do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABA - Terça-Feira - 11 de novembro de 2025 Nº 29.113

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Transfere ex-offício os militares estaduais da Reserva Remunerada para Reforma por terem atingidos idade Limite, conforme prevê a L.C. nº 555/14.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 66 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/04304,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos ex-officio do Quadro da Reserva Remunerada para o Quadro de Reforma os Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por terem atingidos idade limite, de acordo com o inciso I, artigo 150 e parágrafo único do artigo 151, ambos da Lei Complementar nº 555/14, conforme relação abaixo:

POSTO/GRAD.	NOME	RGBMMT
CEL BM RR	Paulo Fernando Belo Freire	000.004
CEL BM RR	Clarindo Vicente de Figueiredo Filho	000.003
CAP BM RR	Gilson Marconi	000.088
2° SGT BM RR	Ataide Silva Aguiar	000.239
2° SGT BM RR	José Rosa Magalhães	000.217
2° SGT BM RR	Lenielço Antonio da Silva	000.241
3° SGT BM RR	Catarino Marques de Arruda	000.123
3° SGT BM RR	Jeovan Aires de Cerqueira	000.195
CB BM RR	Crisnamulte Monteiro Lima	000.305

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1754949

DECRETO Nº 1.725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/11423,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (Dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT BM Jaimes Douglas Pereira de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES Governador do Estado

FABIO GARCIA Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1754950

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretario de Estado de Justiça	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Gro	sso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque



DECRETO Nº 1.726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/03515,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Soldado BM Eduardo Muranetto - RG nº 001.431 CBMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1754951

DECRETO Nº 1.727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/04223,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo BM Lilian Natieli da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1754952

DECRETO Nº 1.728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15556,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM Aneilson Lopes de Lima - RGPMMT nº 885.540.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1754954

DECRETO Nº 1.729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15589,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM Welder Douglas Grutka da Purificação - RGPMMT 886.312.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1754957

DECRETO Nº 1.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15592,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM Makis Pereira dos Santos - RGPMMT 885.291.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar



DECRETO Nº 1.731, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12950,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO COBRE com fita passador de PRATA ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
- Subtenente PM **Ueslei Rodrigues da Silva** RGPMMT n^{o} 882.785.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1755010

DECRETO Nº 1.732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12935.

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO COBRE com fita passador de PRATA ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - Subtenente PM Pedro Paulo Dias Souza RGPMMT 882.788.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1754963

DECRETO Nº 1.733, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12934,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de PRATA a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1° Tenente PM $\,$ Ariane Nataly de Moraes Saravi Barbosa - RGPMMT n° 880.933.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1754964

DECRETO Nº 1.734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15329,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO COBRE com fita passador de OURO ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
- 1° Tenente PM $\,$ Sidiney Pereira dos Santos RGPMMT n° 879.064.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1754966

DECRETO Nº 1.735, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14079.

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO COBRE com fita passador de OURO a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
- 1º Tenente PM Rosângela Rita Alves Fernandes RGPMMT 879.275.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar



DECRETO Nº 1.736, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 3.090, de 08 de janeiro de 1991, publicado no DOE. da mesma data, que nomeou Elza Costa Monteiro, para exercer o cargo de Professor, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que consta no processo: SEDUC-PRO-2025/114014-V01

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 3.090, de 08 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 06, que nomeou Elza Costa Monteiro, para exercer o cargo de Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, em regime de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/07/1989, no município de Diamantino.

Onde se lê... Inscrição 0666 - J - Elza Costa Monteiro; a partir de 01/07/1989

Leia-se... Inscrição 0666 - J - Elza Costa Monteiro, nomeada a partir de 27/08/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 10 de novembro de 2025, 204º da independência e 137º da Republica

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754974

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.264/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07976, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EVA RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 00***433/SESP/MT e do CPF nº 171.***.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SÚS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755075

ATO N. 2.265/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07977, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1001/2025, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ROBERTO CARLOS DE JESUS, portador (a) do RG nº 87***4/PM/MT e do CPF nº 460.***.***-06, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos, 1 Mês e 2 Dias de contribuição, e, destes, 32 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante - Geral da Polícia Militar (Original Assinado)

Protocolo 1755068

ATO N. 2.266/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3°, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07978, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO, portador (a) do RG nº 04***124/ SSP/MT e do CPF nº 474.***.***-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755073

ATO N. 2.267/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07989, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NILVA BRANDAO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 35***444100/SSP/MT e do CPF nº 352.***.***-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS A-012, 30 horas semanais de trabalho,



contando com 43 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755076

ATO N. 2.268/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07996, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). FRANCISCO PIANA GONCALVES, portador (a) do RG nº 82***8/SSP/MT e do CPF nº 513.***.***-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/ LC344/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755077

ATO N. 2.269/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07997, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANGELA DOS SANTOS MERCES, portador (a) do RG nº 42***438/SESP/ PR e do CPF nº 458.***.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755071

ATO N. 2.270/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3°, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3° da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.08009, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TEREZINHA MARIA MENDES, portador (a) do RG nº 46***04/SSP/MT e do CPF nº 616.***.***-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 10 de Novembro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado (Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1755078

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.271/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/05271, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº 992/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2024, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018-SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo, da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, para os candidatos nomeados que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme o Art. 4º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionados:

CARGO: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO MUNICÍPIO: CUIABÁ CLASS INSC NOME **NASCIMENTO** DOCUMENTO NFC 103.381-6 **ROSANGELA** **/**/1986 7*****100 99,50 **FRANCHINI MARQUES** JULIANA **/**/1983 0*****167 22° 158.368-9 93.50 TROVISCO MESQUITA 0*****152 26° 102.958-4 ALESSANDRA **/**/1992 91,50 **FERREIRA MORAIS** 7******115 100 478-6 ADRIANA **/**/1990 280 90.80 NOBRES DA SILVA

IUNICÍPIO): CUIABÁ				
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25°	1625373	ORIEL UNTAR DE SOUSA (SUB JUDICE)	**/**/1990	0*****113	89,00
39°	102.759-0	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	**/**/1985	0*****345	87,00
45°	161.393-6	CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA	**/**/1984	0*****113	86,00
50°	168.390-0	ANDRE LUIZ OLIVEIRA	**/**/1980	6*****225	84,50



51°	160.043-5	FELIPE MALACO ALENCASTRO	**/**/1991	0*****198	84,50
56°	167.396-3	WALDIR VICTOR DE BARROS	**/**/1978	0*****428	83,50
58°	102.949-5	ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA	**/**/1996	0*****105	83,50
61°	155.406-9	MARCIO ROGERIO SANTANA	**/**/1979	8*****100	83,50
67°	168.037-4	JONISON SILVA CRAVEIRO	**/**/1986	0*****381	82,50
68°	104.945-3	PAULO CESAR ARANTES SERAFIM	**/**/1982	6*****191	82,40
71°	161.622-6	EMANUEL APARECIDO DA SILVA	**/**/1991	0*****106	82,00
76°	165.427-6	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA	**/**/1994	0*****110	81,50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1755087

ATO Nº 2.272/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEJUS-PRÓ-2025/05271, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº 1.120/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2025, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018-SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo, da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, para os candidatos nomeados que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme o Art. 4º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionados:

CARGO: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO					
MUNICÍPIO	: CUIABA				
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30°	150.194-1	ANA JÚLIA SARAIVA ROSA	**/**/1993	0*****903	90,20
36°	165.402-0	CINTHIA DANIELLI SOUZA SANTEIRO	**/**/1993	0*****111	88,50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1755088

ATO Nº 2.274/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS, R.G. nº 00XXXXXXXXX1 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Assistente Técnico I, da Gerência de Arquivo, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASA CIVIL, a partir de 10 de novembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1755107

ATO Nº 2.275/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CRISTIANE VAZ DOS SANTOS, R.G. nº 12XXXXX3 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta, do Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a partir de 10 de novembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1755108

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/00197

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ

n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: CONTROLADORA DE PRAGAS DOLARA SERVIÇOS

LTDA - CNPJ n. 34.776.887/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atendimento à na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2025/ CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:04101

Unidade Gestora: 0001

Natureza de Despesa 3.3.90.39.032

Fonte de Recurso: 1.500.0000/1501.0100

Projeto/Atividade: 2005

VIGENCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 03 (três) anos

contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Representante da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ALESSANDRO PEREIRA DE LARA-Representante da Empresa CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA.

Página 7

ário Oficial

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/00197 N° 037/2025/CASA CIVIL/MT	CONTROLADORA DE PRAGAS D□LARA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.776.887/0001-26	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atendimento à Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	03 (três) anos. 07/11/2025 a 07/11/2028	Giovana Patrícia Kisser Schwab Matrícula: 343531	Carlos Barbosa Matrícula: 295745	Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRĂ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1754799

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.432/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06851/2025/GCVF/SEPLAG de 03/10/2025, juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/12281 de 31/07/2025 do(a)servidor(a) PALMIRO ULISSES DE ASSIS, Matrícula nº. 79777/001, Cargo: Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 0704/SAD/2013 - DOE 19/04/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 -DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 098/ SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo n.º 1061/ SAD/2009 - DOE 24/06/2009, que retificou o Ato Administrativo nº 892/ SAD/2009 - DOE 19/05/2009.

Art. 3° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 0706/SAD/2013 -DOE 19/04/2013, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009.

Art. 4° TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 0705/SAD/2013 -DOE 19/04/2013, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012

Art. 5° EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012. Motivo: Concedido enquadramento Originário.

Art. 6° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

> Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

> > Protocolo 1754557

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEDUC-PRO-2025/109367, resolve, para regularização funcional, conceder a EDEVALDO JOSE DOS SANTOS, Apoio Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 85114/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP, pelo período de 30 de junho de 2025 a 29 de junho de 2028, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8°-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1755019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 042/2025-LINISECOR/SEPI AG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido no processo SEPLAG-PRO-2025/02898, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inc. III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 042/2025-UNISECOR/SEPLAG/ MT, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021/ <u>SEPLAG</u>

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12062

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa F. ROCHA E CIA LTDA - CNPJ Nº 73.882.136/0001-46.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 047/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos, prestação de serviços de extração de cópia, encadernações, impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos, exceto papel, e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender a demanda das 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Cuiabá (CPA e Ipiranga), Várzea Grande (Cristo Rei), Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 149/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2021/ Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato 12 (doze) meses, contatos a partir de 09/11/2025 até 08/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11.101/ Projeto Atividade 2858 / Natureza de despesa 3.3.90.40/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores

DA DATA: Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Paula Fernanda Arruda do Nascimento Cravetz - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1754771

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/20526

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUANTITATIVO do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - LOTE I, que altera as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1.4 - Descriminação do objeto, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA 1.4 - Descriminação do objeto que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 1.4 - Descriminação do objeto: 1.4. Fica acrescido ao Lote I o valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) correspondente a uma variação de 23,76% (vinte e três, virgula, setenta e seis, por cento) e uma variação acumulada de 69,57% (sessenta e nove, virgula, cinquenta e sete, por cento). Com esse aumento o valor do Lote I passará a ser: R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. O Lote II encontra-se totalmente executado ao valor de R\$ 5.853.389,55. Com o acréscimo no valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), o Lote I passa a ser de R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 32.237.182,27 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), a partir da assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 25010000/ Fonte 449051.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1754772

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00340/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/23595, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.919/0001-87, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Software Web para Administração, Gerenciamento e Controle de Margem Consignável em Folha de Pagamento para o Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, sem custo para a Administração.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755102

PORTARIA N° 175/2025/SEPLAG

Dispõe sobre designação de servidor durante o período de ausência do titular da pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.357, de 7 de março de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.463, de 27 de maio de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

CONSIDERANDO a necessidade de ausência do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no período de 13 a 22 de novembro de 2025, em razão do usufruto de licença-prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe de Unidade Estratégica, servidora Priscilla Bastos Tomaz de Araújo, para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão da ausência do titular no período de 13 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 0119/2025/CGE/MT

Substituir membro da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública -CGI-A3P-CGE da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual:

Considerando o encerramento da cessão da servidora Lindacir Borges Motta Schommer, Analista Administrativo, nesta CGE/MT, em 02/11/2025, conforme ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02421/2025;

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir o membro Lindacir Borges Motta Schommer, matrícula funcional nº 258363, constante no inciso V do art. 2º da Portaria nº 0031/2023/CGE/MT, pelo seguinte membro:
- Luciana Machado Guim, matrícula funcional nº 96718, lotada na Superintendência de Administração Sistêmica;
- Art. 2º Ficam inalterados os demais membros da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-CGE, conforme Portaria nº 0031/2023/CGE/MT.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá MT, 10 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1754869

PORTARIA Nº 0120/2025/CGE/MT

Designa Frank Araújo de Abreu Cara para atuar como Encarregado de Dados e como suplente o servidor Flávio Vicentini, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso -CGE/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5°, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025:

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Frank Araújo de Abreu Cara, matrícula nº 274963, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.
- Art. 2º Designar, o servidor Flávio Vicentini, matrícula funcional nº 203674. para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

Art. 3º O Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados, a Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II monitorar a adoção de providências internas no órgão ou entidade para garantir a conformidade com a LGPD;
- III monitorar as operações de tratamento de dados para assegurar a conformidade com a LGPD;
- IV propor medidas para a mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- V gerenciar solicitações e reclamações apresentadas por titulares de dados;
- VI elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD), com a colaboração dos operadores;
- VII orientar os operadores do órgão ou entidade quanto às melhores práticas a serem tomadas à proteção de dados pessoais;
- VIII reportar imediatamente todas as comunicações com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) à Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG e ao Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD).
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1755091

PORTARIA Nº 0121/2025/CGE/MT

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual: e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8°, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, composta pelos seguintes membros:
- I Frank Araújo de Abreu Cara (Unidade de Desenvolvimento Institucional);
- II Bruno Fernandes Sugawara (Unidade de Desenvolvimento Institucional);
- III Flávio Vicentini (Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação);
- IV Roberto Corrêa Marques (Gabinete da Secretaria Adjunta de Ouvidoria-Geral e Transparência).
- Art. 2º O Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:
- I mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras,
- III exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- VI supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SAAF/ SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.401.442/0001-38

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/06001.01

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO; 2.1. Especificações Técnicas do Contrato n. 029/2024/ SAAF/SEFAZ, para promover o Reequilíbrio Econômico Financeiro do referido contrato, referente ao fornecimento de botijões de gás de cozinha P-13, para atender as copas da sede da SEFAZ, Unidades de Várzea Grande, Distrito Industrial de Cuiabá e Posto Fiscal Flávio Gomes.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 31.696,00 (Trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais).

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1755008

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer à REVELIA. Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Estadual n° 2.166/2009.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
CINARA MORAES DE AVILA	946XXXXX120	363559/1905/76/2025
DAGOBERTO VALESKI	821XXXXX004	363558/1905/76/2025

Protocolo 1755082

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz. mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDIO FAUSTINO DE SOUZA	137086857		433528/1760/68/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notificação > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
54.063.465 MATHEUS LODEIRO FRANCO DIAS	140450637		350560/1908/68/2025
56.056.524 EDIVAILTON INACIO COSTA	140717366		350561/1908/68/2025

SUSIANE	135384460	350558/1908/68/2025
LAURINDA		
BORGES		
01807516113		

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) iunto à SECRETARIA DE ESTADO DE FÁZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GESSUN		***.339.530-**	386554/1719/96/2025
CADORE			

TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha" selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JEISILENE DOS		***.823.411-**	387296/1719/96/2025
PASSOS C			
CARDOSO			

DiárioOficial

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
anilton gomes rodrigues		***.360.671-**	387309/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		387310/1719/96/2025
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		387308/1719/96/2025
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	387302/1719/96/2025
DELCIO JOSE DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	387307/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	387300/1719/96/2025
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		***.356.682-**	387303/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		387304/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www. sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos. Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/ CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DIRCEU JOSE GODINHO	141134780		433529/1825/68/2025



COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em"LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
L. D. SANTOS DE VASCONCELOS LTDA	139201793		433441/1759/39/2025
LEIRE DUANE SANTOS DE VASCONCELOS		***.974.502-**	433442/1759/39/2025

Protocolo 1755090

PORTARIA N° 246/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Manual de Pesquisa de Preços da Superintendência de Aquisições e Contratos, com o fim de regulamentar em caráter complementar às determinações do Decreto nº 1.525/2022, as pesquisas de preços para a formação dos preços de referência nos processos de aquisições e renovações contratuais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2° O Manual de Pesquisa de Preços para consulta e *download* na intranet da SEFAZ - SEFAZNET, no menu Licitações e Contratos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1755033

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14. 133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2025/05394 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa: CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.494.679/0001-58, situada à Avenida Aleixo Ramos da Conceição, nº 2050 - Bairro: 23 de setembro - CEP: 78.110-703 -Várzea Grande - MT, no valor de R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção de prateleira na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 44.90.52-00

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso SFCOM-MT









SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 550444/2021 Interessado - Alan Hinsching Marquezin Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF Revisor - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogados - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B; Gabriela Gasparoto Gomes - OAB/MT 29.353/O: 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 296/2025

Auto de Infração nº 210434231, de 30/11/2021. Termo de Embargo nº 210442839, de 30/11/2021. Relatório Técnico nº 1808/GPFCD/CFFL/SUF/ SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 134,72 hectares de vegetação nativa, em área de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1808/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2215/SGPA/SEMA/2023, homologada em 01/11/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 673.600,00 (seiscentos e setenta e três mil, e seiscentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 2215/SGPA/SEMA/2023, homologada em 01/11/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 673.600,00 (seiscentos e setenta e três mil, e seiscentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Revisor pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração, com fundamento em três vícios identificados nos autos, a ocorrência de bis in idem, conforme se verifica às fls. 48 e 49; da ilegitimidade, demonstrada por meio do contrato juntado pela defesa, e o vício de notificação, que comprometeu o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pelo requerido. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração. Recurso provido. Presentes à votação os seguintes membros:

Representante da FECOMÉRCIO Edilberto Gonçalves de Souza Representante da FETIEMT Márcio Augusto Fernandes Tortorelli Representante do ITEEC Kálita Cortiana Seidel Representante da FIEMT Ildisneya Velasco Dambros Representante da ABES Carlos Breno Gomes Monção Representante da SEDUC

André Stumpf Jacob Gonçalves

Andrea Leite

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754790

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 353276/2021 Interessada - Agroindústria Rei Fish Comércio de Pescado LTDA Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA Revisor - André S. Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO Procurador - Luiz Fellipe Leal Weissheimer - CREA/MT 027.031 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 297/2025

Auto de Infração nº 210132456, de 28/07/2021. Por fazer funcionar atividade de frigorífico de pescado e piscicultura sem licença ambiental, por lançar efluentes provenientes do frigorífico de pescado, sem tratamento em solo permeável, e por lançar resíduos e efluentes provenientes do tanque de piscicultura em solo permeável. Decisão Administrativa nº 287/SGPA/ SEMA/2024, homologada parcialmente em 22/04/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro nos artigos 62, V e 66 do Decreto Federal nº

6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 287/SGPA/SEMA/2024. Voto Revisor pelo parcial provimento, reduzindo a multa para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor pelo parcial provimento, reduzindo a multa para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel Representante da FIEMT Ildisneya Velasco Dambros Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Andrea Leite

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Goncalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754791

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 14728/2022 Interessado - Rodrigo Miranda de Oliveira Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogados - Leandro Facchin Rocha - OAB/MT 22.166; Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Júnior - OAB/MT 7.940: 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 298/2025

Auto de Infração º 221131144, de 19/04/2022. Por descumprir o embargo de obra, ou atividade e suas respectivas áreas, por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas, ou demais formas de vegetação nativa, em uma área de 370 hectares, em local cuja a regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente. Decisão Administrativa nº 1104/ SGPA/SEMA/2024, homologada em 17/09/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com fulcro nos artigos 48 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa nº 1104/SGPA/SEMA/2024, homologada em 17/09/2024, arbitrando contra o autuado penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com fulcro nos artigos 48 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 1104/SGPA/SEMA/2024, com fulcro nos artigos 48 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, arbitrando contra o autuado, multa no valor total de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Andrea Leite

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Processo nº 266969/2020 Interessado - Diego Martin Paes de Barros Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogados - Alessandra Panizi Souza -- OAB/MT 6.124; Josiney F. Evangelista Júnior - OAB/MT 26.248; Thiago de Pinho Silva Filho - OAB/MT 32.269; 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 299/2025

Auto de Infração nº 200331081, de 22/07/2020. Relatório Técnico nº 444/ GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2016 e 2019, 146,15 hectares de vegetação nativa em área de objeto de especial preservação, descumprir embargo do processo nº 543178/2015, por funcionar atividade sem licença e autorização, conforme Relatório Técnico nº 444/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1823/SGPA/SEMA/2024, homologada parcialmente em 13/12/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor R\$ 3.203.163,41 (três milhões, duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais, e quarenta e um centavos), com fulcro nos artigos 50, 66 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo provimento do recurso, reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva da data do desmate, até a lavratura do Auto de Infração nº 200331081, de 22/07/2020. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator pelo provimento do recurso, reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva da data do desmate, até a lavratura do Auto de Infração nº 200331081, de 22/07/2020. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO Edilberto Goncalves de Souza Representante da FETIEMT Márcio Augusto Fernandes Tortorelli Representante do ITEEC Kálita Cortiana Seidel Representante da FIEMT Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Andrea Leite

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754794

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 276618/2021 Interessado - Ademar Wurzius Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogado - Alan Vagner Schmidel - OAB/MT 7.504 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 300/2025

Auto de Infração nº 210431832, de 25/06/2021. Relatório Técnico nº 750/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por desmatar, a corte raso, 346,28 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 750/ GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2045/SGPA/ SEMA/2024, homologada parcialmente em 14/01/2025, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 1.301.638,00 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo provimento do recurso, acolhendo a preliminar de prescrição intercorrente da notificação do aviso de recebimento, fls. 16. em 12/08/2021, e a Decisão Administrativa nº 2045/SGPA/SEMA/2024, fls. 121/124, datada em 20/12/2024. Vistos,

relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pelo provimento do recurso, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Andrea Leite

Diário Oficial

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754797

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 370283/2017 Interessado - Ederson de Souza Cavalheiro Relator - Edilberto Goncalves de Souza - FETIEMT Advogado - Daniel Winter -- OAB/MT 11.470 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 26/08/2025

Acórdão nº 301/2025

Auto de Infração nº 135601, de 10/07/2017. Por elaborar e apresentar informações, total ou parcialmente falsa, enganosa ou omissa, nos sistemas oficiais de Controle do Cadastro Ambiental Rural - CAR, denominado sistema SIMCAR, criado pelo Governo Federal e no sistema eletrônico para obtenção da autorização provisória de funcionamento (CAPF) elaborado pelo órgão estadual do meio ambiente. Decisão Administrativa nº 2809/SGPA/SEMA/2019, homologada em 26/11/2019, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa nº 2809/SGPA/SEMA/2019, homologada em 26/11/2019, arbitrando contra o autuado penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. A representante da FIEMT, apresentou oralmente, Voto Divergente pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a data Decisão Administrativa nº 2809/SGPA/SEMA/2019, 26/11/2019, e o do protocolo do pedido de conciliação. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Andrea Leite

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR



Processo nº 175383/2021 Interessado - Marcos Tomazetti Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo -- SEAF Revisora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT Advogado - Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7222B 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 345/2025

Auto de Infração nº 21343970, de 03/05/2021. Captação de águas superficiais em desacordo com a Portaria de outorga nº 788 de 29/02/2016, captou volumes acima do outorgado em dois pontos no ano de 2020. Decisão Administrativa nº 1532/SGPA/SEMA/2023, homologada parcialmente em 04/07/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 1532/SGPA/SEMA/2023. Voto da Revisora pelo acolhimento da preliminar de nulidade, retornando à primeira instância para oportunizar a análise da manifestação apresentada pelo autuado. Os representantes da SEAF e da ECOTRÓPICA abstiveram-se de votar, por não estarem presentes na sessão anterior. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Revisora pelo acolhimento da preliminar de nulidade, retornando à primeira instância para oportunizar a análise da manifestação apresentada pelo autuado. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO Edilberto Gonçalves de Souza Representante da FETIEMT Márcio Augusto Fernandes Tortorelli Representante do ITEEC Kálita Cortiana Seidel Representante da FIEMT Ildisneya Velasco Dambros Representante da ABES Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754800

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 486899/2021 Interessada - Hidroelétrica Água Quente LTDA Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo -- SEAF Revisor - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogado - Mohamad Kassen Fares Júnior-- OAB/MT 21.477-0 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 346/2025

Auto de Infração nº 212733594, de 08/10/2021. Por suprimir 5,63 hectares de vegetação nativa em desacordo com a autorização nº 676/2017 concedida (08 hectares). Conforme consulta no SIMLAM, o empreendimento está localizado em APP da propriedade Fazenda Missionária. Decisão Administrativa nº 1593/SGPA/SEMA/2023, homologada em 10/11/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade de administrativa, multa no valor de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, e cento e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Voto Revisor pela nulidade do Auto de Infração, com fulcro artigo 2 da Lei Federal nº 9.784/99. Os representantes da SEAF e da ECOTRÓPICA abstiveram-se de votar por não estarem presentes na sessão anterior. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor, pelo acolhimento do recuso administrativo, pela nulidade do Auto de Infração, com fulcro artigo 2 da Lei Federal nº 9.784/99. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Goncalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754801

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 16596/2022

Interessada - Águas Cuiabá S.A.

Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT

Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO

Revisora - Ildisneya Velasco - ABES

Advogado - Leonardo Pio da Silva Campos -- OAB/MT 7.202

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 347/2025

Auto de Infração nº 220131085, de 12/04/2022. Por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que possam resultar em danos à saúde humana; por lançar efluente em desacordo com normas ambientais (pelo transbordamento de efluente bruto, lançamento efluente com característica visual, e odor de efluente bruto no solo e água); por lançar efluente final sem autorização do órgão ambiental competente (lançando diretamente no solo), e por deixar de adotar medidas de precaução, ou contenção, em caso de risco de dano ambiental (processo erosivo, carreamento de solo e assoreamento curso hídrico). Conforme Auto de Inspeção nº 22011317/2022. Decisão Administrativa nº 3032/SGPA/SEMA/2023, homologada em 14/11/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com fulcro nos artigos 62, e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Voto Revisor da ABES não foi apresentado. Voto Revisor da FECOMÉRCIO, pelo provimento do recurso para anular o Auto de Infração, com fundamento reconhecendo a ausência de laudo técnico. Os representantes da SEAF e da ECOTRÓPICA abstiveram-se de votar, por não estarem presentes na sessão anterior. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor apresentado, pelo provimento do recurso para anular o Auto de Infração, com fundamento reconhecendo a ausência de laudo técnico. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Processo nº 562682/2016 Interessada - Centrais Elétricas Saltos dos Dardanelos S/A Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC Advogados - Márcio Louzada Carpena - OAB/RS 46.582; Richard Souza Gritschke - OAB/RS 119.296; 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 348/2025

Auto de Infração nº 0080-E, de 16/09/2016. Por fazer funcionar atividade de geração de energia elétrica contrariando regulamentos, legislação, e em desacordo com licença obtida; por não respeitar as vazões estipuladas para a geração de energia, conforme determinam as condicionantes de validade da Licença ambiental (processo nº 186060/2006: PT nº 27421/CIE/SUIMIS/2009). Por gerar energia elétrica acima do permitido, considerando o período analisado no Parecer Técnico nº 28/2016/COREG/ SER. Decisão Administrativa nº 1342/SGPA/SEMA/2024, homologada em 11/08/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição quinquenal, levando em consideração a lavratura do Auto de Infração $\hat{n^o}$ 0080-E, de 16/09/2016 fl. 02, e a data da homologação da Decisão Administrativa nº 1342/SGPA/ SEMA/2024, homologada em 11/08/2024, fl. 138. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da ocorrência da Prescrição quinquenal. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO Edilberto Gonçalves de Souza Representante da FETIEMT Márcio Augusto Fernandes Tortorelli Representante do ITEEC Kálita Cortiana Seidel Representante da FIEMT Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES Carlos Breno Gomes Monção Representante da SEDUC Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754803

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 406056/2019 Interessado - Diego Rodrigues Garcia Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO Advogados - Ana Magdalena Rezende de Lacerda - OAB/MT 18.287; Antônio Da Rocha Silva Neto - OAB/MT 27.955; 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 349/2025

Auto de Infração nº 167086, de 15/08/2019. Por descumprir embargo de atividade e suas respectivas áreas; por impedir ou dificultar a regeneração natural de 63,5215 hectares de floresta, ou demais formas de vegetação nativa cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente e por provocar incêndio em 17,453 hectares de mata ou floresta (inseridos dentro da área embargada). Decisão Administrativa nº 4688/SGPA/SEMA/2020, homologada em 05/11/2020, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 376.240,00 (trezentos e setenta e seis mil, e duzentos e quarenta reais), com fulcro nos artigos 48, 60, e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. A representante da FIEMT apresentou, oralmente, Voto Divergente pela anulação do Auto de Infração, tendo em vista ausência de citação do autuado, e ciência do

autuado da existência do Termo de Embargo. O representante da FETIEMT se absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pela anulação do Auto de Infração, tendo em vista ausência de ciência do autuado da existência do Termo de Embargo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Diário Oficial

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754804

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 414333/2015 Interessada - CAB/Ambiental Cuiabá Relatora - Mariana Sasso - FIEMT Advogado - Leonardo Pio da Silva Campos -- OAB/MT 7.202 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 350/2025

Auto de Infração nº 125747, de 23/07/2015. Por obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais. Decisão Administrativa nº 2368/SGPA/SEMA/2020, homologada parcialmente em 04/08/2020, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos artigos 77, e 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. A Relatoria retificou o voto, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente da cientificação da autuada, até a certidão de antecedentes fl. 53. O representante da FETIEMT apresentou, oralmente, Voto Divergente pela prescrição quinquenal. O representante da ECOTRÓPICA se absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente da cientificação da autuada, até a certidão de antecedentes fl. 53. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Processo nº 3990/2022 Interessado - Alex Batemarque Pereira Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO Procurador - Alex Batemarque Pereira - CREA/MT 1206374080 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 351/2025

Auto de Infração nº 22133248, de 07/02/2022. Por desmatar, a corte raso, 2,3908 hectares de vegetação de cerrado nativo em área de reserva legal - ARL, sem autorização do órgão ambiental competente, nos termos do Relatório Técnico nº 028/DUDRONDON/SEMA/2022; executar atividade/ serviço de limpeza de área em 8,8310 hectares sem licença, ou autorização do órgão ambiental competente, e em desacordo com a DLA - Declaração de Limpeza de Área nº 2048/2021, nos termos do Relatório Técnico nº 028/DUDRONDON/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 1042/SGPA/ SEMA/2024, homologada em 17/09/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 14.603,30 (quatorze mil, seiscentos e três reais, e trinta centavos), com fulcro nos artigos 51, e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção Decisão Administrativa nº 1042/SGPA/SEMA/2024. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção Decisão Administrativa nº 1042/SGPA/ SEMA/2024, homologada em 17/09/2024, arbitrando contra o autuado, multa no valor total de R\$ 14.603,30 (quatorze mil, seiscentos e três reais, e trinta centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754807

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 30364/2022 Interessada - Agropecuária Conquista LTDA Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO Advogada - Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 352/2025

Auto de Infração nº 22203282, de 04/07/2022. Por impedir a regeneração natural em 162,0820 hectares de florestas, ou demais formas de vegetação nativa, em áreas previamente embargadas, cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com Termo de Embargo nº 210441534/2021, datado de 26/07/2021, e por fazer funcionar atividade pecuária extensiva sem Autorização Provisória de Funcionamento - APF, ou qualquer outro documento (Licença ou autorização). Decisão Administrativa n° 1409/SGPA/SEMA/2024, homologada em 17/09/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 2.831.230,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo parcial provimento, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 1.210.410,00 (um milhão, duzentos e dez mil,

quatrocentos e dez reais) considerando a exclusão da reincidência. nos moldes do inciso I, do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo parcial provimento, finalizando o valor da multa aplicada em R\$ 1.210.410,00 (um milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e dez reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Goncalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção

Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Diário Oficial

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1754808

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 447507/2020 Interessado - Dilceu Borges Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO Advogado - João José de Miranda Neto - OAB/MT 28.039 1ª Junta de Julgamento de Recursos Data do Julgamento - 30/09/2025

Acórdão nº 353/2025

Auto de Infração nº 200432435, de 23/11/2020. Por desmatar, a corte raso, nos anos de 2018, 2019 e 2020 sem autorização do órgão ambiental, competente 1.075,0035 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, conforme C.I. n° 698/CCA/SRMA/SEMA-MT. Decisão Administrativo nº 114/SGPA/SEMA/2025, homologada em 21/02/2025, arbitrando contra o autuado, multa de R\$ 5.375.017,50 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, dezessete reais, e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo provimento do recurso, acolhendo a preliminar de prescrição intercorrente, ante ausência de comprovação de citação válida. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Relatora, pelo provimento do recurso, acolhendo a preliminar de prescrição intercorrente, ante ausência de comprovação de citação válida. Recuso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

Carlos Breno Gomes Monção Representante da SEDUC

Marcelo Maia

Representante da SEAF

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inercia do interessado, para ADRIANO CASAVECHIA, inscrito no CPF: 000.372.871-41, referente ao Processo nº 2028/2024, conforme Parecer Técnico Nº 5423/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1754848

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www. sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Epígrafe: Portaria 1.583 de 03 de novembro de 2025

Código do SNISB:35573

Empreendedor: Extração de Minério Beariz Ltda

Característica: barramento

Curso d'agua: existente no córrego sem denominação UPG A - 15 -Sub-

Bacia do Rio Aripuanã, Bacia Hidrográfica Amazônica.

Municipio: Pontes e Lacerda/MT/MT

Coordenadas geográficas: 15°25'00,29"S e 59°20'42,74"W

Classificação: D

Epígrafe: Portaria 1.598 de 04 de novembro de 2025

Código do SNISB:35630

Empreendedor: Espolio Antenor Fernandes de Oliveira

Característica: barramento

Curso d'agua: existente no córrego sem denominação UPG A - 9 - Alto

Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica.

Municipio: Canarana/MT

Coordenadas geográficas: 13°33'26,81"S e 51°58'25,39"W

Classificação: D

Epígrafe: Portaria 1.594 de 03 de novembro de 2025

Código do SNISB:35629

Empreendedor: Agropecuária SM3 Ltda.

Característica: barramento

Curso d'agua: existente no córrego Pedregulho, UPG P - 6 - Correntes -

Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai

Municipio: Itiquira/MT

Coordenadas geográficas: 17°22'30,19"S e 54°42'24,66"W

Classificação: D

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO TAC nº 302/2024

Proc. nº 0639/2024 - SEMA-PRO-2024/13802.01

O presente refere-seao Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição n° 28.924, do dia 05 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSÁRIOS: PECUÁRIA JACARANDA S.A., residente e domiciliado(a) na AVENIDA VILA JARDIM, S/N, LT 22 E23 QDRA 14, CENTRO-MT, CEP: 78219899, responsável pelo imóvel FAZENDA VELHA II, localizado na Comarca de Cácares.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20. com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

Onde se lê:

OBJETO: R\$ 73.297,52 (setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reias e cinquenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 302/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 0639/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA.

Leia-se:

Diário Oficial

OBJETO: Depósito realizado no valor de R\$6.198,84 (seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente a 2ª parcela, conforme o DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA e o DESPACHO Nº 71884/2024/CFIN/SEMA. Ressaltamos que após o pagamento das 12 parcelas, será publicado o valor total do TAC.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1755045

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2025/31694

COMPROMISSÁRIO: MOACIR DE MATOS ME, CNPJ:82.091.448/0001-22, com sede na Rodovia BR 282, KM 117, s/n°, Bairro Varginha.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereco no Centro Político Administrativo. Palácio Pajaguás. CEP: 78.050-970. Cujabá/MT - ATO Nº 5.363/2022. Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 6.183,71 (seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 239/ SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 002016/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 62764/2025/CAR/SEMA.

ASSINADO: Em Cujabá - MT. 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1755049

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2025/19032

COMPROMISSÁRIO: KALILA MACIEL DE PAULA GOMES, residente e domiciliado(a) na Av. Cuiabá, n°2351, Centro, Cacoal/RO, CEP: 76963-716, responsável pelo imóvel FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizado na Comarca de Aripuanã.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 38.745,90 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 106/SEMA/2025, referente aos processos administrativos nº 003610/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 67533/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO № 052/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/12377

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Contratação de serviço especializado para execução de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e passagem de esgoto, desobstrução com hidrojato e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e das unidades do Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Massairo Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial, localizadas em Cuiabá/MT, CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT.

Valor total: R\$ 1.466.226,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2005 e 2085. Natureza de Despesa: 33.90.39.103 e 33.90.39.32. Fontes: 1.704.0000, 1.708.0000, 1.709.0000, 1.749.0000, 1.759.0000, 1.759.0217, 2.704.0000, 2.708.0000, 2.709.000, 2.749.0000, 2.759.0000 e 2.759.0217. Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado

sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

Data de Assinatura: 04/11/2025. Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Pedro Luciano Camargo - Representante da Contratada

Protocolo 1755066

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Nº 29.113

SEMA-PRO-2024/37828

COMPROMISSÁRIO: APARECIDO GONÇALVES, CPF: 593.175.151-34, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, Lote 419W, Bairro Jardim Castanheira, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Barra do Bugres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 4.887,98 (quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 31/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 577748/2018, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 69722/2024/CAR/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1755080

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

l	Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
	14686/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto -Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LO n° 333401/2024	Subsitituição da LO	14686/2024
	249413/2021	A P SANTOS CARRARA BELIDO-ME	22.391.204/0001-33	Comunicação Interna	LO n° 329149/2023	Alteração de razão social	12517/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754551

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado			
9907/2025	INTERESSADO: JABER E SENNA COMBUSTÍVEIS LTDA			
	CPF/CNPJ: 47.479.875/0001-81			
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVAN AP. FERREIRA JR.			
	OFÍCIO: 207173/CSER/SUIMIS/2025			
12130/2025	INTERESSADO: AUTO CENTER MT COMÉRCIO DE			
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
	CPF/CNPJ: 35.729.621/0001-95			
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOSVINICIUS TRAQUIMAS DA			
	SILVA			
	OFÍCIO: 207766/CSER/SUIMIS/2025			

11695/2025	INTERESSADO: REDE DE POSTOS MARAJO GUARANTA DO NORTE LTDA
	CPF/CNPJ: 53.970.673/0001-30
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: TIAGO SILVINO DO ESPÍRITO SANTO OFÍCIO: 207511/CSER/SUIMIS/2025
8912/2025	INTERESSADO: IEMAT SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
	CPF/CNPJ: 02.485.183/0001-08
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HENRIQUE APARECIDO DE
	SOUZA
	OFÍCIO: 207368/2025 CSER/SUIMIS/2025
3200/2025	INTERESSADO: AUTO POSTO PETROPOLIS LTDA
	CPF/CNPJ: 55.295.352/0001-03
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	OFÍCIO: 207943/2025 CSER/SUIMIS/2025
1098/2023	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA GUARITAS S.A
	CPF/CNPJ: 01.903.186/0001-51
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA
	OFÍCIO: 207699/2025 CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Ricardo de Sousa Carneiro
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens, defere o arquivamento definitivo do processo n. º 20160/2023. Tal medida decorre da solicitação do interessado, Dirceu Munhoz Rio Silveira, e da protocolização de um novo processo digital, conforme consta nos autos, que substitui o anterior.

> Fernando de Almeida Pires. Gerencia de Segurança de Barragens GSB/SEMA

> > Protocolo 1754909

Diário**®**Oficial

Processo nº 449771/2021

Interessado: CGH CACATU ENEGÉTICA SPE LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o parecer técnico n° 193501/CEE/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, e cancelar a Licença Prévia n° 314636/2021, Licença de Instalação n° 73936/2022 e Autorização n° 2045/2022, referente ao processo n° 449771/2021, em razão da decisão judicial do processo nº 1035433-39.2023.8.11.0041.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1755032

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de novembro de 2025

Protocolo	N° Licença	Razão Social	A tividade Licenciada	Município
11666/2025	LP n° 319683/2025 LI n° 78483/2025	Joaquim Aderaldo de Souza Neto	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	Nossa Senhora do Livramento/ MT
19708/2024	LP n° 319697/2025	Peter Ferter	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
3731/2025	LP n° 319695/2025 LI n° 78496/2025 LO n° 336528/2025	Kummel Agropecuária S.A	Posto de abaste- cimento	Nova Mutum/MT
1196/2025	LP n° 319691/2025	Guará Energia LTDA - CGH Guará	Produção de energia elétrica	Santa Rita do Trivelato/MT
6861/2025	LP n° 319688/2025 LI n° 78488/2025	Cerâmica Araputanga LTDA	Extração de argila e be- neficiamento associado	Araputanga/MT
10477/2025	LP n° 319686/2025 LI n° 78486/2025	Fernando Aparecido Mendonça	Extração de areia, cascalho e diamante em leito de rio	Rondonópolis/ MT
12517/2025	LO n° 336494/2025	R. N. W. da Silva	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos	Rosário Oeste/ MT
14686/2024	LO n° 336527/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
11411/2025	LOP n° 00823/2025	Viturino Pavimentação e Terraplanagem LTDA	Extração de cascalho	Nova Ubiratã/ MT

				1 agina 2
661702/2013	LI n° 78491/2025	Calcário Vale do Araguaia S.A	Extração de calcário	Cocalinho/MT
17279/2024	LO n° 336523/2025	ATTO Agrícola LTDA	Extração de cascalho	Alto Araguaia/ MT
12042/2024	LOPM n° 336519/2025	BR Manganês e Mineração LTDA	Pesquisa de minério de manganês com guia de utilização	Guiratinga/MT
9073/2025	LI n° 78505/2025 LO n° 336544/2025	Maxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA	Coleta, transporte, armazenamento e tratamento (por autoclave) de resíduos de serviços de saúde (classe I)	Cuiabá/MT
3845/2025	LP n° 319692/2025 LI n° 78492/2025	Arthur Henrique de Melo LTDA	Extração de minério de metais preciosos, extração de quartzo e cristal de rocha	Várzea Grande/ MT
11406/2025	LP n° 319690/2025 LI n° 78490/2025	Colibrita Indústria e Comércio de Brita LTDA	Extração e beneficiamento de granito	Terra Nova do Norte/MT
2575/2025	LP n° 319702/2025 LI n° 78502/2025	Prefeitura Municipal de Juruena	Aeródromo	Juruena/MT
2575/2025	Autorização n° 4219/2025	Prefeitura Municipal de Juruena	Autorização de desmate	Juruena/MT
9236/2025	LP n° 319703/2025 LI n° 78503/2025 LO n° 336539/2025	RG Response S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
21841/2023	LP n° 319302/2025	Prometálica Mineração LTDA	Extração e be- neficiamento de metais preciosos	Rio Branco/MT
11863/2025	LP n° 319696/2025 LI n° 78497/2025 LO n° 336529/2025	Cooperativa dos Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e be- neficiamento de minério aurífero	Novo Mundo/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1755043

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0105-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/28235

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 24/02/2026

Assinatura: 10/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT CNPJ n° 03.947.926/0001-87.

EXTRATO DO 06° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0063-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/28301

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/01/2026.

Assinatura: 10/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT CNPJ n° 03.507.530/0001-19.



EXTRATO DO 09° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2437-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2025/266313

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 14/01/2026.

Assinatura: 10/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT CNPJ n° 03.347.127/0001-70.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1126-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/28003

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 14/05/2026.

Assinatura: 10/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT CNPJ n° 03.238.581/0001-92.

Protocolo 1754958

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 064/2024/01/04 - SINFRA Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/19134.

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 150 (Cento e cinquenta) dias, totalizando 739 (setecentos e trinta e nove) dias, com término previsto para 04/08/2026. 1.2. Adita-se 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com previsão de término em 06/05/2026. Assinatura: 10/11/2025

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Décimo Termo Aditivo Nº 074/2021/01/10-SINFRA Processo SINFRA-PRO-2025/18533

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias, com término previsto para 05/02/2026. **Assinatura:** 10/11/2025

PARTES: CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.680.432/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 001/2023/01/05 - SINFRA Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/18506.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 3 (Três) meses, totalizando 38 (trinta e oito) meses, com término previsto em 10/04/2026.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 3 (Três) meses, totalizando 35 (trinta e cinco) dias, com término para 01/02/2026.

Assinatura: 07/11/2025

PARTES: CONSÓRCIO PROJECTA-FCK, CNPJ: 49.014.943/0001-62, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1754982

e

Extrato do Instrumento Contratual nº 156/2025/00/00/SINFRA Processo administrativo SINFRA-PRO-2025/05772 SINFRA-PRO-2025/05772.03

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 055/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-242, Trecho: Nova Ubiratã - Entr. MT-130, Subtrecho: Entr. BR-242 (A) (Início Pavimentação) - Entr. BR-242 (A) / MT - 540 (p/ Santa Terezinha do Rio Ferro) - km 68,26, Extensão: 40,00 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1525/2022

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 57.345.896,90 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Referência de Preços Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês Outubro/2024, conforme previsão do Termo de Referência nº. 033/2025/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística,

Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de rodovias, Região: 1200 - Região XII - Centro Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.004632-6, datada de 01/10/2025, no valor de R\$ 4.635.445,49 (quatro milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Assinatura:** 10/11/2025.

PARTES CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ: 11.699.534/0001-74.

Extrato do Instrumento Contratual nº 157/2025/00/00/SINFRA Processo administrativo SINFRA-PRO-2025/05772 SINFRA-PRO-2025/05772.01

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 055/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-242, Trecho: Nova Ubiratã -Entr. MT-130, Subtrecho: Início PU Pov. Novo Mato Grosso - Rio Ronuro (Div. Paranatinga/Nova Ubiratã) - km 32,86, Extensão:35,54km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 61.692.728,95 (Sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Referência de Preços Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês Outubro/2024, conforme previsão do Termo de Referência nº. 033/2025/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de rodovias, Região: 1200 - Região XII - Centro Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.003719-1, datada de 08/08/2025, no valor de R\$ 3.209.991,86 (três milhões e duzentos e nove mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Assinatura: 10/11/2025.

PARTES CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E POTTENCIAL SEGURADORA S.A.,CNPJ: 11.699.534/0001-74.

Protocolo 1755022

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2025/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.P.S./N° 002/2025 RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 26/09/2025.	DAR PARALISAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PRATA (PT01590), NA RODOVIA MT-373, EXTENSÃO: 50,00 M E LARGURA: 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE J U S C I M E I R A / M T, CONSTANTES NOS AUTOS N° SINFRA-PRO-2024/02212.	047/2024	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025 Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI SUEF IV/SINFRA/MT (documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 136/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, situado na Rodovia: MT-440, Trecho: ENTR. MT-235 - Nova Alvorada Entr. Vicinal (Inicio Trecho Planejado), Sub-trecho: Entr. MT-235 - Rio Margarida, Extensão: 12,00 km, localizado no município de Comodoro/ MT, doado pela Prefeitura Municipal de Comodoro/MT e elaborado pela empresa ACTION ENGENHARIA., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao ENG.º LUIZ FERNANDO PEREIRA - RNP 1706336586 (ART Nº 1220250083315 e ART Nº 1220250139428). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Jan/2025, cujo valor é de R\$ 32.047.772,95 (Trinta e dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 07 de Novembro de 2025.

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz Presidente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA (documento original assinado)

Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA (documento original assinado)

Eng.^a Brenda Mendes da Costa Felfili Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1754923

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 375/2025/GAB/SESP Extrato da Portaria nº 375/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/10/2025, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024/SESP (Processo n° SESP-PRO-2024/38712). Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM(Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1754760

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de uma plataforma tecnológica integrada para monitoramento de câmeras, com serviço de recepção, processamento, transmissão de imagens e dados, armazenamento de vídeo em nuvem, e de licenças de conexão para atender câmeras fixas, Speed Dome e OCR/ LPR, com o propósito primário de capturar, armazenar e organizar imagens com inteligência para utilização no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o percentual de 25% que corresponde a importância anual de R\$ 1.890.270,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil e duzentos e setenta reais), relativo ao acréscimo do item 02 e 03, em conformidade com a Informação Técnica nº 218/2025/GICON, a partir da assinatura deste instrumento. O valor anual do contrato passa de R\$ 7.561.080,00

(Sete milhões quinhentos e sessenta e um mil e oitenta reais) para R\$ 9.451.350,00 (Nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor atual do contrato mais o presente acréscimo, conforme Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: CIOSP; Programa: 531; Projeto Atividade: 3406; Natureza Despesa: 339040; Fonte: 15010100;

Valor: R\$ 630090,00

Diário**®**Oficial

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/25554.09

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e JOSÉ ANTONIO BAPTISTÃO - MULTIWAY COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754892

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa IVG BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM), para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 122/2024/Ministério da Saúde, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 90105/2024.

PROCESSO: CBM-PRO-2025/02121

DO VALOR: R\$ 241.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841/2844; Fonte: 27130000/15010100; Natureza de Despesa:

DA VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 09/11/2026

DA DATA: 10/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCELLO

HAROLDO - IVG BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754893

PORTARIA Nº 379/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3°, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/22629				
Nº CONTRATO	215/2025/SESP				
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 016/2024/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 015/SEPLAG/2024				
FORNECEDOR	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.				
ОВЈЕТО	Aquisição de licenças de software, para atender a demanda do GEFRON, conforme quantidade, condições e especifica- ções estabelecidas neste Contrato				
VALOR	R\$ 15.800,00				
EFEITO	29/10/2025				
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME		



-				
	GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO
				RICALDES
	FISCAL TITULAR		111571	JOSÉ SILVIO
				CARDOSO DE
				OLIVEIRA
	FISCAL SUBSTITUTO		267618	FÁBIO JORGE
				MANSO
				BEZERRA

PROCESSO	SESP-PRO-2025/22629					
Nº CONTRATO	216/2025/SESP					
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 016/2024/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 015/SEPLAG/2024					
FORNECEDOR	MCR SISTEMA	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.				
ОВЈЕТО	do GEFRON, P MILITAR E POL	Aquisição de licenças de software, para atender a demanda do GEFRON, POLÍTEC, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas neste Contrato.				
VALOR	R\$ 171.505,50					
EFEITO	04/11/2025					
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME			
GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO RICALDES			
FISCAL TITULAR		111571	JOSÉ SILVIO CARDOSO DE OLIVEIRA			
FISCAL SUBSTITUTO		267618	FÁBIO JORGE MANSO BEZERRA			
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES			
FISCAL TITULAR		230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES			
FISCAL SUBSTITUTO		98752	REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA			
GESTOR	СВММТ	113114	RAFAEL CORREA DOS REIS			
FISCAL TITULAR		108889	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO			
FISCAL SUBSTITUTO		329319	JOÃO PAULO SANTOS CERQUEIRA			
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA			
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA			
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA			
GESTOR	POLITEC	254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO			
FISCAL TITULAR		254351	THIAGO LUIZ NICHELLE			
FISCAL SUBSTITUTO		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754716

PORTARIA Nº 380/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017;

no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2025/00529		
Nº CONTRATO	243/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 058/2025/SESP		
FORNECEDOR	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.		
ОВЈЕТО	Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso, equipamento importante para melhorar o serviço de exames de dosagem alcoólica no sangue (alcoolemia), para atender as demandas do Gerência de Perícias em Toxicologia Forense da POLITEC		
VALOR	R\$ 733.000,00		
EFEITO	05/11/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255242	HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA
FISCAL TITULAR		229533	T H I A G O FRANCISCO ZYS
FISCAL SUBSTITUTO		255255	ANA SOFIA ALVES PAIVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754717

PORTARIA Nº 386/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2025/00573
Nº CONTRATO	242/2025/SESP
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025/SESP,
FORNECEDOR	UTI DOS DADOS PERICIAS DIGITAIS, SOLUCOES DE DADOS E IMPORTACAO LTDA
OBJETO	Aquisição de ferramenta especializada na recuperação de evidências em dispositivos móveis Android bloqueados por senha (PC-3000 Mobile PRO), com o objetivo de ampliar a produtividade por meio da complementaridade com outras ferramentas de extração, análise e recuperação de dados digitais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR	R\$ 241.000,00
EFEITO	06/11/2025



FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		247064	MAX MARTINS DE FREITAS
FISCAL SUBSTITUTO		229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754718

PORTARIA Nº 387/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/06248		
Nº CONTRATO	250/2025/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025/SESP		
FORNECEDOR	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS e SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS.		
OBJETO	Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/MT, conforme condicões e exidências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 1.020.000,00		
EFEITO	06/11/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		97320	EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
FISCAL SUBSTITUTO		97153	IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754722

PORTARIA Nº 388/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/52682		
Nº CONTRATO	249/2025/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 066/2025/SESP		
FORNECEDOR	INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de vagas para participação no Curso de Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial - Fiscal 4.0, na modalidade presencial, destinado a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 25.179,00		
EFEITO	07/11/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE MATRICULA NOME		
GESTOR	SESP	257297	FABIANA DE MELLO VIDOTTO
FISCAL TITULAR		129205	JEAN CARLO HOLZ
FISCAL SUBSTITUTO		309047	DAMARIS APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1754724

PORTARIA Nº 385/2025/GAB/SESP

Torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública nos autos Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 001/2024/ UNISECOR/SESP) referente pedido de reconsideração interposto em face da decisão proferida por meio do SESP-DIC-2025/89456.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004;

Considerando o teor do Processo nº SESP-PRO-2024/12446, inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC):

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 051/2024/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 26.02.2024, aditada por meio do extrato da Portaria nº 442/2024/GAB/SESP, publicado no D.O.E em 23.10.2024;

Considerando a decisão proferida por meio do documento SESP-DIC-2025/89456, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99, todos da LC 207/2004, publicada no D.O.E em 16.09.25, conforme extrato da Portaria nº 299/2025/GAB/SESP;

Considerando o Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor às

fls. 420/444:

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório:

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Pedido de Reconsideração apresentado no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2024, para reexame dos fundamentos apresentados nos termos do art. 115 e 117 da LC 207/2004;

Art. 2º No mérito INDEFERIR o pedido de reconsideração e consequentemente MANTER a penalidade disciplinar aplicada ao servidor Duliomar Aparecido Figueiredo Sampaio, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula 145049, de Suspensão de 90 (noventa) dias, expressamente prevista no artigo 154, II, da LC 04/1990 e artigo 3º, inciso II, alínea "b", da LC 207/2004, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 4º da LC nº 207/2004, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SESP-DIC-2025/89456, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99, todos da LC 207/2004, ratificada por meio da decisão proferida no documento SESP-DIC-2025/109020;

Art. 3º Determinar que o processo seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública para ciência do servidor e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754826

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 071/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, 2° Sgt PM Miriã Bortolini Biazi, portadora do RGPMMT nº 88*.***, inscrito no CPF sob n° 03*.***.***, matrícula 23*****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de procedimento operacional padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula)

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754870

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 072/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, João Gabriel Nascimento Corrêa, portador do RGPMMT 88*.**, inscrito no CPF sob n° 04*.***.***, matrícula 26*****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas Gerais de Policiamento aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituicão de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754875

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 073/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Ben-Hur Lima Ribeiro Rodrigues - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob nº 02*.***.****, matrícula 20******, residente e domiciliado(a) no endereço: Bahia Azul, S/N, Canoa Quebrada, município de Santo Antônio de Leverger, CEP: 78180-000, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Proças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Nº 29.113

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 074/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vera Lúcia Honório dos Anjos, portador do RG nº 29*.***, inscrito (a) no CPF sob nº 22*.***.***, matrícula 95****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Metodologia de Pesquisa, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754883

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 075/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vanessa Marques de Oliveira - 1° Ten PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob nº 03*.***.***-**, matrícula 26****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. **REFERÊNCIA**:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754887

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 076/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Moessa de Souza - Maj PM, portador do RGPMMT nº 883.****, inscrito (a) no CPF sob nº 006.***.****, matrícula 208***, residente e domiciliado(a) no endereço: Rua Copo de Leite, Quadra: 14, Casa 6, Residencial Julio Domingos de Campos. Bairro: Jd Tarumãs, município de Cuiabá, CEP: 78.149-570, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula); Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754890

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 077/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Clerismar Santos Pereira - 1º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 883.***, inscrito (a) no CPF sob nº 720.***.***, matrícula 208***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: RR\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

ORDEM DE SERVIÇO N° 078/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Douglas Willian Artiaga - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 885.***, inscrito (a) no CPF sob nº 035.***.****, matrícula 23*****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754900

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 079/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wesley Albano Oliveira Silva - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 882.207, inscrito (a) no CPF sob nº 864.990.331-20, matrícula 1080510017, residente e domiciliado(a) no endereço: Rua A1, Qd 82, nº 23 Bairro: Tancredo Neves, município de Cuiabá, CEP: 78.053-648, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754902

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 080/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Everaldo Laranjeira Silva Filho, portador do RGPMMT 883.***, inscrito no CPF sob n° 019.***, ***-***, matrícula 129***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de **Tecnologias**, Sistemas Informatizados e Telecomunicações aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 10.950,30 (Dez mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), equivalente a 90 (noventa) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754908

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Cilver Antão de Araújo - Sub Ten PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob n° 534.***.***, matrícula 89***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Marco de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP



ORDEM DE SERVIÇO N° 082/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Adão Cesar Rodrigues Silva - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 879.****, inscrito (a) no CPF sob nº 690.***.****, matrícula 7*****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754914

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 083/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Judson Cordeiro Pantaleão - 1° Ten PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob n° 698.***.***, matrícula 90****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754978

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 084/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Moessa de Souza - Maj PM, portador do RGPMMT nº 883.***, inscrito (a) no CPF sob nº 006.***.***, matrícula 208***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula); Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

.- ----

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754981

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 085/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Heládio Alberto da Silva - 3° Sgt PM, portador do RGPMMT n° 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 019.***.***, matrícula 231***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP



ORDEM DE SERVIÇO N° 086/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Cairo Antonio Rosa dos Santos - 1° Ten PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob n° 569.***.***-**, matrícula 90****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor potencial Ofensivo, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754990

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 087/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Olenil Natos Corrêa - 1° Ten PM, portador do RGPMMT nº 878.***, inscrito (a) no CPF sob n° 486.***.****, matrícula 40***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor potencial Ofensivo, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 10.950,30 (dez mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), equivalente hora/aula de 90h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754997

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 088/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luis Paoli Schiffino Gomes, portador do RG 91**** SSPMT, inscrito no CPF sob n° 551.***.*****, matrícula 60***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Criminalística aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,40 (Nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1755001

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 089/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo

OBJETO:Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Dagmar Cristina Batista da Rocha, portador do RG 20***** SSPMT, inscrito no CPF sob n° 964.***.****-***, matrícula 25****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Criminalística aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Marco de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP



ORDEM DE SERVIÇO N° 090/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lino Leite de Almeida, portador do RG 057*****
SSP, inscrito no CPF sob n° 419.********, matrícula 84***, residente e domiciliado no endereço: Rua Cônego Pereira Mendes, 240, Bairro: Dom Aquino, município de Cuiabá, CEP: 78015-055 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Criminalística aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2º Aditivo
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1755027

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lucimar Borges Gonçalves - Maj PM, portador do RGPMMT nº 881.386, inscrito (a) no CPF sob n° 984.403.901-06, matrícula 98362, residente e domiciliado(a) no endereço: Av. das Palmeiras, nº 255, Bairro Condomínio Reserva Rio Cuiabá, município de Cuiabá, CEP: 780759-06, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/ pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 18.250,50 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), equivalente hora/aula de 150h (cento e cinquenta horas/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754709

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

ORDEM DE SERVIÇO N° 031/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Ten Cel PM Valéria Fleck, portadora do RGPMMT nº 883.072, inscrita no CPF sob n° 001.330.131-46, matrícula 114583, residente e domiciliada no endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6135. Bairro: Novo Paraíso, município de Cuiabá, CEP: 78055-500, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 10.950,30 (Dez mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), equivalente de 90h (noventa) horas/aula) Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT. 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754711

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVICO N° 033/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitor pelo servidor, 3º Sgt PM Wellington Vieira Leite, portador do RGPMMT nº 885.093, inscrito no CPF sob n° 733.926.261-04, matrícula 231197, residente e domiciliado no endereço: Rua 306, Quadra 96, casa 09, Tijucal, Setor 3, município Cuiabá -MT, CEP: 78088-358, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar as aulas da disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.748,30 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), equivalente de 90 (noventa) horas/aula Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -

MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP



ORDEM DE SERVIÇO N° 055/33° CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Murilo Franco de Miranda, portador do RG nº 880.724 PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 858.096.401-68, matrícula 86319, residente e domiciliado (a) no endereço: Rua Nigéria, n° 333, Ed. Harmonia, Apto 803, Torre 05, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050-267 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022; 1º Aditivo;
 Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 13.688,10 (Treze mil e seiscentos e oitenta e oito e dez centavos), equivalente de 90 (Noventa) horas/aula Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754737

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 056/33° CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Arthur Merlim Rodrigues Major, portador do RG nº 884.312 PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 024.975.021-02, matrícula 221972, residente e domiciliado (a) no endereço: Rua 35, nº 585, Bairro: Santa Cruz II, Cuiabá-MT, CEP: 78077-025 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- **DOTAÇÃO** (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 13.688,10 (Treze mil e seiscentos e oitenta e oito e dez centavos), equivalente de 90 (Noventa) horas/aula Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -

MT. 06 de marco de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754739

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 057/33° CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Jeandra Carla Mattos do Nascimento Pinheiro, portadora do RG 879.763 PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 621.385.611-00 matrícula 71917 , residente e domiciliado (a) no endereço: Avenida dos Florais n° 875, quadra 03, casa 25, Bairro Ribeirão do lipa., ČEP: 78048-906, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 - Abordagens Policiais, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$11.406,75 (Onze mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalente de 75 (Setenta e Cinco) horas/aula; Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754741

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 058/33° CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Jeandra Carla Mattos do Nascimento Pinheiro, portadora do RGPMMT 879.763, inscrito no CPF sob n° 621.385.611-00 matrícula 71917, residente e domiciliada no endereço: Avenida dos Florais nº 875, quadra 03, casa 25, Bairro Ribeirão do lipa. , CEP: 78048-906, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 18.250,80 (Dezoito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), equivalente de 120 (Cento e vinte) horas/aula Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Página 32

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 059/33° CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alécio Danelichem de Araújo, portador do RG nº 880.122 PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 807.690.631-87, matrícula 62058, residente e domiciliado (a) no endereço: Rua 31, nº 21, quadra 52, CPA 3, setor 5, Cuiabá-MT, CEP: 78058-380, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública é defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados. 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente de 45 (quarenta e cinco) horas/aula Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754746

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Renan de Oliveira Ishi, portador do RG nº 886.365 PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 006.494.771-89, matrícula 261176, residente e domiciliado (a) no endereço: Rua Travessa do Rosário, nº 5, Nossa Senhora Aparecida, Cidade Rosário Oeste - MT, CEP: 78470-000, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. **REFERÊNCIA**:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 - Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
 - Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete), totalizando R\$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente de 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754747

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 061/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Douglas Wiris Almeida Gomes, portador do RG 001.630 CBM MT, inscrito (a) no CPF sob n° 023.356.951-00, matrícula 264588, Estrada Vicinal, nº 28, Quadra 12; Condomínio Ilhas Canárias, Cidade Cuiabá - MT, CEP: 78091-440 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Emergências e Traumas, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

Diário Oficial

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos) equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754749

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 062/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Leislhe Patricia Rodrigues de Souza, portadora do RG 884.946 PMMT, inscrita no CPF sob n° 028.638.971-10, matrícula 231037, residente e domiciliada no endereço: Rua E, quadra 08, casa 19, Condomínio Ilhas Canarias, CEP: 78091-440, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias. Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 13.688,10 (Treze mil reais seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos) equivalente a 90 (noventa) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Rogério Francia Farias, portador do RG 882.300 PMMT, inscrito (a) no CPF sob n° 701.096.801-20, matrícula 108836, residente e domiciliado (a) no endereço: Rua I, Casa 216, Quadra 14, Residencial Solar da Chapada, Cuiabá-MT, CEP:78057-620 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ R\$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente de 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754756

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

ORDEM DE SERVIÇO N° 064/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Ribeiro de Melo - Cap PM, portador do RGPMMT nº 885.748, inscrito (a) no CPF sob n° 043.044.951-86, matrícula 247892, residente e domiciliado(a) no endereço: Rua Atenas 165, BL 02, Apto 114, Bairro: Despraiado, município de Cuiabá, CEP: 78048-080, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (abordagens policiais), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
 Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: \$R\$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 11.406,75 (onze mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalente hora/aula de 75h (setenta e cinco horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754758

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRACAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N° 29.113

ORDEM DE SERVIÇO N° 065/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Bruno Campos Correia da Costa - Cap PM, portador do RGPMMT nº 885.686, inscrito (a) no CPF sob nº 021.297.911-66, matrícula 237716, residente e domiciliado(a) no endereço: Av. Mário Augusto Vieira, 269, 504H, Cond. Morada do Parque, município de Cuiabá, CEP: 78053-734, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (abordagens policiais), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
 - Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,25 (nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), equivalente hora/aula de 75h (setenta e cinco

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754759

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRACAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 066/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Juliano Rodrigues Pamplona - Maj PM, portador do RGPMMT nº 885.469, inscrito (a) no CPF sob n° 005.904.071-80, matrícula 124822, residente e domiciliado(a) no endereço: Rua Comendador Henrique, 1030. Dom Aquino. Apt 105 BI E, município de Cuiabá, CEP: 78015-050, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/ pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 8° Aditivo:
 - Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP



ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Freitas Rossani - Maj PM, portador do RGPMMT nº 883.865, inscrito (a) no CPF sob n° 736.483.371-49, matrícula 208412, residente e domiciliado(a) no endereço: rua 52, quadra 35, casa 31, cpa 3 setor 3, município de Cuiabá, CEP: 780584-24, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754764

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Fernando dos Santos Alves, portador do RGPMMT 884.848, inscrito no CPF sob n° 027.172.651-20, matrícula 230508, residente e domiciliado no endereço: Rua 21 Quadra 15, Casa 42, Bairro: Residencial Jardim Paulicéia, município de Cuiabá, CEP: 78.096-016 selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino FSFAP

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.832,20 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754768

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 069/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Idevaldo do Carmo Pereira - Servidor Público Estadual, portador do RG nº 7982496, inscrito (a) no CPF sob nº 75950189191, matricula 142095, residente e domiciliado(a) no endereço: Av Das Palmeiras, nº 540, Bairro: Condomínio Rio Cachoeirinha, Cuiabá - MT, CEP: 78075905, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Libras aos alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. **REFERÊNCIA**:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754769

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

ORDEM DE SERVIÇO N° 070/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, José Roberto Bolonheis - Servidor Público Estadual, portador do RG nº 3175964-5, inscrito (a) no CPF sob nº 017.337.329-18, residente e domiciliado(a) no endereço: A, Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 3877, Bairro: Carumbé, Cuiabá - MT, CEP: 78050-700, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Libras aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

ORDEM DE SERVIÇO N° 091/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Joelma Dayane Carvalho de Melo Bressanelli - Cap PM, portadora do RGPMMT nº 885.***, inscrita no CPF sob n° 044.***.***, matrícula 253***, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula)

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754847

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 092/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Telma Jakeline Greicy Kirchesch, portadora do RG 874.***-* SSPMT, inscrita no CPF sob nº 655.***.***-**, matrícula 66.***, selecionada após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022. para ministrar aula na disciplina de Criminalística aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1 REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 152.09 (Cento e cinquenta e dois reais nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,40 (Nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754849

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 093/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Edgar Pessoa da Silva - Sd PM, portador do RGPMMT 887.***, inscrito no CPF sob n° 739.*** ***-**, matrícula 267.* selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Técnicas Gerais de Policiamento aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 45 (quarenta e cinco) horas/

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754851

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 094/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito no CPF sob n° 927.***.***, matrícula 108****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1°
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (cento e vinte um real e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Página 36



DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 095/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Saulo Ramos Rodrigues - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito no CPF sob n°: 918.***.***, matrícula 98** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 91,25 (Noventa e um reais e vinte cinco centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.106,25 (Quatro mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754853

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 096/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Freitas Rossani - Cap PM, portador do RGPMMT 883.***, inscrito no CPF sob n° 736.***.***, matrícula 208.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Técnicas Gerais de Policiamento aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo:
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 45 (quarenta e cinco) horas/

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754854

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 097/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

Diário Oficial

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Elcio Bueno de Magalhães, portador do RG 878.*** PMMT, inscrito no CPF sob no 594.***.***, matrícula 442.*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. **REFERÊNCIA**:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR:R\$ 152,09 (Cento e cinquenta e dois reais nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,40 (Nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Protocolo 1754855

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 098/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8° Aditivo;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Maurilo Viana Rodrigues - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT 885.***, inscrito no CPF sob n° 011.***.***, matrícula 231.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2°
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$1.916,10 (Um mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá -MT, 06 de Março de 2025.

> Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE

PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Josimar dos Santos Pereira, portador do RG 885.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 015.***.***, matrícula 232.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754862

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 100/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Antônio Mendes Passareli Severino, portador do RG 885.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 028.***.****-**, matrícula 237.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Inteligência de Segurança Pública aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente a 60 (sessenta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754865

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N° 29.113

ORDEM DE SERVIÇO N° 101/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º Aditivo:

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Adelson José Marques Filho - Sd PM, portador do RGPMMT 885.***, inscrito no CPF sob n° 019.***.****, matrícula: 259.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para monitorar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

1 REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 1° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 63,87 (Sessenta e três reais e oitenta sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$1.916,10 (Um mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Marco de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Protocolo 1754867

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Metodologia de Pesquisa ao 1º Pelotão, com a carga horária 45 horas/aula, da Senhora Carmen Lúcia Coelho Acosta, portador(a) do RG nº 11****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 89* *** ***-** PIS/PASEP nº 12* ********** realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

1. REFERÊNCIA

- -Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33° CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Carmen Lúcia Coelho Acosta Contratado

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Metodologia de Pesquisa ao 6º Pelotão, com a carga horária 45 horas/aula, da Senhora Janecler Foppa Mustafá Kozievitch, portador(a) do RG nº23****-** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 01************ PIS/ PASEP n° 12************** realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses.

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Flocesso de Gredericiamento N. AXIESTAFIBEIT/FINIM1/2022,
 Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33° CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 182.51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). por hora-aula, totalizando R\$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco horas/aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> Janecler Foppa Mustafá Kozievitch Contratado

> > Protocolo 1754896

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Metodología de Pesquisa ao 8º Pelotão, com a carga horária 45 horas/aula, da Senhora Maria do Socorro Castro Soares, portador(a) do RG n°54****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 22*.*** PASEP n° 12*.****** realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 8.212,95 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), equivalente hora/aula de 45h (guarenta e cinco horas/aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Maria do Socorro Castro Soares Contratado

Protocolo 1754901

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula, da Senhora Carmen Lúcia Coelho Acosta, portador(a) do RG nº11****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 89* *** ***-* PIS/ PASEP n° 12* ***** **-* realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022:
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01 CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: de R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,12 (dois mil cento e noventa reias e cinquenta e um centavos), equivalente hora/aula de 12h (noventa hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Carmen Lúcia Coelho Acosta Contratado

Protocolo 1754906

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula, do Senhor Senhor Fabiano Fernando da Silva, portador(a) do RG nº15****-** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 00* *** ****-** PIS/ PASEP n° 19* ***** **-* realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

 Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º

CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01 CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: de R\$ R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,12 (dois mil cento e noventa reias e cinquenta e um centavos), equivalente hora/aula de 12h (noventa

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT. 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Fabiano Fernando da Silva Contratado

Página 39

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E ÁPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPÍO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 3 (três) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, da Senhora Janecler Foppa Mustafá Kozievitch, portador(a) do RG nº23****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 01*.*******-** PIS/PASEP n° 12*.*******-** realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022:
- Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33°

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: de R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 6.570,36 (Seis mil quinhentos e setenta reias e trinta e seis centavos), equivalente hora/aula de 36h (trinta e seis hora-aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> Janecler Foppa Mustafá Kozievitch Contratado

> > Protocolo 1754912

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Orientação de Trabaino de Conclusão de Curso (TCC), no ambito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 3 (três) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, da Senhor **Jônatas Peixoto Lopes**, portador(a) do RG nº13****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 00********** PIS/ PASEP nº 12************ realizado pela instituição de ensino ESFAP, com viraôncia do 12 moses. vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
 UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º

CESD 2025

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01 **CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: de R\$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 1.825,08 (mil oitocentos e vinte e cinco reias e oito centavos), equivalente hora-aula de 12h (noventa hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Jônatas Peixoto Lopes Contratado

> > > Protocolo 1754915

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPÍO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 1 (um) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 12 (doze) horas-aula, da Senhora Renata Coelho Andrade, portador(a) do RG nº82****- SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 55*.*** ***-** PIS/PASEP n° 19*.***** **-* realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33° CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR de R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,12 (dois mil cento e noventa reias e cinquenta e um centavos), equivalente hora/aula de 12h (noventa hora/aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

Renata Coelho Andrade Contratado

Protocolo 1754916

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS** EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 3 (três) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, da Senhora Maria do Socorro Castro Soares, portador(a) do RG nº54*****-** SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 22* **** ***-*** PIS/PASEP n° 12* ***** ***-** realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N. °XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
 UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º

CFSD 2025

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR valor de R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 6.570,36 (Seis mil quinhentos e setenta reias e trinta e seis centavos), equivalente hora/aula de 36h (trinta e seis hora-aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Maria do Socorro Soares Contratado



DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **PRAÇAS EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 3 (três) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula,do Senhor Thiago Oliveira da Silva, portador(a) do RG nº38****-* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob n° 31* *** ***-** PIS/ vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022:
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.

UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33° CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01 CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR de 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 6.570,36 (Seis mil quinhentos e setenta reias e trinta e seis centavos), equivalente hora/aula de 36h (trinta e seis

hora-aula); Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2025.

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Thiago Oliveira da Silva Contratado

> > > Protocolo 1754918

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E ÁPERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2025/ESFAP/PMMT INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/

OBJETO: Regular Prestação de serviço de docência na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do 33º Curso de Formação de Soldados (CFSD). O serviço compreende a orientação de 3 (três) trabalhos de TCC, totalizando uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula,da Senhora Ellen Jesuino Batista, portador(a) do RG nº88******* SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 81* **** ********* PIS/ PASEP nº 12*.************ realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses

REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;

 Instrução Normativa nº 007/2025.
 Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33°

CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01 CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR R\$ de R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e secenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.380,12 (Quatro mil trezentos e oitenta reias e doze centavos), equivalente hora/aula de 36h (trinta e seis hora-aula);

Data da Ássinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2025

> Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM Comandante da ESFAP

> > Ellen Jesuino Batista Contratado

> > > Protocolo 1754919

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM **TEMPORÁRIO 2ª CLASSE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE tornar público a convocação parcial para o Teste de Aptidão Física (TAF), sendo as seguintes condições:

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1. CANDIDATOS DO PÓLO: Campo Novo do Parecis

Inscrição	Nome	Perfil
13541	ABIZAIR DE MOURA	AUXILIAR
14248	AIUME MENDES CHAVES	AUXILIAR
14208	ANA CAROLINA TESTE PEREIRA	AUXILIAR
14883	ANA PAOLA LOPES ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR
14241	ANNA VITÓRIA FUMAGALLI ZIMERMANN	AUXILIAR
16193	ARYANNY LUIZA CARVALHO ANASTACIO	AUXILIAR
14060	BRUNO CÉSAR BALBUENA PERIS	AUXILIAR
15279	DANIEL SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR
15537	DOUGLAS JOSÉ MOREIRA VALERIANO	AUXILIAR
15051	FELIPE RAFAEL FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR
15743	HANDREY KAYKE ALVES DA SILVA	AUXILIAR
16122	HIGOR CAMPOS SILVA VILELA	AUXILIAR
14596	JANICE DE OLIVEIRA LIMA MIQUILIN	AUXILIAR
16211	JAQUELINE GUEZ GODOY	AUXILIAR
15183	JEFERSON SOARES DA SILVA	AUXILIAR
16066	JHONNY SANTANA DA SILVA	AUXILIAR
16144	JOICIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ	AUXILIAR
15424	JULIANE ZIMMER	AUXILIAR
14362	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR
14461	JUNARA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR
13784	KASSIA LETICIA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR
13883	LARISSA DOS ANJOS FERREIRA	AUXILIAR
14292	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR
16161	LUCAS FARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR
15054	LUCAS GABRIEL DA SILVA	AUXILIAR
15258	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR
12811	LUIS AUGUSTO ALVES FACINA	AUXILIAR
15817	MARICELMA VIEIRA DE ARRUDA	AUXILIAR
16177	PAMELA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR
15142	RELRY DA SILVA SANTOS	AUXILIAR
15895	ROSIANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR
13987	STEFANE LORANE RIBEIRO DOS SANTOS GUEDES	AUXILIAR
14558	STEFFANY TAVARES DE LIMA	AUXILIAR
16062	STEPHANIE CORREIA	AUXILIAR
15123	UYARA RODRIGUES	AUXILIAR
15293	VICTOR BRUNO ALVES BRITO	AUXILIAR
13046	CASSIO BARROS DE FRANCA	CONDUTOR
14804	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR
15652	NATHAN BELO MARQUES	CONDUTOR
15734	VANDERSON CORREIA	CONDUTOR

1.1.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Campo Novo do Parecis

Data	Horário	Local	Exercício
11/11/2025	06h00	Estádio Ari Tomazelli. Av. Mato Grosso - Centro, Campo Novo do Parecis - MT.	Corrida (12 minutos)
	08h00	3º NBM Corpo de bombeiros: endereço: AV. Marechal Rondon, Nº 693 W - Jardim Primavera, Campo Novo do Parecis - CEP 78360-000	Barra fixa
12/11/2025	07h00	Campo Novo Tênis Clube: Av. Mato Grosso, esquina com Av. Porto Velho, N° 887, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT.	

1.2. CANDIDATOS DO PÓLO: Confresa

Inscrição	Nome	Perfil
13470	ROMILDO ALVES DA SILVA	CONDUTOR
14718	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	CONDUTOR
13033	JOÃO MANOEL MOREIRA MAIA SANTOS	CONDUTOR
13795	WAGNER TAVARES DA SILVA	CONDUTOR

1.2.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Confresa

Data	Horário	Local	Exercício
11/11/2025	07h30 (horário de Brasília)	Pista de atletismo do Camilão. Endereço: Av. Centro Oeste, s/n, - Centro, Confresa - MT.	Corrida (12 minutos)
	08h00 (horário de Brasília)	Quartel do 2ºNBM. Endereço: Av. Industrial, nº 561 - Setor Babinski, Confresa - MT	Barra fixa
12/11/2025	07h30 (horário de Brasília)	Clube Point Boll. Av. Marçal Carlos da Cunha, s/n, Cidade Nova, Confresa -MT.	,

1.3. CANDIDATOS DO PÓLO: Juara

Inscrição	Nome	Perfil
14631	WESLEY VITOR FRISKE DA SILVA	AUXILIAR
12822	THIAGO VINICIUS VIANA CRUZ	AUXILIAR
16219	MAX ADILSON ALVES AZE	AUXILIAR
14307	WILIANS SOUSA DA SILVA	AUXILIAR
15469	ROSIVALDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR
16032	RONALDO ALVES BATISTA	AUXILIAR
14247	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVARASIN	AUXILIAR
14925	UALAS SOARES GARCIA	AUXILIAR
14165	GABRIEL HENRIQUE BATISTA DA SILVA	AUXILIAR
14234	MATHEUS HENRIQUE TEROZO MORAIS	AUXILIAR
14473	JHONES SILVA BRAZICA	AUXILIAR
14140	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR
13918	LEONARDO NASCIMENTO MOURA	AUXILIAR
12827	KAUE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR
13953	GUSTAVO GRIGÓRIO	AUXILIAR
14555	KAWAN TAVARES SCHMENGLER	AUXILIAR
14875	LETICIA DA CUNHA SILVA	AUXILIAR
13575	JHENNIFER DYANA FELICIANO DA ROCHA	AUXILIAR
15405	ADRIANA JARDIM DOS SANTOS	AUXILIAR
13385	ALEX LOPES DE ASSIS	AUXILIAR
16052	ALISSON DHELRITI DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR
16232	EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR
13698	ALBERT DOUGLAS SILVA DE MORAIS	AUXILIAR
14390	EDUARDO HENRIKE GALDAS	AUXILIAR
16216	BETINA JÉSSICA CORRÊA	AUXILIAR
13499	EDIVAN MARTINS SANTANA	AUXILIAR
15148	DANIEL DA SILVA DE FREITAS	AUXILIAR
14225	DAVID MIRANDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR
14724	EDUARDO HENRIQUE GUIMARÃES	AUXILIAR

13212	WILTON FERREIRA RISSO DA COSTA	CONDUTOR
16088	MAYKON SILVA VANDRESEN	CONDUTOR
14476	ROBISON EDUARDO BORGES DOS SANTOS	CONDUTOR
13048	JOSIELI BATISTA DUFFEKE	CONDUTOR
14737	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	CONDUTOR
16087	FABIO GOMES DE LIMA	CONDUTOR

1.3.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Juara

Data	Horário	Local	Exercício
13/11/2025	07h00	Av. Rio Arinos, Praça dos Colonizadores, Centro, Juara - MT. *Entrega e conferência de documentação na quadra de areia.	Corrida (12 minutos) e Barra fixa
14/11/2025	09h00	AABB - Rua Leopoldo José Prebianca, nº 296 - Jardim Santa Helena, Juara - MT.	

1.4. CANDIDATOS DO PÓLO: Sapezal

Inscrição	Nome	Perfil
15642	CRISTINA SURUBIM CEBALHO	AUXILIAR
15287	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR
14710	EVELLYN MAJURYE BARROS GUARDA	AUXILIAR
13998	GUSTAVO AMÂNCIO RODRIGUES	AUXILIAR
15209	JAMERSON GOMES DE BRITO	AUXILIAR
13875	IGOR MAICON ALVES	AUXILIAR
15429	LUANA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR
15503	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR
15208	RAFAEL HENRIQUE JUSTINO BATISTA	AUXILIAR
16098	VALMIR SILVA PEDROSO	AUXILIAR
14595	LUCLEZIO CARVALHO SILVA	AUXILIAR
15200	ANA FLAVIA WEBER CAMPOS	AUXILIAR
16139	LEILTON FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO	CONDUTOR
13455	JOAO VITOR DA SILVA	CONDUTOR
14924	FELIPE ITANER RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONDUTOR
13933	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	CONDUTOR

1.4.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Sapezal

Data	Horário	Local	Exercício
13/11/2025	06h00	Estádio Municipal Waldir Galli, Rua da Traíra, nº 630SE, Lote A, Sapezal - MT.	Corrida (12 minutos)
	08h00	Av. Antonio André Maggi, nº 730SW, Cidezal I, Sapezal - MT. Canteiro central ao lado da quadra de tênis.	Barra fixa
14/11/2025	07h00	Ginásio Elenor Dal'Maso, Av. Antonio André Maggi, nº 324SW, Cidezal VI, Sapezal - MT. Complexo Esportivo (piscina) fundos do ginásio.	3

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Diário**®**Oficial

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT,

RESOLVE:

EVENTO

Art. 1º Retificar o Anexo I - CRONOGRAMA do Edital nº 004/DGP/2025/ **CBMMT**, o qual

passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I **CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	08/09/2025
Solicitação de impugnações e questionamentos ao Edital.	09/09/2025
Divulgação do resultado das análises das impugnações e questionamentos ao Edital.	10/09/2025 a 12/09/2025
Inscrições para todos os candidatos	15/09/2025 a 03/10/2025
1° fase para Especialidade Condutor: Submissão de Títulos/ Experiência profissional.	15/09/2025 a 03/10/2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso.	08/10/2025
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado das inscrições pelo interessado.	09/10/2025
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado das inscrições;	15/10/2025
Divulgação do resultado definitivo das inscrições;	
Divulgação do resultado preliminar da 1° fase para Especiali- dade Condutor (prova de títulos) e orientações para possíveis interposições de recurso.	16/10/2025
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da prova de títulos (Especialidade Condutor).	17/10/2025
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da 1º fase para Especialidade Condutor (prova de títulos);	22/10/2025
Divulgação do resultado definitivo da prova de títulos. Convocação para Prova Objetiva (2ª Fase para a especialida- de Condutor e 1ª Fase da Especialidade Auxiliar)	
2ª Fase para Especialidade Condutor e 1ª Fase da Especialidade Auxiliar (Prova Objetiva)	26/10/2025
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	27/10/2025
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	28/10/2025
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva Divulgação do gabarito definitivo Resultado preliminar da Prova Objetiva	31/10/2025
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva e orientações quanto a possíveis interposições de recurso	04/11/2025
Prazo para apresentação de pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	05/11/2025
Respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova Objetiva Convocação para o para a 3ª Fase da Especialidade Condutor e 2ª Fase da Especialidade Auxiliar Teste de Aptidão Física - TAF	07/11/2025
Realização do Teste de Aptidão Física	A partir de 10/11/2025
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Teste de Aptidão Física	À definir
Prazo para Interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	À definir

Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física; Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	À definir
Convocação dos candidatos para a 4ª Fase da Especialidade de Condutor e 3ª Fase da Especialidade Auxiliar (Investigação Social e Documental)	À definir
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Prazo para interposição de recursos contra resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	À definir
Prazo para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	À definir
Disponibilização do Resultado Definitivo do Processo Seletivo	À definir
Homologação do resultado do Processo Seletivo	À definir

Nº 29.113

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO CAMARGO ROVERI - CEL PM Secretário de Estado de Segurança Pública

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1754735

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM **TEMPORÁRIO 2ª CLASSE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE tornar público a convocação parcial para o Teste de Aptidão Física (TAF), sendo as seguintes condições:

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1. CANDIDATOS DO PÓLO: Aripuanã

Inscrição	Nome	Perfil
14219	NAIANE FEITOZA MENDES	AUXILIAR
12968	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR
14648	ELSON OLIVEIRA DE LANA	AUXILIAR
14025	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR
15980	ORLANDO CASTELO DE SOUZA	AUXILIAR
14515	MICHELLY LEMES DA SILVA PANIAGO	AUXILIAR
15364	JULIANA PAULA BORGES LEANDRO	AUXILIAR
15602	MICHELE PIO NETO	AUXILIAR
16038	DONATA DA SILVA BESPALLUK	AUXILIAR
16127	HIGOR DA SILVA RIDIER	AUXILIAR
14320	QUEMILLY THAUANY DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR
13505	YASMIN MIRIELI PINTO DA SILVA	AUXILIAR
14365	DANIEL DE ALMEIDA	AUXILIAR
15260	JHON ADRIAN FALCAO DA SILVA	AUXILIAR
12839	RUAN PABLO ALMEIDA ROSSOW	AUXILIAR
15805	MAICON SILVA GONÇALVES	AUXILIAR
14079	ALAN REVELIS CRISTIAN PALMA	AUXILIAR
14517	LUAN JEFERSON PEREIRA FERNANDES	AUXILIAR
14368	KLERES LORRAYNE VIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR
15576	PAULO CINTA LARGA	AUXILIAR
14386	EDUARDO STUMM	AUXILIAR
14112	FRANCISCO IZAIAS LUZ PESSOA	CONDUTOR
16082	KENEDY MAFRA MARTINS	CONDUTOR
15900	LUCAS GRASSI CARLOS	CONDUTOR
14355	HELTON WANDERSON DA SILVA PINTO	CONDUTOR
15556	GENIVALDO FAVALESSA	CONDUTOR



LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Aripuanã

Data	Horário	Local	Exercício
13/11/2025	07h00	Estádio de Futebol Municipal Maradona Clério Guarienti, Rua Danilo José Blasius - Módulo 03, Juína/MT.	Corrida (12 minutos)
	08h00	Sede da 14ª CIBM (Companhia Independente Bombeiro Militar), Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti - Juína/MT.	Barra fixa
14/11/2025	08h30	Juína Clube, Av. Leila Diniz, nº 159 - Módulo 02, Juína/MT.	Natação
	09h30	Sede da 14ª CIBM (Companhia Independente Bombeiro Militar), Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti - Juína/MT.	A b d o m i n a l remador

Cuiabá, 08 de novembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1754736

RESULTADO PRELIMINAR DA RECLASSIFICAÇÃO GERAL POR PÓLO/PERFIL E CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PERFIL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro e no cargo de Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público a retificação do resultado preliminar da classificação geral por pólo/perfil e classificação geral por perfil.

1, CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PÓLO/PERFIL 1.1 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO CUIABÁ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7659	DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA	CLASSIFICADO	1°
6850	JORDANA DA SILVA FONTES	CLASSIFICADO	2°
7118	PEDRO ALVIM RUIZ	CLASSIFICADO	3°
7398	INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4°
7515	ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CLASSIFICADO	5°
7000	ELENI NUNES DE FREITAS	CLASSIFICADO	6°
6981	THAÍS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA	CLASSIFICADO	7°
7638	EMERSON MENDES MARTINS	CLASSIFICADO	8°
7192	SANDRA DA SILVA MORAES	CLASSIFICADO	9°
7290	IVONETE OLIVEIRA PINTO	CLASSIFICADO	10°
7681	UILHIAS SANTANA PIMENTEL	CLASSIFICADO	11°
7502	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	CLASSIFICADO	12°
7436	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	CLASSIFICADO	13°
7161	LORENA OLIVEIRA BUENO	CLASSIFICADO	14°
7748	MAIKON DOUGLAS FERREIRA DOURADO	CLASSIFICADO	15°
7371	VIVIANNE RODRIGUES MENDES	CLASSIFICADO	16°
7602	ERIKA MARA LINS SOARES	CLASSIFICADO	17°
7189	TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	18°
7195	LEONARDO LOPES LEONEZA	CLASSIFICADO	19°
6674	DIANA FERREIRA DE SOUZA LOPES	CLASSIFICADO	20°
7037	DANIELE DUARTE RODRIGUES	CLASSIFICADO	21°

	N° 29.113		Pagin
6841	TAYNÁ CINTRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	22°
7605	MARCELO DE SOUZA PORTUGAL	CLASSIFICADO	23°
7370	DANIELY CAMPOS BORDIM	CLASSIFICADO	24°
7119	MAYSA BERTOLLO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	25°
6986	ARIANE REGINA ALVES DE ARRUDA	CLASSIFICADO	26°
7614	IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO	CLASSIFICADO	27°
7612	KASSIA KAROLINE DA ROSA	CLASSIFICADO	28°
7142	RAYANNE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	29°
6891	TONY CLECIO BEZERRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	30°
7045	IRIAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	31°
7013	SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES	CLASSIFICADO	32°
6705	WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA	CLASSIFICADO	33°
7066	NATANNA DA CONCEICAO VIANA	CLASSIFICADO	34°
6989	JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	CLASSIFICADO	35°
6951	CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	36°
7030	JOSE DEUSAMAR FERREIRA BARBOSA FILHO	CLASSIFICADO	37°
7113	BRUNNA COSTA FRANCO SANTINI	CLASSIFICADO	38°
6985	JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA	CLASSIFICADO	39°
7227	ANA CLAUDIA AMORIM TEOTONIO	CLASSIFICADO	40°
7263	HELTON DOS SANTOS RAMOS	CLASSIFICADO	41°
7075	JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	42°
7117	THUANY MEIRA GIRALDO	CLASSIFICADO	43°
6855	JAQUELINE VIEIRA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	44°
6941	CRISTYAN DE LIMA MAFRA	CLASSIFICADO	45°
6681	KIRYA ALBUQUERQUE MONTEIRO	CLASSIFICADO	46°
6788	ALINE LEITE AMORIM	CLASSIFICADO	47°
7560	AMANDA APARECIDA NERES MOREIRA	CLASSIFICADO	48°
6827	JÉSSICA AMORIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	49°
7335	BRUNA PAESANO GRELLMANN	CLASSIFICADO	50°
7130	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	CLASSIFICADO	51°
7065	WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	52°
7699	MARIENE ARAÚJO RODRIGUES MARQUES	CLASSIFICADO	53°
6699	LINDA INES ALMEIDA ROSA	CLASSIFICADO	54°
7641	BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA	CLASSIFICADO	55°
7494	JAQUELINE CUPERTINO DE JESUS	CLASSIFICADO	56°
7357	THAYNÁ NOBRE DA SILVA	CLASSIFICADO	57°
7228	ANNELYSE SANTANA	CLASSIFICADO	58°
70.40	BERTULIO	OL ACOUTICATO	F00
7348	BRUNO JARDIM METRAN	CLASSIFICADO	59°
7351	ANA VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	60°
7535	IGOR PAIVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	61°
7101	INGRID EMILYN DA SILVA	CLASSIFICADO	62°
6992	CRISTIANE FRANÇA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	63°
7760	AMANDA ADELAIDE DE PAULA SILVA	CLASSIFICADO	64°
/ UnU	GRASIELI DE MENESES MACHADO	CLASSIFICADO	65°
	THANALA ANADRIA ODIO	OL ACOUTIOADO	000
7696 7020	THAYNA AMORIM OBICI ELEN ESTEFANIA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	66° 67°

Página 44

7085	EWERTON RIBEIRO DE AMORIM	CLASSIFICADO	68°
7363	DAREN LEÔNCIO MARTINS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	69°
6860	AMANDA APARECIDA QUEIROZ DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	70°
6714	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	71°
7556	IGOR PATRICK BARREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	72°

1.2 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO CHAPADA DOS GUIMARÃES

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7011	VALERIA SCHERER ALVES	CLASSIFICADO	1°
7756	RAYNA ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2°
7362	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	CLASSIFICADO	3°
7722	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	4°
7531	REBECA FELIX CUNHA GUIMARAES	CLASSIFICADO	5°
7255	GISLAINE COSTA SOUZA	CLASSIFICADO SUB JUDICE	6°
6701	CLAUDIELY CARLA LENZ	CLASSIFICADO	7°
6970	JOELMA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	8°

1.3 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO POCONÉ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7522	JOCIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1°
7312	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	2°
7518	ALAN JONNES SANTOS DO CARMO	CLASSIFICADO	3°
7688	GILCIMARA CORREA ROCHA	CLASSIFICADO	4°
7105	VERONICA GARCIA	CLASSIFICADO	5°
6977	MAYZA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6°
7042	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7°
7359	NADYNE SIQUEIRA SILVA	CLASSIFICADO	8°
6999	ALINE LAURA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	9°

1.4 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO CUIABÁ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7700	ISMAEL MARTINS CASTILHO	CLASSIFICADO	1°
6836	EDUARDA VALERIA GALVAO DA SILVA	CLASSIFICADO	2°
6993	RAURAN RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	3°
7497	THAYNA GABRIELE REGO GIRARDI	CLASSIFICADO	4°
7491	MARIANA FELICIO DA SILVA	CLASSIFICADO	5°
6914	EDEMYLSON DA COSTA CORREA JUNIOR	CLASSIFICADO	6°
7354	NAGAIZE DUARTE ALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	7°
7016	LUCAS DOS SANTOS FIRMINO	CLASSIFICADO	8°
7008	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	9°
7293	MARCELO CATARINO DE AQUINO	CLASSIFICADO	10°
7712	GEBERSON CÂNDIDO DUARTE	CLASSIFICADO	11°
7012	KAILANY FAGUNDES DE FREITAS	CLASSIFICADO	12°
7018	JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	13°

	1 27.	113	1 agma +
7070	ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	14°
7152	RAINELDYS CAROLANNE CONSTANTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	15°
7588	WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	16°
7599	ARIADINE RUTH DA SILVA	CLASSIFICADO	17°
6826	ROZAICA NIURI MAGALHAES	CLASSIFICADO	18°
7139	WILLIAM MESSIAS CESAR	CLASSIFICADO	19°
6926	GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	20°
7563	KELVIN WIGNER ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	21°
7283	JUDIEL AMARO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	22°
7541	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	23°
7184	LETICIA DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	24°
7115	RAFAEL DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	25°
6684	ALINE GABRIELY SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	26°
6906	LUIZ FELIPE MOBILIS	CLASSIFICADO	27°
7157	ROGER MARRONE RIBEIRO AKERLEY	CLASSIFICADO	28°
7655	JOSIANE CRUZ VASCONCELOS	CLASSIFICADO	29°
6744	KHISLLEY ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	30°
7409	THAYS FELISBINA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	31°
7506	MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	32°
7134	JOELMA RAFAELA DE CARVALHO FREITAS	CLASSIFICADO	33°
7339	BENEAYLTON OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	34°
7175	JULIANO DA COSTA ALMEIDA	CLASSIFICADO	35°
6944	MILLENA DIAS RIBEIRO	CLASSIFICADO	36°
6793	MICHEELE MAYARA DE OLIVEIRA CALAÇA	CLASSIFICADO	37°
7289	VALDICELIA DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	38°
7038	GABRIELLI MARCELLI DE MORAES SANTOS	CLASSIFICADO	39°
7467	ROBSON SILVA LAURENTINO	CLASSIFICADO	40°
6892	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	41°

1.5 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO CHAPADA DOS **GUIMARÃES**

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7299	THAIS ALBERNAR PESSOA	CLASSIFICADO	1°
7109	RODRIGO FRANÇA PRADO	CLASSIFICADO	2°
6725	LUCAS KEVIN FRANCO SANTIAGO	CLASSIFICADO	3°
6964	KARINA VAZ	CLASSIFICADO	4°
6728	ÉRICA CRISTINA PINHEIRO SILVA	CLASSIFICADO	5°
6692	THAIS ATTUANELI MARTINS QUEVEDO	CLASSIFICADO	6°
7544	JENNIFER RAYANI CAMPOS DE DEUS	CLASSIFICADO	7°

1.6 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO POCONÉ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7001	BRUNA LETÍCIA MONTEIRO	CLASSIFICADO	1°
7503	ALAN DE PAULA SANTOS	CLASSIFICADO	2°
7733	TALITA LAURA DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	3°



2. CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PERFIL

2.1 PERFIL: ENFERMEIRO

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7659	DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA	CLASSIFICADO	1°
6850	JORDANA DA SILVA FONTES	CLASSIFICADO	2°
7118	PEDRO ALVIM RUIZ	CLASSIFICADO	3°
7398	INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4°
7515	ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CLASSIFICADO	5°
7000	ELENI NUNES DE FREITAS	CLASSIFICADO	6°
7522	JOCIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7°
7011	VALERIA SCHERER ALVES	CLASSIFICADO	8°
6981	THAÍS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA	CLASSIFICADO	9°
7638	EMERSON MENDES MARTINS	CLASSIFICADO	10°
7192	SANDRA DA SILVA MORAES	CLASSIFICADO	11°
7290	IVONETE OLIVEIRA PINTO	CLASSIFICADO	12°
7681	UILHIAS SANTANA PIMENTEL	CLASSIFICADO	13°
7502	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	CLASSIFICADO	14°
7436	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI LORENA OLIVEIRA BUENO	CLASSIFICADO	15°
7748	MAIKON DOUGLAS	CLASSIFICADO	17°
7371	FERREIRA DOURADO VIVIANNE RODRIGUES	CLASSIFICADO	17 18°
7602	MENDES ERIKA MARA LINS SOARES	CLASSIFICADO	19°
7189	TAIENE MARCELA DOS	CLASSIFICADO	20°
7109	SANTOS ALMEIDA LEONARDO LOPES	CLASSIFICADO	21°
6674	LEONEZA DIANA FERREIRA DE	CLASSIFICADO	21°
7037	SOUZA LOPES DANIELE DUARTE	CLASSIFICADO	23°
7756	RODRIGUES RAYNA ARAUJO DE	CLASSIFICADO	24°
6841	OLIVEIRA TAYNÁ CINTRA SIQUEIRA	CLASSIFICADO	25°
7312	DE ALMEIDA THIAGO FRANCISCO DA	CLASSIFICADO	26°
7605	SILVA MARCELO DE SOUZA	CLASSIFICADO	27°
	PORTUGAL		
7370 7119	DANIELY CAMPOS BORDIM MAYSA BERTOLLO DE	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	28° 29°
6986	ARAÚJO ARIANE REGINA ALVES DE	CLASSIFICADO	30°
7614	ARRUDA IZADORA TOBIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	31°
7612	DAMASCENO KASSIA KAROLINE DA	CLASSIFICADO	32°
7142	ROSA RAYANNE FERREIRA DA	CLASSIFICADO	33°
6891	TONY CLECIO BEZERRA	CLASSIFICADO	34°
7045	DE SOUZA IRIAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	35°
7013	SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES	CLASSIFICADO	36°
6705	WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA	CLASSIFICADO	37°
7362	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	CLASSIFICADO	38°
7722	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	39°
7066	NATANNA DA CONCEICAO VIANA	CLASSIFICADO	40°
6989	JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	CLASSIFICADO	41°
6951	CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	42°

VIII	N° 29.11	3	Pagina 4:
7030	JOSE DEUSAMAR FERREIRA BARBOSA FILHO	CLASSIFICADO	43°
7113	BRUNNA COSTA FRANCO SANTINI	CLASSIFICADO	44°
6985	JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA	CLASSIFICADO	45°
7227	ANA CLAUDIA AMORIM TEOTONIO	CLASSIFICADO	46°
7531	REBECA FELIX CUNHA GUIMARAES	CLASSIFICADO	47°
7263	HELTON DOS SANTOS RAMOS	CLASSIFICADO	48°
7075	JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	49°
7117	THUANY MEIRA GIRALDO	CLASSIFICADO	50°
6855	JAQUELINE VIEIRA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	51°
7518	ALAN JONNES SANTOS DO CARMO	CLASSIFICADO	52°
7255	GISLAINE COSTA SOUZA	CLASSIFICADO SUB JUDICE	53°
6701	CLAUDIELY CARLA LENZ	CLASSIFICADO	54°
7688	GILCIMARA CORREA ROCHA	CLASSIFICADO	55°
6941	CRISTYAN DE LIMA MAFRA	CLASSIFICADO	56°
6681	KIRYA ALBUQUERQUE MONTEIRO	CLASSIFICADO	57°
6788	ALINE LEITE AMORIM	CLASSIFICADO	58°
7560	AMANDA APARECIDA NERES MOREIRA	CLASSIFICADO	59°
6827	JÉSSICA AMORIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	60°
7105	VERONICA GARCIA	CLASSIFICADO	61°
6977 7335	MAYZA RIBEIRO DA SILVA BRUNA PAESANO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	62° 63°
7130	GRELLMANN CLAUDIA GOMES	CLASSIFICADO	64°
7065	DOMINGUES WILLIANA THAYARA COSTA	CLASSIFICADO	65°
6070	DOS SANTOS	CL ACCIFICADO	CC°
6970 7699	JOELMA DA SILVA MARIENE ARAÚJO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	66° 67°
7 000	RODRIGUES MARQUES	OL/NOON TO/NDO	O1
6699	LINDA INES ALMEIDA ROSA	CLASSIFICADO	68°
7641	BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA	CLASSIFICADO	69°
7494	JAQUELINE CUPERTINO DE JESUS	CLASSIFICADO	70°
7357	THAYNÁ NOBRE DA SILVA	CLASSIFICADO	71°
7042	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	72°
7228	ANNELYSE SANTANA BERTULIO	CLASSIFICADO	73°
7359	NADYNE SIQUEIRA SILVA	CLASSIFICADO	74°
6999	ALINE LAURA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	75°
7348	BRUNO JARDIM METRAN	CLASSIFICADO	76°
7351	ANA VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	77°
7535	IGOR PAIVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	78°
7101 6992	INGRID EMILYN DA SILVA CRISTIANE FRANÇA DE	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	79° 80°
7760	ALMEIDA AMANDA ADELAIDE DE	CLASSIFICADO	81°
7060	PAULA SILVA GRASIELI DE MENESES MACHADO	CLASSIFICADO	82°
7696	THAYNA AMORIM OBICI	CLASSIFICADO	83°
7020	ELEN ESTEFANIA EVANGELISTA DELLA	CLASSIFICADO	84°
7085	BETTA EWERTON RIBEIRO DE	CLASSIFICADO	85°
7363	AMORIM DAREN LEÔNCIO MARTINS	CLASSIFICADO	86°
6860	DE ALMEIDA AMANDA APARECIDA	CLASSIFICADO	87°
6714	QUEIROZ DE ARAÚJO LEONARDO PEDRO DOS	CLASSIFICADO	88°
7556	SANTOS ALVES IGOR PATRICK BARREIRA	CLASSIFICADO	89°
	DE SOUZA		



2.2 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7700	ISMAEL MARTINS CASTILHO	CLASSIFICADO	1°
7001	BRUNA LETÍCIA MONTEIRO	CLASSIFICADO	2°
7503	ALAN DE PAULA SANTOS	CLASSIFICADO	3°
6836	EDUARDA VALERIA GALVAO DA SILVA	CLASSIFICADO	4°
6993	RAURAN RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	5°
7497	THAYNA GABRIELE REGO GIRARDI	CLASSIFICADO	6°
7491	MARIANA FELICIO DA SILVA	CLASSIFICADO	7°
6914	EDEMYLSON DA COSTA CORREA JUNIOR	CLASSIFICADO	8°
7299	THAIS ALBERNAR PESSOA	CLASSIFICADO	9°
7354	NAGAIZE DUARTE ALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	10°
7016	LUCAS DOS SANTOS FIRMINO	CLASSIFICADO	11°
7008	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	12°
7293	MARCELO CATARINO DE AQUINO	CLASSIFICADO	13°
7712	GEBERSON CÂNDIDO DUARTE	CLASSIFICADO	14°
7012	KAILANY FAGUNDES DE FREITAS	CLASSIFICADO	15°
7018	JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	16°
7070	ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	17°
7152	RAINELDYS CAROLANNE CONSTANTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	18°
7109	RODRIGO FRANÇA PRADO	CLASSIFICADO	19°
7588	WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	20°
7599	ARIADINE RUTH DA SILVA	CLASSIFICADO	21°
6826	ROZAICA NIURI MAGALHAES	CLASSIFICADO	22°
7139	WILLIAM MESSIAS CESAR	CLASSIFICADO	23°
6926	GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	24°
7563	KELVIN WIGNER ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	25°
7733	TALITA LAURA DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	26°
7283	JUDIEL AMARO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	27°
7541	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	28°
7184	GOMES	CLASSIFICADO	29°
7115	RAFAEL DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	30°
6684	ALINE GABRIELY SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	31°
6906	LUIZ FELIPE MOBILIS	CLASSIFICADO	32°
7157	ROGER MARRONE RIBEIRO AKERLEY	CLASSIFICADO	33°
6725	LUCAS KEVIN FRANCO SANTIAGO	01.4001=15.5	34°
7655	JOSIANE CRUZ VASCONCELOS	CLASSIFICADO	35°
6744	KHISLLEY ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	36°
7409	KARINA VAZ THAYS FELISBINA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	37° 38°
7506	MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	39°
7134	JOELMA RAFAELA DE CARVALHO FREITAS	CLASSIFICADO	40°
7339	BENEAYLTON OLIVEIRA	CLASSIFICADO	41°
	FERREIRA	OLI (SOII TOADO	71

7175	JULIANO DA COSTA ALMEIDA	CLASSIFICADO	42°
6944	MILLENA DIAS RIBEIRO	CLASSIFICADO	43°
6793	MICHEELE MAYARA DE OLIVEIRA CALAÇA	CLASSIFICADO	44°
7289	VALDICELIA DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	45°
6728	ÉRICA CRISTINA PINHEIRO SILVA	CLASSIFICADO	46°
6692	THAIS ATTUANELI MARTINS QUEVEDO	CLASSIFICADO	47°
7544	JENNIFER RAYANI CAMPOS DE DEUS	CLASSIFICADO	48°
7038	GABRIELLI MARCELLI DE MORAES SANTOS	CLASSIFICADO	49°
7467	ROBSON SILVA LAURENTINO	CLASSIFICADO	50°
6892	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	51°

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Tornar sem efeito o RESULTADO PRELIMINAR DA RECLASSIFICAÇÃO GERAL POR PÓLO/PERFIL E CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PÉRFIL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial n° 29.078 de 19 de setembro de 2025.

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.

(Original assinado digitalmente) Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1754930

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n° 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE tornar público a convocação parcial para o Teste de Aptidão Física (TAF), sendo as seguintes condições:

1. CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1. CANDIDATOS DO PÓLO: Água Boa

Inscrição	Nome	Perfil
14921	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR
13885	VANICLEISSON LEAO ALMEIDA	AUXILIAR
16179	THALIENE FRANCIELLE DA SILVA	AUXILIAR
16123	VICTOR EMANUELL DUTRA BRANDAO	AUXILIAR
13266	THALINE LIMA DOS PRAZERES	AUXILIAR
12966	ROSANGELA MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR
13947	THIAGO FONTOURA VIEIRA	AUXILIAR
14623	SARA DINHENNE REZENDE DE SOUZA	AUXILIAR
16000	WENDER CLEITON DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR
13900	THALES HENRIQUE ALVES SOARES	AUXILIAR
15440	THIAGO DA SILVA PAES	AUXILIAR
15519	RHUAM CARLOS SILVA	AUXILIAR
14288	MILENA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR
13754	RAFAEL GALDIOLI LIMA	AUXILIAR
13893	RAYLAND ALMEIDA CINTRA	AUXILIAR
15785	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR
15921	PEDRO HENRIQUE CORREIA MAIA	AUXILIAR
14903	RAQUEL FERREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR
13848	MORGANA MACHADO STEINMETZ	AUXILIAR
13572	NICOLAS ROGER BRITO	AUXILIAR
15127	RANDALLA DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR
14967	RAYANDESON ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR
13256	RAIMUNDO DAS CHAGAS RODRIGUES	AUXILIAR
13591	PEDRO HENRIQUE BORGES ALVES	AUXILIAR
16071	MATEUS BITTENCOURT SANTOS BORGES	AUXILIAR
15823	MARCOS ANTONIO GUERRA REZENDE	AUXILIAR
15733	JOZILEIDE SOUZA DA TRINDADE	AUXILIAR

]	ll de nove	embro de 2025	<u> </u>
	14831	LUAN SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR
	14073	KALISTON EDUARDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR
	15902	LEONARDO MARTINS DE SOUZA BETTI	AUXILIAR
	14583	JOSE GUILHERME DE FIGUEIREDO VELHO	AUXILIAR
	13923	LUDMILLA BADIA BATISTA	AUXILIAR
	15417	LORENA CORREIA DE FREITAS	AUXILIAR
	14749	LUCAS MOIZES WEIRICH	AUXILIAR
	13331	LEONARDO SANTOS MARTINS	AUXILIAR
	13984	KEZIA AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR
	15413	JOAO RENATO DE FREITAS AVILA	AUXILIAR
	13732	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR
	15681	ELIVAM JUNIO ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR
	15572	EZIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR
	13685	FELIPE MOTA DOS SANTOS	AUXILIAR
	15593	GILBERTO GALVAO OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR
	13305	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR
	14498	HANIELLY GOMES DA SILVA	AUXILIAR
	13847	HEVERSON SANTOS BRITO	AUXILIAR
	14912	IAN PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR
	14554	IGOR MURIEL OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR
	13028	JEFFERSON SILVA DE REZENDE FILHO	AUXILIAR
	14336	JOANA KAROLINE TRINDADE MENEGATTI	AUXILIAR
	14854	CLÉDER EANE CARNEIRO DE ARAÚJO	AUXILIAR
	14963	BRUNO BARROS SILVA	AUXILIAR
	15986	DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR
	15396	AMANDA MIRANDA DIESEL	AUXILIAR
	14331	DAVI SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR
	14778	ARMANDO FERREIRA DA SILVA NETO	AUXILIAR
	13821	ANDRESSA NOBRE AQUINO DE LAVOR	AUXILIAR
	14378	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR	AUXILIAR
	14602	CHEILA BATISTA SANTOS	AUXILIAR
	16213	ALEX GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR
	15759	BRUNO MARQUES DE ALCANTARA	AUXILIAR
	15161	AMANDA SOARES DOTAS	AUXILIAR
	13797	CELSO FERREIRA DE PAULO JUNIOR	AUXILIAR
	13842	CARLOS EDUARDO SILVA DE JESUS	AUXILIAR
	15349	DÉBORATH ANDRADE NUNES	AUXILIAR
	14230	JOHNATAN VIEIRA DOS SANTOS	CONDUTOR
	13511	CLEITON DANTAS PRIGOL	CONDUTOR
	14684	JANIEL PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR
	16114	JHONATAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONDUTOR
	15016	DIEGO ADELINO COSTA DE SOUZA	CONDUTOR

1.1.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Água Boa

Data	Horário	Local	Exercício
17/11/2025	07h00 (hora de Brasília)	Lagoa dos Buritis - Av. Industrial - Industrial I, Água Boa - MT.	Corrida (12 minutos)
17/11/2025	09h00 (hora de Brasília)	Polícia Militar - Av. Industrial, Água Boa - MT.	Barra fixa
18/11/2025	07h00 (hora de Brasília)	Associação Atlética de Água Boa - Av. Araguaia, Nº 551, Centro, Água Boa - MT.	Natação Abdominal remador

1.2. CANDIDATOS DO PÓLO: Canarana

Inscrição	Nome	Perfil
15755	WITNEYS ARRAIS COSTA	AUXILIAR
13843	WEULLEM BATISTA GOMES	AUXILIAR
14795	VINICIUS DA SILVA DELSOTTO	AUXILIAR
16218	RONEY JUNIOR SILVA ALVES	AUXILIAR
14203	RENAN LOCH BRAZ	AUXILIAR
14057	RAFAELA LOCH GAMBERO BRAZ	AUXILIAR
15435	PAULO RICARDO SCHMIDT MUNIZ BRENTANO	AUXILIAR
14900	JOAO VICTOR NOLETO CANDIDO	AUXILIAR
14333	DENNIS LAERTE PEREIRA SAÚDE	AUXILIAR
14632	ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR

LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Canarana

Data	Horário	Local	Exercício
17/11/2025	07h00 (hora de Brasília)	Praça Siegfredo - Praça do Avião, Canarana - MT.	Corrida (12 minutos)
17/11/2025	08h00 (hora de Brasília)	Polícia Militar - R. Ten. Portela, nº 328, Canarana - MT.	Barra fixa
18/11/2025	08h00 (hora de Brasília)	Esporte Clube Canarana - Av. Rio Grande do Sul, S/Nº, Canarana - MT.	Natação Abdominal remador

1.3. CANDIDATOS DO PÓLO: Comodoro

Inscrição	Nome	Perfil
15978	ROGER FERMAU BRAGER	AUXILIAR
15302	VITOR HUGO PEREIRA PEDROSO	AUXILIAR
12891	WESLEY DIULAY DA SILVA	AUXILIAR
15659	WELLITON CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR
15490	MILENA CAROLAYNE OLIVEIRA ASSUNCAO	AUXILIAR
14451	KAUA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR
13377	RODRIGO ALVES DA SILVA	AUXILIAR
13321	RAUL PAZIN DE SOUZA	AUXILIAR
13452	MATEUS CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR
15936	LARA CECILLYA ZANCO CAPELETTI	AUXILIAR
13097	PABLO THAWANN RAMOS	AUXILIAR
13199	PAULO RICARDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR
14194	MIKAELA GOMES DE LIMA	AUXILIAR
16116	KAROLAINE HEGNER	AUXILIAR
15152	LUIS GUSTAVO DA SILVA	AUXILIAR
14986	MAYCON FELIPE VIEIRA BELCHIOR	AUXILIAR
15815	JOSE CLAUDIO LEITE EGUEZ	AUXILIAR
14668	JOHAN ARRUDA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR
14727	JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR
13497	HEBER DIONE RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR
14118	GUILHERME MANNARELLI DOS SANTOS	AUXILIAR
16081	GUILHERME DA COSTA RICARDO	AUXILIAR
16160	GEAN VINICIOS BEZERRA ARAUJO	AUXILIAR
14319	FRANK MASSAI RIBEIRO	AUXILIAR
14799	DAVID RAFAEL DOS SANTOS CHAVES	AUXILIAR
15297	ADRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR
14607	ALAN PABLO COSTA FERREIRA	AUXILIAR
16025	ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR
13880	ANA VITORIA FREITAS JARDIM	AUXILIAR
14777	ATHAMIR VICTOR DIAS DE MOURA	AUXILIAR
14216	BIANCA DOS SANTOS SALLES MARTINS	AUXILIAR
14782	MATEUS DAMACENO DA SILVA	AUXILIAR
13964	ANDERSON AFONSO DA SILVA	AUXILIAR
13817	RERISON DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR
14810	CEZAR DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR
14295	AMANDA BRAGA MACHADO	AUXILIAR
14477	JEAN LARRANHAGA SILVA	AUXILIAR
15570	BRUNA ALVES DA COSTA	AUXILIAR
14089	ELIVELTON ALOÍSIO QUEIROZ	AUXILIAR
12903	JOHNNY DENIS NUNES DE MELO	CONDUTOR
13894	DEIVID WILLIAN GUERO ALVES	CONDUTOR
14840	WELINGTON NASCIMENTO PICOUTO	CONDUTOR
15937	RÔMULO THOMAZELLI RIBEIRO	CONDUTOR
14004	LUCAS COSTA DE FARIA	CONDUTOR

1.3.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Comodoro

Data	Horário	Local	Exercício
13/11/2025	07h00	Parque de exposições Adilson Oseias Piovesan. Avenida Mato Grosso, 1881, Setor Industrial, Comodoro - MT.	, ,
	09h00	5º NÚCLEO DE BOMBEIRO MILITAR. Av. Paraná, esquina com a Rua Itaúbas, Bairro Cristo Rei, Comodoro - MT.	Barra fixa
14/11/2025	07h00	2ª Companhia Independente de Polícia	Natação
		Militar. Av. Neli Spader, nº 263-S, bairro Nova Vacaria, Comodoro - MT.	Abdominal remador



1.4. CANDIDATOS DO PÓLO: Diamantino

Inscrição	Nome	Perfil
13954	VINICIUS JOSÉ IBIAPINO BARBOSA	CONDUTOR
14432	JONATHAN MARLON BONFIM	CONDUTOR
14405	BRUNO CASSIO DOS SANTOS PEREIRA	CONDUTOR

1.4.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Diamantino

Data	Horário	Local	Exercício
18/11/2025	06h30	Estádio Batistão - Rua dos Esportes - bairro Buriti, Diamantino - MT.	Corrida (12 minutos)
	07h00	Academia UNITED BOX - Av. das Palmeiras, 1154 - Bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT.	Barra fixa
19/11/2025	07h00	Centro Olímpico Darcy Capistrano - Av. das Palmeiras, 1154 - Bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT.	Natação Abdominal remador

1.5. CANDIDATOS DO PÓLO: Lucas do Rio Verde

Inscrição	Nome	Perfil
13699	EDVAN BEZERRA BRITO	AUXILIAR
13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO	AUXILIAR
15725	CAROLINE AMORIM	AUXILIAR
13338	CAMILA SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR
12868	CAMILA ALVES CUNHA	AUXILIAR
13482	BRUNO VINICIUS PORTO DO CARMO	AUXILIAR
15886	BRUNO ALVES GOMES RIBEIRO	AUXILIAR
13803	BRENO LEITE URBAN	AUXILIAR
13067	BIANCA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR
14291	ADRIANO DA COSTA BORGES	AUXILIAR
15227	JHON MAYKON FRANQUNI DE SOUZA	AUXILIAR
14980	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR
14557	GABRIELA DE PAULA SOUZA	AUXILIAR
15578	GABRIEL SEVIGNANI RODRIGUES	AUXILIAR
15737	JEFFERSON KAUSS KARLINSKI	AUXILIAR
15321	KELLEY DE ARAUJO CAMARGO MASSAIA	AUXILIAR
14902	KEVILLY FERREIRA SANTANA	AUXILIAR
16031	LAISA VITORIA PAZUCH	AUXILIAR
15893	LEONARDO MACHADO SILVA	AUXILIAR
13587	LETICIA WEIS BORGES	AUXILIAR
15970	LÍVIA HELENA MACHADO	AUXILIAR
15300	LUANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS ORTIZ	AUXILIAR
15527	LUIS CAUA DE SOUSA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR
15026	LUIS GUILHERME DE QUADROS JUNIOR	AUXILIAR
13115	MARCOS NATHAN GARCIA SOUSA	AUXILIAR
13651	MARCOS SANTANA DA SILVA	AUXILIAR
13827	MATEUS DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR
14171	MATEUS HENRIQUE GONÇALVES	AUXILIAR
15795	MATHEUS GAUNA MARINHO	AUXILIAR
13291	MICHEL EDUARDO VIDAL LIMA	AUXILIAR
13559	MURILO VINICIUS VIDAL LIMA	AUXILIAR
15993	NATALIA AMORIM	AUXILIAR
15041	WELLINTON DA FONSECA	AUXILIAR
15931	VICTOR ALEXANDRE DE SA PEREIRA	AUXILIAR
13634	THIAGO RAFAEL BATISTA	AUXILIAR
16080	OSIMAR JOVANO CARDOSO	AUXILIAR
14816	ERYK ISMAEL DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR
15426	PAMELA GABRIELLY NUNES DE MORAIS	AUXILIAR
15406	DAVI JORGE GONCALVES BRITO	AUXILIAR
16196	ERALDO LEONCIO DOS SANTOS	AUXILIAR
14122	MAICON RENATO RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR
12862	HUGO FERNANDES GUEDES NASCIMENTO	AUXILIAR
14064	DENISE SCHIMER	AUXILIAR
13659	FLÁVIO LAMBRECHT JUNIOR	AUXILIAR
16017	GABRIEL PONCIANO GONCALVES COLOMBO	AUXILIAR
15907	ALAN EDUARDO AVELINO HOCHMANN	AUXILIAR

16069	ELYEL KESLEY DE ALMEIDA FELISBERTO	AUXILIAR
14691	ANDRESSA GONÇALVES DE FREITAS	AUXILIAR
13783	JOSÉ HENRIQUE ANUNCIAÇÃO	AUXILIAR
15369	GRAZIELE GOMES LEMES	CONDUTOR
13316	LEONARDO ROJAS BAZANO	CONDUTOR
16028	ORISVALDO TRELHA NETO	CONDUTOR
13198	ANTÔNIO MARCOS COUTO DA COSTA	CONDUTOR
14701	DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA FILHO	CONDUTOR
13755	WENDER JUNIOR LARA DE PINHO	CONDUTOR

LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Lucas do Rio Verde 1.5.1.

Data	Horário	Local Exercício					
13/11/2025	06h00	Estádio Municipal Passo das Emas. Av. Goiás - Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT.	Corrida (12 minutos)				
13/11/2025	08h30	Academia ao ar livre. Beira Mata, S/N, 400 metros do Estádio Municipal Passo das Emas, Lucas do Rio Verde - MT.	Barra fixa				
14/11/2025	07h00	Escola Vinícius de Moraes.	Natação				
		Rua Cedro, nº 61-S, Bairro Jardim Primaveras, Lucas do Rio Verde - MT.	Abdominal remador				

1.6. CANDIDATOS DO PÓLO: Querência

Inscrição	Nome	Perfil
13926	PAULO MARCOS GOMES DA SILVA	AUXILIAR
14899	YURI ASSIS ESTEVES SILVA	AUXILIAR
14272	MURILO ARAUJO COSTA	AUXILIAR
15673	OTONIEL SOARES MACEDO	AUXILIAR
14220	RAFAEL LORRAN FERREIRA LOBATO	AUXILIAR
15670	RODRIGO LOBATO MARQUES	AUXILIAR
13751	MAX SANDRO PIMENTEL LISBOA	AUXILIAR
13290	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA	AUXILIAR
15397	RAINER SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR
14928	HERNANDES RIBEIRO GUSMAO	AUXILIAR
15264	JORDANA SANTOS MARTINS	AUXILIAR
14674	HERCULES AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR
15263	ANA LETICIA REBELATTO	AUXILIAR
14085	KAIO FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR
14202	JAQUELINE FERNANDA CANO DE JESUS	AUXILIAR
14396	GEAN CLOVIS DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUXILIAR
12969	JOELSON OLIVEIRA MATA	CONDUTOR
16026	MARCONEIS BRITO GUIMARÃES	CONDUTOR
14658	JEFFERSON SANTOS DE ANDRADE	CONDUTOR

1.6.1. LOCAIS DE PROVAS DO PÓLO: Querência

Data	Horário	Local	Exercício
17/11/2025	07h00 (hora de Brasília)	Praça Central Rotary Clube, Querência - MT.	Corrida (12 minutos)
17/11/2025	09h00 (hora de Brasília)	Rhema Home Box - Av. Norte c/ a Av. Cuiabá, Querência - MT.	Barra fixa
18/11/2025	07h00 (hora de Brasília)	APAE Querência - Rua A-7, Querência - MT.	Natação Abdominal remador

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



EXTRATO DO CONTRATO № 023/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05588

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

CURSO: 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

OBJETO: Formalizar a contratação direta credenciável do professor Thiago Oliveira da silva, CPF: 01*******56 para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais para a função de PROFESSOR na disciplina de GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de doutor, totalizando R\$ 5.475,30 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754864

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/CAOC/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05681

UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT CURSO: 1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Rivaldo Miranda de Andrade, CPF: 06******36 para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Adaptação de Oficiais Complementar para a função de ORIENTADOR do orientando Alisson Pereira Carrijo, com carga horária de 12 (doze) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 1.460,04 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1754873

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL - RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Edital nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, de 26 de agosto de 2013 referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista;

Considerando a decisão proferida nos autos do cumprimento de sentença nº 1012923-42.2017.8.11.0041 em trâmite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá que a realização de nova avaliação psicológica e em caso de aprovação, o prosseguimento do certame em suas fases ulteriores, conforme previsto no referido edital

Considerando o que consta no processo administrativo SIGADOC n^{o} PGE-PRO-2025/5182;

Considerando o resultado da avaliação psicológica que considerou o candidato APTO ou INDICADO para o desempenho do cargo de Perito Oficial Médico Legista;

Considerando o edital de convocação para apresentação dos documentos necessários para realização da investigação social, nos termos da cláusula 12 do edital supramencionado;

RESOLVE:

- 1 Tornar público o resultado da 3ª fase investigação social do candidato Evaldo Gener Rodrigues da Silva, na qual a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do concurso de forma unânime considerou o candidato RECOMENDADO.
- 2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1754977

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 284/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 284/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Andréia Paula de Amorim e NOME para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/12958. Cuiabá, 26 de agosto de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1754767

EXTRATO DA PORTARIA Nº 288/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 288/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Simone Kincheski Von Kirchenheim e Andréia Paula de Amorim, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/11420.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754805

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC Nº 098/2025, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/03216 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754945

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/03216 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso



EXTRATO DA PORTARIA Nº 281/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 281/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Amanda Silva de Oliveira e Joana D'arc de Moraes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/79304. Cuiabá, 19 de agosto de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1754838

EXTRATO DA PORTARIA Nº 315/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 315/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa comfulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Amanda Silva de Oliveira e Joana D'arc de Moraes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/13064. Cuiabá, 01 de outubro de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1754857

EXTRATO DA PORTARIA Nº 302/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 302/2025/COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Amanda Silva de Oliveira, Joana Dar'c de Moraes e Adriano Mercê de Paula para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/77582. Cuiabá, 24 de setembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1755035

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 805/2025-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI, localizada na Avenida Blumenau, Nº 1831, Bairro Morada do Sol, Município de Sorriso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1273/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 187/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional de Sorriso-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/03/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 10.11.2025, à pág. 62

Protocolo 1754860

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 011/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/116314

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT. **DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos/bens móveis servíveis/novos a sequir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto aluno CJA - 06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul.	300	R\$ 526,50	R\$ 157.950,00
2	Conjunto professor cjp-01-mesa: tampo em MDP ou MDF, arredondados	16	R\$ 545,00	R\$ 8.720,00
3	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas0, sem forno, queimadores duplos, perfil 10 cm, Grelhas em ferro fundido de 40 x40 cm, estrutura desmontável.	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
4	Forno Industrial Elétrico composto por refratário com grelha, abertura da porta em "guilhôtiná", termômetrô nô lado externo do equipamento e suporte em cavalete.	1	R\$ 3.496,67	R\$ 3.496,67
5	Freezer horizontal na cor branca, composto. Por duas portas.	1	R\$ 3.199,80	R\$ 3.199,80
6	Liquidificador industrial, capacidade 8L, baixa rotação Inox, tampa alumínio repuxado, corpo aço inox.	1	R\$ 795,71	R\$ 795,71
7	Conjunto refeitório na cor laranja , de 02 bancos com 3 assentos individuais	20	R\$ 3.386,98	R\$ 67.739,60
8	Ar-condicionado de 24. 000 BTU's	30	R\$ 3.303,50	R\$ 99.105,00
9	Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas.	2	R\$ 4.810,00	R\$ 9.620,00

VALOR TOTAL R\$ 353.416,78 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

ORIGINAL ASSINADO ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754731

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cuiabá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 009/024, segundo manifestação jurídico nº 26641/2025/UNGR/SEDUC,, Processo n.º SEDUC-PRO-2025/150694, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 009/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Santo Antônio do Leverger/MT, Contratantes: da (s) Escola (s) Estaduais do Município Santo Antônio do Leverger Contratada: HSF Comercial Atacadista de Alimentos LTDA Produtos realinhados: os produtos realinhado: azeite de oliva R\$ 60,00 bebida láctea sabor coco R\$ 12,50 bebida láctea sabor morango R\$ 12,50 coxinha da asa R\$ 23,00 farinha de mandioca R\$ 12,00 iogurte sabor morango R\$ 24,00 macarrão espaguete R\$ 7,50 macarrão parafuso R\$ 7,50 óleo de soja R\$ 12,00 orégano R\$ 15,50 peixe tambaqui file R\$ 70,00 peixe tambaqui file cubo R\$ 70,00 polpa de abacaxi R\$ 24,00 polpa caju R\$ 24,00 polpa cupuaçu 29,00 polpa de goiaba R\$ 24,00 polpa maracujá R\$ 35,00 requeijão cremoso R\$ 14,00 Coordenador Administrativa e Financeira Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Página 51



PORTARIA Nº 976/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo PRO-2025/152640, em observância ao princípio da supremacia do interesse público

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a datar de 09 de outubro de 2025, a designação da função de Diretora Escolar da servidora JULIANA ARAUJO DO CARMO, CPF 955.***.591-**, matrícula funcional de número 92**1, vínculo 21, da **EE PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA**, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025

ORIGINAL ASSINADO Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1755085

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/05134

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: Formação Esportiva Integrada em Rondonópolis VALOR: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 15/04026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014: Art. 19. IV da INSTRUCÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento a ser celebrado com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE, tendo por objeto o projeto "Formação Esportiva Integrada em Rondonópolis". A iniciativa visa promover o aperfeiçoamento técnico e tático de quatro modalidades esportivas - Basquete, Vôlei, Futsal e Handebol - mediante a formação especializada de instrutores, utilizando metodologias contemporâneas e alinhadas às exigências de desempenho em competições. Conforme descrito no Termo de Referência, serão ofertadas 20 vagas para cada modalidade, totalizando 80 participantes. Cada profissional selecionado receberá um kit completo de materiais esportivos, destinado à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o curso de capacitação com carga horária de 20 horas.

O projeto prevê ainda um modelo de participação escalonada, possibilitando a inscrição de ouvintes adicionais além das vagas iniciais. Assim, os 20 primeiros inscritos em cada modalidade farão jus ao recebimento do kit completo de materiais esportivos, enquanto os demais participantes poderão acompanhar integralmente a formação, recebendo certificado de participação, mas sem direito aos materiais esportivos.

Essa estrutura de execução garante ampla participação e difusão do conhecimento técnico, ao mesmo tempo em que assegura a viabilidade orçamentária e logística do projeto, reforçando o compromisso da parceria com a eficiência, economicidade e promoção da formação esportiva de qualidade no Estado de Mato Grosso.

É a síntese do necessário, manifestamos! A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (...)", em seu artigo 16 diz que: "Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil. Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. "

Mais adiante, no artigo 24 do mesmo diploma legal, é determinada a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, senão vejamos:

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

O Estado de Mato Grosso, com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016 também regulamentou diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, fez constar no artigo 4º que: Art. 4º O termo de fomento será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa.

Assim, com redação idêntica do artigo 30 da Lei nº. 13.019/2014, diz o artigo 19 da mencionada Instrução Normativa Conjunta que: Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj. 07/16) (sem destaques no original) É preciso considerar que a Lei Complementar nº. 612/2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual aduz no seu artigo 17 que: Art. 17 À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação compete: I administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação; II - administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis; III regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos; IV - ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-os fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional; V - promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal, (sem destagues no original). Considerando o Estatuto da Organização da Sociedade Civil, no qual o artigo 1º dispõe expressamente sobre o desenvolvimento de atividades voltadas ao esporte e à educação, e analisando o portfólio técnico apresentado, verifica-se que a entidade demonstra experiência comprovada e atuação efetiva em projetos de caráter educacional e esportivo, atendendo, portanto, aos requisitos técnicos e institucionais necessários à celebração da presente parceria.

A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR atua há de 27 anos em projetos de formação e capacitação esportiva, fls.165, com equipe técnica especializada, estrutura logística própria e histórico de cooperação com órgãos públicos. Tais características demonstram a compatibilidade entre suas finalidades estatutárias e o objeto proposto, atendendo aos critérios do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, que define OSCs como entidades sem fins lucrativos voltadas à promoção de atividades de interesse público.

Nos termos do art. 24 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), as parcerias com OSCs que envolvam transferência de recursos financeiros devem, como regra,



ser precedidas de Chamamento Público, procedimento que concretiza os princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Entretanto, conforme o entendimento consolidado no Parecer ONJ nº 005/ CPPGE/2025, a obrigatoriedade do chamamento público visa assegurar transparência, competitividade e a seleção da entidade mais apta à execução da política pública em questão. Todavia, admite-se a dispensa ou inexigibilidade do chamamento quando devidamente motivada e amparada em documentação robusta, que demonstre, de forma objetiva, a singularidade do objeto e a capacidade técnica exclusiva da entidade executora.

No presente caso, observa-se que o objeto da parceria - qualificação e formação esportiva especializada - se enquadra na categoria de Termo de Fomento, conforme previsto no art. 19 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, uma vez que visa fomentar atividades de interesse público, mediante transferência de recursos para execução de ações educacionais de caráter gratuito e social.

Os objetivos delineados no Plano de Trabalho, registrado no SIGCON sob o nº 3049/2025, estão alinhados às competências institucionais da SECITECI/ MT, especialmente no que tange à promoção da educação profissional e tecnológica, sendo o Termo de Fomento o instrumento legalmente adequado para formalizar a cooperação entre o Poder Público e a entidade proponente. Dessa forma, a dispensa de chamamento público encontra-se devidamente justificada, uma vez que a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE detém comprovação de experiência técnica, estrutura operacional compatível e finalidade estatutária diretamente relacionada ao objeto pactuado, atendendo aos pressupostos legais do MROSC e da IN Conjunta nº 001/2016.

A Diante do exposto, conclui-se que estão presentes os requisitos legais e fáticos que autorizam a dispensa do chamamento público, com base no art. 19, IV, da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, art. 24 da Lei nº 13.019/2014, e no Parecer ONJ nº 005/CPPGE/2025, por se tratar de ação de relevante interesse público voltada à formação e qualificação esportiva gratuita, de execução imediata e com comprovada capacidade técnica da entidade executora.

Assim, reconhece-se a viabilidade jurídica e administrativa da celebração do Termo de Fomento com a FMDE, como instrumento legítimo de cooperação entre o Estado de Mato Grosso e a sociedade civil organizada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e supremacia do interesse público.

PRAZO DE IMPUGAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Protocolo 1754553

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 058/2025/SECITECI -SECITECI-PRO-2025/05480 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a DYNAMICA ASSESSORIA LTDA, Inscrição inscrita no CNPJ nº. 09.457.823/0001-15.

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto visitas técnicas e aulas práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2027.

ASSINAM: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (PORTARIAn.º214/2025/ SECITECI/MT) - SECITECI/MT e NERI ARMINDO RIEGER - Dynamica Assessoria Ltda.

Protocolo 1754744

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E n° 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001365	Lizandra Maria Griggi De Campos	Classificado	22

Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7) em arquivo PDF, no período compreendido entre 11 a 19 de novembro de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 21 a 27 de novembro de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação 1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável

pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser

esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para

a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Linacis Roberta Pinho Da Silva Vogel Lisboa Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição

ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

02 01 foto (tamanho 3x4) recente

03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

- 05 Certidão de Nascimento ou Casamento fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 06 Certificado de Reservista (somente para homens) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) 07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e
- original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 09 Título Eleitoral fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura
- 10 Comprovante de conta corrente Agência do Banco do Brasil

Protocolo 1754843

lário**®**Oficial

- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 18 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 19 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 20 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 21 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes Criminais.seam?cid=45948
- 22 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 23 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
- 24 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- 25 Certidão da Justiça Eleitoral
 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 26 Certidão do Banco Central do Brasil
 - $\verb|https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador|\\$
- 27 Certidão da Justiça Militar Federal
- https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- 28 Certidão do Conselho Nacional de Justiça
- https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 29 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_ mt saUde - junho 05015651.pdf

ANEXO II FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

E-BADOS D-09 AMSOE (DENTIFICAÇÃO DO ORGA						
2 - DADOS DE IDENTIFICA NOME COMPLETO	ÇÃO DA PESSOA					
NUME COMPLETO						
MATRICULA SE SERVIDOR	DATA DE NASOM	ENTO			SEXO	Пю
RAÇA	9	RUPO SANGUINO	0		DEFICIENTE?	1 10
Change and 10						
ESTAGANIO	CONTRATO TEMP.	szevison T		CPS:		
3 - DADOS PESSOAIS				and the same of th		
NATURALIDADE/UF			HACKINALIS	AGE		
NOME OO FALL						
NOME OA MÂE:						
RG - NY	RG - ORGÃO / UF	AG-OT DE ENP	DOC. MILITAR	MINISTERIO		Ų
	1		1		XERCITO 1 - MAR	
oter a sur conserv	-		1	1	3 - AERONÁUTIC	
TITULO DE ELEITOR:		ESTADIO CIVII				
PIS/PASEP	T .	CARTEIRA	E TRABALHO (NÚN	aram / state /	on	
Hallman		CHAIR CHAIR D	L I TOMBOUTO GRUN	I sent /	1	
емоннесо				MF C	OMPLEMENTO	
SARRO			CIDADE	4		. 0
						1
CEP 0	OD TELEFONE (obriga	some	E-MAIL (phrygate	neni		
4 - QUALIFICAÇÃO PROPI	ISIONAL		San news	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	100000000000000000000000000000000000000	B-3-6-7
ENSINO FUNDAME	NTAL MINE MEDIO	NVIL SUPERI	OR POS GRAD	UADO M	DOMESTI	DUTTEOS
DENTIFICAÇÃO DO CURS	O SUPERIOR					
S - DIADOS BANCÁRIOS AGENCIA	00000	CORRENTE				
The state of the s	Lowin	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				
	_					
	SINATUNA DO RESPONSI					

ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO **DE PESSOAS DA SEPLAG)**

	DECLAR	AÇÃO				
Eu,						
	, infra-assinad	o, porta	ador (a)	do F	RG I	N
	, inscri	to (a)	no CPF	sob	o 1	N
	, em cı	ımprimen	to ao que	deterr	nina 🤈	05
artigos 16, § 5º da	a LC Nº 04 de 15 de	outubro	de 1990 e	37, inci	sos X	V
e XVII da CF/88.	DECLARO para tod	os os efe	itos legais	e sob	pena d	da
responsabilidade of	civil, penal e admin	istrativa,	nos termos	s da le	gislaçã	ãc
vigente, que NÃO	OCUPO ou RECE	BO prove	ntos de ap	osenta	doria d	de
cargo, emprego o	u função pública a	nível Mu	ınicipal, Es	tadual,	Feder	ra
que caracterizam	acumulação ilícita.	Por ser v	verdade, fii	rmo a p	oresen	ıte
DECLARAÇÃO.	-					
Cuiabá, de	de 2025.					

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N°: SEDEC-PRO-2025/02427

INTERESSADO: MITRA Arquidiocesana de Cuiabá - Paróquia São Gonçalo

MODALIDADE: Termo de Fomento

OBJETO: Realização da Festa Nossa Senhora Auxiliadora através de show nacional, pregação e adoração, sendo um atrativo para os fiéis estimulando que mais católicos participem de todos os eventos realizados pela comunidade, aumentando a quantidade de fiéis em torno da celebração, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2025 na cidade de Cuiabá/MT

VALOR: R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 20, torna pública a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1° da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - PARÓQUIA SÃO GONÇALO.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - PARÓQUIA SÃO GONÇALO, com o objetivo de realização de show nacional, pregação e adoração, sendo um atrativo para os fiéis estimulando que mais católicos participem de todos os eventos realizados pela comunidade, aumentando a quantidade de fiéis em torno da celebração, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2025 na cidade de Cuiabá/MT, com objetivo de estimular o turismo religioso, agregando os católicos de outras regiões a estarem em Cuiabá no evento e em outras festividades que estão em torno da Festa de Nossa Senhora Auxiliadora.

A proposta apresentada justifica-se como uma ação de fomentar o turismo e o desenvolvimento de Mato Grosso, fornecendo um agradável e salutar espaço de lazer para nossos munícipes, visitantes, e, especificamente, aos cristãos de todas as religiões que tem afinidade com os que estarão presentes no evento, na animação, pregação, que vêm a alegrar a comunidade cristã sem distinção de doutrina religiosa.

UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 2011 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 25010100 / Natureza da despesa: 3350000 - Valor R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.



PORTARIA N° 103/2025/GAAS/SEDEC - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 041/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Empresa TMF Construção, Incorporação e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, matrícula n° 294699 na qualidade de gestor, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula n° 16172, na qualidade de fiscal titular e Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO- 2025/01528	041/2025/ SEDEC	TMF Construção, Incorporação e Serviços Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SEDEC.

- Art. 2° A servidora Lúcia Mayumi Wakamori, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 3° Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n $^{\circ}$ 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1754740

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO D	A OSC							
Nome da Entidade:								
CNPJ:								
Endereço:								
Complemento:								
Bairro:					CEP:			
Município:					UF:			
Contato (c/DDD):					E-mail:			
Nome do Responsável:								
CPF:					RG/Órgão Expedidor:			
Cargo:					Período d	le Mandato:		
Endereço:								
Complemento:								
Bairro:					CEP:			
Município:					UF:			
2 - QUADRO RESUMO	DO PORTFÓLIO DA O	SC						
Tempo de atuação no n	nercado:							
		· ·	PROJETOS	REALIZAD	oos			
NOME	DESCRIÇÃO	PORTE DO PROJETO	LOCAL D	E REALIZA	ÇÃO	ENTIDADES PARCEIRAS	DESCREVER OS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE	
	1		Porte o	do Projeto		1		
Classificação de porte	de eventos em município	s de Mato Grosso, por percentua	al da popula	ação local				
Referência	Mínimo	Pequeno		Médio		Grande	Especial	
Municípios MT	Até 0,05%	0,05% a 0,20%		0,20% a 1	,00%	1,00% a 5,00%	>5,00%	
		•		1			•	

3 - DADOS DA PROPOSTA

3.1 - METODOLOGIA

(Espaço para apresentação de **metodologia** detalhada para execução do objeto deste Edital que inclui o credenciamento e a seleção de pareceristas, bem como a constituição e procedimentos da Banca de Heteroidentificação), A descrição, especificidade e quantidade dos serviços de gestão, produção, contratação técnica, infraestrutura, logística e programação artística e cultural, que compõem o objeto devem no minimo contemplar os itens que constam no **ANEXO II (DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS)**, deste Edital sendo todo e qualquer acrescimo no quantitativo/qualitativo considerado somente para critério de desempate conforme conveniência/interesse desta SECEL/MT.

Item

3.2 - CRONOGRA	3.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
META		ESPECIFICAÇÃO		PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL			
3.3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
DESCR	RIÇÃO	UNIDADE DI MEDIDA	E	QTD	١	VALOR UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	
3.4 - CRONOGRA	MA DE DESEMBOLSO								
META	Mé	ės 1	Mês 2		Mês 3			Mês 4	
4 - EQUIPE DO PF	ROJETO (Currículo resum	nido)							
Nome	Currículo resun	nido				Função no	projeto		

ANEXO II - DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL/MT "VI FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

Descrição

Unid.

Qtd.

01	Planejamento Estratégico da ação, elaboração dos materiais conceituais e explicativos, criação da metodologia de participação e realização dos processos de escuta, tabulação e fechamento dos resultados do Fórum.	CJ	1
02	Hospedagem em apartamento individual, incluso café da manhã, de preferência no mesmo municipio onde serão realizadas as atividades do Fórum.	DIÁRIA	15
03	Espaço contendo 1 auditório com capacidade para 250 pessoas com cadeiras e mesas arrumadas para apoio do evento (trabalho em grupo). Incluso estrutura de internet, Data Show, Computadores e impressora. Água e café durante todo o evento.	DIÁRIA	3
04	Refeições no local (almoço) com bebidas não alcoólicas	UNID	50
05	Coffee break (suco natural, agua, chá, café, refrigerante, bolos, salgados assados e fritos), para 250 pessoas para os três dias de evento. (2 Manhãs - 3. Tardes)	CJ	5
06	Crachá, em cores(mode- los) padronizados, medindo 10,00x15,00cm, 4x0cores em triplex 300g, furado n. de furos: 2, com cordão personalizado.	UNID	250
07	Cachê Artistico para apresentações regionais para cada dia de evento	UNID	3
08	Contratação e cachê dos Palestrante especialista e notório saber no segmento Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas incluindo despesas de acomodação, passagem e translado.	UNID	5
09	Camisetas personalizadas, colorida, em algodão 30.1, impressão em serigrafia (frente e costas), policromia com identidade visual do evento	UNID	300

Protocolo 1754940

10	Banners 1,50mx0,90m Iona impressa	UNID	3
	com acabamento e suporte		
11	Backdrop e banner para pórtico de	UNID	1
	entrada 5mx2m lona impressa com a		
	logo do evento com ilhós		
12	Bloco 50x1, sugestão de capa:	UNID	250
	15x42 cm, 4x0 cores, tinta escala		
	emcouche fosco 300g		
13	Palco 8x6x0,40, sonorização,	DIÁRIA	3
	iluminação com efeitos em		
	conformidade com o numero de parti-		
	cipantes (300 pessoas "equipe de		
	trabalho + participantes)		
14	Aluguel de totem eletrônico de álcool	UNID	4
	70% para higienização das mãos		
15	Bolsa ecobag personalizada, com	UNID	250
	fecho em zíper e alças reforçadas,		
	tam. Alt 40cm x Larg. 37 cm, alça com		
	60cm, com impressão de identidade		
	visual do evento		
16	Squeeze 550ml, bico preto, tampa em	UNID	250
	resina e corpo translúcido. Personali-		
	zado com no máximo 4 cores, com a		
	identidade visual do evento		
17	Serviço de registro do evento:	DIÁRIA	3
	foto, filmagem e edição (entrega		
	domaterial bruto e editado em mídia		
	sólida)		
18	Serviço de transmissão em streaming	SERVIÇO	1
19	Serviço de tradução em libras	SERVIÇO	1
	(linguagem brasileira de sinais)		
20	Contratação de equipe, contendo	DIÁRIA	3
	no mínimo 01 coordenador geral, 01		
	produtor executivo, 04 recepcionistas,		
	03 apoios e 01 Mestre de cerimônias		
	(uniformizados)		
21	Arranjos de flores para decoração	UNID	1
	do palco principal (pulpito do		
	palestrante)		



ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL/MT "VI FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO

1. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

A) PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)

- 1) **CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL** Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- 3) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil (RG Registro Geral ou Carteira de Identidade de
- 4) CÓPIA DO CPF CADASTRO DE PESSOA FÍSICA de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente; No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF-
- 5) COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA [se for necessário] Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritos por esta;
- 6) COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital:
- 7) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;
- 8) PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total do Cronograma de Execução. Deverá utilizar o ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO quadro 3.2 e 3.3;
- 9) PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO quadro 4;
- 10) CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE Poderá ser utilizado o ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO quadro 4;
- 11) Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

FASE 2 - FORMALIZAÇÃO DO TERMO - PROJETO SELECIONADO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FORMALIZAÇÃO:
 - A) TERMO DE FOMENTO (TFO) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):
 - CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;
 - 2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE**, atualizado, se houver alteração desde a inscrição;
 - 3) COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ) Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

4) ANEXO I DO SIGCON - CADASTRO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DIRIGENTES

- A. O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 5) ANEXO II DO SIGCON DADOS DO PROJETO O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 6) ANEXO III DO SIGCON CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 7) ANEXO IV DO SIGCON CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 8) ANEXO V DO SIGCON RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 9) **SIGCON MEMÓRIA DE CÁLCULO** O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma qov.br);
- 10) SIGCON COMPROVANTE DE ENVIO DA PROPOSTA O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
- 11) **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PLENA** atualizada, emitida no SIGCon;
- 12) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;
- 13) COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;
- 14) EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO VII DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL/MT "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

ANEXO V MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE DA OSC*	Digite aqui
RAZÃO SOCIAL DA OSC*	Digite aqui
Nº DO CNPJ*	Digite aqui
E-MAIL*	Digite aqui
TELEFONE*	Digite aqui - (DDD) NÚMERO
FASE RECURSAL*	() IMPUGNAÇÃO DO EDITAL () ETAPA DE HABILITAÇÃO () ETAPA DE SELEÇÃO
RAZÕES DO RECURSO*	
DATA*	Município-MT, dia de mês de ano.
ASSINATURA*	
	Assinatura do(a) Proponente**
	Representante Legal da Pessoa Jurídica

- * Campo de preenchimento obrigatório;
- ** Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1754972

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

ANEXO VI MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes sociais	Digite aqui
	Telefone Celular Telefone Fixo WhatsApp	Digite aqui - (DDD) NÚMERO

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

PORTFÓLIO

Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1754980

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL/MT "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO" PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468 ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu,		
, inscr	ito no RG sob nº	Órgão b nº,
EmissorUF_	, e CPF sc	ob nº,
Urbana ()/Area Rura	I (), residente	, localizada na Área e domiciliado Município de de Mato Grosso, na rua/avenida rro, CEP
	SIGCon, para a RE	o nº 013/2025, foi gerado o nº de EALIZAÇÃO DO "VII FÓRUM DE DSSO"
à Secretaria de Estac conta bancária, exclus anual, conforme o cror movimentação financeir	lo de Cultura, Es siva para o receb nograma de deser a desse recurso, de ngressos, parceria	Termo de Colaboração, junto sporte e Lazer que será uma pimento do repasse financeiro mbolso aprovado, bem como a entro outros recursos financeiros es, receitas com lojas, vendas,
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
e Acompanhamento de CCAC/SAOC/SATE/SEF	a será aberta pela e Convênios de FAZ, ficando de re	onente) a Coordenadoria de Celebração Descentralização da SEFAZ - esponsabilidade do proponente a para a efetivação da abertura
Local/MT, _	de	de 2025
	Assinatura do Dec	
	trônica avançada (ı	ocumento utilizando certificado por exemplo, plataforma gov.br). Protocolo 1754987

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão e produção do "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO". A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei doravante relacionadas e das demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIRETRIZES DO FÓRUM DE BIBLIOTECAS

O presente item fundamenta-se na legislação que orienta as **políticas públicas de cultura**, **leitura e bibliotecas**, bem como as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil. São observadas, especialmente, a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento à Cultura), a Lei Federal nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro), a Lei Federal nº 12.244/2010 (Universalização das Bibliotecas Escolares), a Lei Federal nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita) e o Decreto Federal nº 9.099/2017 (Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas).

No âmbito do Estado de Mato Grosso, o edital observa a Lei Estadual nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural), Decreto Estadual nº 1.326/2022 (Regulamenta a Lei Estadual do Fundo Estadual de Política Cultural), Lei Estadual nº 10.163/2014 (Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas), a Lei Estadual nº 11.316/2020 (Política Estadual de Incentivo à Leitura e à Escrita), o Decreto Estadual nº 520/2019 (Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas) e a Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano

Com base nesse conjunto normativo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL/MT) promove o "VII Fórum de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso", reafirmando o compromisso do Estado com a democratização do acesso à leitura, ao livro e à informação, bem como com o fortalecimento das bibliotecas públicas como espaços de cultura, cidadania e inclusão social.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Estadual de Cultura).

2.1. Qual é o objetivo do edital?

2.1.1. O Objetivo deste Edital é a selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a gestão e produção do "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO", a ser realizado no município de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

2.2. Qual a quantidade de projetos selecionados?

2.2.1. Será selecionado 01 (um) projeto para a gestão e produção da "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO".

2.3. Qual é o valor total do edital?

2.3.1. A SECEL/MT repassará o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução da parceria, em parcela única, após os procedimentos de formalização do Termo de Colaboração.

2.4. Qual o prazo de inscrição?

2.4.1. O prazo de inscrição será das 8:00 horas do dia 07/11/2025 até às 23h59min do dia 22/11/2025. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5. Quem pode participar?

2.5.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer Organização da Sociedade Civil, domiciliada no Estado de Mato Grosso, cuja comprovação deve seguir as instruções contidas no ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO.

2.6. Quem NÃO pode participar?

- **2.6.1.** É vedada a participação no chamamento público de Organização da Sociedade Civil que:
- **2.6.1.1.** Esteja inadimplente ou que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município de Mato Grosso;
- 2.6.1.2. Possua em seu corpo diretivo e societário, membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, membros das Comissões de Seleção e Habilitação/Celebração do Termo de Colaboração;
- **2.6.1.3.** Possua em seu corpo diretivo e societário, cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios dirigentes;
- **2.6.1.4.** Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
- **2.6.1.5.** Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

2.6.1.6. Tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

N° 29.113

- **2.6.1.7.** Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
- **2.6.1.8.** Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
- **2.6.1.9.** Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou,
- 2.6.1.10. Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

2.7. Qual é o Cronograma do Chamamento Público?

2.7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www. secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	11/11/2025
Período para impugnação do edital	11/11/2025 a 14/11/2025
Período para Inscrições	11/11/2025 a 20/11/2025
ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA	
Análise da proposta e Seleção Técnica	21/11/2025 a 23/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	24/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Seleção	24/11/2025 a 25/11/2025
Análise dos Recursos da etapa de Seleção	26/11/2025 a 28/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	28/11/2025
ETAPA DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	28/11/2025 a 07/12/2025
Análise da documentação obrigatória	08/12/2025 a 10/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	10/12/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Habilitação	10/12/2025 a 11/12/2025
Análise dos Recursos da etapa de Habilitação	12/12/2025 a 14/12/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	15/ 12/2025
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração	15/12/2025



3. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:
 - a) INSCRIÇÃO etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
 - b) SELEÇÃO etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
 - c) HABILITAÇÃO etapa em que OSC selecionada na etapa de seleção será convocada para apresentar documentos de habilitação jurídica e fiscal
 - d) ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO etapa em que a OSC selecionada e habilitada será convocada para assinar o Termo de Colaboração.

4. COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES

- **4.1.** A inscrição neste Edital será realizada mediante o **preenchimento integral do Anexo I Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho** e dos demais **Anexos obrigatórios**, disponíveis no sítio eletrônico da SECEL/MT (www.secel.mt.gov.br), na aba Editais, seção Editais Cultura, página EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025/SECEL, conforme disposto no **Anexo III Documentação Obrigatória** da Fase de Seleção e Habilitação.
- 4.1.1. Após o preenchimento dos documentos obrigatórios, estes deverão ser encaminhados, preferencialmente em uma única mensagem de e-mail, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do setor de Protocolo da SECEL protocolo@secel.mt.gov.br -, contendo em anexo toda a documentação exigida, em formato PDF, conforme o disposto no Anexo III deste Edital.
- **4.1.2.** Caso a documentação obrigatória **ultrapasse o limite de anexos permitido em uma única mensagem**, o(a) proponente poderá **enviar e-mails complementares para Protocolo da SECEL protocolo@ secel.mt.gov.br**, devendo indicar expressamente que as mensagens subsequentes constituem complementos da primeira remessa.
- **4.1.3.** O Formulário de Inscrição e demais documentos que exijam assinatura deverão ser assinados preferencialmente com **certificado digital ou assinatura eletrônica avançada** (exemplo: plataforma gov.br), conforme orientação constante dos Anexo III deste Edital.
- **4.2.** Todas as publicações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no sítio oficial da SECEL/MT (www.secel.mt.gov.br), na aba Editais, seção Editais Cultura, página EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 13/2025/ SECEL.
- **4.3.** O representante legal da OSC é o único responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
- **4.4.** A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- **4.5.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do Representante Legal da OSC, especialmente as de cunho autodeclaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.
- 4.6. Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o prazo de inscrição.
- **4.7.** A SECEL/MT se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar, caso haja questões conflitantes ou inconsistências de dados, a comprovação das informações prestadas ou apresentação dos documentos originais.
- **4.8.** Os dados e Anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e o Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei n.º 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação.

4.9. A inscrição neste edital implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

5. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração do Termo de Colaboração é a que segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - Ampliação do acesso à cultura
PROJETO / ATIVIDADE	0335 -Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
FONTE	15000196
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.0000
VALOR TOTAL	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

- **5.2.** O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do próprio Governo do Estado de Mato Grosso.
- **5.3.** Sobre o valor total repassado pelo Estado de Mato Grosso ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda IR, Imposto Sobre Serviços ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, desde que não haja acréscimo patrimonial (no caso de o agente cultural auferir renda proveniente do projeto), ou aquisição patrimonial (no caso de o agente cultural incorporar bem adquirido para a execução do projeto ao seu próprio patrimônio). Assim sendo, no exercício seguinte, o próprio agente cultural apresentará a sua declaração de IR informando à Receita Federal a renda ou o patrimônio eventualmente adquirido, recolhendo o tributo devido.

6. DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

- **6.1.** A realização da "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO" deverá se pautar nos objetivos principais do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso, sendo:
 - I incentivar a criação e a integração das bibliotecas públicas nos municípios do Estado de Mato Grosso;
 - II desenvolver programas de assistência técnica às bibliotecas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, em conformidade com as necessidades locais;
 - III propiciar às bibliotecas a expansão de suas atividades culturais;
 - IV desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos para o funcionamento adequado das bibliotecas públicas do Estado:
 - **V** manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas públicas municipais e comunitárias;
 - VI facilitar o acesso às informações de acordo com as necessidades da coletividade;
 - VII fomentar nas bibliotecas públicas condições de atendimento adequado aos usuários, em especial aos estudantes;
 - VIII democratizar o acesso à informação, à leitura, à cultura e à educação;
 - IX favorecer a ação de bibliotecas para que funcionem como agentes culturais em favor da leitura, do livro e do incremento da produção cultural da comunidade;
 - \boldsymbol{X} firmar convênios com entidades culturais, visando ao acesso de livros e de bibliotecas.
- **6.2.** A OSC parceira deverá se responsabilizar integralmente pela gestão, produção, contratação técnica, artística e cultural para o evento, na forma deste Edital.
- **6.3.** A programação será definida entre a OSC e a SECEL/MT. A programação será gerida pela OSC parceira.
- **6.4.** A OSC interessada deverá apresentar Portfólio, Currículo e Proposta de Trabalho, elaborados com base nas condições estabelecidas neste Edital.
- **6.5.** A OSC parceira estará obrigada à contratação dos serviços de gestão, produção, contratação técnica, infraestrutura, logística e programação artística e cultural selecionada pela SECEL/MT para o evento, conforme descrito no **item 6 (DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO)**, deste Edital.

6.6. A descrição, especificidade e quantidade dos serviços de gestão, produção, contratação técnica, infraestrutura, logística e programação artística e cultural, que compõem o objeto devem no minimo contemplar os itens que constam no ANEXO II (DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS), deste Edital sendo todo e qualquer acrescimo no quantitativo/qualitativo considerado somente para critério de desempate conforme conveniência/ interesse desta SECEL/MT.

7. ETAPA 1 - DA FASE DE SELEÇÃO

- 7.1. Fase de Seleção compreenderá a análise técnica das inscrições devidamente formalizadas, conforme o disposto no item 4.1 e seus subitens, e será realizada com base nas informações e documentos constantes do Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho e dos Anexos obrigatórios enviados pela OSC proponente.
- 7.2. Nesta etapa é realizada a análise e avaliação da proposta de acordo com os critérios técnicos, observado o somatório de 100 (cem) pontos, divididos em dois quesitos:
 - I. Análise do Portfólio 70 (setenta) pontos;
 - II. Análise da Proposta 30 (trinta) pontos.

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO	DE ANÁLISE E	PONTUAÇ	ÃO		
ITEM	DADOS DO PORTFÓLIO	MÍNIMA		MÁXIMA	
A	Tempo de atuação na produção de projetos relacionados com a proposta do edital (pontos por ano de atuação comprovada)	0,0 (zero)		5,0 (cinco	o)
В	Análise qualitativa do realizados pela OSC ótica da acessibilidad	, sob a	0,0 (zero	p)	5,0 (cinco)
С	Nº de projetos realiza similares ao objeto d Edital (pontos por pro comprovado)	leste	0,0 (zero	o)	15,0 (quinze)
D	Capacidade técnica operacional da OSC execução do objeto o atestado de capacida técnica, curriculum, o	para (apresentar ade	0,0 (zero	o)	20,0 (vinte)
E	Currículo dos profiss diretamente envolvid projeto (item 4 do An Formulário de Inscriç	los no nexo I -	0,0 (zero	o)	20,0 (vinte)
F	Compatibilidade dos e finalidades instituci OSC com objeto (po adequação do estatu CNAEs do CNPJ)	ionais da ntos por	0,0 (zero))	5,0 (cinco)
SUBTOTAL			70,0 (se		
ITEM	DADOS DA PROPO		MÍNIMA		MÁXIMA
G	Detalhamento da pro 3 do Anexo I - Formu inscrição em conson o Anexo II qualquer a no quantitativo/qualiti considerado somente critério de desempat conveniência/interes SECEL/MT).	ulário de ância com acrescimo ativo e para e conforme	0,0 (zero	o)	30,0 (trinta)
SUBTOTAL			30,0 (trir	nta)	
TOTAL			100,0 (c	em)	

- 7.3. A Fase de Seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por servidores da SECEL/MT, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio da SECEL (www.secel.mt.gov. br), na aba de Editais, seção Editais - Cultura, página Edital de Chamamento n.º 13/2025/SECEL.
- 7.4. A comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) técnicos especialistas que poderão emitir parecer em conjunto ou individualmente, com as seguintes classificações: SELECIONADO, CLASSIFICADO e DESCLASSIFICADO. O resultado preliminar será publicado para ciência e posteriormente homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, cabendo recurso dessa decisão.

7.5. A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida. sendo considerada vencedora a que alcançar a maior nota final, qualquer acrescimo no quantitativo/qualitativo considerado somente para critério de desempate conforme conveniência/interesse desta SECEL/MT.

ário@Oficial

- 7.6. Será desconsiderada, para efeito de julgamento, proposta que contenha vantagem não prevista no Edital, além das propostas que:
 - a) Não apresentarem todos os documentos básicos listados neste Edital, observadas as datas de validade;
 - b) Estiverem com pendências relativas à prestação de contas, ou com contas reprovadas em quaisquer convênios/termos, anteriormente firmados, com o Estado de Mato Grosso;
 - c) Tenham, em suas relações anteriores com o Estado, incorrido em omissão no dever de prestar contas ou tenham descumprido injustificadamente o objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria relativos a desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; danos ao erário ou prática de outros atos ilícitos na execução dos instrumentos de parceria.
- 7.7. Será DESCLASSIFICADA a entidade cuja proposta não atenda às especificações técnicas constantes no presente Edital e seus Anexos.
- 7.8. A OSC que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos totais será DESCLASSIFICADA.
- 7.9. Em caso de empate, a OSC que obtiver a maior nota no item "G" dos critérios técnicos de análise e avaliação, sairá vencedora, em permanecendo o empate, segue o mesmo procedimento para os itens "C" e "A" sucessivamente.
- 7.10. Encerrada a etapa de pontuação, a Comissão de Seleção procederá à análise da capacidade técnica e da experiência prévia da OSC proponente, tomando como referência os critérios de avaliação estabelecidos no item 7.2 deste Edital, que compreendem os aspectos técnicos, operacionais e de coerência do Plano de Trabalho apresentado.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Essa análise tem por finalidade verificar a consistência, a viabilidade e a adequação técnica da proposta ao objeto do Edital, em conformidade com o art. 29, §1º, e o art. 33, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo vedada qualquer complementação documental ou alteração das informações apresentadas após o envio da inscrição.
- 7.11. Para a qualificação técnica, a OSC deverá comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos do artigo 29, inciso VII, da INC nº 01/2016 (Anexo VI Modelo de Curriculo e Portfólio), por meio de:
 - a) Capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - b) Capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas através da relação nominal atualizada do corpo diretivo e principais cargos da OSC, contendo, no mínimo, currículos, endereços, números e órgãos expedidores das cédulas de identidade e números de registro no CPF de cada um deles.
- 7.12. Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta apresentada, desde que cumpridos os referidos requisitos.
- 7.13. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos previstos no inciso V do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- 7.14. Após a análise e a avaliação de acordo com os critérios definidos neste Edital, a Comissão de Seleção emitirá parecer e divulgará o resultado final do processo no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba de Editais, seção Editais - Cultura, página Edital de Chamamento n.º 13/2025/SECEL e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 7.15. Somente depois de encerrada a etapa de "Seleção", será iniciada a de Habilitação dos proponentes selecionados com vistas à "Celebração do Termo de Colaboração".
- 8. ETAPA 2 DA FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO



- **8.1.** Após a divulgação do resultado final da Etapa de Seleção, as OSCs pré-selecionadas terão o prazo previsto no **item 2.7.1** (Cronograma do Edital) para encaminhar a documentação de habilitação jurídica e fiscal, o Plano de Trabalho e demais documentos exigidos, conforme as orientações detalhadas no **item 9** (DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL) deste Edital e de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Federal n.º 11.453/2023.
- 8.2. Nesta fase será verificado se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos mínimos documentais e formais descritos, mediante conferência estrita dos anexos recebidos, nos termos do item 9 (DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL).
- **8.3.** A Fase de Habilitação/Celebração do Termo de Colaboração será conduzida por uma Comissão composta por 03 (três) servidores da SECEL/MT, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com nomeação por ato formal, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgada no sítio eletrônico da SECEL (www.secel.mt.gov.br), na aba Editais, seção Editais Cultura, página Edital de Chamamento n.º 13/2025/SECEL.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 9.1. Conforme disposto no item 8.1 deste Edital, as documentações exigidas para a Habilitação Jurídica e Fiscal deverão ser encaminhadas, preferencialmente em uma única mensagem de e-mail, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do setor de Protocolo da SECEL protocolo@secel.mt.gov.br -, contendo em anexo toda a documentação obrigatória exigida, em formato PDF, conforme o disposto no Anexo III deste Edital
- **9.1.1.** Caso a documentação obrigatória **ultrapasse o limite de anexos permitido em uma única mensagem**, o(a) proponente poderá **enviar e-mails complementares**, devendo indicar expressamente que as mensagens subsequentes constituem complementos da primeira remessa.
- 9.2. A OSC deverá comprovar para a celebração do Termo de Colaboração:
- a) Possuir objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
 - b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
 - c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
 - d) Possuir, no momento da apresentação da documentação no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
 - e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016);
 - f) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).
- 9.3. Será INABILITADA a OSC que deixar de apresentar qualquer um

- dos documentos obrigatórios listados no ANEXO III (DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA), ou apresentá-los vencidos na data de apresentação, ou fora do prazo de validade consentido.
- **9.4.** Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta apresentada, desde que cumpridos os referidos requisitos.
- **9.5.** A SECEL/MT poderá solicitar à OSC vencedora adequação física e financeira do Plano de Trabalho, desde que tais adequações não impliquem alteração do objeto pactuado nem aumento de valor, conforme o art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recursos referentes às etapas de Seleção e de Habilitação/Celebração deverá ser realizada mediante o preenchimento integral do Formulário de Recurso, conforme modelo constante no Anexo V (MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) deste Edital, disponível no sítio eletrônico da SECEL/MT (www.secel.mt.gov.br), na aba *Editais*, seção *Editais Cultura*, página EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025/SECEL, devendo ser preenchidos todos os campos obrigatórios.
- 10.1.1. O Formulário de Recurso devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado, preferencialmente em uma única mensagem de e-mail, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do setor de Protocolo da SECEL protocolo@secel.mt.gov.br -, contendo em anexo o formulário e os eventuais documentos complementares, em formato PDF, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- **10.1.2.** Caso o envio do recurso e seus anexos **ultrapasse o limite de anexos permitido em uma única mensagem**, o(a) proponente poderá **enviar e-mails complementares**, devendo indicar expressamente que as mensagens subsequentes constituem complementos da primeira remessa.
- **10.2.** Na etapa de Seleção, somente serão deferidos os recursos que apresentarem fundamentação técnica compatível e que envolvam propostas cuja diferença entre as notas totais atribuídas pelos pareceristas configure discrepância, assim considerada quando a menor nota representar menos de 50% (cinquenta por cento) da maior nota atribuída ao mesmo projeto.
- **10.3.** Os recursos serão desconsiderados quando encaminhados por outras formas que não a indicada neste edital e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.
- **10.4.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1. A Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada será responsável pela execução física e financeira do objeto pactuado, devendo apresentar Prestação de Contas Final ao término da vigência do Termo de Colaboração, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 11.453/2023, e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, além das disposições constantes do Anexo IV Minuta do Termo de Colaboração deste Edital.
- 11.2. A Prestação de Contas deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:
 - a) Relatório de Execução do Objeto, com a comprovação das metas atingidas;
 - b) Relatório de Execução Financeira, com demonstrativo das receitas e despesas;
 - c) Relação de pagamentos efetuados e respectivas notas fiscais ou recibos;
 - d) Relação de bens adquiridos, quando houver;
 - e) Comprovantes de divulgação e materiais de registro do projeto (fotos, vídeos, banners, etc.).
- 11.3. A análise da Prestação de Contas será realizada pela SECEL/MT, observando o fluxo de monitoramento e avaliação previsto no item 11.18 deste Edital e nas legislações de regência aplicáveis, com base nos relatórios e documentos apresentados pela OSC.



- 11.4. A SECEL/MT poderá realizar diligências, auditorias ou solicitar informações adicionais a qualquer tempo, inclusive após o encerramento da parceria, devendo a OSC manter arquivada toda a documentação original comprobatória por 5 (cinco) anos, contados da aprovação final das contas.
- 11.5. A não apresentação da Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido, sua incompletude ou reprovação implicará na devolução integral dos recursos públicos recebidos, devidamente atualizados, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** A homologação do resultado deste Chamamento Público não gera qualquer direito de celebração da parceria à OSC selecionada.
- **11.2.** A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a SECEL/MT.
- **11.3.** A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância a qualquer vedação deste Edital ensejará a desclassificação da OSC vencedora em qualquer momento do certame.
- **11.4.** O ônus da participação neste Edital é de exclusiva responsabilidade da entidade interessada.
- 11.5. Na Etapa de "Seleção" e de "Habilitação/Celebração de Termo de Colaboração", a SECEL poderá solicitar o reenvio de documentação que tenha sofrido problemas na transmissão ou nitidez do arquivo, sendo vetado qualquer acréscimo de documentação diferente da solicitada pela SECEL.
- **11.6.** Fica reservado, à SECEL, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente chamamento público.
- **11.7.** Não serão devolvidos documentos ou materiais protocolizados na SECEL/MT, cabendo às Comissões de Seleção e/ou Habilitação/Celebração, seu arquivamento e/ou posterior descarte.
- 11.8. A OSC vencedora deverá fazer constar, em todo material de apresentação e divulgação das ações, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- **11.9.** A OSC vencedora deverá implantar e cumprir as diretrizes do "Manual de Comunicação Institucional" fornecido pela SECEL/MT na assinatura do Termo de Colaboração.
- **11.10.** A OSC vencedora será a única responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, isentando a SECEL/MT de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- **11.11.** Caso seja necessário, a SECEL/MT poderá realizar ajustes no regulamento estabelecido neste Edital, por meio de publicação em seu sítio oficial, e caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.
- **11.12.** Para solucionar as dúvidas sobre o edital enviar e-mail para <u>forumdebibliotecas@secel.mt.gov.br.</u>
- **11.13.** Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção, cabendo à direção da SECEL/MT a decisão terminativa
- **11.14.** É de inteira responsabilidade da entidade interessada, acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame por meio do sítio <u>www.secel.mt.gov.br</u>, na aba Editais, seção Editais Cultura, página EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 13/2025/SECEL.
- **11.15.** É recomendada às entidades interessadas a consulta à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária junto ao SIGCon Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso, de modo a resolver eventuais pendências e problemas, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e alterações vigentes.
- **11.16.** A entidade vencedora que deixar de assinar o Termo de Colaboração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar de sua convocação, perderá o direito à parceria em conformidade com a Lei, sem prejuízo das sanções previstas na legislação que rege este processo de seleção.

- 11.17. Até a assinatura do Termo de Colaboração poderá a Comissão de Seleção desclassificar as propostas das entidades participantes, em despacho motivado, sem direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração aos termos do Edital, respeitado o contraditório.
- **11.18.** Caberá à SECEL/MT, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração, designar oficialmente o(a) Gestor da Parceria, o(a) Fiscal da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o disposto nos arts. 34 e 35 do Decreto Federal nº 11.453/2023 e no art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- **11.19.** O proponente deverá se responsabilizar pelo recolhimento dos impostos incidentes sob os recursos recebidos.
- 11.20. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - a) ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
 - b) ANEXO II DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS;
 - c) ANEXO III DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO;
 - d) ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PLANO DE TRABALHO;
 - e) ANEXO V TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
 - f) ANEXO VI MODELO DE CURRICULO E/OU PORTFÓLIO;
 - g) ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA.

Cuiabá/MT, XX de XXXXXXXX de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1755034

EXTRATO DO CONTRATO 047/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.844/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.520,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.

Protocolo 1755007

EXTRATO DO CONTRATO 050/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.654.521,31 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.



PORTARIA Nº. 235/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLÓRIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
047/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/10591	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda, CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001-02		. ,	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
050/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/10591	SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias Ltda, CNPJ nº 93.577.427/0001-38	da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 002/2025/ SECEL/MT.	114 2.004.02 1,01	

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 341724, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL:

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/11/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinada)

Protocolo 1755012

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pela Sra. IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional De Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional De Colíder "Dr. Masamitsu Takano" E Hospital Regional De Sorriso, Sob Gestão Direta Da Secretaria De Estado De Saúde". O presente instrumento tem como objeto o ACRÉSCIMO do Contrato nº 033/2024/SES/MT, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, consubstanciado pelo Parecer nº 2173/PGE/SGAC/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.000.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.800,00 VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.463.483,40 DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

Protocolo 1754562

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - SES-PRO-2025/71829
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA,
representada por: KATIA CRISTINA DE SOUZA.

OBJETO: "contratação de empresas especializadas e interessadas, devidamente habilitadas junto ao ministério da saúde, para prestação de serviços de terapia renal substitutiva (trs) de alta complexidade, por um período de 12 (doze) meses, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, em regime ambulatorial, em conformidade com este termo de referência, como também com as diretrizes da programação pactuada integrada (ppi) da secretaria de estado de mato grosso (ses-mt)". O presente termo aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze)

meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e do Parecer Referencial nº 2.700/CPPGE/2020 da lavra da Procurdoria Geral do Estado de Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 02/11/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.454.903,88 DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.

Protocolo 1754584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 301/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022 - SES-PRO-2025/66526

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI, representada pelo Sr. IGOR DE BRITO SANTANA

OBJETO: "credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema único de saúde - sus, em todas as especialidades de opme's, padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93, bem como o REAJUSTE dos itens 11, 35, 41, 46, 47, 49, 52, 84, 95, 101, 145, 160, atualizados pela Portaria GM/ MS no 6.465/20241 que "Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências", em conformidade com a clausula décima do contrato e do art. 65 da Lei no 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.32 / 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: sob demanda DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/ SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA, representado pela Sra.

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE nos termos do art. 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e art. 124 da Lei n° 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); VALOR DO ADITIVO: R\$ 601.500,00 (seiscentos e um mil e quinhentos

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

Protocolo 1754705

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 0089/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INNOVAR F. C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO PEREIRA SABINO SILVA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos souto fontes" e anexo, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 289 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e art. 106 da Lei nº 14.133/21. Da mesma forma, tem por objeto o REAJUSTE nos termos do art. 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e art. 124 da Lei n° 14.133/21, em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 144/2025 emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo 01/11/2025 e término em 31/10/2026; VALOR DO REAJUSTE: R\$ 52.764,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.038.760,80 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

Protocolo 1754707

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., Representada pela Sra. KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de mato Grosso"., O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato no 241/2023/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32, 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 1.600.0000, 2.600.0000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: início em 14/12/2025 e término em 13/12/2026.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: conforme a demanda

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.

Protocolo 1754714

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Representada pela Sra. KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de mato Grosso"., O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato no 242/2023/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32, 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: início em 14/12/2025 e término em 13/12/2026.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: conforme a demanda

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

Protocolo 1754728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/2024/SES/MT - PE nº 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA: ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, representada por LUCAS MARTINS SOARES.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" (LOTE 04). O presente termo aditivo tem por objetivo: 1.1.1. PRORROGAR a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei no 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 e ainda a Orientação Jurídico-Normativa no 006/CPPGE/2023 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, e 1.1.2. REAJUSTAR o contrato no percentual de aproximadamente 5,130500%, calculado com base no período compreendido entre 09/2024 e 08/2025, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que terá sua aplicabilidade a partir de 08/10/2025, nos termos da Informação Técnica Contábil no 168/2025 da lavra da Coordenadoria Contábil desta Secretaria, conforme cláusula décima - reajuste, do art. 124 da Lei no 14.133/2021, do Decreto Estadual no 1.525/2022 e ainda da Orientação Jurídico-Normativa no 007/CPPGE/2024 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000 e 2.600.0000, 2.600.3120 (DESPACHO Nº 181069/2025/ CAEACF/SES).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início 08/11/2025 e término 07/11/2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 179.054,45

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 5.241.054,45

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

Protocolo 1754999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020/ SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, CONTRATADA: ERLON CORTEZ & CIA LTDA, representada pela Sra. SR. ERLON CORTEZ.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL do Contrato nº 268/2020/SES/MT, nos termos do inciso II e §4º do Art.57 da Lei 8.666/93, consubstanciado pelo Parecer nº 2812/SGAC/PGE/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.0000,

 $1.500.1002,\, 1.600.0000,\, 2.500.1002,\, 2.600.3110,\, 2.602.000.$

VALOR DO ADITIVO: R\$ 255.223,56 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 1755003

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
311/2024/SES/MT - PE nº 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA: ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, representada por LUCAS MARTINS SOARES.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo: 1.1 PRORROGAR a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei no 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 e ainda a Orientação Jurídico-Normativa no 006/CPPGE/2023 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, e 1.2 REAJUSTAR o contrato no percentual de aproximadamente 5,130500%, calculado com base no período compreendido entre 09/2024 e 08/2025, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que terá sua aplicabilidade a partir de 16/09/2025, nos termos da Informação Técnica Contábil no 152/2025 da lavra da Coordenadoria Contábil desta Secretaria, conforme cláusula décima - reajuste, do art. 124 da Lei no 14.133/2021, do Decreto Estadual no 1.525/2022 e ainda da Orientação Jurídico-Normativa no 007/CPPGE/2024 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000 e 2.600.0000, 2.600.3120.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início 08/11/2025 e término 07/11/2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 222.467,50

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 5.098.667,50

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

Protocolo 1755005

PORTARIA Nº 0801/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA, matrícula 63793, no cargo de Coordenador de Gestão e Organização de Serviços, Nível DGA-05, a partir de 01 de janeiro de 2023. CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Coordenadora de Gestão e Organização de Serviços ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA, no período compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Gestão e Organização de Serviços, à servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula 234126, cargo: Enfermeira - PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2026, período de usufruto das férias da Coordenadora Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1754560

PORTARIA Nº 0802/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 238 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Peixoto de Azevedo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 232 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Arenápolis, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 233 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção dos serviços de atenção primaria e media e alta complexidade do município de Cocalinho, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 239 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Tesouro, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 346 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Tesouro, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em parcela única.

CNSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 273 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio manutenção e qualificação de média e alta complexidade do município de Barra do Garças, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 272 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Arenápolis, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 277 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde e/ou Média Complexidade do município de Nortelândia, no valor total de R\$ 500.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 276 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção a Saúde de Media e Alta Complexidade do município de Juína, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 354 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade do município de São José do Povo, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 347 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade do município de Arenápolis, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 474 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Denise, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 478 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primaria e/ou Média Complexidade do município de Nova Marilândia, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 492 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio destinados à execução de ações e serviços de média complexidade do município de Santo Antonio do Leverger, no valor

total de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 488 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de Rosário Oeste, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 513 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primaria e/ou média complexidade do município de Nova Ubiratã, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 489 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta Complexidade do município de Barra do Garças, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 471 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Campos de Júlio, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 476 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio destinados à manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e média complexidade do município de Nova Canaã do Norte, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 490 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da média complexidade do município de Juruena, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 472 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para para manutenção e qualificação dos serviços de Média complexidade do município de Colíder, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 468 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para contratação de serviços médico-hospitalares do município de Araputanga, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 470 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade do município de Campo Novo do Parecis, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 485 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica do município de Confresa, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 483 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica do município de Confresa, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 473 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade do município de Confresa, no valor total de R\$ 296.017,23 (duzentos e noventa e seis mil e dezessete reais e vinte e três centavos) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 484 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica do município de Confresa, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 512 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de Confresa, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 353 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos hospitalares do município de Pontes e Lacerda, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 480 de 02 de outubro de 2025. que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para fortalecimento da rede da saúde do município de Ribeirão Cascalheira, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 346 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (1 van e 2 motos) do município de Arenápolis, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 479 de 02 de outubro de 2025. que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tablets e Bicicletas do município de Querência, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única.

RESOLVE:

ário@Oficial

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 28.696.017,23 (vinte e oito milhões e seiscentos e noventa e seis mil e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515 Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assnado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

	CUSTEIO		
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 238 de 03/07/2025	PEIXOTO DE AZEVEDO	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 232 de 03/07/2025	ARENÁPOLIS	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 347 de 04/09/2025	ARENÁPOLIS	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 272 de 07/08/2025	ARENÁPOLIS	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 233 de 03/07/2025	COCALINHO	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT № 346 de 12/12/2024	TESOURO	ÚNICA	R\$ 900.000,00
Resolução CIB/MT Nº 239 de 03/07/2025	TESOURO	ÚNICA	R\$ 3.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 273 de 07/08/2025	BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	R\$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 489 de 02/10/2025	BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 277 de 07/08/2025	NORTELÂNDIA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 276 de 07/08/2025	JUÍNA	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 354 de 04/09/2025	SÃO JOSÉ DO POVO	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 474 de 02/10/2025	DENISE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 478 de 02/10/2025	NOVA MARILANDIA	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 492 de 02/10/2025	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 488 de 02/10/2025	ROSARIO OESTE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00



 	otal Custeio		R\$ 27.046.017,23
Resolução CIB/MT nº 512 de 02/10/2025	CONFRESA	ÚNICA	2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 483 de 02/10/2025	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 473 de 02/10/2025	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 296.017,23
Resolução CIB/MT nº 485 de 02/10/2025	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 484 de 12/12/2024	CONFRESA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT nº 470 de 02/10/2025	CAMPO NOVO DO PARECIS	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 468 de 02/10/2025	ARAPUTANGA	ÚNICA	R\$ 750.000,00
Resolução CIB/MT nº 472 de 02/10/2025	COLÍDER	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 490 de 02/10/2025	JURUENA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT nº 476 de 02/10/2025	NOVA CANAÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 471 de 02/10/2025	CAMPOS DE JULIO	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 513 de 02/10/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 100.000,00

	INVESTIME	NTO	
RESOLUÇÃO CIB/ MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/ MT nº 346 de 04/09/2025	ARENÁPOLIS	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/ MT Nº 479 de 02/10/2025	QUERÊNCIA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/ MT Nº 353 de 04/09/2025	PONTES E LACERDA	ÚNICA	R\$ 650.000,00
Resolução CIB/ MT nº 480 de 02/10/2025	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
	Total Investimento		R\$ 1.650.000,00
Total GER	AL CUSTEIO e INVESTIM	ENTO	R\$ 28.696.017,23

Protocolo 1754738

PORTARIA Nº 0803/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 118/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/05/2026 FORNECEDOR: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - STI De: Rafael de Freitas Batista - Matricula: Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610 CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025 FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista - Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906 CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/01/2027
INFORMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - STI De: Rafael de Freitas Batista - Matricula: Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610 CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025 FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista - Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: 95538 Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610 CONTRATO № 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025 FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: 95538 Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
95538 Matrícula: 107610 CONTRATO № 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025 FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - 95538 Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
95538 Matrícula: 283906
CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/01/2027
FORNECEDOR: OTIMA TECHNOLOGY LTDA
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1754750

PORTARIA Nº 0804/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊN	CIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 10/01/2026				
FORNECEDOR: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.					
SUBSTITUIÇÃO DO F	FISCAL TITULAR - STI				
De: Rafael de Freitas Batista - Matrícula: Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 95538 Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610					

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1754755

PORTARIA Nº 0805/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 300/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 31/10/2026			
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI			
GESTOR DE CONTRATO - H. E. LOUSITE FERREIRA DA SILVA			
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874			
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL			
Laura Fabiene de Deus Proença Antônio Henrique Pasinato de Carvalho -Matrícula:297174/1 Matrícula: 344566/1			

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)



PORTARIA Nº 0116/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
111348/001	LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	09/12/2021 a 08/12/2022	100	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Secretário de Estado de Saú (Original Assinado)

Protocolo 1754841

PORTARIA Nº 0117/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 050/2024 que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 050/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 28/06/2024, que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada		
115733/1	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	08/09/2022 a 07/09/2023	100		

Leia-se:

PROFISSIONA	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
Nome	Nome	Nome	Pontuação Alcançada			
115733/1	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	25/05/2022 a 24/05/2023	100			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

Protocolo 1754842

PORTARIA Nº 0118/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Matrícula/	Pontuação		
Vínculo			Alcançada
117987/1	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	23/09/2024 a 22/09/2025	96,44
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	16/08/2024 a 15/08/2025	91,06
117550/1	CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO	25/08/2024 a 24/08/2025	89,61
95342/1	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA	11/09/2024 a 10/09/2025	AVALIAÇÃO NÃ EFETUADA*
95500/1	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	04/09/2024 a 03/09/2025	100,00
118375/1	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	17/10/2024 a 16/10/2025	91,39
107300/1	IVANA CRISTINA ALCANTARA	07/05/2024 a 06/05/2025	88,17
125362/1	JOAO TEODORO SOBRINHO	21/06/2024 a 20/06/2025	85,00
89626/1	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	18/09/2024 a 17/09/2025	81,5
95755/1	LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	09/10/2024 a 08/10/2025	86,61
95599/1	LEONARDO MARIN	11/10/2024 a 10/10/2025	99,5
118082/1	LIZANGELA GALEGO	28/10/2024 a 27/10/2025	95,00
58273/1	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	26/10/2024 a 25/10/2025	AVALIAÇÃO NÃ EFETUADA*
95278/1	NILDA MARIA MUNIZ	05/09/2024 a 04/09/2025	96,56
95617/1	OSCAR MILTON MELLO MUTO	09/10/2024 a 08/10/2025	88,83
71589/2	PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	28/08/2024 a 27/08/2025	AVALIAÇÃO NÃ EFETUADA*
54566/3	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN	31/08/2024 a 30/08/2025	AVALIAÇÃO NÃ EFETUADA*

Matrícula/ Nome Ciclo Avaliativo Pontuação Vínculo Alcançada ADERLI FERREIRA DA 04/09/2024 a AVALIAÇÃO NÃO 95286/1 EFETUADA* SILVA 03/09/2025 55616/1 ADRIANA CAVEQUIA 13/08/2024 a AVALIAÇÃO NÃO 12/08/2025 EFETUADA* 95505/1 CECILIA SANTANA 05/09/2024 a AVALIAÇÃO NÃO **RIBEIRO** 04/09/2025 **EFETUADA*** 118068/1 CLAUDIANA DUARTE 29/10/2024 a 93.67 DA SILVA E SOUZA 28/10/2025 25896/17 EDNA APARECIDA 14/10/2024 a 100.00 **PLENS** 13/10/2025 EDNALVA RODRIGUES 04/09/2024 a 95281/1 96.22 DOS SANTOS 03/09/2025 JEANDRA MOURA DAS 12/10/2024 a 58232/1 90.78 **NEVES SILVA** 11/10/2025 118515/1 **LEANDRO** 04/09/2024 a 98,28 CAPISTRANO SILVA 03/09/2025



89301/1	MARCOS SANTOS CONCEICAO	01/09/2024 a 31/08/2025	94,33
95289/1	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA	03/09/2024 a 02/09/2025	96,56
95287/1	MARIA GOMES DA CUNHA	03/09/2024 a 02/09/2025	81,00
90544/1	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	01/09/2024 a 31/08/2025	96,11
95337/1	MARILEIDE SANTANA RODRIGUES	07/09/2024 a 06/09/2025	90,00
95227/1	SILVANIA IRES COSTA	04/09/2024 a 03/09/2025	94,56
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	04/09/2024 a 03/09/2025	90,06
PROF	ISSIONAL DE APOIO EM S	ERVIÇOS DE SAÚD	E DO SUS
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
91196/1	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	15/09/2024 a 14/09/2025	90,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1754844

PORTARIA Nº 0119/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo			Pontuação Alcançada	
115527/1	BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	16/10/2024 a 15/10/2025	89,39	
67841/2	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO	04/09/2024 a 03/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*	
58282/1	DENER PARISI DIAS	01/10/2024 a 30/09/2025	90	
118310/1	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES	08/10/2024 a 07/10/2025	95,75	
118372/1	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	03/11/2024 a 02/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*	
40823/10	IONI OLIVEIRA SANTOS	22/10/2024 a 21/10/2025	98,72	
53343/7	JOAO CANDIDO NETO	13/10/2024 a 12/10/2025	83,67	
94981/1	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	20/08/2024 a 19/08/2025	88	
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	17/08/2024 a 16/08/2025	84	
95262/1	VANDERLUCIA DE SOUZA	04/09/2024 a 03/09/2025	82,83	

PROFISSIONA	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS						
Matrícula/ Vínculo	Vínculo						
117059/1	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	31/08/2024 a 30/08/2025	99,89				
96670/1	AURISIO LOPES DOS SANTOS	25/10/2024 a 24/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*				
111395/1	ERIKA LEITE DA MATTA	12/10/2024 a 11/10/2025	83,67				
118072/1	FLEURIZA CONSTANCA ORMOND DA SILVA	29/10/2024 a 28/10/2025	98,78				
86708/14	ILAINE WILLERS	24/10/2024 a 23/10/2025	96,5				
89304/1	IZAEL FRANCISCO PINTO	01/09/2024 a 31/08/2025	84,78				
94517/1							
66212/8	JANE RAMOS VARJAO	24/10/2024 a 23/10/2025	99,89				
58284/1	JOVELINA DE MORAES	01/10/2024 a 30/09/2025	97				
118306/1	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO	30/09/2024 a 29/09/2025	96,33				
95323/1			AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*				
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	04/09/2024 a 03/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*				
58295/1	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	02/10/2023 a 01/10/2024	80,75				
	ISSIONAL DE APOIO EM S						
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada				
59295/4	CIRCA PRATES MACEDO	01/10/2024 a 30/09/2025	99,67				
90522/1	MARCIA APARECIDA DA COSTA	18/10/2024 a 17/10/2025	88,44				
	ANALISTA ADMI						
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada				
255466/1	ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW	24/10/2024 a 23/10/2025	99,61				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1754846

PORTARIA Nº 0806/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

П					
	CONTRATO Nº 249/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025 A 12/10/2020 FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
	SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR -	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA			
	De: Marinalva de Siqueira Pedroso Para: Dante Martins Miraglia Lima - -Matricula: 139597 Matricula: 139597				
ı					

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025. **Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se

as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)



PORTARIA Nº 0807/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 94412 no cargo de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares **NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 94412, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, à servidora **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, matrícula 203052, lotada no cargo: Coordenador de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, período de usufruto das férias da Superintendente Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, à servidora LIDIA MACEDO BONIFÁCIO, matrícula 353596, cargo: Enfermeira - PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, período o qual a Coordenadora irá substituir a Superintendente Titular no usufruto das férias;

Art. 3º Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º respectivamente.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1755014

PORTARIA Nº 0808/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI, matrícula 203052, no cargo de Coordenador de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, no período compreendido entre os dias 20 de janeiro de 2026 à 08 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, à servidora KARINE LOPES ALVES, matrícula 347466, cargo: Enfermeira - PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 20 de janeiro de 2026 à 08 de fevereiro de 2026, período de usufruto das férias da Coordenadora Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

Protocolo 1755023

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0073/2025/2025/SEAF-MT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: COBRAIBA- Cooperativa de Agricultores e Produtores Indígenas do Brasil.

CNPJ 42.161.184/0001-11

OBJETO:

ESPECIFICAÇÃ O	NF	CHASSI	RENAVAN	PLACA	RP	VALOR R\$
PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2	534	9BWKL45U3TP012230	1434063752	SPZ9B98	1392073	100.200,00
PORTAS)						
PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2	536	9BWKL45U4TP011927	1434063310	SPZ9B88	1392074	100.200,00
PORTAS)						
PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2	537	9BWKL45U4TP011930	1434064015	SPZ9C08	1392075	100.200,00
PORTAS)						
				V	ALOR TOTAL DO E	EM R\$: 300.600.0

PROCESSO:SEAF-PRO-2025/02838

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Presidente Felisberto de Souza

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. SEAF-PRO-2025/04744

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo n° 2851/CPPGE/2022 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/ SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEAF-PRO-2025/04744 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f' do art. 74, da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa AABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 59.639.532/0001-16, visando a inscrição de 01 (UM) servidor, para participar do "I Congresso Nacional do Serviço de Inspeção Municipal - CONASIM", a ser realizado entre os dias 12 e 15 de novembro de 2025, nas dependências do SESC Guarapari, no Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 25000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

(Original assinado)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1755086

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01862. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Henrique de Souza Carvalho. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Gabriel Henrique de Souza Carvalho e Jeferson de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01817. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wellington de Lara Martins. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Wellington de Lara Martins e Anderson Castro Soares de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01673. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sâmia Raissa Sousa Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Sâmia Raissa Sousa Silva e Luciano Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01774. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joyce Tamires de Souza Viana. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Joyce Tamires de Souza Viana e Daniela de Oliveira Maionchi - Orientador.

Diário Oficial EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01597. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Regina de Souza Marini. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Amanda Regina de Souza Marini e Bruno Moreira Carneiro - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01935. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taynna Luiz Lacerda dos Santos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT. Concessionário - Tavnna Luiz Lacerda dos Santos e Mariane Alves Silva - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01712. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ticyane Nunes de Camargo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Ticyane Nunes de Camargo e Juliana Aparecida Correia Bento - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01658. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luiza Lacerda Matteo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Ana Luiza Lacerda Matteo e Silane Aparecida F. da Silva Caminha - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01645. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicoly Coelho de Araujo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Nicoly Coelho de Araujo e Marcio de Andrade Batista - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01638. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Syanne Emanuelly Silva Lopes. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IT. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Syanne Emanuelly Silva Lopes e Fernando Henrique Furlan Gouvea - Orientador.

> EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0142/2025 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2025/01581. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda dos Santos Souza. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Maria Eduarda dos Santos Souza e Alexandre Lima de Souza - Orientador

Diário**®**Oficial

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0142/2025 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2025/01547. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luana Mendes de Jesus. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IT. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Luana Mendes de Jesus e Gisele Catian - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01915. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo de Ávila Lemos Vieira. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IT. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Eduardo de Ávila Lemos Vieira e Ricardo Lopes Tortorela de Andrade - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01963. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandro Dias de Oliveira Rodrigues. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Leandro Dias de Oliveira Rodrigues e Cyro Matheus Cometti Favalessa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01930. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Vitória Ribeiro Rodrigues. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Amanda Vitória Ribeiro Rodrigues e Nelcino Francisco de Paula - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01928. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Alexandre da Silva Bulhões. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Luiz Alexandre da Silva Bulhões e Anderson Lange - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01970. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Náthaly Sidenco da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Náthaly Sidenco da Silva e Mariane Alves Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01625. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Domingues Rucker. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Rafael Domingues Rucker e Ricardo Lopes Tortorela de Andrade - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02051. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natália Baldasso Fortuna. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário -Natália Baldasso Fortuna e Jéssica de Oliveira Monteschio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02166. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Pedro Elias dos Santos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Daniel Pedro Elias dos Santos e Robson da Silva Lopes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Contrapartida Edital CAPES 020-2023 -PDPG Centro-Oeste - FAPEMAT-PRO-2025/02125. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lara Înês Lana Costa. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Lara Inês Lana Costa e Leonarda Grillo Neves - Orientador.

EXTRATO DE ȚERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02163. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrieli Alves da Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Andrieli Alves da Silva e Valdeir Ribeiro de Jesus - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02133. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Xavier de Almeida. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Leticia Xavier de Almeida e Moisés Alessandro de Souza Lopes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/02175. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jehniffer Angel Gualdi. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IT. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses: Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Jehniffer Angel Gualdi e Hilton Marcelo de Lima Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0142/2025 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2025/02170. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduarda Silva Rocha. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Eduarda Silva Rocha e Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0142/2025 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2025/02172. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria do Espirito Santo Alves da Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Maria do Espirito Santo Alves da Silva e Kenia Adriana de Aquino - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02141. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Theonize Costa de Matos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Theonize Costa de Matos e Rafael Campagnol - Orientador.



EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA -BTT6 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI

- PROCESSO N° FAPEMAT-PRO-2025/00058. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hozana Gonçalves de Arruda Silva. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, CONCESSIONÁRIO: Hozana Gonçalves de Arruda Silva - Rodrigo Bruno Zanin - ORIENTADOR

Protocolo 1754751

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DECISÃO e-PAD/PEC ID 91753

Extrato de decisão e-PAD/PEC ID 91753 nos autos NUP 99946004281202523 que manteve o afastamento cautelar de agente público temporário. Cáceres-MT, 10/11/2025. Assinado digitalmente. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1755011

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 030/2025/ AGFR/MT

Processo: AGER-PRO-2025/01557

I - PARTES:

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Contratada: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:

46.358.829/0004-61.

II - OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as

demandas da AGER/MT.

III - MODALIDADE: Contratação por Adesão a ARPn°014/2024 (órgão participante), consubstanciado no art. 75, inciso II da Lei14.133/2021.

IV - EMPENHO: 04301.0001.25.000622-4

V - VALOR TOTAL: R\$ 3.428,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito

Reais)

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 12866; Fiscal Suplente: EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA - Mat. 260956; Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -Mat. 332921;

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo, WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1755056

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 031/2025/ AGER/MT

Processo: AGER-PRO-2025/01557

I - PARTES:

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Contratada: ORBE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.814.976/0001-97. II - OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas da AGER/MT.

III - MODALIDADE: Contratação por Adesão a ARPn°014/2024 (órgão participante), consubstanciado no art. 75, inciso II da Lei14.133/2021.

IV - EMPENHO: 04301.0001.25.000644-5

V - VALOR TOTAL: R\$ 12.841,80 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um reais e Oitenta Centavos)

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 12866; Fiscal Suplente: EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA - Mat. 260956; Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -Mat. 332921;

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo, WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2025.

Protocolo 1755058

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 032/2025/

Processo: AGER-PRO-2025/01557

I - PARTES:

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10. Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27.

II - OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas da AGER/MT.

III - MODALIDADE: Contratação por Adesão a ARPn°014/2024 (órgão participante), consubstanciado no art. 75, inciso II da Lei14.133/2021.

IV - EMPENHO: 04301.0001.25.000647-1

V - VALOR TOTAL: R\$ 5.741,50 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta centavos)

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 12866: Fiscal Suplente: EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA - Mat. 260956: Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT. o Coordenador Administrativo. WELLERSON DOUGLAS GONCALVES BELARDI.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2025.

Protocolo 1755061

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 033/2025/AGER/MT

Processo: AGER-PRO-2025/01557

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Contratada: META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA -

CNPJ: 44.227.505/0001-69.

II - Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as

demandas da AGER/MT.

III - Modalidade: Contratação por Adesão a ARP n°014/2024 (órgão participante), consubstanciado no art. 75, inciso II da Lei14.133/2021.

IV - Empenho: 04301.0001.25.000643-7

V - Valor Total: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos E Cinquenta Reais)

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 12866; Fiscal Suplente: EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA - Mat. 260956; Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -Mat. 332921;

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo, WELLERSON DOUGLAS GONCALVES BELARDI.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1755063

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 034/2025/ AGER/MT.

Processo: AGER-PRO-2025/01557

I - PARTES:

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Contratada: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 46.345.842/0001-86.

II - OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas da AGER/MT.

III - MODALIDADE: Contratação por Adesão a ARPn°014/2024 (órgão participante), consubstanciado no art. 75, inciso II da Lei14.133/2021.

IV - EMPENHO: 04301.0001.25.000641-0

V - VALOR TOTAL: R\$ 219,70 (Duzentos e Dezenove e Setenta Centavos)

VI - FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 12866; Fiscal Suplente: EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA - Mat. 260956; Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -Mat. 332921;

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo, WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2025.



EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 042/2025/

Processo: AGER-PRO-2025/02497

Contratante: AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10. Contratada: CAITANO PERONDI AMORIM - CNPJ: 57.984.610/0001-94. II - OBJETO: Aquisição de suporte de celular personalizados, para atender as demandas da AGER/MT.

III - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021;

IV - EMPENHO: 04301.0001.25.000760-3;

V - VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais); VI - FISCALIZAÇÃO:
Fiscal Titular: JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - Mat. 309369; Fiscal Suplente: ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Mat. 304430; Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI -

VII - ASSINATURA: Pela AGER/MT, o Coordenador Administrativo, WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1755074

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE REGULAÇÃO nº 02/2025/AGER-MT - LUCAS DO RIO VERDE - SANEAMENTO BÁSICO - SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PROCESSO: AGER-PRO-2025/02819

PARTES: A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, e o Município de Lucas do Rio Verde CNPJ n.º 24.772.246/0001-40 como convenentes e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, CNPJ n.º 01.377.043/0001-53, como anuente-interveniente.

OBJETO: a delegação das competências municipais relativas a regulação e fiscalização, inclusive o poder de polícia, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e o

manejo de resíduos sólidos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

VALOR: O serviço prestado pela AGER/MT será remunerado por meio de verba regulatória, cujo valor corresponderá a um por cento (1,00%) da receita bruta auferida pelo Anuente-Interveniente, apurada com base no último mês encerrado, exclusivamente sobre os serviços: a) abastecimento de água; b) esgotamento sanitário; e c) manejo de resíduos sólidos, incluído o recolhimento de lixo urbano, visando à cobertura dos custos inerentes ao desempenho das atividades de regulação, fiscalização e controle relacionados com o saneamento básico, durante sua vigência.

VIGÊNCIA: Até 30/10/2035.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

GESTOR DO CONVÊNIO: Silvio Santos Cardoso - Matrícula XX41XX (13ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada de

24.10.2025, item de pauta 1, alínea c). FISCAL DO CONVÊNIO: Rogério Pinto do Nascimento - Matrícula XX86XX (13ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada

de 24.10.2025, item de pauta 1, alínea c). **ASSINAM:** Luís Alberto Nespolo - Presidente AGER/MT, Joci Piccini Prefeito em Exercício de Lucas do Rio Verde - MT e Paulo Vicente Nunes - Diretor Presidente do SAAE de Lucas do Rio Verde.

Protocolo 1754706

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 135/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado HOSPITAL AMECOR LTDA - CNPJ: 03.925.419/0001-42.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 08/11/2025 a 07/11/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 6.396.000,00 (seis milhões trezentos e noventa e seis mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA, representante da empresa HOSPITAL AMECOR LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1754788

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 083/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16530.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, data de início dos atendimentos das demandas do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI/ ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

Protocolo 1754931

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 106/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física GEOVANIA ROSA DA SILVA SANTANA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica No 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16097.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e GEOVANIA ROSA DA SILVA SANTANA.

Protocolo 1755037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 105/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física MARINA PEDROSO ARDEVINO.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16096.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orcamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso

Saúde e MARINA PEDROSO ARDEVINO.

SUBSIDIO



A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

CARREIRA

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2025 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

(original assinado) Emmy Kelly Sousa Azevedo Presidente em Substituição Legal do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº SERVIDORES

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2025

I								
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGO	s	CONTRATADOS		
ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01,	Analista de De- senvolvimento Econômico e Social	2	1	1		0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.	9
10.177/2014.	Técnico de De- senvolvimento Econômico e Social	12	8	4		0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.	÷
I I	Analista Adminis- trativo	5	4	1		0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.	
15/01/2014.	Técnico Adminis- trativo	5	3	2		0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.	
	SERVIDORI	ES DE OUTPOS ÓPGÃOS	S/ENTIDADES/PODERES CED	UDOS AO MATO GROS	SO SAÍI	DE .		
ÓRGÃO/ENTIDADE	JERVIDORI		CARREIRA	IDOS AO INATO GROS	JO 3A01	CARGO	QUANTIDADE	+-
CEDENTE		C	ARREIRA			CARGO	QUANTIDADE	
SEPLAG		GESTOR (GOVERNAMENTAL		Ges	tor Governamental	1	
SEPLAG	PROFISSIONAIS		PÚBLICA DIR. AUT E FUND. I TADO DE MT	OO PODER EXEC. DO	Anal	lista Administrativo	2	
SEPLAG	PROFISSIONAIS		SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/1: 14 e 10.177/2014.	2/01, alterada pela Lei		a de Desenvolvimento onômico e Social	1	
SEDUC		PROFISSIONAIS	S DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Técr	nico Administrativo Educacional	1	

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Protocolo 1754789

1

1

Agente Administrativo

Operacional

Técnico de Nível Superior

Serviço de Saúde - SUS

INDEA

MTI

SES

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROFISSIONAIS DA MTI

PROFISSIONAIS DO SUS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2022/INDEA-MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/17247

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

OBJETO: Prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima Sétima - *Do Prazo de Vigência*, do Contrato n.º 040/2022/INDEA-MT, por mais 03 (três) meses, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço meses, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lan e Serviço de NOC (*Network Operation Center*), destinados ao atendimento das unidades do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 159.501,30 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), perfazendo o montante total de R\$ 478.503,90 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa centavos), correspondente ao período de prorrogação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2009.9900; Elemento de Despesa: 3390.4000; Fontes: 1.501.0000 / 2.759.0000. **VIGÊNCIA:** De 10 de novembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025. **ASSINAM:** Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA-MT / Roberto Wagner Sandrin e Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representantes da OI SA - Em Recuperação, Judicial

S.A. - Em Recuperação Judicial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentação necessária.

ntracao. com a docu		-			Dt Limita Indianaão	Dt Limita	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
QCU8D53	DT00115001	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	condutor/Infrator 22/12/2025	Defesa 05/01/2026	R\$880,41
DEE9165	DT00115001	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
DEE9165	DT00115002	31/10/2025	07/11/2025	7579-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
DEE9165	DT00115003	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPM9D23	DT001930S2	31/10/2025	07/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBK9075	DT001930S3	31/10/2025	07/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBK9075	DT001930S4	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPQ5D85	DT001930S5	31/10/2025	07/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPV0J20	DT001KA00Q	31/10/2025	07/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAK8795	DT001KA00R	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OEY5768	DT001KA00S	31/10/2025	07/11/2025	5738-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPF6E09	DT001KA00T	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NPF6E09	DT001KA00U	31/10/2025	07/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJW5567	DT001U8009	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAO7376	DT001U800B	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NTY5C23	DT001U800C	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPE1199	DT001U800D	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NTX5G67	DT0028702C	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NTX5G67	DT0028702D	31/10/2025	07/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBR2B03	DT002B21BH	31/10/2025	07/11/2025	7366-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
STA7C37	DT002M117R	31/10/2025	07/11/2025	7366-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NUA1551	DT002M117T	31/10/2025	07/11/2025	7366-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAV3H38	DT0033602I	31/10/2025	07/11/2025	6050-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00B	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00C	31/10/2025	07/11/2025	6556-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJK3620	DT0034B00D	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
OAW3I16	DT0034B00E	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAW3I16	DT0034B00F	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NIZ5G45	DT0035602U	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAG7861	DT0035602V	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GGO6E23	DT0035602W	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JHF1H62	DT0035602X	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJN6E68	DT0035602Y	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBK6648	DT0035602Z	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJX7A78	DT00356030	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAG2C52	DT00356031	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCI7299	DT00356032	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBL3184	DT00356033	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCF1907	DT00356034	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPS7G16	DT00356035	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPS7G16	DT00356037	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPD4J01	DT00356038	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRU5F03	DT00356039	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRI3F55	DT0035603A	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAQ1E58	DT0035603B	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NUE4A35	DT0035603D	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUE4A35	DT0035603E	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAY9I55	DT0035603G	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAY9155	DT0035603H	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAW4J33	DT0035603I	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAW4J33	DT0035603J	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCI7059	DT0035603K	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRS1B81	DT0035603L	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NGK8479	DT0035603M	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NGK8479	DT0035603N	31/10/2025	07/11/2025	6769-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
JZI0813	DT0035603O	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GII7G87	DT003E4001	31/10/2025	07/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
GII7G87	DT003E4002	31/10/2025	07/11/2025	5835-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPU7J16	DT005630MM	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPU7J16	DT005630MN	31/10/2025	07/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRJ8E77	DT005720EP	31/10/2025	07/11/2025	6041-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBK4J05	DT0058217G	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBK4J05	DT0058217H	31/10/2025	07/11/2025	7048-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPQ4E37	DT005U400D	31/10/2025	07/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAT1121	DT005W3005	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
RAP5J77	DT005X200F	30/10/2025	07/11/2025	5045-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAZ2I32	DT005X200L	30/10/2025	07/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
EEJ0102	DT006S2004	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBL6133	DT007050QT	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBL6133	DT007050QU	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QKM1C45	DT00BY200C	31/10/2025	07/11/2025	6068-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NHI0929	DT00BY200D	31/10/2025	07/11/2025	6068-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23

N° 29.113

D	/			
	ี ภาษา	0	ПСІ	ดา
	ull			UI

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
				_	condutor/Infrator	Defesa	
NJF6771	DT00BY200E	31/10/2025	07/11/2025	6068-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
NGL5J39 QCL3I55	DT00BY200F DT00BY200I	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6068-1 6068-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,2 R\$195,2
NPF1C09	DT00BY200J	31/10/2025	07/11/2025	6068-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
OAS9A36	DT00CP2001	31/10/2025	07/11/2025	5398-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$88,3
SPZ0A23	DT00CP2002	31/10/2025	07/11/2025	5380-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
RAL9A81	DT00CP2003	31/10/2025	07/11/2025	5380-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
SPW2D33	DT00DL2003	31/10/2025	07/11/2025	5720-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
NTY8F85	DT00DU9001	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
NTY8F85	DT00DU9002	31/10/2025	07/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
AVP3J71	DT00EN400H	30/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
KAI4A31	DT00FM2001	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,7
KAI4A31	DT00FM2002	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
KAI4A31	DT00FM2003	31/10/2025	07/11/2025	5720-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
QBW4I29	DT00GM6001	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
JZZ0837	DT00GN5001	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
JZZ0837 QCY0694	DT00GN5002 DT00GN5003	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5274-1 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,7 R\$880,4
QQQ1J35	DT00GN3003	31/10/2025	07/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,2
QQQ1J35	DT00H02002	31/10/2025	07/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
OBB8207	DT00H02003	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
OBB8207	DT00H72002	31/10/2025	07/11/2025	7056-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
OBB8207	DT00H72003	31/10/2025	07/11/2025	6580-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
RRS0E86	DT00H72004	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
RRS0E86	DT00H72005	31/10/2025	07/11/2025	6670-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
RRS0E86	DT00H72006	31/10/2025	07/11/2025	7056-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
RAU3I53	DT00IF400H	31/10/2025	07/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
NPN3316	DT00J1600A	31/10/2025	07/11/2025	5738-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
RAL5D81	DT00J1600D	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
SPU5D44	DT00J1600E	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
FZL1F49	DT00KZ2001	31/10/2025	07/11/2025	5452-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
RRX9H55	DT00KZ2002	31/10/2025	07/11/2025	7048-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NJL3H07	DT00KZ2003	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NJL3H07 KAP8860	DT00KZ2004 DT00KZ2005	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5045-0 6726-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,4 R\$195,2
RAQ5B96	DT00KZ2003	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
RAQ5B96	DT00KZ2007	31/10/2025	07/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
NPH9A36	DT00KZ2007	31/10/2025	07/11/2025	5452-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
QCP8H57	DT00KZ2009	31/10/2025	07/11/2025	5622-4	22/12/2025	05/01/2026	R\$88,3
JZZ6004	DT00MY1001	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
OBG2737	DT00ND2001	31/10/2025	07/11/2025	5967-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,3
OBG2737	DT00ND2002	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
QBU0437	DT00ND2003	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
QBU0437	DT00ND2004	31/10/2025	07/11/2025	7048-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NPK7641	DT00O32001	31/10/2025	07/11/2025	5045-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NPJ2830	DT00OH200H	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NPJ2830	DT000H200I	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
NPJ2830 KAR1488	DT00OH200J DT00PK200E	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5010-0 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,4 R\$293,4
KAR1488	DT00FK200E	31/10/2025	07/11/2025	6408-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
OBN4362	DT00PK200G	31/10/2025	07/11/2025	6408-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
OBN4362	DT00PK200H	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NUA8F46	DT00PK200I	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
NUA8F46	DT00PK200J	31/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
NUA8F46	DT00PK200K	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,7
OBC9H02	DT00PK200P	31/10/2025	07/11/2025	6670-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
OBC9H02	DT00PK200Q	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
OBC9H02	DT00PK200R	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,
OBN4362	DT00PK200U	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,7
QBE0G85	DT00PO300E	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
QBE0G85	DT00PO300F	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,7
DAD1542	DT00PO300H	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,7
SPE3D80 MKU9186	DT00PO300I DT00PO300K	31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934, R\$293,
MKU9186	DT00P0300K	31/10/2025	07/11/2025	6599-2 6580-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
MKU9186	DT00PO300M	31/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
MKU9186	DT00PO300N	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,
HSD7494	DT00PPS004	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,
QCX5I32	DT00PQ2001	31/10/2025	07/11/2025	6610-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
SQF1F64	DT00PUD003	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,
SQF1F64	DT00PUD004	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,
RAT8B41	DT00Q52001	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
RAT8B41	DT00Q52002	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,
NJQ3761	DT00Q52003	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,
JZP5059	DT00Q92001	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
JZP5059	DT00Q92002	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
RRQ2D35	DT00Q92003	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,
RRQ2D35	DT00Q92004	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
RRQ2D35	DT00Q92005	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
RRQ2D35	DT00Q92006	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,
RAY2B41 QCW8C41	DT00Q92008 DT00QH200K	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293, R\$293,
OBK6J02	DT00QH200K DT00QL2001	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,
OBK6J02 OBK6J02	DT00QL2001	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934, R\$293,
ALL7I01	DT00QL2002 DT00QM2001	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
ALL7101	DT00QM2001	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,
	JUGINIZUUZ	0.,10,2020	0.,11,2020	0100.1	22/12/2025	00,01,2020	R\$880,4



		5.1.6. ~	5.5.	0/116 ==	Dt Limite Indicação	Dt Limite	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	VI. Multa
QCN1J01	DT00QN200H	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QCN1J01 RRI9I52	DT00QN200I DT00QN200J	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRI9I52	DT00QN2003 DT00QN200K	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
RRI9I52	DT00QN200L	31/10/2025	07/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRI9I52	DT00QN200M	31/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRI9I52	DT00QN200N	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAL1F01	DT00QV200D	31/10/2025	07/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAL1F01	DT00QV200E DT00QV200F	31/10/2025	07/11/2025	6726-1 5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAL1F01 NJN7C25	DT00QV200F DT00R92004	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880.41
NPD8G09	DT00RD2004	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
NPD8G09	DT00RD2003	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPD8G09	DT00RD2004	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPQ8I96	DT00RD2005	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
SPQ8196	DT00RD2006	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPQ8I96 JZI5831	DT00RD2007 DT00RD2008	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 7579-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$2.934,70
JZI5831	DT00RD2009	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZI5831	DT00RD200A	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NJT4B80	DT00RD200B	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJT4B80	DT00RD200C	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QCS5F11	DT00RD200D	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
RQQ9D74	DT00RF200L	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
NPF0993 NPF0993	DT00RF200M DT00RF200N	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5177-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
NPF0993	DT00RF200N DT00RF200O	31/10/2025	07/11/2025	6769-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
NPF5H85	DT00RF200P	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200Q	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200R	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NJA2D13	DT00RF200S	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRY7B20 JZV6379	DT00RF200W DT00RJ2005	31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7579-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
JZV6379	DT00RJ2005	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZV6379	DT00RJ2007	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
JZV6379	DT00RJ2008	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
DBO2A50	DT00RN200T	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
DBO2A50	DT00RN200U	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAX6B10 OAX6B10	DT00RN200V DT00RN200W	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5738-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
SPL8B46	DT00RN200W	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJB4A10	DT00RN200Y	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NJB4A10	DT00RN200Z	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZD8I81	DT00RN2010	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
JZD8I81	DT00RN2011	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZD8I81	DT00RN2012 DT00RO200R	31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5118-0 5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
PHB1H13 PHB1H13	DT00RO200R DT00RO200S	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$880,41
PHB1H13	DT00RO200T	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
MBE5F89	DT00RO200U	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBQ3D38	DT00RO200V	01/11/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
OBQ3D38	DT00RO200W	01/11/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
OBQ3D38	DT00RO200X DT00RO2012	01/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBG6C91 QBG6C91	DT00RO2012 DT00RO2013	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
QBG6C91	DT00RO2014	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBG6C91	DT00RO2015	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
REU9F32	DT00RV2009	31/10/2025	07/11/2025	6670-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBM2E99	DT00RV200C	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
QCH7I78	DT00SV2001	31/10/2025	07/11/2025	6858-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NCH4J68 NCH4J68	DT00SV200J DT00SV200K	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6580-0 6670-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NCH4J68	DT00SV200K	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
SPO4D09	DT00SV200M	31/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QAI7625	DT00SV200N	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QAI7625	DT00SV200O	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
QAI7625	DT00SV200P	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
QBI6897 RRV3G39	DT00SV200Q DT00TW200W	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6670-0 5169-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$2.934,70
QCF7G11	DT00TW200W DT00TW2012	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$880,41
QCE1I23	DT00TW2012	31/10/2025	07/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
JZZ8C15	DT00TW2015	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
JZZ8C15	DT00TW2016	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
JZZ8C15	DT00TW2017	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
PUV5908 PUV5908	DT00V8506Q DT00V8506R	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
JZL6420	DT00V8506R DT00V8506T	31/10/2025	07/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
OBC8558	DT00V8506U	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBC8558	DT00V8506V	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBC8558	DT00V8506W	31/10/2025	07/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBC8558	DT00V8506X	31/10/2025	07/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJG4281	DT00V8506Y	31/10/2025	07/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJU1F74 QCI6247	DT00V8506Z DT00V85071	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
DXS9H85	DT00V85071	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
DXS9H85	DT00V85073	31/10/2025	07/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJE3G64	DT00V85075	31/10/2025	07/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
		<u></u>					

Placa N° AIT Dt Infracão Dt Postagem Cód. Infração condutor/Infrator condutor/Infrator Dt Limite Indicação condutor/Infrator Dt Limite Indicação condutor/Infrator Dt Limite Defesa condutor/Infrator NJE3G64 DT00V85076 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 SQE5G04 DT00V85078 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QRL8J83 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ982 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAP1I52 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAMB34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78	VI. Multa R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23
NJE3G64 DT00V85076 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 SQE5G04 DT00V85077 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 RRU7D78 DT00V85078 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OQL8J83 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507B 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RE06C99 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RED6C99 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RED6C99 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RED6C99 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RED6C99 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RED6C99 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 DS/01/2026 DS/01	R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16
SQE5G04 DT00V85077 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 RRU7D78 DT00V85078 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QQL8J83 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 1585-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507B 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$130,16 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23
RRU7D78 DT00V85078 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QQL8J83 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507B 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAP1152 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B4 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B4 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B4 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REOGC99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REOGC99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85088	R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16
QQL8J83 DT00V8507A 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507B 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAP1I52 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 RSAJ3B52 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RE06C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16
OAQ9082 DT00V8507B 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAP1I52 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0I05 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16
OAQ9082 DT00V8507C 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RAP1152 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAMB34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 AKCSA78 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23
RAP1I52 DT00V8507F 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/112/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 539-2 22/12/2025	R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23
SPC4C68 DT00V8507H 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 NUC0105 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23
NUCOI05 DT00V8507L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QPH110 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 57/340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 07/11/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85088 31/10/2025	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23
RRV2B84 DT00V8507M 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026 RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507D 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16
RAM4B34 DT00V8507N 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 ASJ3B52 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507X 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85087Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47
ASJ3B52 DT00V8507O 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9865 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 DBW3E94 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 DAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 DAT6118 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 DAT6118 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 DAT6118 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 DAT611206 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 DAT61/2026 DT0	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23
AKC5A78 DT00V8507P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5735 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
OBL2099 DT00V8507Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
REO6C99 DT00V8507R 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025	R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
RRU1B37 DT00V8507T 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025	R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47
RRU1B37 DT00V8507U 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47
QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025	R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47
QBU9338 DT00V8507V 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025	R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
QBU9338 DT00V8507W 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85087Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
QBU8865 DT00V8507Z 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$130,16 R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
JHW1849 DT00V85080 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025	R\$195,23 R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16
SPN5F35 DT00V85081 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
QCP9H10 DT00V85082 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16
QBW3E94 DT00V85083 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
QBW3E94 DT00V85084 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16
OAT6118 DT00V85085 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16
OAT6118 DT00V85086 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16
HTI4156 DT00V85087 31/10/2025 07/11/2025 6076-0 22/12/2025 05/01/2026 QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16
QBU8865 DT00V85088 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16 R\$130,16
SPN5G86 DT00V85089 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
QDGGGGZ DTUUYGGGG GT/TU/ZUZG UT/TT/ZUZG GGGGZ ZZ/TZ/ZUZG UG/UT/ZUZG	R\$293,47
QBG5502 DT00V8508B 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	R\$195,23
JEK9569 DT00V8508D 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
JEK9569 DT00V8508E 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
ALL8086 DT00V8508H 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
ALL8086 DT00V8508I 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SCN7B32 DT00V8508L 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SPF8J14 DT00V8508M 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
RRT5B37 DT00V8508N 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
FKX3C11 DT00V8508O 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
FKX3C11 DT00V8508P 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
RAN3H55 DT00V8508Q 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SQA0G07 DT00V8508R 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
SPE1F10 DT00V8508T 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
NPJ0508 DT00V8508U 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NPJ0508 DT00V8508V 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
NEZ4339 DT00V8508W 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NEZ4339 DT00V8508X 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SPL6B20 DT00V85091 31/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
RUI7A01 DT00V85092 31/10/2025 07/11/2025 7633-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
RRI9G45 DT00V85093 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
OAQ5J39 DT00V85094 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
OAQ5J39 DT00V85095 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
RAZ0A33 DT00V8509A 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SPJ5A72 DT00V8509B 31/10/2025 07/11/2025 7633-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
SPZ0E64 DT00VD602T 31/10/2025 07/11/2025 5819-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$880,41
HEW9423 DT00VF4030 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
JYM9778 DT00VM606J 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
JYM9778 DT00VM606L 31/10/2025 07/11/2025 6637-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
JYM9778 DT00VM606M 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NPE2028 DT00VM6073 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NPE2028 DT00VM6074 31/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SPG2F70 DT00VM6075 31/10/2025 07/11/2025 5819-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$880,41
JYP3G69 DT00VM6076 31/10/2025 07/11/2025 6653-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
JXZ8158 DT00VN50CR 30/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
JX28158 DT00VN50CS 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
QBY9886 DT00VN50CV 30/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
HJJ5059 DT00VN50CW 30/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
SPT9E33 DT00VN50CX 30/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
RRU7H02 DT00VN50CY 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
OBO4I69 DT00VN50CZ 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
GYC8I91 DT00VN50D0 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
FII4B16 DT00VN50D1 30/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
FII4B16 DT00VN50D2 30/10/2025 07/11/2025 0399-2 22/12/2025 05/01/2026 FII4B16 DT00VN50D2 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
SGI9F22 DT00VN50D3 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$195,23
ONM6A79 DT00VN50D4 30/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
RRW2G71 DT00VN50D5 30/10/2025 07/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
NJC8534 DT00VN50D7 30/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NJC8534 DT00VN50D8 30/10/2025 07/11/2025 0599-2 22/12/2025 05/01/2026 NJC8534 DT00VN50D8 30/10/2025 07/11/2025 7633-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
GBS1l25 DT00VN50DA 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	しんりつい りつ
QCR4D25 DT00VN50DC 30/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$130,16
QCR4D25 DT00VN50DD 30/10/2025 07/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47
NJE3965 DT00VS506B 31/10/2025 07/11/2025 6580-0 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NJE3965 DT00VS506C 31/10/2025 07/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47
PYR7E10 DT00VS506D 31/10/2025 07/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Bostogom	Cód Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
		· ·	Dt Postagem	Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	
QUU5G04 RUC3A10	DT00VS506E DT00VT806L	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7366-2 5185-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
IOL6184	DT00VT806M	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
IOL6184	DT00VT806N	31/10/2025	07/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAS4F69 RAS6H58	DT00VT806Q DT00VT806R	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7633-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
GII7G87	DT00VT806T	31/10/2025	07/11/2025	5835-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBA8E61	DT00VV30PL	30/10/2025	07/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00VW305A	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRQ5I93 RRQ5I93	DT00VW305B DT00VW305C	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7633-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OAS8H59	DT00VW305D	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAS8H59	DT00VW305E	31/10/2025	07/11/2025	6858-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RFA1E53	DT00VW305G	31/10/2025	07/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OGP7E12 RAS6F29	DT00VW305I DT00VW305J	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
SPW9A58	DT00VW305K	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPZ0C64	DT00VW305N	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAX1G94	DT00VW305O	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAX1G94 NUE1312	DT00VW305P DT00XL2001	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5169-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
NUE1312	DT00XL2002	31/10/2025	07/11/2025	5177-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUE1312	DT00XL2003	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4°
NUE1312	DT00XL2004	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NUE1312 NUE1312	DT00XL2005 DT00XL2006	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6076-0 6637-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NUE1312	DT00XL2007	31/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUE1312	DT00XL2008	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NUE1312	DT00XL2009	31/10/2025	07/11/2025	5274-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
QCP3I15 KAO0897	DT00XL200A DT00XL200B	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6726-1 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$880,4
KAO0897	DT00XL200D	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
KAO0897	DT00XL200D	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
NJJ3E77	DT00YB2001	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
SPP4H30	DT00YB2002 DT00YB2007	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6637-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,4 R\$195,2
SPP4H30	DT00YB2008	31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
EQW5701	DT00YB2009	31/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
SPL7J28	DT00YC200I	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
SPL7J28 SPL7J28	DT00YC200J DT00YC200K	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5118-0 6580-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,4 R\$293,4
SPT1C18	DT00YC200L	31/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
SPT1C18	DT00YC200M	31/10/2025	07/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
SPT1C18	DT00YC200N	31/10/2025 31/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
RRY1A33 NPJ2830	DT01061002 DT01061003	31/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5169-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,7 R\$2.934,7
OAQ3B97	DTN0024404	25/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
OAY3581	DTN0024406	25/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
PQL2C64 PQL2C64	MTA0195140 MTA0195141	25/10/2025 25/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	5452-1 6408-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,2 R\$130,1
KAI4522	MTA03383	29/10/2025	07/11/2025	6580-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
KAI4522	MTA0318384	29/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
KAI4522	MTA0318385	29/10/2025	07/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,1
NUC5E48 NUC5E48	MTA1000258 MTA1000259	01/11/2025 01/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7072-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,4 R\$293,4
NUC5E48	MTA1000260	01/11/2025	07/11/2025	6912-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$88,3
SPH1G08	MTA1000261	02/11/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
SPH1G08	MTA1000262	02/11/2025	07/11/2025	7030-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
KAA7959 KAA7959	MTA1000307 MTA1000308	24/10/2025 24/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6912-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,4 R\$88,3
QBG6136	MTA1000303	28/10/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
QBG6136	MTA1000318	28/10/2025	07/11/2025	6556-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
QBG6136 QBG6136	MTA1000319 MTA1000321	28/10/2025 28/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7072-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,4 R\$293,4
JVS3234	MTA1000321	29/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4 R\$293,4
JVS3234	MTA1000324	29/10/2025	07/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,2
RRX0F18	MTA1000422	27/10/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
SPH1G08 NKC5317	MTA1000423 MTA1730104	02/11/2025 01/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,1 R\$880,4
SQC2H79	MTA1730104 MTA1730106	01/11/2025	07/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,4
NKC5317	MTA1730111	01/11/2025	07/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,4
OAZ3B64	NIC0007837	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,4
PXS3362 SPD5I82	NIC0007838 NIC0007839	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$586,9 R\$390,4
PVM2729	NIC0007839 NIC0007841	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,4
OBP8092	NIC0007842	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,9
RRZ8H54	NIC0007844	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$260,3
QCA5J37 QBX7833	NIC0007845 NIC0007847	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,4 R\$586,9
QBX7833 QBJ4022	NIC0007847 NIC0007848	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,4
RAN6H19	NIC0007849	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,9
RRZ8H54	NIC0007850	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,4
SPD0B41 OAR4500	NIC0007851 NIC0007852	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$586,9 R\$390,4
QBA7833	NIC0007852 NIC0007853	06/11/2025	07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,4 R\$586,9
RAX9E28	NIC0007854	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,9
RRU3E07	NIC0007855	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,9

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
QBQ1250	NIC0007856	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	condutor/Infrator 22/12/2025	Defesa 05/01/2026	R\$586,94
RAV0G18	NIC0007857	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
PBB6F59	NIC0007858	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,94
OBS6A16 PBB6F59	NIC0007859 NIC0007860	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$390,46
QBZ4234	NIC0007861	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
QBZ4234	NIC0007862	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$260,32
NTY0603 QNJ7D60	NIC0007863 NIC0007865	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$586,94
QCT5G69	NIC0007866	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,94
EAB0G45	NIC0007867	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
KAD4093 SPR0I64	NIC0007868 NIC0007869	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$586,94
BED7I86	NIC0007871	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
SPD3E26	NIC0007872	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
SPD3E26 QBA2221	NIC0007874 NIC0007875	06/11/2025 06/11/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$390,46
NPI8406	NIC0007876	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
QBY2380	NIC0007877	06/11/2025	07/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021191 TOX0021193	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021194	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021195	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021196 TOX0021197	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021197 TOX0021198	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021199	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021200 TOX0021201	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021201	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021203	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021204 TOX0021207	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021207 TOX0021208	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021209	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021210 TOX0021211	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021211	30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021213	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021215	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021216 TOX0021217	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021218	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021219	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021220 TOX0021221	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021223	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021224 TOX0021225	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021225	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021227	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021228	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021230 TOX0021231	30/10/2025	07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021232	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021233	30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021234 TOX0021235	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021236	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021237 TOX0021238	30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021238 TOX0021239	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021241	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021242	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021243 TOX0021244	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021245	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021246 TOX0021247	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021247 TOX0021249	30/10/2025	07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021250	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021251	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021252 TOX0021253	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021255	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021256 TOX0021257	30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021257 TOX0021258	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021259	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021260	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021261 TOX0021262	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021263	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021264	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC SEMPLAC	TOX0021265 TOX0021266	30/10/2025 30/10/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
	TOX0021268	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35



DI	NO ALT	D. I. 6 ~	51.5	01116 ~	Dt Limite Indicação	Dt Limite	\ (I \ \ \ I \ I \ I \ I \ I \ I \ I \ I
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	VI. Multa
SEMPLAC	TOX0021270	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021271	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021272	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021273	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021274	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021275	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021276	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021277	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021278	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021279	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021280	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021281	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021282	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021283	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021284	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021285	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021286	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021287	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021288	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021289	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021290	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021291	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021292	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021293	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021294	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021295	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021296	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021297	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021298	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021299	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021300	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021302	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021303	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021304	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021305	30/10/2025	07/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

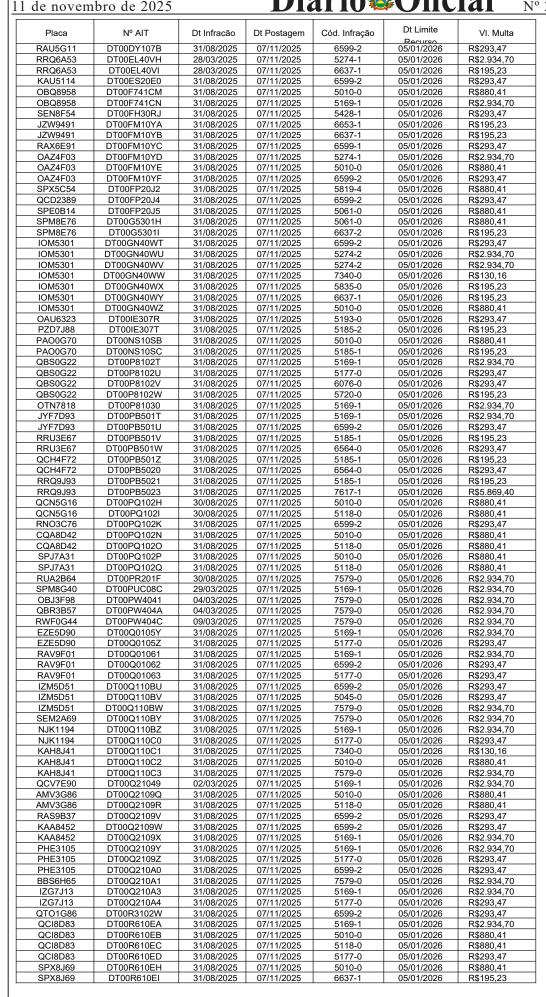
DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

com a documentação	necessaria.					
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
RRQ6A53	DT000P440O	27/04/2025	07/11/2025	5266-2	Recurso 05/01/2026	R\$2.934,70
RRQ6A53	DT000P440C	27/04/2025	07/11/2025	5835-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
QBQ6451	DT000T30B1	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NGN9H51	DT000130B1	31/08/2025	07/11/2025	6050-1	05/01/2026	R\$293,47
RRP1D56	DT001550QM	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRP1D56	DT001L60B6	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBA3D53	DT001E33B3	31/08/2025	07/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
GZX4F39	DT001T71LB	31/08/2025	07/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
SPH5G13	DT001T71LG	31/08/2025	07/11/2025	5819-4	05/01/2026	R\$880,41
SPH5G13	DT001T71LH	31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
SPH5G13	DT001T71LI	31/08/2025	07/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
NTZ0B13	DT001Y611F	30/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJJ0289	DT002540O9	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NJJ0289	DT002540OB	31/08/2025	07/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
QCX5A15	DT002731BX	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCX5A15	DT002731BY	31/08/2025	07/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
QCX5A15	DT002731BZ	31/08/2025	07/11/2025	5835-0	05/01/2026	R\$195,23
QCX5A15	DT002731C0	31/08/2025	07/11/2025	5207-0	05/01/2026	R\$88,38
QCX5A15	DT002731C1	31/08/2025	07/11/2025	5207-0	05/01/2026	R\$88,38
KAP5A83	DT002731C5	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAP5A83	DT002731C6	31/08/2025	07/11/2025	5061-0	05/01/2026	R\$880,41
KAP5A83	DT002731C8	31/08/2025	07/11/2025	5274-1	05/01/2026	R\$2.934,70
KAP5A83	DT002731C9	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OBB8I23	DT002731CA	30/08/2025	07/11/2025	6017-4	05/01/2026	R\$293,47
OBN9628	DT002F5002	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AWA8821	DT002F5004	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AWA8821	DT002F5005	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
INJ1679	DT002F5006	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZW3795	DT002F5008	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZW3795	DT002F5009	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBW4624	DT002F500A	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBW4624	DT002F500B	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QOS5F25	DT002F500C	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QOS5F25	DT002F500D	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBH3C80	DT002F500F	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
KAG1023	DT002F500G	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NEH0034	DT002F500K	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NEH0034	DT002F500L	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
CNS0091	DT002F500N	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBC1030	DT002F500O	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUB2H82	DT002F500P	31/08/2025	07/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
QBU0F77	DT002F500Q	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZW3095	DT002F500R	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZW3095	DT002F500S	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRM3C91	DT002F500T	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
ELM7492	DT002F500V	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJO5425	DT002F500W	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QTD6B44	DT002F500Y	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QTD6B44	DT002F500Z	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBJ7375	DT002F5010	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
OAV8363 OAV8363	DT002F5011 DT002F5012	31/08/2025		5185-1	05/01/2026 05/01/2026	
0AV8363 NFZ9G40	DT002F5012 DT002F5013	31/08/2025	07/11/2025	6599-2 5185-1		R\$293,47 R\$195.23
NFZ9G40 NFZ9G40		31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	01001	05/01/2026 05/01/2026	
SPS1B64	DT002F5014 DT002F5015	31/08/2025	07/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
CTJ6429	DT002F5015 DT002F5017	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
OBK3453	DT002F5017 DT002N20H9	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
OBK3453	DT002N20HB	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$2.934,70
NUA2C75	DT002N20HB DT002UA056	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
INUMEDIO	DT002UA057	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
N.IN3234	D 10020A001	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJN3234 QBB4F46	DT002UA058				05/01/2026	R\$195,23
QBB4E46	DT002UA058		07/11/2025			
QBB4E46 JZU4895	DT002UA059	31/08/2025	07/11/2025	5185-2 5185-1		
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24	DT002UA059 DT002UA05A	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473 NJU7B21	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C DT002UA05E	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473 NJU7B21 SPV9G95	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C DT002UA05C DT002UA05E DT003I61NZ	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5010-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$880,41
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473 NJU7B21 SPV9G95 OAQ0A37	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C DT002UA05C DT002UA05E DT003I61NZ DT003I61O3	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5010-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$880,41 R\$293,47
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473 NJU7B21 SPV9G95 OAQ0A37 OAQ0A37	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C DT002UA05C DT003I61NZ DT003I61O3 DT003I61O4	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5010-0 6599-2 5010-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$880,41 R\$293,47 R\$880,41
QBB4E46 JZU4895 OAW2A24 QBM7464 NJG2473 NJU7B21 SPV9G95 OAQ0A37	DT002UA059 DT002UA05A DT002UA05B DT002UA05C DT002UA05C DT002UA05E DT003I61NZ DT003I61O3	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5010-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$195,23 R\$880,41 R\$293,47



KAN2267 DT000R4009 310802025 077112025 8599-2 05012026 R3203.47 KAN2267 DT000R4009 310802025 077112025 8001-10 050112026 R3203.47 KAN2267 DT000R4010 310802025 077112025 5010-0 050112026 R3800.41 SPP0F48 DT000R4130 310802026 077112025 5010-0 050112026 R3800.41 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3803.41 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R125X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R126X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R126X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3803.41 NJB696 DT000R126X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB696 DT000R26X 5000R025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB697 DT000R400X 510802025 077112025 5010-0 050112026 R3253.47 NJB697 DT000R400X 510802025 077112025 5010-0 050112026 R3350.47 NJB697 DT000R400X 510802025 077112025 5010-0 050112026 R3350.47 NJB697 DT000R400X 510802025 077112025 5010-0 050112026 R3800.47 NJB697	Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
KAG2827 DT0098409A 310802025 077112025 5091-0 050112026 R\$890.41 SPERIALS DT00985018 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$890.41 SPERIALS DT00982138 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$890.41 SPERIALS DT00982138 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$890.41 SPERIALS DT00982138 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 SPERIALS DT00982138 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 SPERIALS DT00982138 310802025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 300902026 077112025 5590-2 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 300902026 077112025 5590-2 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 300902026 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 300902026 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 300902026 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098129X 310902025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098020X 310902025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS96 DT0098040X 310902025 077112025 5010-0 050112026 R\$239.47 NJBS97 DT0098040X 310902025 077112025 5010-0 05011202	KAI3267	DT003R4009	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293.47
SPF9E48							
SPF9E-88 DT00982139 310882025 071112025 6937-1 050112026 R3190.16 SFF9E-88 DT00982139 310882025 071112025 5274-1 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00982139 310882025 071112025 5274-1 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00982139 310882025 071112025 5274-1 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00981237 310882025 071112025 739-0 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00981237 310882025 071112025 739-0 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00981230 300882026 071112025 5010-0 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00981230 300882026 071112025 5010-0 050112026 R3293.47 SFF9E-89 DT00981230 300882026 071112025 SFF9E-89 SFF9E							
SPPEI-84 DT00682135 3108/2025 07111/2025 5274-1 05601/2026 R\$294.70							
SPF9E-88 DT00982136 310892026 071112025 5274-1 050112026 R32.934.70							
SPP5-84							
Nulse66							
NJIBESS							
NJIBE96 DT006R1290 3008/2025 0711/12025 5274-1 0501/2026 R\$293.47 NJIBE96 DT006R1291 3008/2026 0711/2025 5274-1 0501/2026 R\$293.47 NJIBE96 DT006X20V2 3108/2026 0711/2025 5610-2 0501/2026 R\$280.41 H#R6619 DT006X20V3 3108/2026 0711/2025 5610-2 0501/2026 R\$250.41 H#R6619 DT006X20V4 3108/2026 0711/2025 5610-2 0501/2026 R\$150.10 NJIBE96 DT006X20V4 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R\$150.10 NJIBE96 DT006X20V4 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R\$150.10 NJIBE96 DT006X20V4 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R\$850.41 R\$26768 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R\$150.16 R\$26768 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6655-1 0501/2026 R\$150.16 R\$26768 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$150.16 R\$26768 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$150.16 R\$26768 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$150.3 R\$2676 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$150.3 R\$2676 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$150.3 R\$268.4 DT006A20C4 3108/2026 0711/2025 6726-1 0501/2026 R\$268.4 DT006	NJI8E96	DT005R125Y	30/08/2025	07/11/2025		05/01/2026	R\$130,16
NJBESS DT006K1261 3008/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R38294,70 HHR6619 DT005X20V2 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3895,21 HHR6619 DT005X20V3 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3895,23 HHR6619 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 5389-2 0501/2026 R3895,23 HHR6619 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 5389-2 0501/2026 R3895,31 R3895,31 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 5389-2 0501/2026 R3895,31							
HHR6619 DT005X20V2 3108/2025 0711/2025 6610-2 0501/2026 R5880.41 HHR6619 DT005X20V3 3108/2025 0711/2025 6610-2 0501/2026 R5115.01 6 R5195.23 AT HHR6619 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 6599-2 0501/2026 R5115.01 6 R540M2 3108/2025 0711/2025 6599-2 0501/2026 R5880.41 R540M20 DT005540M2 3108/2025 0711/2025 5699-2 0501/2026 R5880.41 R540M20 DT005540M2 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R5880.41 R540M20 DT005540M2 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R5880.41 R540M20 DT005540M2 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R5800.41 R540M20 DT005540M2 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R5800.41 R540M20 DT005540M20 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R5800.41 R540M20 DT005540M20 3108/2025 0711/2025 5000-0 0501/2026 R510.16 R540M20 DT005540M20 S5000-0 0501/2026 R510.16 R540M20 DT005540M20 S5000-0 0501/2026 R510.16 R540M20 DT005540M20 S5000-0 0501/2026 R510.16 R540M20 S5000-0 0501/2026 R540M20 S5000-0 05							
HHR6619 DT005X20V3 3108/2025 0711/2025 6610-2 0501/2026 R5195/3 HHR6619 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 57340-0 0501/2026 R5193/1 RAM38907 DT006540AP 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R5293/1 RAM38907 DT006540AP 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R5293/1 RRX6F88 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R5889.0 1 RRX6F88 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R5889.0 1 RRX6F88 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 6653-1 05010-0 0501/2026 R5889.0 1 RX6F88 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 6653-1 05010/2026 R589.0 1 0501/2026 R589.							
HHRBRI9 DT005X20V4 3108/2025 0711/2025 5340-0 0501/2026 R319.016 RAM39807 DT006540PA 3108/2025 0711/2025 6599-2 05010/2026 R3293.47 RAM39807 DT006540PA 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3898.041 R326786 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3898.041 R326786 DT006A20CX 3108/2025 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3898.041 R326786 DT006A20CX 3108/20225 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3898.041 R326786 DT006A20CX 3108/20225 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3898.041 R326786 DT006A20CX 3108/2022 0711/2025 6799-0 0501/2026 R319.5/3 R326786 DT006A20H2 3108/2025 0711/2025 6892-0 0501/2026 R3293.47 R326786 DT006A20H2 3108/2026 0711/2025 6892-0 0501/2026 R3293.47 R326786 DT006A20H2 3108/2026 0711/2025 6893-1 0501/2026 R3195.23 FEE3820 DT00706A20H3 3108/2026 0711/2025 6893-1 0501/2026 R3195.23 FEE3820 DT00706A20H3 3108/2026 0711/2025 6893-1 0501/2026 R3195.23 FEE3820 DT00706A20H3 3108/2026 0711/2025 6893-1 0501/2026 R3195.23 R326786 DT006A20H3 3108/2026 0711/2025 6893-1 0501/2026 R3195.23 R326786 DT006A20H3 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R3195.33 R526786 DT006A20H3 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R32934.70 NGPBF14 DT007440PK 3108/2026 0711/2025 5010-0 0501/2026 R32934.70 NGPBF15 DT008/2020 S000/2026 0711/2025 5000-0 0501/2026 R32934.70 NGPBF15 DT008/2020 S000/2026 0711/2025 5000-0 0501/2026 R32934.70 NGPBF15 DT008/2020 S000/2026 0711/2025 5000-0 0501/2026 R32934.70							
RAMSBOT DT0006540AQ 31/09/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 RRZ6F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$898.41 RRZ6F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$898.41 RRZ6F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$199.23 RRZ6F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 57/340-0 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 57/340-0 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 57/340-0 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 6050-1 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 6050-1 05/01/2026 R\$1309.16 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 6050-1 05/01/2026 R\$196.53 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F68 DT0006A20QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT00076000 \$1/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT00076000 \$1/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT00076000 \$1/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT000740QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT000740QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT000740QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT0007440QX 31/09/2025 07/11/2025 5050-0 05/01/2026 R\$2934.70 R\$26F69 DT000620QX 31/09/2							
RRZEFEB DT006A20GX 31/09L/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 RS180-14 RRZEFEB DT006A20GZ 31/09L/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 RS180-16 RRZEFEB DT006A20GZ 31/09L/2025 07/11/2025 6789-0 05/01/2026 RS180-16 RRZEFEB DT006A20H0 31/09L/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 RS180-16 RRZEFEB DT006A20H2 31/09L/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 RS180-16 RRZEFEB DT006A20H2 31/09L/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 RS180-16 RRZEFEB DT006A20H2 31/09L/2025 07/11/2025 6853-1 05/01/2026 RS196-23 RRZEFEB DT006A20H4 31/09L/2025 07/11/2025 6853-1 05/01/2026 RS196-23 RRZEFEB DT006A20H4 31/09L/2025 07/11/2025 6853-1 05/01/2026 RS196-23 RRZEFEB DT006A20H4 31/09L/2025 07/11/2025 50/10-0 05/01/2026 RS196-23 RRZEFEB DT007A40K6 31/09L/2025 07/11/2025 50/10-0 05/01/2026 RS196-23 RS196-2							
RRZEFBB DT006A20GY 31/09/2025 07/11/2025 6769-0 05/01/2026 R3190,16 RRZEFBB DT006A20H2 31/09/2025 07/11/2025 6660-2 05/01/2026 R3190,16 RRZEFBB DT006A20H1 31/09/2025 07/11/2025 6660-2 05/01/2026 R3190,16 RRZEFBB DT006A20H2 31/09/2025 07/11/2025 6660-2 05/01/2026 R3190,16 RRZEFBB DT006A20H3 31/09/2025 07/11/2025 6660-2 05/01/2026 R3190,16 RRZEFBB DT006A20H3 31/09/2025 07/11/2025 6610-2 05/01/2026 R3196.2 R3196.2 07/01/2025 07/01/2025 07/01/2025 R3196.2 07/01/2025							<u> </u>
RRZEFEB DT006A20GZ 31/08/2025 07/11/2025 5740-0 05/01/2026 R\$130,16 RRZEFEB DT006A20H1 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$130,16 RRZEFEB DT006A20H2 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 R\$26FEB DT006A20H2 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$195,23 R\$26FEB DT006A20H2 31/08/2025 07/11/2025 6610-2 05/01/2026 R\$196,23 R\$26FEB DT006A20H4 31/08/2025 07/11/2025 6610-2 05/01/2026 R\$196,23 FEE.\$820 DT007490K6 31/08/2025 07/11/2025 5610-0 05/01/2026 R\$196,23 FEE.\$820 DT007440K6 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$189,23 R\$26FEB DT007440K6 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$189,47 07/11/2025 05/01-0 05/01/2026 R\$189,47 07/11/2025 05/01/2026 R\$189,47 07/11/2025 05/01/2026 R\$189,47 07/11/2025 05/01/2026 R\$199,47 07/11/2025 05/01/2026 05/01/2026 R\$199,47 07/11/2025 05/01/2026 05/01/2026 R\$199,47 07/11/2025 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01							
RRZEFEB DT0006A20H0 31/08/2025 07/11/2025 690-20 05/01/2026 R\$293.47 RRZEFEB DT0006A20H1 31/08/2025 07/11/2025 690-20 05/01/2026 R\$293.47 RRZEFEB DT0006A20H3 31/08/2025 07/11/2025 690-20 05/01/2026 R\$196.23 RRZEFEB DT0006A20H3 31/08/2025 07/11/2025 690-20 05/01/2026 R\$196.23 RRZEFEB DT0006A20H3 31/08/2025 07/11/2025 690-10 05/01/2026 R\$196.23 RRZEFEB DT0006A20H3 31/08/2025 07/11/2025 690-10 05/01/2026 R\$2934.70 RGPEF14 DT007440KH 31/08/2025 07/11/2025 510-0 05/01/2026 R\$2934.70 RGPEF14 DT008/2006 31/08/2025 07/11/2025 510-0 05/01/2026 R\$2934.70 RGPEF14 DT008/2006 30/08/2025 07/11/2025 510-0 05/01/2026 R\$2934.70 RGPEF14 DT008/2006 30/08/2025 07/11/2025 510-0 05/01/2026 R\$2934.70 RGPEF14 DT008/2006 31/08/2025 07/11/2025 510-0 05/01/2026 R\$2934.70							
RRZEFER DT006A20H2 3108/2025 07/11/2025 676-1 05/01/2026 R\$199.23 RRZEFER DT006A20H2 3108/2025 07/11/2025 6810-2 05/01/2026 R\$199.23 RRZEFER DT006A20H3 3108/2025 07/11/2025 6810-2 05/01/2026 R\$199.23 RRZEFER DT006A20H3 3108/2025 07/11/2025 6810-2 05/01/2026 R\$199.23 FEE3820 DT00705005 31/08/2025 07/11/2025 07/11/2025 05/01/2026 R\$2.934,70 05/01/2026 R\$2.934,							
RRZEFER DT006A20H2 3108/2025 07711/2025 610-2 05/10/206 R\$195.23 RRZEFER DT006A20H3 3108/2025 07711/2025 610-2 05/10/206 R\$195.23 RRZEFER DT006A20H4 3108/2025 07711/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 RRZEFER DT006A20H4 3108/2025 07711/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 RRZEFER DT007A40KG 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$893.47 NGP8F14 DT007A40KG 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 HPB7J36 DT007A40KI 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$89.94 TO NGWA19 DT006A40KI 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$893.47 NGWA19 DT006A40KI 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 NGWA19 DT006A40KI 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 NGWA19 DT006A40KI 3108/2025 07711/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 NGWA19 DT006A40KI 3108/2025 07711/2025 50274-0 05/01/2026 R\$293.47 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 50274-0 05/01/2026 R\$293.47 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 50274-0 05/01/2026 R\$28.34 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$28.34 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$28.34 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$28.04 NGWA19 DT006A040KI 3108/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 6599-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 6699-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 6699-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 6699-2 05/01/2026 R\$289.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07711/2025 66							
RRZEFER DT006A20H3 3108/2025 07/11/2025 6891-1 0501/2026 R\$196.23 F\$196.23 F\$196.24							
FEE3820 DT00705005 3108/2026 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$2934,70 NGPBF14 DT007440KH 3108/2025 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$280,41 NGPBF14 DT007440KH 3108/2025 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$280,41 HPBF136 DT007440KJ 3108/2025 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$2934,70 NGV8A19 DT008C41MH 3108/2025 07711/2025 5099-1 05011/2026 R\$2934,70 NGV8A19 DT008C41MH 3108/2025 07711/2025 5099-1 05011/2026 R\$2934,70 NGV8A19 DT008C41MH 3108/2025 07711/2025 5099-1 05011/2026 R\$2934,70 NGV8A19 DT008C02099 27704/2025 07711/2025 57315-0 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020NB 3008/2025 07711/2025 57315-0 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020NB 3008/2025 07711/2025 5118-0 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020NB 3008/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020NB 3008/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 AMM5450 DT008C020ND 3108/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020ND 3108/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020ND 3108/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 NJF2155 DT008C020ND 3108/2025 07711/2025 6599-2 05011/2026 R\$2934,70 NJF0561 DT009G020A 3108/2025 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$380,41 NJF0661 DT009G020A 3108/2025 07711/2025 5010-0 05011/2026 R\$380,41 NJ	RRZ6F68	DT006A20H3					
NGP8F14							
NGPEF14							
HPB7J36							
HPB7J36							
HPB7J36							
NGV9A19 DT008C41M1 3108/2025 07111/2025 7315-0 05011/2026 R\$130,16 NHP/RE9 DT008L2059 27104/2025 07111/2025 5274-2 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20N8 30/08/2025 07111/2025 6599-2 05011/2026 R\$80,41 NF2155 DT008C20N8 30/08/2025 07111/2025 6695-0 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20NB 30/08/2025 07111/2025 6699-2 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20NC 31/08/2025 07111/2025 6599-2 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20NC 31/08/2025 07111/2025 6599-2 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20NC 31/08/2025 07111/2025 6599-2 05011/2026 R\$293,47 ON NF2155 DT008C20ND 31/0							
NHP7B29 DT008L2059 27/04/2025 OT711/2025 DT008020N8 OS008/2025 OT711/2025 DT008020N8 OS008/2025 OT711/2025 DT008020N9 OS008/2025 OT711/2025 B645-0 O501/2026 R\$196,23 OBQ4G22 DT008020N8 OS008/2025 OT711/2025 B645-0 O501/2026 R\$29,347 AMM5450 DT008020NC 31/08/2025 OT711/2025 S5118-0 O501/2026 R\$880,41 AMM5450 DT008020NC 31/08/2025 OT711/2025 S5118-0 O501/2026 R\$880,41 AMM5450 DT008020ND 31/08/2025 OT711/2025 S5118-0 O501/2026 R\$880,41 RRIEE43 DT0093708T 31/08/2025 OT711/2025 S5010-0 O501/2026 R\$880,41 RRIEE43 DT0093708U 31/08/2025 OT711/2025 S6599-2 O501/2026 R\$880,41 RRIEE43 DT0093708U 31/08/2025 OT711/2025 S6599-2 O501/2026 R\$880,41 RRIEE43 DT009320AB 31/08/2025 OT711/2025 S680-0 O501/2026 R\$293,47 RAW1J42 DT009520AB 31/08/2025 OT711/2025 S680-0 O501/2026 R\$293,47 NJD8661 DT009520AB 31/08/2025 OT711/2025 S680-0 O501/2026 R\$880,41 ALI6765 DT009620AB 31/08/2025 OT711/2025 S699-2 O501/2026 R\$880,41 ALI6765 DT009620AB 31/08/2025 OT711/2025 S010-0 O501/2026 R\$880,41 ALI6765 DT009620AB 31/08/2025 OT711/2025 S010-0 O501/2026 R\$880,41 ALI6765 DT009620AB 31/08/2025 OT/11/2025 S080-0 O501/2026 R\$880,41 ALI6765							
NPZ:155							
DB04G22	NJF2I55	DT008O20N8	30/08/2025	07/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
AMM5450 DT0080Z0NC 31/08/2025 07/11/2025 519-0 05/01/2026 R\$293.47 RRIGE43 DT0093708T 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 RRIGE43 DT0093708T 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 RRIGE43 DT0093708U 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAWTJ42 DT0096Z0A6 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAWTJ42 DT0096Z0A7 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAWTJ42 DT0096Z0A8 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 RAWTJ42 DT0096Z0A9 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT0096Z0A9 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT0096Z0A9 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALL6765 DT0096Z0A9 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALL6765 DT0096Z0A9 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALL6765 DT0096Z0AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 SPC8138 DT0096Z0AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 SPC8138 DT0096Z0AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 SPC8138 DT0096Z0AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT0096Z0AF 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT0096Z0AF 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT0096Z0AF 31/08/2025 07/11/2025 6500-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT0096Z0AF 31/08/2025 07/11/2025 6600-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT0096Z0AF 31/08/2025 07/11/2025 6600-0 05/01/2026 R\$	NJF2I55	DT008O20N9	30/08/2025	07/11/2025	6645-0	05/01/2026	R\$195,23
AMMS450 DT008C20ND 31/08/2025 07/11/2025 5910-0 05/01/2026 R\$890.41							
RRIGE43 DT0093708L 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A6 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A6 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 6590-2 05/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT009G20A9 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 SPC8188 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 SPC8188 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$293.47 SPC8188 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$293.47 JZY2J94 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6590-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2J94 DT009G2026 31/08/2025 07/11/2025 6690-0 05/01/2026 R\$293							
RRIGE43 DT0093708U 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 0.5/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A6 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 0.5/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A7 31/08/2025 07/11/2025 6685-1 0.5/01/2026 R\$293.47 RAW1J42 DT009G20A7 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 0.5/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AA 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 SPS8138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$293.47 SPS8138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 6685-1 0.5/01/2026 R\$293.47 SPS8138 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6685-1 0.5/01/2026 R\$293.47 SPZ2J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6685-1 0.5/01/2026 R\$293.47 SPZ2J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 0.5/01/2026 R\$293.47 SPS8136 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 0.5/01/2026 R\$293.47 SPS8136 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 0.5/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$893.47 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$893.47 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$293.47 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$293.47 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 0.5/01/2026 R\$293.47 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 668							
RAW1,142							
RAW1.142 DT009G20A7 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$195.23 NJD5651 DT009G20A8 31/08/2025 07/11/2025 55010-0 05/01/2026 R\$293.47 NJD5651 DT009G20A9 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 SP68138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 SP68138 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 J2Y2J94 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 J2Y2J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 J2Y2J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 J2Y2J94 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$293.47 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293.47 QCK9G76 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293.47 QCK9G76 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293.47 QCK9G76 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293.47 RP04180 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 RP04180 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 RP04180 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 R\$294.49 DT009G2034 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$							
NJD5651 DT009G2DA8 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47							
ALI6765 DT009G20AA 31/08/2025 07/11/2025 6500-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 ALI6765 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 SPC8138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$280.41 SPC8138 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 6659-1 05/01/2026 R\$280.41 SPC8138 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.194 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPS81436 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6650-0 05/01/2026 R\$293.47 RAUTA49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6650-0 05/01/2026 R\$293.47 RAUTA49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6650-0 05/01/2026 R\$195.23 SPP8E53 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6650-0 05/01/2026 R\$195.23 SPP8E53 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47	NJD5651	DT009G20A8	31/08/2025	07/11/2025	6580-0	05/01/2026	R\$293,47
ALI6765 DT009G20AB 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41							
ALI6765 DT009G20AC 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 SPG8138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$80.41 SPG8138 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195.23 JZY2.J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPS8H36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPS8H36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 RAUTA49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 05/01/2026 R\$195.23 RAUTA49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 05/01/2026 R\$195.23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195.23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AL10GI 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 NPC1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 SPY1E26 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 SPY1E26 DT00AU10PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 SPZ							
SPG8138 DT009G20AD 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPG8138 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195.23 JZY2.J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 66580-0 05/01/2026 R\$293.47 JZY2.J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$280.41 SPS8H36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAUTA49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195.23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195.23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195.23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195							
SPG8138 DT009G20AE 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 JZY2J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293,47 JZY2J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPSBH36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SPSBH36 DT009K202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6510-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47							
JZY2J94 DT009G20AF 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2J94 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2J94 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 SP\$8H36 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009H202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009H202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880.41 RAU7A49 DT009H202B 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293.47 RAU7A49 DT009H202B 31/08/2025 07/11/2025 6637-0 05/01/2026 R\$195.23 SP\$8E53 DT009H202F 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195.23 SP\$8E53 DT009H202F 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293.47 RCK9G76 DT009H202F 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT00AL20JJ 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPC4918 DT00AL20JJ 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPQ1F80 DT00AL20JJ 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293.47 NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293.47 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$130.16 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130.16 OCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195.23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195.23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 RRP6E54 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195.23 RRP6E54 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$195.23 SP2G469 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$195.23 JZE4649 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$195.23 JZE464							
JZY2J94 DT009G20AG 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293.47 JZY2J94 DT009G20AH 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 SPS8H36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPO1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$130,16							
SPS8H36 DT009G20AI 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$80,41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 05/01/2026 R\$93,47 RAU7A49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$195,23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>07/11/2025</td> <td></td> <td>05/01/2026</td> <td></td>				07/11/2025		05/01/2026	
RAU7A49 DT009K202B 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293,47 RAU7A49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6680-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-2 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6680-2 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 5699-2 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT009K204Y 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6690-2 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4P80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ4P80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ4P80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00BA11DW 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00BA11DW 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00BA1	JZY2J94	DT009G20AH		07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RAU7A49 DT009K202C 31/08/2025 07/11/2025 6580-0 05/01/2026 R\$293,47 RAU7A49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 SP78E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT009K204Y 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT009K204Y 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AL10JA 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4918 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$130,16 NPQ4980 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412B 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G469 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G469 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6630-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6630-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4							
RAU7A49 DT009K202D 31/08/2025 07/11/2025 6670-0 05/01/2026 R\$195,23 RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT009X204Y 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4F80 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ4F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ4F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ4F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 NPQ4F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6633-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J0							
RAU7A49 DT009K202E 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 NC49676 DT009X204Y 31/08/2025 07/11/2025 6659-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$293,47 NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412X 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00BX11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 QX68120 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 QX68120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$195,23 QX68149 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6630-0 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6630-1 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08							
SPP8E53 DT009K202F 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 QCK9G76 DT009X204Y 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 EBB8540 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AV12S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RP6E54 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
QCK9G76 DT009X204Y 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 EBBS40 DT00AL20JX 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$130,16 NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RPY1E26 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23<							
NPC4918 DT00AL20JB 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47							
NPQ1F80 DT00AT10G1 31/08/2025 07/11/2025 7684-2 05/01/2026 R\$130,16 NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$195,23 RPY1E26 DT00AV412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23							R\$293,47
NPQ1F80 DT00AT10G2 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 QCR0I37 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23<							
NPQ1F80 DT00AT10G3 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 QCR0I37 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZG46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
QCR0137 DT00AU20PF 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$880,41 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
SPY1E26 DT00AU20PG 31/08/2025 07/11/2025 5738-0 05/01/2026 R\$293,47 RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
RAW4A07 DT00AX412S 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$195,23							
RRP6E54 DT00AX412T 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 SP22G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$195,23 SP2ZG46 DT00BN11DV 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCUTJ08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23 ACA166 DT00CH11G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 DAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 DAX5E60 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 5699-2 05/01/2026 R\$293,47							
RRP6E54 DT00AX412U 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412V 31/08/2025 07/11/2025 6637-1 05/01/2026 R\$195,23 QCA1166 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 5663-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 DAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 DAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
QCA1I66 DT00AX412W 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 OBG4F51 DT00BN11DV 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8I20 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23	RRP6E54	DT00AX412U	31/08/2025	07/11/2025	6653-1		R\$195,23
SPZ2G46 DT00BN11DR 31/08/2025 07/11/2025 7340-0 05/01/2026 R\$130,16 OBG4F51 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8120 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$195,23							
OBG4F51 DT00BN11DV 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 QXK8I20 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6699-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23							
QXK8 20 DT00BN11DW 31/08/2025 07/11/2025 6530-0 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RA03G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23							
JZE4649 DT00BQ2032 31/08/2025 07/11/2025 5010-0 05/01/2026 R\$880,41 JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23							
JZE4649 DT00BQ2033 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47 QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RA03G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
QCU7J08 DT00BQ2034 31/08/2025 07/11/2025 6602-0 05/01/2026 R\$293,47 JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
JZE4649 DT00BQ2035 31/08/2025 07/11/2025 6637-2 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
JZE4649 DT00BQ2036 31/08/2025 07/11/2025 6726-1 05/01/2026 R\$195,23 JZE4649 DT00BQ2037 31/08/2025 07/11/2025 5061-0 05/01/2026 R\$880,41 QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
QBP1539 DT00BU2156 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47	JZE4649	DT00BQ2036	31/08/2025	07/11/2025	6726-1	05/01/2026	
QBU3J00 DT00BU2157 31/08/2025 07/11/2025 6653-1 05/01/2026 R\$195,23 RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
RAO3G89 DT00BU2158 31/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
OAX5E60 DT00C111G1 30/08/2025 07/11/2025 5185-1 05/01/2026 R\$195,23 JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
JYT5J12 DT00CF4149 31/08/2025 07/11/2025 6599-2 05/01/2026 R\$293,47							
	NRF1A90	DT00CP4149 DT00CP10I9	30/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70

Página 85



Página 86

AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 RAU4D06 SPY7E85 GBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK8F2	N° AIT DT00R610EJ DT00R610EQ DT00R610ER DT00R610ES DT00R610ES DT00R610EX DT00R610EX DT00R010FM DT00RN10FM DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G8 DT0	Dt Infracão 31/08/2025	Dt Postagem 07/11/2025	Cód. Infração 6645-0 5169-1 5177-0 6769-0 7340-0 7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	Dt Limite Pacifica 05/01/2026	VI. Multa R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16 R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70
AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 RAU4D06 SPY7E85 GBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 QCT133 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRUBG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I OAP0C16	DT00R610EQ DT00R610ER DT00R610ES DT00R610ES DT00R610ES DT00R610EX DT00R610EX DT00RN10FL DT00RN10FD DT00RN10FQ DT00RN10FP DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01022 DT00S31023 DT00S31025 DT00S7106K DT00TF103W DT00TF103A DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5177-0 6769-0 7340-0 7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5177-0 5169-1 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16 R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 AMD0362 RAU4D06 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 GBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK9C133 RES2G15 RAS3A05 RRUBG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00R610ER DT00R610ES DT00R610EU DT00R610EU DT00R610EX DT00RN10FL DT00RN10FM DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G1	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5177-0 6769-0 7340-0 7340-0 7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5010-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16 R\$130,16 R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70
AMD0362 AMD0362 RAU4D06 SPY7E85 SPY900 RAK8F26 SPU134 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I	DT00R610ES DT00R610EX DT00R610EX DT00R610EX DT00RN10FL DT00RN10FM DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FQ DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G5 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G8 DT00RN10G9	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6769-0 7340-0 7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5177-0 5169-1 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$130,16 R\$130,16 R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70
AMD0362 RAU4D06 SPY7E85 SPY9E85 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9I00 RAK8F26 VCC1634 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00R610EU DT00R610EU DT00R010FL DT00RN10FL DT00RN10FD DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G8	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5010-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
RAU4D06 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 I QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 IRAK8F26 RAK8F26 GAK4F23 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM4C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I QAP0C16	DT00R610EX DT00RN10FL DT00RN10FM DT00RN10FM DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S01021 DT00S31022 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102D DT00S3102B DT00S3102C DT00S3102B DT00S110CD DT00S110CD DT00S110CD DT00S10CD DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103B DT00TF103B DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7579-0 5169-1 5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$1.934,70 R\$2.934,70
SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 SPY7E85 I QBY4A75 I QBY4A75 I QBY4A75 I QBY4A75 I QBY4A75 I QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK9C134 QCK4J02 RRX3A05 RRUSG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT3133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I QAP0C16	DT00RN10FL DT00RN10FM DT00RN10FO DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01022 DT00S31023 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31025 DT00S31025 DT00S3102F DT00S102E DT00S3102F DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103B DT00TF103B DT00TF103B DT00TF103B DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47
SPY7E85 [QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RES2G15 RES2G1	DT00RN10FM DT00RN10FM DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S31023 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31025 DT00S31025 DT00S31026 DT00S31027 DT00S106D DT00TF103D DT00TF103D DT00TF103D DT00TF103B DT00TF103B DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5177-0 5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 5169-1 5169-1 6570-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK2013 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RRUSG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10FO DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FQ DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S31028 DT00S31028 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102F DT00S710GJ DT00S710GJ DT00F10GK DT00F103V DT00TF103V DT00TF103V DT00TF1034 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,77 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70
QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 NRQ1C34 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10FP DT00RN10FP DT00RN10FR DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G3 DT00RN10G6 DT00S31022 DT00S31022 DT00S3102B DT00S3102B DT00S3102B DT00S3102C DT00S310E DT00S10GD DT00S10GD DT00S10GD DT00F10GS	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5010-0 5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47
QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM4C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM4C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10FQ DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G2 DT00RN10G9	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5177-0 7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
QBY4A75 QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK9C15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10FR DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10FS DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01022 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31025 DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103D DT00TF103D DT00TF103A DT00TF103B DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 6599-2 5169-1 5169-1 5100-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47
QBY4A75 SPX9100 RAK8F26 RAK9C6854 QCK484 QCK484 QBF5F15 QCK4J02 RRX3A05 RRUSG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10FS DT00RN10FY DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102P DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106K DT00ST106K DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103B DT00TF1034 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5169-1 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
SPX9100 RAK8F26 QC6854 QC6854 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RRS3A05 RRW3A05 RRW3A	DT00RN10FY DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G3 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31025 DT00S3102B DT00S3102B DT00S3102F DT00S710GJ DT00S710GJ DT00S710GK DT00F10GV DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103A DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70
RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 NRQ1C34 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I	DT00RN10G2 DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00RN10G2 DT00RN10G2 DT00S31023 DT00S31025 DT00S3102D DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106I DT00S7106I DT00S7106I DT00S7106I DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103A DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$880,41 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70
RAK8F26 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RES2G15 RTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00RN10G3 DT00RN10G4 DT00RN10G4 DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31025 DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106J DT00T1030 DT00TF1030 DT00TF1030 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5010-0 5061-0 5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41 R\$880,41 R\$293,47 R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 RAK8F26 INRQ1C34 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1I33 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I	DT00RN10G5 DT00RN10G6 DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S01022 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106K DT00ST106K DT00TF103W DT00TF103W DT00TF103T DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5177-0 6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$2,934,70 R\$293,47 R\$2,934,70 R\$293,47 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$293,47 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$293,47 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$2,934,70 R\$2,934,70
RAK8F26 NRQ1C34 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1I33 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I	DT00RN10G6 DT00S01021 DT00S01022 DT00S31022 DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102D DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106K DT00SC10SY DT00TF102W DT00TF103U DT00TF103U DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF1039 DT00TF1038	31/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6670-0 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
NRQ1C34 QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONUZJ19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00S01021 DT00S01022 DT00S31023 DT00S31025 DT00S3102B DT00S3102D DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106H DT00SC105Y DT00TF103W DT00TF103A DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	30/08/2025 30/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
QCC6B54 QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRUBG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM4E98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 I OAP0C16	DT00S01022 DT00S31023 DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102E DT00S3102E DT00S3102E DT00S7106J DT00S7106J DT00S7106V DT00S7106V DT00TF102W DT00TF102W DT00TF1030 DT00TF1030 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
QCK7A84 OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00S31023 DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF103U DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7579-0 6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47
OBF5F15 ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAM4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I	DT00S31025 DT00S31028 DT00S3102B DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF103U DT00TF1030 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
ONU2J19 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1I33 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM4C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 OAP0C16	DT00S31028 DT00S3102D DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00S7106K DT00S7106K DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF103D DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5045-0 7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.93,47 R\$2.93,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
RES2G15 RES2G15 RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM4E98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 QAP0C16	DT00S3102D DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 06/04/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7579-0 6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70
RES2G15 HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRUBG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I OAP0C16	DT00S3102E DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
HTD3861 QCK4J02 RRX3A05 RRUBG71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QB53399 I	DT00S3102F DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF1038	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 06/04/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5169-1 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
QCK4J02 RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 OAP0C16	DT00S7106J DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF1039	31/08/2025 31/08/2025 06/04/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.93,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$2.934,70
RRX3A05 RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM4E98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 OAP0C16	DT00S7106K DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF1039 DT00TF1039	31/08/2025 06/04/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
RRU8G71 JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I OAP0C16	DT00SC105Y DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103A	06/04/2025 30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7579-0 6599-2 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$130,16 R\$2.934,70
JEE4323 NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAM4C98 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS33399 I OAP0C16 I	DT00TF102W DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103A	30/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$2.934,70 R\$130,16 R\$2.934,70
NKK2F95 KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 QAY0228 QBS3399 QBS3399 I	DT00TF102Z DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103A	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
KAM4E14 OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 CAY0228 QBS3399 OAP0C16	DT00TF1030 DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7579-0 6599-2 7340-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
OMV5532 QCT1133 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [DT00TF1033 DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7579-0 6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
QCT1I33 RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I OAP0C16	DT00TF1034 DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	6599-2 7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16 R\$2.934,70
RBL1C72 SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [DT00TF1035 DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7340-0 7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$2.934,70
SPU1H21 KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 OAP0C16	DT00TF1037 DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7579-0 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70
KAM1C29 KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [DT00TF1038 DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	7579-0	05/01/2026	
KAM1C29 KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [DT00TF1039 DT00TF103A DT00TF103B	31/08/2025 31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025			1 1442.004,7U
KAQ4H98 KAQ4H98 KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 I	DT00TF103B	31/08/2025				R\$293,47
KAQ4H98 OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [07/44/0005	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OAY0228 QBS3399 [OAP0C16 [DT00TF103C		07/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
QBS3399 [OAP0C16 [31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OAP0C16	DT00TF103F	30/08/2025	07/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00TW10DF	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OVDUC46 1	DT00TW10DG	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00TW10DH	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	DT00TW10DI	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00TW10DJ	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	DT00TW10DK	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
	DT00TW10DL DT00TW10DM	31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 6637-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$195,23
	DT00TW10DM DT00TW10DN	31/08/2025	07/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
	DT00TW10DN DT00TW10DO	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	DT00TW10DP	31/08/2025	07/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U51033	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U51034	31/08/2025	07/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U51036	31/08/2025	07/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U71035	31/08/2025	07/11/2025	5029-2	05/01/2026	R\$880,41
	DT00U8102K	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U8102L	31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U8102N	31/08/2025	07/11/2025	5142-0	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U91023	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U91024	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U91026	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U91028	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00U91029	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00U9102A DT00U9102B	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 6599-2	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
	DT0009102B	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
	DT000B101V	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT000B101W	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00UB1022	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00UC102R	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00UD102Y	31/08/2025	07/11/2025	6670-0	05/01/2026	R\$195,23
	DT00UE102A	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00UE102B	31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
	DT00UF1031	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBE5818	DT00UF1033	31/08/2025	07/11/2025	5835-0	05/01/2026	R\$195,23
	DT00UQ102C	31/08/2025	07/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
	DT00V72026	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	DT00V72027	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	DT00V72028	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBA3378	DT00V72029	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00V7202A	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
ASA1883	DT00V7202A DT00V7202B DT00V7202C	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47

Diário Oficial	No

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
QBF3008	B DT00V73001	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPM9G55	5 DT00V73005	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPM9G55		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RXB3F92		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RXB3F92		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
GXU5315		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
GXU5315 NBF0510		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7633-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
QCM0710		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBI9J65		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBI9J65		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCD3132		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCD3132		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPX6D68		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRY8E28		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OAX7097		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KEX1941		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJC4922 NJC4922		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
SPF3H15		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAY8A19		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRQ2G1		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NPM9D89	9 DT00VD502U	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBB1336	DT00VD502V	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBB1336		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJC6D35		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJF1G11		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJF1G11		31/08/2025	07/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
QBP7919 QBP7919		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 5169-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$2.934,70
QBP7919 QBP7919		31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
QBP7919		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBZ1B01		31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QUH0C59	9 DT00VF2085	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPI3F20	DT00VI3015	31/08/2025	07/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
RRS5C00		31/08/2025	07/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
RRS5C00		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OAU7155		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NSA5A91 OYN4877		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026	R\$195,23
DSN6C63		31/08/2025	07/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
QCO9127		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QCO9127		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JZI3624	DT00VM500B	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JZI3624	DT00VM500C	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
MZR8A98		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPP7A65		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
JZR1615		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
JZR1615 AQM1D99		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
QCF1E06		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPN8J43		31/08/2025	07/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$293,47
KAE6355		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAE6355	DT00VM500O	31/08/2025	07/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
SPM3G18		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPM3G18		31/08/2025	07/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
HCG6H23		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
HCG6H23		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
NUA2C75		31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
ARN2751		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
ARN2751		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUE5A63		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NJA5H22		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJA5H22		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCB7442		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QCB7442		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JZP0C52 QAR6H84		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
OAW2A2		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OAW2A24		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAL4200		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPH7H52	2 DT00VM501J	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
AZE2F49		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RAN1840		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZB9214		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JZB9214 MZX1208		31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025	7340-0 5185-1	05/01/2026	R\$130,16
QBU2D08		31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
QBU2D08		31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
PVM2729		31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
PVM2729		31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCJ8260			07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCJ8260		31/08/2025	0171172020			
	DT00VM501W	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
ODV4982	DT00VM501W DT00VM501X	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7340-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47
	DT00VM501W DT00VM501X DT00VM501Y	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	

Página 88

2025		<u> Jiaii</u>	U S U	IICIai	L IN	29.113
Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
NPG6227	DT00VM5020	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OWH3736	DT00VM5023	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OWH3736	DT00VM5024	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBX5534	DT00VM5025	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBX5534	DT00VM5026	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBC9311	DT00VM5027	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NKQ0425	DT00VM5028	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NKQ0425	DT00VM5029	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAZ4F27	DT00VM502C	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAZ4F27	DT00VM502D	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZM6G27	DT00VM502E	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZM6G27	DT00VM502F	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCS1E95	DT00VM502G	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCS1E95	DT00VM502H	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPJ8D56	DT00VM502J	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBA9618	DT00VM502K	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBA9618	DT00VM502L	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPJ7474	DT00VM502M	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RAL1E25	DT00VM502P	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAL1E25	DT00VM502Q	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUF6H82	DT00VM502S	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUF6H82	DT00VM502T	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAF8F68	DT00VM502U	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCP0412	DT00VM502Y	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBS8982	DT00VM502Z	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBW3248	DT00VM5032	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195.23
OBC4J13	DT00VM5035	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCN5H27	DT00VM5037	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QCN5H27	DT00VM5038	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCJ9928	DT00VM503A	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCJ9928	DT00VM503B	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBT0B36	DT00VM503G	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAY4F83	DT00VM503H	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAY4F83	DT00VM503I	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RAR0F59	DT00VM503K	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAR4H94	DT00VM503L	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAR4H94	DT00VM503M	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPT8E48	DT00VM503N	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPH5I16	DT00VM503O	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
PVP7F51	DT00VM503P	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RRN7G34	DT00VM503Q	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRN7G34	DT00VM503R	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBJ3C72	DT00VM503S	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBJ3C72	DT00VM503T	31/08/2025	07/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
RRT9A88	DT00VM503U	31/08/2025	07/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
RRW5E78	DT00VM503V	31/08/2025	07/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
QCT5F31	DT00VM5041	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCT5F31	DT00VM5042	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRN3E28	DT00VM5043	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
PUK4H44	DT00VM5046	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
PUK4H44	DT00VM5047	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBL9487	DT00VM5048	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBL9487	DT00VM5049	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBV4F04	DT00VN2001	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBO8I04	DT00VN2002	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJF1397	DT00VN2003	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJF1397	DT00VN2004	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NJF1397	DT00VN2005	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJF1397	DT00VN2006	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPR1H16	DT00VN2007	31/08/2025	07/11/2025	5061-0	05/01/2026	R\$880,41
SPR1H16	DT00VN2008	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPR1H16	DT00VN2009	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
EIA9E90	DT00VN200A	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RRQ4J44	DT00VN200D	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRQ4J44	DT00VN200E	31/08/2025	07/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
RRQ4J44	DT00VN200F	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RRQ4J44	DT00VN200G	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRQ4J44	DT00VN200H	31/08/2025	07/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
SPY4E92	DT00VP3002	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPY4E92	DT00VP3003	30/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPY4E92	DT00VP3004	30/08/2025	07/11/2025	5061-0	05/01/2026	R\$880,41
ELM7492	DT00VS300W	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OAU4F20	DT00VS300X	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OAU4F20	DT00VS300Y	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBH0H01	DT00VS300Z	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
PBT3E12	DT00VS3010	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUE2D11	DT00VS3011	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPL8738	DT00VS3015	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPI3G25	DT00VS3016	31/08/2025	07/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
OBR2024	DT00VS3017	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBR2024	DT00VS3018	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUA3405	DT00VS3019	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUA3405	DT00VS301A	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBA4F69	DT00VS301B	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPC1391	DT00VS301D	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	DT00VS301E	31/08/2025	07/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
PHT1F03	D10072301E	31/06/2023	01/11/2020		00/01/2020	



Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
NAB0400	DT00VS301G	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NAB0400	DT00VS301H	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBD0D34	DT00VS301I	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBD0D34	DT00VS301J	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AWA6527	DT00VS301K	31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AWA6527 QBQ9D72	DT00VS301L DT00VS301M	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025	6599-2 6530-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NJU7203	DT00VS301M	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJU7203	DT00VS301O	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JIN9F85	DT00VS301P	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JIN9F85	DT00VS301Q	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JIN9F85	DT00VS301R	31/08/2025	07/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
FTK6G17 FTK6G17	DT00VS301X DT00VS301Y	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5185-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
JZC1191	DT00VS3017	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RRZ5G48	DT00VS3020	31/08/2025	07/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
RRZ5G48	DT00VS3021	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRZ5G48	DT00VS3022	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRZ5G48	DT00VS3023	31/08/2025	07/11/2025	7056-1	05/01/2026	R\$293,47
RRZ5G48	DT00VS3024	31/08/2025	07/11/2025	5274-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJB7030 RAM0959	DT00VS3026 DT00VS3027	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NJB7030	DT00VS3027	31/08/2025	07/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCH2H24	DT00XP102M	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
BXP3184	DT00XQ1012	31/08/2025	07/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
BXP3184	DT00XQ1013	31/08/2025	07/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
BXP3184	DT00XQ1014	31/08/2025	07/11/2025	7030-1	05/01/2026	R\$293,47
SPO7E16	DT00XU1022	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPO7E16	DT00XU1023	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBI5A91	DT00YB1009	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QBI5A91 QBI5A91	DT00YB100A DT00YB100B	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5177-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
RAV7I55	DT00YB100B	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RAV7155	DT00YB100E	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RAP1H51	DT00YB100H	31/08/2025	07/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
RAP1H51	DT00YB100I	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBC8F60	DT00YB100K	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OBC8F60	DT00YB100L	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCQ9H62	DT00YB100M	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QCQ9H62	DT00YB100N	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBK8F79 OBK8F79	DT00YB100O DT00YB100P	31/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	5169-1 5720-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$195,23
OTJ5742	DT00YB100F	31/08/2025	07/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OTJ5742	DT00YC1006	31/08/2025	07/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCC6409	NIC0007106	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QCC6409	NIC0007107	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$260,32
NPO5B93	NIC0007108	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
AUH1506	NIC0007109	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QCH5175	NIC0007110	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
SPR6H84	NIC0007111	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$260,32
JYY4A07 NUE5881	NIC0007112 NIC0007113	01/09/2025 01/09/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$260,32
QCM0H98	NIC0007113	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QBA5F25	NIC0007115	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
RAK8J88	NIC0007118	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
OBA4211	NIC0007119	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
KAI6E65	NIC0007120	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
RRR7B67	NIC0007121	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
OAS3C76	NIC0007122	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$260,32
RRO8G98	NIC0007123 NIC0007124	01/09/2025 01/09/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46
QCO2258 QCM6A17	NIC0007124 NIC0007125	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$260,32 R\$586,94
EAC2D82	NIC0007125	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
NPO2868	NIC0007127	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
NPN5889	NIC0007128	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
RAK3G23	NIC0007129	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QBM2A30	NIC0007130	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
RRZ2D81	NIC0007131	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
QCZ2J73	NIC0007132	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
QCZ2J73 JYM6520	NIC0007133 NIC0007134	01/09/2025 01/09/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$390,46
RRQ9B98	NIC0007134 NIC0007135	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
DIW1B34	NIC0007136	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
SPM2J89	NIC0007137	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
SPE9H21	NIC0007138	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QCX8C82	NIC0007141	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
CQX7295	NIC0007142	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QCU0B57	NIC0007143	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QBM4G72	NIC0007144	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
SPQ9G69	NIC0007145	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
QTR1H40	NIC0007146 NIC0007147	01/09/2025 01/09/2025	07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$586,94 R\$390,46
I ∩∆∨2076	1 1110000/14/		07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
OAY2076 RRW9137		01/00/2025				
RRW9I37	NIC0007148	01/09/2025 01/09/2025				
		01/09/2025 01/09/2025 01/09/2025	07/11/2025 07/11/2025 07/11/2025	5002-0 5002-0 5002-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$390,46 R\$586,94
RRW9I37 RAS3D05	NIC0007148 NIC0007149	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46

	1					
Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
				-	Recurso	
QCS3471	NIC0007154	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
QBM0855	NIC0007155	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
KCZ1141	NIC0007156	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$390,46
KCZ1141	NIC0007157	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$586,94
RRV6I11	NIC0007158	01/09/2025	07/11/2025	5002-0	05/01/2026	R\$5.869,40
SEMPLAC	TOX0016427	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016428	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016429	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016430	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016431	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016432	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016433	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016434	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016435	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016436	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016438	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016439	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016440	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016442	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016443	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016444	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016445	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016446	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016448	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016449	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016450	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016451	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016452	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016453	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016454	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016455	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016456	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC						
	TOX0016457	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016458	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016459	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016460	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016462	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016463	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016465	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016466	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016467	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016468	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016469	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016471	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016472	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016473	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016475	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016476	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016477	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016478	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016479	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016480	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016481	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016482	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016483	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016484	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016485	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016486	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016487	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016489	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016490	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016491	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016493	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016494	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016495	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016496	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016499	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016500	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016501	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016502	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016504	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016505	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016506	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016507	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016508	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016509	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016511	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016512	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016512	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016515	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016516	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016517	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016518	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016519	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
	TOX0016520	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC						
SEMPLAC SEMPLAC SEMPLAC	TOX0016521 TOX0016522	30/08/2025 30/08/2025	07/11/2025 07/11/2025	7820-0 7820-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35

11 de novembro de 2025

Diário Oficial N° 29.113

Página 91

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
SEMPLAC	TOX0016523	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016525	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016526	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016527	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016528	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016529	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016530	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016531	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016532	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016533	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016534	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016535	30/08/2025	07/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR **ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei n^o 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução n^o 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
QAM8H61	DT001T71L9	31/08/2025	07/11/2025	7323-2	R\$130,16	02493435167
NPL2G43	DT002F5001	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	06610182848
OBP9H15	DT002F500E	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	08949466992
NPN6024	DT002F500J	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	00763572101
NJW0D91	DT003I61O7	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	08280978454
SQA8H35	DT00BN11DS	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	11344146414
NPE4F95	DT00BN11DU	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	06259714000
RRU9H56	DT00C111G0	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	82822840253
QBH4G21	DT00C111G2	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	84241632149
SPS5E63	DT00C111G3	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	01939922135
SPO7E20	DT00C111G4	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	03942257480
OBI7E04	DT00DU808K	30/08/2025	07/11/2025	5622-1	R\$88,38	02857883102
RAY1D06	DT00EH112F	30/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	06388464122
OVV0G04	DT00S01020	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	70798852135
RRY1H71	DT00V7300L	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	02630309118
OAU7155	DT00VM5005	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	06812231290
SPQ2D04	DT00VM500W	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	05065150769
RAW4J30	DT00VM501A	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	03982865158
SQA6E47	DT00VM5030	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	08680891177
SPD1J18	DT00VM5031	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	05170507143
SPQ6H25	DT00VM5036	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	07712827082
SPT2E14	DT00VM503F	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	07812528499
OBB0233	DT00VM503J	31/08/2025	07/11/2025	7340-0	R\$130,16	03481440162



EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2025/00050

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº DETRAN-LIS-2025/00058-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da CIRETRAN DE TAPURAH.

		DATAS LIMITES			
CÓDIGO	ASSUNTO	Ano Inicial	Ano Final	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
331.11	EMPLACAMENTO	2019	2019	13	Caixa box
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2019	2019	04	Caixa box
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIA MONTA	2019	2019	02	Caixa box
331.2	LICENCIAMENTO	2022	2022	12	Caixa box
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2021	2021	06	Caixa box
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2019	2019	06	Caixa box
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2019	2019	80	Caixa box
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2019	2019	06	Caixa box
331.33	TROCA DE MOTOR	2019	2019	03	Caixa box
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2019	2019	02	Caixa box
331.35	CORREÇÃO NOS DADOS DO VEÍCULO POR CARTA LAUDO	2019	2019	01	Caixa box
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2018	2018	09	Caixa box
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2018	2018	21	Caixa box
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2018	2018	03	Caixa box
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2018	2018	07	Caixa box
DATAS LIMITES	GERAIS: 2018 - 2022			MENSURAÇÃO TOTAL metro(s) linear(es)	: 175 caixa (s) box/ 24,5

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

MENSURAÇÃO TOTAL: 190 caixa (s) box/ 26,6 metro(s) linear(es)

IDILENO OSORIO DA SILVA

Presidente da CPAD Gerência de Protocolo e Arquivo do DETRAN-MT (Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT (Original Assinado)

Protocolo 1754921

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2025/00051

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº DETRAN-LIS-2025/00064-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da CIRETRAN DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

_		DATAS LIMITES			
CÓDIGO	ASSUNTO	Ano Inicial	Ano Final	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
331.11	EMPLACAMENTO	2009	2019	14	Caixa box
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2009	2019	33	Caixa box
331.2	LICENCIAMENTO	2006	2019	32	Caixa box
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2010	2021	11	Caixa box
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2017	2021	05	Caixa box
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1994	2018	42	Caixa box
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2018	37	Caixa box
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2011	2017	05	Caixa box
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2012	2019	03	Caixa box
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2011	2013	02	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	1998	2006	03	Caixa box
332.2	332.2 MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA		2017	03	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1994 - 2021

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

iário**®**Oficial

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

IDILENO OSORIO DA SILVA

Presidente da CPAD Gerência de Protocolo e Arquivo do DETRAN-MT (Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT (Original Assinado)

Protocolo 1754925

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2025/00052 Nº 2025/00052

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº DETRAN-LIS-2025/00063-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da CIRETRAN DE ALTO ARAGUAIA.

		DATA	AS LIMITES		
CÓDIGO	ASSUNTO	Ano Inicial Ano Final		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2016	2018	18	Caixa box
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2017	2018	13	Caixa box
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2016	2018	24	Caixa box
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2018	09	Caixa box
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2018	08	Caixa box
332.4	REINÍCIO DE PROCESSO DE CNH	2018	2018	01	Caixa box
332.62	CNH APREENDIDA	2018	2018	01	Caixa box
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2019	05	Caixa box
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV		2019	05	Caixa box
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2018	2019	01	Caixa box
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2017	2019	39	Caixa box
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2019	01	Caixa box
331.33	TROCA DE MOTOR	2018	2019	01	Caixa box
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2018	2019	02	Caixa box
331.36	TROCA DE PLACA	2019	2019	01	Caixa box
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2018	2019	03	Caixa box
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2018	2019	02	Caixa box
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2018	2019	04	Caixa box
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	2014	2019	04	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2014 - 2019 MENSURAÇÃO TOTAL: 142 caixa (s) box/ 19,88 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Idileno Osório da Silva
Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/20391.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência, nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO :4 (quatro) meses, compreendendo o período de 06/11/2025 a 05/03/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias , período de 06/11/2025 a 24/02/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.985.034/0001-00 - JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

Protocolo 1754903

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/MTI PROCESSO Nº MTI-PRO-2025/03375

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) e e no http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) e e no http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) e e no http://atousente.gov.br) e e no <a href="http://atousente.gov.br) e e no http://atousente.gov.br) e e no <a href="http://atousente.gov.br) e e no http://atousente.gov.br) e e no <a href="http://atousente.gov.br) e e no <a href="ht

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1755060

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 003/2024/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 003/2024/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa XERTICA BRASIL LTDA. PROCESSO: MTI-PRO-2025/003003.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018 e Alteração de endereço. DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sexta da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Considerando a alteração do contrato social, o preâmbulo do Contrato de Parceria nº 003/2024/MTI com a Empresa Xertica Brasil Ltda, conforme 5° alteração do contrato social, juntado às fls. 43/68 do Processo n° MTI-PRO-2025/03003.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Parceria nº 003/2024/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI/ PARCEIRA PÚBLICA e o Sr. GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA -Xertica Brasil Ltda- PARCEIRA PRIVADA.

Protocolo 1754861

PORTARIA Nº 241/2025/MTI

N° 29.113

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alcindo Fernando da Silva para exercer o cargo de Diretor Administrativo (DAFI) em substituição ao titular César Fernando Berriel Vidotto, em razão de férias no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.

Art. 2º Nomear Renata Xavier Rocha_para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal (UGCOF) em substituição ao titular Alcindo Fernando da Silva, em razão de substituição de cargo no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de 17/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1755062

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/EMPAER-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2025/02438

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 012/2025/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à "Aquisição de pneus automotivos, novos, sem câmara, não remoldados e não recauchutados para atender a frota de veículos oficiais da EMPAER-MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 12/11/2025 à 18/11/2025, período integral. No dia 19/11/2025, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h30mim - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 19/11/2025 às 09h - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Link de acesso: https://www.iomat.mt.gov.br/.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: <u>pregao@empaer.</u> mt.gov.br c/c para <u>aquisicoes@empaer.mt.gov.br</u>

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6245

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024) EMPAER-MT

(original assinado)



MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-Grossense de GÁS MTGÁS, CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores sócios para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 10 horas, na forma hibrida (presencial e por videoconferência), sendo presencialmente, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás MTGÁS, localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 297, bairro Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP.: 78.049-910, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 - 1. Deliberação sobre aumento do capital autorizado da Companhia proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social, ampliando o capital autorizado de R\$ *** (***) para R\$ *** (***);
 - 2. Deliberação sobre integralização de ativo imobilizado aprovação da integralização, pelo sócio majoritário SEDEC, do gasoduto no valor de R\$ *** (***), como parte do capital social da Companhia;
 - 3. Análise do Relatório do Conselho de Administração que constatou a mora na integralização do capital subscrito pelos sócios José Carlos Dias (CPF nº ***) e José Epaminondas Mattos Conceição Espólio (CPF nº ***);
 - **4. Deliberação sobre a exclusão dos sócios remissos** José Carlos Dias (CPF nº ***) e José Epaminondas Mattos Conceição Espólio (CPF nº ***), nos termos dos arts. 1.004, 1.058 e 1.085 do Código Civil, assegurado o direito de defesa;
 - 5. Deliberação sobre a destinação das quotas/ações dos sócios remissos, definindo se deverão permanecer em tesouraria ou ser alienadas/transferidas ao acionista majoritário, conforme o interesse social e a legislação aplicável;
 - **6. Determinação das providências subsequentes**, inclusive quanto à averbação das deliberações na Junta Comercial e à atualização do Estatuto Social da Companhia;
 - 7. Convocação dos acionistas para integralização proporcional das respectivas quotas, decorrente da integralização do ativo mencionada no item 2:
 - 8. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações deliberadas nesta Assembleia.
 - 9. Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes da companhia.

DIREITO DE DEFESA DOS SÓCIOS NOTIFICADOS

Ficam os senhores José Carlos Dias, CPF nº ***, e José Epaminondas Mattos Conceição - Espólio, CPF nº ***, expressamente convocados a comparecer à presente Assembleia, na qualidade de sócios remissos, para exercerem o direito de defesa e manifestação oral, em conformidade com o art. 1.085 do Código Civil. Será franqueada a apresentação de justificativas e documentos antes da deliberação sobre eventual exclusão. A ausência de manifestação não impedirá a votação regular dos demais sócios

INSTRUÇÕES AOS SÓCIOS:

- a) Os sócios poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador com poderes específicos, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável;
- b) O Relatório do Conselho de Administração e os documentos que embasam as deliberações estarão disponíveis para exame na sede da Companhia a partir da data de publicação deste edital;
- c) A Assembleia será instalada com observância do quórum legal e estatutário, e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital votante.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração Companhia Mato-Grossense de GÁS

Protocolo 1753567

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.318.705/0001-14).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n° 099/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para realzação das obras do Complexo Cultral da Praça da Família, composto por dois museus, uma praça de alimentação e um mirante no Parque Novo Mato Grosso.

DO VALOR: Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará SUPRIMIDO o importe de R\$ 2.497.598,65 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 3,13% ao valor original do Contrato. Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará ACRESCIDO o importe de R\$ 8.300.297,32 (Oito milhões, trezentos mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 10,40% ao valor original do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 099/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FRANCISCO LOTUFO NETO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01368.01.

Protocolo 1755017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: GMIESKI & SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.566.376/0001-32). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o da vigência, bem como, promover a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato n° 055/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Galpão de Armazenamento (Depósito), localizado no Parque Novo Mato Grosso.

DO VALOR: Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará SUPRIMIDO o importe de R\$ 54.683,80 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 1,16% ao valor original do Contrato. Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará ACRESCIDO o importe de R\$ 90.748,48 (Noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,93% ao valor original do Contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, contados de 21/10/2025 a 20/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, contados de 16/01/2026 a 15/03/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:



Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 055/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ALYCSON GMIESKI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do

Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00573.01.

MTPREV

Protocolo 1755020

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 442/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07307, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 06/10/2025, em caráter vitalício, a Sra. Angelina da Silva Almeida, RG/CPF nº 275.*** 00 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Antonio Anizio de Almeida, RG/CPF nº 104.***.***-87 SSP/MT, matrícula funcional n° 12573, estabilizado constitucionalmente, aposentado no cargo de Porteiro (em extinção), referência "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 06/10/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754558

ATO ADMINISTRATIVO N.º 470/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.07202, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05/09/2025, por período temporário, a Isabelly Gomes da Silva, RG/CPF n.º 109.***.***-37 SSP/MT, representada por seu genitor Jandir Benedito da Silva Filho, RG nº 16***206 SSP/MT e CPF nº 733.***.***-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Viviane Gomes Gonçalves, RG/CPF n.º 037.***.***-70 SSP/MT, matrícula funcional n.º 288714, lotada quando em atividade, no cargo Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "B-003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Estado de Educação, nesta capital, falecida em 05/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754710

ATO ADMINISTRATIVO N.º 447/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07275, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03/10/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Eloi Nicolau Mallmann, RG n.º 82***02 PC/PA e CPF n.º 309.***.***-34, em razão do falecimento da ex-servidora Neize de Siqueira e Arruda Mallmann, RG n.º 00***51-7 SESP/MT e CPF 078.*** ***-49, matrícula funcional nº 19470, aposentada, atualmente enquadrada no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, referência "A-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, nesta capital, *falecida em 03/10/2025*.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754752

ATO ADMINISTRATIVO N.º 457/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 111/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Ginalva Soares Pereira da Silva, RG nº 08***50-0 SESP/MT e CPF n.º 425.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Arlindo Claro da Silva, RG nº 07**33 SSP/MT e CPF n.º 108.***.***-34, matrícula funcional nº 26706, estabilizado constitucionalmente, aposentado, enquadrado no cargo de Escrivão de Polícia, referência "B-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, *falecido em 14/09/2025*.

Cuiabá/MT. 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754762

ATO ADMINISTRATIVO N.º 473/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07214, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Valdete Costa Macedo, RG nº 23***94-0 SEJUSP/MT e CPF nº 458.***.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor Altamiro de Jesus Macedo, RG nº 04***69-3 SEJUSP/MT, CPF 156.*** ***-34, matricula funcional nº 82266/1, estabilizado constitucionalmente, aposentado, enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., referência "C-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nesta capital, falecido em 18/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 450/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.06973, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Dirce dos Anjos Lima Moraes, RG n° $00^{***}36-4$ SESP/MT e CPF sob n° 343.***.***-53, em razão do falecimento do ex-servidor Jarebe Euriste de Moraes, RG n° 00***66-1 SESP/MT e CPF n°. 107.***.***-53, matrícula funcional n.º 33389, aposentado no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 10/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754781

Diário Oficial

ATO ADMINISTRATIVO N.º 455/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 113/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 28/08/2025, em caráter vitalício, a Sra. Neda Jorge da Cunha Calix, RG nº 01***27-6 SEJUSP/MT e CPF sob n° 001.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Benedicto Miguel Calix, RG n° 00***16-9 SEJUSP/MT e CPF n°. 022.*** ***-15, matrícula funcional n.º 43345, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Profis. Téc. Nív. Superior Serv. Saúde SUS, referência "C-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital, *falecido em 28/08/2025*.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754813

ATO ADMINISTRATIVO N.º 451/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.04283 -E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 13.05.2025, em caráter vitalício, a Sra. ELIANA APARECIDA DUQUE FERREIRA, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 482.***.***-53, na condição de convivente/companheira, e em caráter temporário, ao Sr.

MARCO ANTÔNIO DUQUE FERREIRA COSTA, portador da cédula de identidade - CPF n.º 068.***.***-94, até a data de 06.09.2026, na condição de filhos ou enteados até vinte e um anos de idade, sendo o rateio da seguinte forma: 50% para a Sra. Eliana Aparecida Duque Ferreira (vitalícia), 50% para Marco Antônio Duque Ferreira Costa (temporária até a data de 06.09.2026), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. DÊNISSON NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional n.º 99098/001, portador da cédula de identidade - CPF n.º 781.***.***.49, ocorrido em 13.05.2025, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754840

ATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07002, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Zagarina Sigarini Fonseca, RG nº 00***96-1 SSP/ MT e CPF n° 138.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor **Sergio** Gomes Fonseca, RG nº 00***616 SESP/MT e CPF n° 079.***.***-53, matricula funcional nº 4714, estabilizado constitucionalmente, aposentado no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "B-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 10/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754866

ATO ADMINISTRATIVO N.º 472/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.07453, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 198/2025/MTPREV de 21 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 10/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29/12/2024, por período temporário, a Pedro Arthur Lucio Arantes, RG/CPF n.º 081.***.***-39, representado por sua genitora Edislaine Lucio de Jesus, inscrita no RG nº 20***79-1 SSP/MT e CPF nº 042.***.***-73 e Luis Guilherme Alves Magri Arantes, RG/CPF nº 146.***.***-99, representado por sua genitora Claudineia Alves Rodrigues, inscrita no RG/CPF nº 036.***.***-01, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Augusto Renato Magri Arantes, RG nº 13***113 SSP/MT e CPF n.º 004.***.***-80, matrícula funcional n.º 125806,..."

I EIA SE:

..., bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, inciso II, artigo 77, caput, §1°, § 2°, § 2°-B, da Lei n.° 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 1º, inciso III, artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº 10/2025-137 e 2025.7.07453, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 29/12/2024, a Pedro Arthur Lucio Arantes, RG/CPF n.º 081.***.***-39 SSP/MT, representado por sua genitora Edislaine Lucio de Jesus, RG nº 20***79-1 SSP/MT e CPF nº 042.*** ***-73 e Luis Guilherme Alves Magri Arantes, RG/CPF nº 146.***.***-99 SSP/MT, representado por sua genitora Claudineia Alves Rodrigues, RG/CPF nº 036.*** ***-01 SSP/MT, e a partir de 13/10/2025, a Sra. Hellen Mayara Aparecida Rocha de Almeida, RG n.º 26***08-7 SESP/MT e CPF n.º 052.***.***-60, sendo o benefício rateado em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Augusto Renato Magri Arantes, RG nº 13***113 SSP/MT e CPF n.º 004.***.***-80, matrícula funcional n.º 125806..."

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754868

ATO ADMINISTRATIVO N.º 445/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, incisos II, III e IV da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/ DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.01317, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27/04/2025**, *por período temporário*, *enquanto perdurar* a invalidez ou deficiência, a Sra. Enede Maria de Moraes Bello, RG n° 01***38-0 SJMT/MT e CPF n.º 207.***.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Hermelindo Jose Bello, RG nº 93*.*67 SSP/MT e CPF n.º 075.***.***-15, matrícula funcional n.º 83413, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo Apoio Desenv. Eco. Soc., referência "A-012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, falecido em 27/04/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754948

ATO ADMINISTRATIVO N.º 474/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.06565, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30/08/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Edson João Barboza de Freitas, RG nº 00***71-4 SESP/MT e CPF n.º 101.***.***-53, em razão do falecimento da ex-servidora Ana Rita de Cacia da Silva Freitas, RG n.º 00***69-7 SESP/ MT e CPF n.º 138.***.***-68, matrícula funcional nº 203063, aposentada no cargo de Analista Administrativo, referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta capital, *falecida em 30/08/2025*.

N° 29.113

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754969

ATO ADMINISTRATIVO N.º 444/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.00608 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 02.01.2025, em caráter vitalício, a Sra. MARLI INACIO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 780.***.***-87, na condição de convivente/ companheira em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. CUBERTINO JOSÉ DE SANTANA, matrícula funcional n.º 10387/001, RG PMMT n.° 873.570, CPF n° 255.***.***-91, ocorrido em 02.01.2025, o qual se encontrava na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de SOLDADO LC 541/2014, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT. 11 de novembro de 2025.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754994

ATO ADMINISTRATIVO N.º 443/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92. publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2°, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 30/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03/03/2025, em caráter vitalício, a Sra. Vanderleia Maria Venâncio, RG n.º 15***00-3 SESP/MT e CPF n.º 002.***.***-69, em razão do falecimento do ex-servidor Valmer Raimundo Constantino Guimarães, RG n.º 05***56-8 SESP/MT e CPF n.º 551.***.***-00, matrícula funcional nº 35876/01, lotado quando em atividade no cargo de Professor Educ. Básica, referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 03/03/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 441/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° e 4° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.06030, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15/08/2025, em caráter vitalício, a Sra. Irza Ferreira da Silva, RG nº 31*.*66 SSP/MT, CPF n.º 926.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito da Silva, RG n.º 00***48-0 SESP/MT e CPF n.º 106.***.***-72, matrícula funcional nº 40105, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Apoio Administrativo, referência "B-011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nesta capital, falecido em 15/08/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755026

Diário Oficial

ATO ADMINISTRATIVO N.º 460/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 112/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Selma Ramiro da Cruz, RG nº 04***97-4 SESP/MT e CPF n.º 424.***.***-44, em razão do falecimento do ex-servidor **Sebastião** Ribeiro da Cruz, RG nº 00***11-0 SESP/MT e CPF n.º 202.***.***-04, matrícula funcional nº 16831, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, referência "E-009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 14/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755050

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07199, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/09/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Gilson Cunha Espindola, RG/CPF nº 177.***.***-00 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Carmen Rozelia Amorim Espindola RG n° 04***93-7 SESP/MT e CPF n°. 815.***.* matrícula funcional n.º 57774/3, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, *falecida em 19/09/2025*.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755052

ATO ADMINISTRATIVO N.º 469/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07342, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10/10/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Joao Bosco Moreira Brito, RG n.º 16**96 SSP/MT e CPF n.º 161.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora **Dinora** Gonçalves Nery, RG n° 02***38-0 SSP/MT e CPF n.° 240.***.***-15, matrícula n.º 1676, estabilizada constitucionalmente, aposentada no cargo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "C-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 14/02/2025.

Cuiabá/MT. 11 de novembro de 2025

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755059

ATO ADMINISTRATIVO N.º 468/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 64/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17/06/2025, por período temporário, a Richarlison Domingos Enogureu, RG/CPF n.º 107.***.***-70 SSP/MT e Riquelme Mario Adugo Kudu, RG n° 36***04-0 SESP/MT, CPF n° 107.***.***-36, ambos representados por sua Tutora, Sra. Lidiane Kuruguwe Emugu, RG n.º 18***89-9 SSP/MT e CPF n.º 016.***.***-11, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada um em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Gerson Mario Enogureu, RG n.º 10***59-3 SSP/MT e CPF n.º 775.***.***-72, matrícula funcional n.º 47141/11, lotado quando em atividade, no cargo Professor Educ. Básica, referência "C-004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 11/10/2022.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.04411 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 16.06.2025, em caráter temporário, aos (às) menores MIKAELLY DA SILVA LEMES, portadora do CPF nº 093.***.***-40, com percepção do benefício até 26.04.2034, e MIRELLA DA SILVA LEMES, portadora do CPF nº 103.*** ***-36, com percepção do benefício até 04.10.2040, ambas representadas por sua genitora, Sra. Mariene Lemes de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 24***00-1 SEJUSP/MT e CPF nº 049.***.***-36, na condição de filhos ou enteados até vinte e um anos de idade, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta) para Mikaelly da Silva Lemes (temporária até 26.04.2034) e 50% (cinquenta) para Mirella da Silva Lemes (temporária até 04.10.2040), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. MARIO LUCIO DA SILVA ROSA, matrícula funcional n.º 267409/001, RG PMMT n.º 88*.*98 e CPF n.º 037.***.***-81, ocorrido em 16.06.2025, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3°, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755083

ATO ADMINISTRATIVO N.º 476/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1°, inciso VI, e artigo 2° da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07455, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 06/10/2025, em caráter vitalício, a Sra. Alcedina Pereira de Souza Pedroso, RG/CPF n° 885 *** *** -87 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor **Mario** Santana Pedroso, RG/CPF n°177 *** ***-49 SSP/MT, matrícula funcional n.º 79993, estabilizado constitucionalmente, aposentado no cargo de Agente Fiscal Est. Def. Agro. Flor I., referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Instituto de Def. Agropec. do Estado de Mato Grosso, nesta capital, falecido em 06/10/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755089

ATO ADMINISTRATIVO N.º 475/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com

Diário Oficial a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07654, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11/10/2025, em caráter vitalício, a Sra. Maria Eduarda de Matos Egues, RG n.º 01***74-6 SESP/MT e CPF n.º 205.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Manoel Egues Neto, RG n.º 00***459 SESP/MT e CPF n.º 205.***.***-68, matrícula funcional n.º 24848, aposentado no cargo de Agente de Tributos Est., referência "C-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta capital, falecido em 11/10/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755094

ATO ADMINISTRATIVO N.º 440/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.06367, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23/08/2025, por período temporário, a Sr.ª Arithaly de Moraes Saravi Barbosa, RG n.º 09*****129 SSP/MT e CPF n.º 092.***.***-29 e a Sr.a Arielly de Moraes Saravi Barbosa, RG n° 36***95-2 SESP/MT e CPF n° 100.***.***-80, representada por sua genitora Sra. Ariane Nataly Almeida de Moraes, RG nº. 88**33 PM/MT e CPF nº. 807.***.***-04, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Jorge Saravi Barbosa, RG n.º 05***099 SSP/MT e CPF n.º 503.*** ***-68. matrícula funcional nº 108228. lotado quando em atividade, no cargo Investigador de Polícia, referência "E-008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 23/08/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755093

ATO ADMINISTRATIVO N.º 453/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.° 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 99/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/07/2025, em caráter vitalício, a Sra. Ana Maria Fava Farto, RG n° 03***172 SESP/MT e CPF n.º 275.*** ***- 04, em razão do falecimento do ex-servidor João Manoel Mischiati Farto, RG n° 37**72 CPP/PR e CPF n.º 001.*** ***-34, matrícula funcional nº 83414, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Analista Desenv Econ. Social, referência "D-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nesta capital, falecido em 19/07/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Página 102



ATO ADMINISTRATIVO N.º 478/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.04020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15/09/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Hércules Rodrigues Campos, RG/CPF nº 093.***.***-20 SESP/DF, em razão do falecimento da ex-servidora **Elzira Alcântara Campos**, RG n° 02***91-9 SEJUSP/MT e CPF n°. 140.***.***-49, matrícula funcional n.º 15483, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 15/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1755098

PORTARIA Nº 1.121/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá ouras providências":

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/04358;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA NOME		CICLO AVALIATIVO	NOTA	
103393	Danielle Castro	Silva	16/10/2024 a 15/10/2025	98,22

Protocolo 1754920

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025/MTPrev/CGE

Estabelece prazos para tramitação de processos de benefícios previdenciários e do Sistema de Proteção Social entre MTPrev e a CGE.

A FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 2° da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE, considerando a necessidade de regulamentar o envio dos processos de aposentadoria, pensão, bem como dos atos de transferência para a reserva e reforma do Sistema de Proteção Social Militar, e suas respectivas revisões, para fins de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

Considerando a competência do Tribunal de Contas para estabelecer prazos e analisar a legalidade, mediante controle e registro dos atos de concessão de aposentadoria, pensão, revisões de benefícios, reforma e reservas remuneradas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 211 da Resolução Normativa nº 16 de 14.12.2021 e no art. 4º, inciso X, da Resolução Normativa nº 31/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determinam que os atos de concessão de aposentadoria, pensão, transferência para a reserva, reforma, bem como atos de anulação e revisões que importem alteração do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas mediante processo específico, formalizado de acordo com provimento próprio, até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do respectivo ato, ressalvado o caso de pensão, cujo prazo de remessa terá início a partir do deferimento do benefício (RITCE/MT).

Considerando ainda que o descumprimento dos prazos estabelecidos pode ensejar sanções ao gestor que, por morosidade ou outro motivo, der causa ao retardamento do envio dos processos, no tempo legal, para registro das aposentadorias, pensões, reservas e reformas do Sistema de Proteção Social Militar, bem como das respectivas revisões de benefícios;

Considerando o Decreto nº 2.287, de 10 de dezembro de 2009 que disciplina o processo administrativo digital previdenciário de concessão de aposentadoria e reserva no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer prazos para a tramitação de processos previdenciários entre a Fundação Mato Grosso Previdência (MTPrev) e a Controladoria Geral do Estado (CGE).

Art. 2º O MTPrev encaminhará à Controladoria Geral do Estado, até o quinto dia útil de cada mês, todos os processos em remessa única, referentes à publicação de atos previdenciários e do Sistema de Proteção Social, para fins de controle interno.

§1º A CGE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para restituição dos processos à Fundação Previdenciária.

§2º O prazo estabelecido no §1º fica condicionado ao limite de 140 (cento e quarenta) processos no mês de referência, considerando-se uma amostra de 30% para análise;

§ 3º Ultrapassada a quantidade de processos prevista no §2º, bem como o tamanho da amostra a ser analisada, o prazo para análise do excedente deverá ser ajustado entre a CGE e o MTPrev.

§4º Excepcionalmente, poderá ser adotado regime de urgência na tramitação de processos, a fim de garantir o cumprimento do prazo estabelecido na Resolução Normativa nº 16 de 14 de dezembro de 2021.

§5º A CGE e o MTPrev priorizarão os processos em regime de urgência de que trata o §4º, devendo analisá-los no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis

§6º Nos processos que contenham Recomendação Técnica, o MTPrev deverá restituí-los à CGE-MT com, no máximo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao prazo final de envio ao Tribunal de Contas, condicionado ao limite estabelecido no §2º deste artigo.

31/01/2000

27/09/2011

23 dias

Nº 29.113

Art. 3º Esta portaria conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2025.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Controlador-Geral do Estado (Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754943

PRESTADORA

Portaria n.º 1119/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NANCY CORREA DE SIQUEIRA E SILVA, matrícula 62373, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30. lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1188/2025-139:

Averbem-se: 1 ano. 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuiçãonº 001149/2019 emitida em 31/05/2019 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15	
de outubro de 1990:	

Tempo Averbado	Público em O	utro Ente:	
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1998 a 31/12/1998	10 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	PROFESSORA - PRESTADORA
08/03/1999 a	10 meses e	PREFEITURA MUNICIPAL	PROFESSORA -

DE CUIABÁ/MT

Averbem-se: 12 anos, 4 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/09/2025 sob o Protocolo n.º 08021250.1.00079/25-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/11/1978 a 20/04/1979	5 meses e 12 dias	IWASAKI SHINOHARA LTDA	CAIXA
26/04/1979 a 30/04/1979	5 dias	SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA	CAIXA
01/06/1979 a 30/12/1979	7 meses	SUPERMERCADO DOURADO LTDA	CAIXA OPERACIONAL
02/06/1980 a 20/08/1980	2 meses e 19 dias	SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA	CAIXA OPERADORA
23/11/1981 a 02/05/1982	5 meses e 10 dias	CATARINENSE ADMINISTRA- DORA DE BENS LTDA.	CAIXA
03/02/1987 a 11/11/1987	9 meses e 9 dias	IWASAKI SHINOHARA LTDA	CAIXA
06/02/1995 a 10/05/1997	2 anos, 3 meses e 5 dias	E NEVES ARAUJO	PROFESSOR
01/02/2005 a 30/06/2005	5 meses	PER. CONTR. CNIS 16	NÃO INFORMADO
01/08/2008 a 31/08/2008	1 mês	PER. CONTR. CNIS 18	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

dias

Tempo Averbado Público em Mato Grosso: Período Tempo Empregador Função/Cargo 19/02/2001 a 10 meses e 12 ESTADO DE MATO **PROFESSOR** 31/12/2001 GROSSO dias ESTADO DE MATO 17/06/2002 a 6 meses e 14 **PROFESSORA** 31/12/2002 **GROSSO** dias 14/02/2011 a PROFESSORA 7 meses e 14 ESTADO DE MATO

GROSSO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
15/03/2000 a	9 meses e 16	MUNICÍPIO DE	PROFESSORA	
31/12/2000	dias	CUIABÁ		
09/02/2004 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE	PROFESSORA	
21/12/2004	13 dias	CUIABÁ		
07/03/2006 a	9 meses e 16	MUNICÍPIO DE	AUX. DE DESENV	
22/12/2006	dias	CUIABÁ	INFANTIL	
09/02/2009 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE	AUX. DE DESENV	
23/12/2009	15 dias	CUIABÁ	INFANTIL	
08/02/2010 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE	AUX. DE DESENV	
24/12/2010	17 dias	CUIABÁ	INFANTIL	

Obs. Omitido o período de 01/02 a 01/03/2000, semmovimentação financeira

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754983

Portaria n.º 1118/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA, matrícula 95251, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1091/2025-139:

Averbem-se: 12 anos, 5 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/01/2025 sob o Protocolo n.º25001010.1.00785/19-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: Tempo Averbado Privado:

Tempo Averbac			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1979 a 13/10/1980	1 ano, 7 meses e 13 dias	CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
01/12/1981 a 01/04/1982	4 meses e 1 dia	WILSON BORGES DA SILVA E CIA LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
25/09/1990 a 19/12/1990	2 meses e 25 dias	DROGARIA UDIMINAS LTDA	FARMACÊUTICO
01/02/1991 a 02/05/1991	3 meses e 2 dias	DROGARIA PRUDENTE DE MORAIS LTDA	FARMACÊUTICO
27/08/1991 a 21/12/1995	4 anos, 3 meses e 25 dias	RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	FARMACÊUTICO
22/12/1995 a 29/12/1999	4 anos e 8 dias	DROGARIA MARECHAL LTDA	FARMACÊUTICO
30/12/1999 a 17/01/2000	18 dias	TEMPO DE BENEFÍCIO	NÃO INFORMADO
18/01/2000 a 02/09/2001	1 ano, 7 meses e 15 dias	STA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	BIOQUÍMICO

Obs. Foi aproveitado o período de 30/12/1999 a 17/01/2000, intercalado com a atividade laborativa, conforme a CTC/INSS emitida em 23/01/2025 sob o Protocolo nº 25001010100785195, com base no § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000 - D.O.U de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)



Portaria n.º 971/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LIGIA FERMIANO MARIN, matrícula 37950, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1051/2025-139:

Averbem-se: 16 anos, 6 meses e 9 dias de tempo de contribuição, para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2025 sob o Protocolo n.º 06001130.1.00009/25-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: Tempo Averbado Privado:					
09/10/1984 a	11 meses e 22	MOACIR ALVES DE	ESCRITURARIA		
30/09/1985	dias	LIMA			
01/05/1986 a	1 ano, 1 mês e	ITA PNEUS LTDA	AUXILIAR DE		
12/06/1987	12 dias		ESCRITÓRIO		

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de
outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
08/02/1999 a	10 meses e 23	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
31/12/1999	dias	GROSSO		
07/02/2000 a	10 meses e 24	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
31/12/2000	dias	GROSSO		
12/02/2001 a	10 meses e 19	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
31/12/2001	dias	GROSSO		
04/03/2002 a	9 meses e 27	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
31/12/2002	dias	GROSSO		
10/02/2003 a	10 meses e 21	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
31/12/2003	dias	GROSSO		
09/02/2004 a	4 meses e 22	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
30/06/2004	dias	GROSSO		
14/02/2005 a 13/12/2005	10 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR	
13/02/2006 a	10 meses e 10	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
22/12/2006	dias	GROSSO		
12/02/2007 a	10 meses e 10	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
21/12/2007	dias	GROSSO		
13/02/2008 a	10 meses e 7	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
19/12/2008	dias	GROSSO		
02/02/2009 a	8 meses e 15	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
16/10/2009	dias	GROSSO		
19/10/2009 a	2 meses e 5	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
23/12/2009	dias	GROSSO		
01/02/2010 a	10 meses e 23	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
23/12/2010	dias	GROSSO		
14/02/2011 a	10 meses e 10	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
23/12/2011	dias	GROSSO		
06/02/2012 a	10 meses e 17	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
22/12/2012	dias	GROSSO		
01/02/2013 a 05/03/2013	1 mês e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR	
06/03/2013 a	9 meses e 15	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
20/12/2013	dias	GROSSO		
03/02/2014 a 11/03/2014	1 mês e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR	
17/03/2014 a	5 meses e 5	ESTADO DE MATO	PROFESSOR	
21/08/2014	dias	GROSSO		
22/08/2014 a 08/09/2014	17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR	

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
01/03/1993 a 01/05/1994	1 ano, 2 meses e 1 dia	MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA	PROFESSOR	
11/01/1995 a 31/01/1995	20 dias	MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA	PROFESSOR	

Obs. Os períodos de: 09/10/1984 a 30/09/1985 e 01/05/1986 a 12/06/1987, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754986

Portaria n.º 1117/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINALVA EURICO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula 215944, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1204/2025-139:

Averbem-se: 15 anos, 2 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/11/2025 sob o Protocolo n.º 08021010.1.00128/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbad	Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
02/12/1983 a 01/06/1984	6 meses	HELOS MAGAZINE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/09/1984 a 08/07/1987	2 anos, 10 meses e 8 dias	EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO	NÃO INFORMADO	
01/02/2014 a 24/02/2014	24 dias	PER. CONTR. CNIS 19	NÃO INFORMADO	

Town A shall Billion on O to Fate
de outubro de 1990:
Averbein-se nos termos do artigo 130, inciso i, da Lei Complementar in 04, de 13

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	do Tempo Empregador		Função/Cargo	
01/02/1994 a 31/12/1994	11 meses	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	PROFESSOR	
18/02/1995 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/1995	13 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
02/01/1997 a	11 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/1997	29 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
01/03/2003 a	2 anos, 10	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/2005	meses	SANTÍSSIMA TRINDADE		
21/02/2007 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/2007	10 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
01/03/2008 a 31/12/2008	10 meses	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	PROFESSOR	
09/02/2009 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/2009	22 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
08/02/2010 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/2010	23 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
10/02/2011 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
31/12/2011	21 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
06/02/2012 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSOR	
19/12/2012	14 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		
04/02/2013 a	10 meses e	MUNICÍPIO DE VILA BELA DA	PROFESSORA	
31/12/2013	28 dias	SANTÍSSIMA TRINDADE		

Obs. Osperíodos de: 02/12/1983 a 01/06/1984, 01/09/1984 a 08/07/1987 e 01/02/2014 a 24/02/2014, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram e exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Portaria n.º 1122/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS, matrícula 136109, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1207/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 8 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2025 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00550/23-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1990 a 01/01/1992	1 ano, 2 meses e 1 dia	RABAIOLI & RAMOS LTDA	CAIXA
02/01/1992 a 15/01/1992	14 dias	RABAIOLI & RAMOS LTDA	CAIXA
01/11/1994 a 02/02/1996	1 ano, 3 meses e 2 dias	S M FERREIRA FERRARI	BALCONISTA
01/06/2003 a 30/08/2003	3 meses	ESTER DOS S. MANCIOLLI & CIA. LTDA	VENDEDORA
01/05/2004 a 30/04/2006	2 anos	ESTER DOS S. MANCIOLLI & CIA. LTDA	GERENTE

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754989

Portaria n.º1123/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURO FERREIRA ZUZA, matrícula 241799, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1208/2025-139:

Averbem-se: 10 anos, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2025 sob o Protocolo n.º12001040.1.00150/21-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
01/06/1998 a 20/05/1999	11 meses e 20 dias	PROSEGUR BRASIL S/A TRANS- PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	VIGILANTE	
21/06/1999 a 21/02/2003	3 anos, 8 meses e 1 dia	SEBIVAL SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	VIGILANTE	
01/10/2003 a 30/08/2005	1 ano e 11 meses	COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO EST DE MATO GROSSO LTDA	VIGILANTE	
30/03/2006 a 19/01/2009	2 anos, 9 meses e 20 dias	SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	VIGILANTE	
11/12/2009 a 20/07/2010	7 meses e 10 dias	ATACADÃO S.A.	NÃO INFORMADO	
05/04/2012 a 19/06/2012	2 meses e 15 dias	COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO EST DE MATO GROSSO LTDA	VIGILANTE	

Obs. Omitido o período de **20 a 21/06/2012**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754992

Portaria n.º 1125/2025 - MTPREV

Nº 29.113

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ORLANDO DENIS DE OLIVEIRA, matrícula 30870, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1209/2025-139:

Averbem-se: 14 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/07/2025 sob o Protocolo n.º08021180.1.00080/24-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:					
Tempo Averbado	Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo		
13/05/1981 a 06/08/1981	2 meses e 24 dias	ASSUNÇÃO TRANSPORTES E TURISMO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
03/12/1987 a 18/12/1987	16 dias	COMPANHIA CERVEJARIA CUIABANA	AUXILIAR INDUSTRIAL		
01/09/1995 a 30/09/1998	3 anos e 1 mês	TRANSPORTES NOVA ERA LTDA	APONTADOR		
08/01/2001 a 25/09/2011	10 anos, 8 meses e 18 dias	EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA	COBRADOR		

Obs. Os períodos de: 25/06/1984 a 16/03/1987 e 15/03/1988 a 19/15/1995, prestados antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20/1998, já se encontram consignados no sistema SEAP como tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754993

Portaria n.º 1126/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CREULEDI FERREIRA, matrícula 99439, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 860/2024-139:

Averbem-se 4 anos, 10 meses e 6 dias de tempo de contribuição, para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/05/2024 sob o Protocolo n.º 08021010.1.00231/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
01/03/1993 a 30/03/1994	1 ano e 1 mês	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	PROFESSORA	
01/03/1995 a 23/02/1997	1 ano, 11 meses e 23 dias	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	PROFESSORA	

	Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
	Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
	07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

12/02/2001 a	10 meses e 19	ESTADO DE MATO	PROFESSORA
31/12/2001	dias	GROSSO	

Obs. 01. Omitido o período de 24/02 a 05/03/1997, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 691/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2025.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

Protocolo 1754995

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 109/2025

Dispõe sobre a não abertura da nova janela de migração para o Regime de Previdência Complementar.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 560, de 31.12.2014 e, neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00608/2025/SGACI/PGEMT, homologado pela Procuradoria Geral do Estado - PGEMT;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela não abertura de nova janela de migração para o Regime de Previdência Complementar, até o final do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF) que versam sobre a Reforma da Previdência.

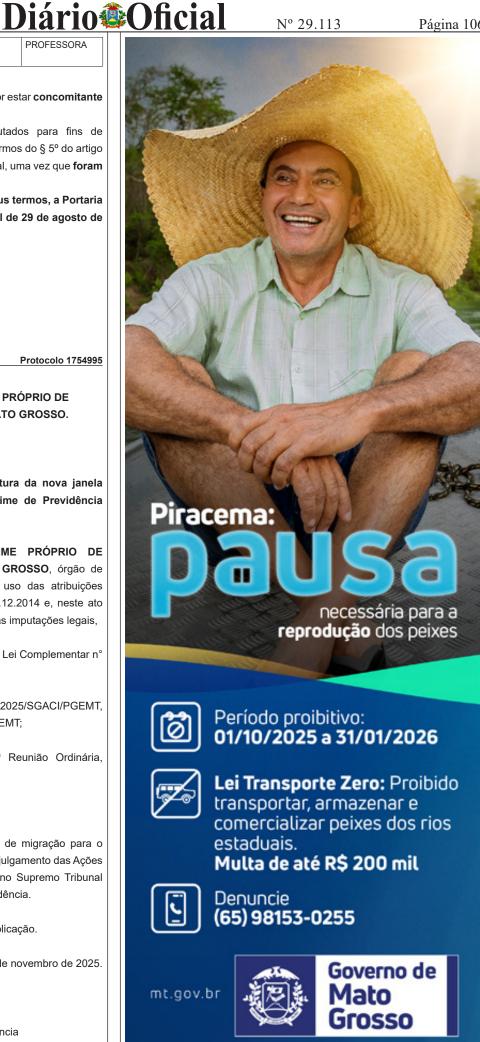
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 05 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00209/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18762 Nome: (319734/1) DANILLO SANTOS MORAES Cargo: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 26/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18763

Nome: (320175/1) VANILTON HENRIQUE DE MELO Cargo: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754590

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00594/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO

A Partir de: 11/11/2025 Até 10/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754666

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00595/2025 11/11/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Nome: (315186/2) LUCAS HENRIQUE TASCA DE ARAUJO Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO PLENO**

Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE **SOLUCOES DE TI**

A Partir de: 04/09/2025 Até 08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754667

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00596/2025 11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Diário Oficial

Nome: (313654/1) DIELY LORRAINY MARTINS COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (908070) COORD DE ANALISE E CONF DE PRECOS

A Partir de: 08/10/2025 Até 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754668

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00597/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203967/2) VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO **DE PESSOAL**

A Partir de: 28/10/2025 Até 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

> Protocolo 1754669 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00598/2025

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (326916/3) AMANDA LIMA INFANTINO PINTO DE SOUZA Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES

A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754670

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00599/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203902/1) EDSON YOSHIAKI KARAKAWA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 18/06/2018 Ate 17/06/2023

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:

Nome: (249639/1) MARIANA MARQUES GALVAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 29/08/2018 Ate 28/08/2023

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:

Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024

A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

Processo N.:
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024

A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.:

Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754671

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00600/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019 A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754672

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02462/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº , publicado no DOE de Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/23720

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

GRANDE

Em: 12/10/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 1060/2025/SEPLAG,

publicado no DOE de 11/06/25 Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23511

Cesso N.: UNEIMA I-FRO-2023/23511
Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 34ª Zona Eleitoral

Em: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754689

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01874/2023, publicado no

DOE de 20/09/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04882

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão cedente: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO Até: 12/10/2027

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

> > Protocolo 1754690

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02464/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/00323/2024,

publicado no DOE de 01/02/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CGE-PRO-2025/01150

Nome: (93930/5) D LAILA NUBIA MATIAS BORGES Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em

Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754691

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02465/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06927

Nome: (319691/1) ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS

Çargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: B

A Partir de: 26/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01028 Nome: (296200/1) ALLAN MUNIZ CARNEIRO Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: C

A Partir de: 14/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13841

Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 02/10/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00539

Nome: (257262/1) ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DE MT

Classe: D A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13542

Nome: (321365/1) CASSIANO RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14052

Nome: (298226/2) EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 26/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13005

Nome: (321385/1) FERNANDO ALAN SOMMER

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 26/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13504

Nome: (321335/1) ISLANNA HELOIZA PEREIRA ROCHA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 26/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13780

Nome: (321348/1) JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

DA COSTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 16/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13502

Nome: (321321/1) JOAO BAPTISTA PASSOS NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 23/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/18894

Nome: (124798/10) LUCIANA BERTHOLDI MACHADO Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 01/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13255

Nome: (321371/1) MARIUSA DE LIMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 14/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13565

Nome: (321279/1) MAYLSON SOUSA BOTELHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/34483

Nome: (206276/3) RUBIA HELENA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Classe: D

A Partir de: 29/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14425

Nome: (321211/1) VANESSA CRISTINA DE MELO BRUNO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 16/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/13829

Nome: (318181/2) WELLINGTON EUGENIO FREITAS ZIOTTI Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: B

A Partir de: 26/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/14791

Nome: (321330/1) YARA CAVALARI DE MORAIS CUNHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: B

A Partir de: 23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754692

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02466/2025 11/11/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6° da LC 50/1998

Processo N.: 1000005146906 Nome: (288365/1) LUCAS DOMICIANO MOREIRA MOTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Referência: B-002 A Partir de: 09/10/2025

Processo N.: 1000005147165

Nome: (353649/1) MARINETE AQUINO DA SILVA SALOMAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: A-001 A Partir de: 18/09/2025

Processo N.: 1000005138338

Nome: (78645/5) NOELSON DA GUIA LEITE Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: A-005 A Partir de: 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754693

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02467/2025 11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/81900

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82207 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78997 Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008 A Partir de: 16/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82296

Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 02/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81876

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82077

Nome: (95513/1) CARLOS ANDRE DOS ANJOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79155

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO Nível: 009

A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82201 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79117

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 012

A Partir de: 18/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82277

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 29/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80094

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 07/10/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/24196

Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Nível: 005

A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80412

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80311

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80081

Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Nº 29.113

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 02/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80300

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82261 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 13/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80331

Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009 A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82251

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 13/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16386

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 005

A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81924

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46473

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Nível: 005

A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09070

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 010

A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81672

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 30/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/35150

Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82415

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 09/10/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/82102 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009 A Partir de: 12/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16463 Nome: (248831/1) JOSIEL DIAS SAMPAIO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 005

A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/35152

Nome: (225769/1) JUNIMAR DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 27/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80150

Nome: (68791/9) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA MUCHAO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 010 A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81630

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82156

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 06/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80087

Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81606

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 19/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/23761

Nome: (13862/2) MARIA FRANCISCA MENDES ABREU Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 011

A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81881

Nome: (95321/1) MARLY DOS SANTOS MORENO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79991

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 25/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82182

Nome: (117993/1) MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82260

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154923

Nome: (250431/1) PEDRO PAULO RIBEIRO TAQUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 007

A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/35154 Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 005

A Partir de: 14/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79970

Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 26/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81594

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81780

Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 26/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82265

Nome: (82633/3) ROSANA CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79868

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 10/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81646

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 29/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79213

Nome: (58259/1) ROSINEY RAMOS DE SOUZA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 011

A Partir de: 05/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79133

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 012

A Partir de: 18/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82085

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 11/09/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/82269

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 20/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82188

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 29/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81862 Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81601

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754694

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02468/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº SEPLAG/01312/2021, publicado no DOE de

06/08/21

Processo N.: 1000003703833

Nome: (40524/14) JUSTINO DOMINGOS GONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 004

A Partir de: 28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754695

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02469/2025

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2025/11816

Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO DE AZEVEDO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005 A Partir de: 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754696

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000005214616

Nome: (266614/21) ERYCK DOUGLAS RAMOS ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-001 A Partir de: 09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754697

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02471/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16911

Nome: (301375/2) FELIPE AUGUSTO CARNEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

19070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DF MT

Nível: 002

A Partir de: 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754698

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02472/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05973

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-009 A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2023/04151

Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009 A Partir de: 14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02473/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02676/2024,

publicado no DOE de 06/11/24 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150454

Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Nível: Mestrado em Ensino de Física

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

UFMT, Campus de Cuiabá □ MT. Até: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754700

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00004/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274963/1) FRANK ARAUJO DE ABREU CARA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Un. Adm: (919144) UNID DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

A Partir de: 30/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Paulo Farias Nazareth Netto Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1754606

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00139/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01110

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI **FUJIMURÀ**

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PGE-REQ-2025/01110

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024 A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754627

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00140/2025 11/11/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2025/18054

Nome: (251051/1) NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023

A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754628

DE: 11/11/2025

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SFFAZ/00026/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/10122

Contratado: (89280/9) MAURO NAKAMURA FILHO

CPF: ***.136.209-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (910449) UNID DE GESTAO DOS SIST INFORMAT DO

TES ESTADUAL

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754602

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00198/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

11/11/2025

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09362 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI

> Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE

CREDITO TRIBUTARIO

A Partir de: 01/11/2023 Até 31/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária



BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00610/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (910937) COORD DA CONFORMIDADE E DA

REPRESENTAÇÃO FISCAL

A Partir de: 03/10/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:

Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE

VASCONCELLOS BEZERRA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023 Un. Adm: (910120) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (910090) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754649

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00611/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DFFFRIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (910775) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E

REGIM ESPECIAIS

A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754650

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00612/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10666

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN Cargo/Funcão: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 14/02/2015 Ate 13/02/2020

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: CONFORME SIGADOC: SEFAZ-CIN-2024/05395

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05395

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 12/05/2027 Até 26/05/2027

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05395

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 14/12/2026 Até 23/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05395

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 04/12/2026 Até 13/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05395

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10606

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023

A Partir de: 28/09/2027 Até 07/10/2027

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01745

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/05/2017 Ate 24/05/2022

A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754651

DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00613/2025

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10217

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022

A Partir de: 17/05/2027 Até 26/05/2027

Página 115

DE: 11/11/2025



Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10180

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Ate 12/08/2022

A Partir de: 21/09/2027 Até 19/12/2027

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10691

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS

ZANDONA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 18/04/2015 Ate 17/04/2020

A Partir de: 28/04/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10691

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS

ZANDONA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 18/04/2015 Ate 17/04/2020

A Partir de: 07/07/2026 Até 16/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754652

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00614/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10246

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES Quinquênio: 07/11/2020 Até 06/11/2025

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754653

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00615/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 269836/2006

Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES

Quinquênio: 02/10/2001 Até 01/10/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754654

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00155/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40068

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE

A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025 Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (135349/5) MARIA APARECIDA FERREIRA DA

SILVEIRA

Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41856 Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA

Un. Adm: (902055) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42012

Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA

CARVALHO

A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO

Un. Adm: (900800) GER DE GESTAO DE CONTRATOS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41725

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO

A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E

AUTOS INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754591 DE: 11/11/2025

CONTRATO/SEMA/00125/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No:

Contratado: (324822/3) DAYANE CRISTINA FRANZEN

CPF: ***.110.871-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente



CONTRATO/SEMA/00126/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/40829

Contratado: (353833/1) ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (902241) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS; A

Partir de: 31/10/2025

Processo No: SEMA-PRO-2025/40828

Contratado: (349842/2) REJANE SUELLEN DA SILVA DUARTE Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (902241) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS; A

Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754605

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00325/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/38690

Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE FERNANDES Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41485

Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (900788) GER DE GESTAO DE AQUISICOES

A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42212

Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO

A Partir de: 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754688

DE: 11/11/2025

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00097/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19245

Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Un. Adm: (904457) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754585

PORTARIA/SINFRA/00098/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18633

Nome: (348704/1) LUCAS GONCALVES ZAMPRONE

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA

Un. Adm: (904791) COORD DE FISC DE OBRAS II

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19177

Nome: (330907/3) RITCHELI DE CAMPOS FONSECA GALIBERT

A Partir de: 17/11/2025 Até 30/11/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Substituído: (324907/3) RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG

Un. Adm: (904732) COORD DE PARCERIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19177

Nome: (324907/3) RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG

A Partir de: 17/11/2025 Até 30/11/2025 Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (299298/5) JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB

Un. Adm: (904198) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E

CONSORCIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754586 DE: 11/11/2025

CONTRATO/SINFRA/00057/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/19007

Contratado: (322905/2) VINICIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA

CPF: ***.997.791-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (904333) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS VI

A Partir de: 10/11/2025 Até 10/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica



BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00307/2025 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19139

Nome: (309462/2) ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (903930) GAB DE DIRECAO A Partir de: 30/10/2025 Até 26/02/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19254

Nome: (267779/2) MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 28/10/2025 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

> Protocolo 1754655 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00308/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19139

Nome: (309462/2) ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (903930) GAB DE DIRECAO A Partir de: 27/02/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19254

Nome: (267779/2) MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 25/02/2026 Até 25/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754656

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00309/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19205 Nome: (50276/3) GISELE GUGEL

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021

A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754657

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00310/2025 11/11/2025

DF:

Página 117

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19231

Nome: (302441/1) DEBORA AMABILI DE BARROS Quinquênio: 21/10/2020 Até 20/10/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/19226 Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA Quinquênio: 07/10/2020 Até 06/10/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754658

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00084/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (253406/1) WAGNER BARBARO MARCOSKI Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 10/09/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

> > Protocolo 1754685

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00085/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DFFFRIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E

ALTERNATIVAS PENAIS

A Partir de: 08/10/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00086/2025 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11530 Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024

A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11530 Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024 A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11550

Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754687

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00115/2025

11/11/2025

DF:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (321961/3) BRUNA GOMES LINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Para Un. Adm: (927430) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Para Un. Adm: (925594) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (327208/1) KEYTY TATIELLE SILVA TAQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Para Un. Adm: (925594) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Daniela Silveira Maidel Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754619

11/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (930920) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 31/10/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754620

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00117/2025

11/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2025/41597 Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 18/08/2013 Ate 17/08/2018

A Partir de: 01/03/2026 Até 29/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12509 Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016 A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12507

Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12360 Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018

A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12139

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 30/08/2026 Até 27/11/2026

Processo N.: PJC-REQ-2025/00930 Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12510 Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020 A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2025 11/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2025/41397

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12490

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Daniela Silveira Maidel Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754622

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00015/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: PM-PRO-2025/18460

Nome: (231423/1) BRUNO TIMOTEO MACIEL A Partir de: 10/11/2025 Até 08/01/2026 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (230284/1) NATHAN KLUSENER RESENDE

Un. Adm: (943134) NPM DE LUCIARA

Processo N.: PM-OFI-2025/90591

Nome: (40600/1) EDIS DA SILVA BARBOSA A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (59671/1) DARWIN SALGADO GERMANO

Un. Adm: (939820) COORD DO PROERD

Processo N.: PM-OFI-2025/87004

Nome: (98636/2) GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 08/11/2025 Até 02/12/2025

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (74816/1) TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO

JUNIOR

Un. Adm: (941018) DIVISAO ADMINISTRATIVA

Processo N.: PM-OFI-2025/89491

Nome: (229724/1) GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2025 Até 13/11/2025 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266 Substituído: (72405/1) ROBERTO DE SOUZA ROSA Un. Adm: (940879) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS Processo N.: PM-OFI-2025/89491

Nome: (229724/1) GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 14/11/2025 Até 13/12/2025

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266 Substituído: (72405/1) ROBERTO DE SOUZA ROSA Un. Adm: (940879) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS

Processo N.:

Nome: (98519/1) ROSEMIR CONCEICAO DA SILVA

A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (90835/1) JUDSON CORDEIRO PANTALEAO

Un. Adm: (939005) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754574

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00096/2025

11/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258758/1) ALAN CARVALHO DA SILVA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (942421) 1 PEL PM DE BRASNORTE

A Partir de: 02/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:

Nome: (258985/1) EDER NEWMAN PASSOS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (944840) 1 ESQUADRAO IND POLIC MONTADO

EIPMON NOVÀ MUTUM

A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (90910/1) FRANCISCLEY SILVA SANTOS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (941654) NPM DE TESOURO

A Partir de: 21/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (90910/1) FRANCISCLEY SILVA SANTOS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (941654) NPM DE TESOURO

A Partir de: 04/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (267177/1) HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA

CUIABA

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (90876/1) JAIME GONCALO DO ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA

CUIABA

A Partir de: 15/10/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:

Nome: (38049/2) PAULO CESAR DE CAMPOS Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Un. Adm: (938920) GÉRENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE

MILITAR

A Partir de: 02/10/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco Comandante Geral da PM-MT

Página 120

DE: 11/11/2025



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00508/2025

11/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266925/1) RAINEIR ARTUR DE OLIVEIRA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (221279) 3ª CIA PM DE CONFRESA A Partir de: 10/05/2024 Até 07/07/2024

Processo N.:

Nome: (267369/1) RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (220248) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 23/03/2024 Até 06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754624

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00097/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266236/1) WALTER WILLIAN MATEUS ALVES Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (942820) 9 COMANDO REGIONAL ALTA FLORESTA 9

CR

A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. **CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco**

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754625

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00098/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98930/1) MARCELO DE SOUZA VALADARES

Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/10/2025 Até 21/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. **CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco** Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754626

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00032/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR AGREGAÇAO a Portaria nº CBM/00030/2025, publicado no DOE de 13/10/25

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014 Processo N.: CBM-CIN-2025/20880

Nome: (58950/1) ALUISIO METELO JUNIOR

Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - - MT

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1754565

DE: 11/11/2025

PORTARIA/CBM/00033/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: CBM-CIN-2025/22516

Nome: (90868/2) MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO

Cargo/Função:(2099) CORONEL LC 541/2014 Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 04/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1754566

DF:

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00063/2025

11/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286996/1) BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (934763) DIV DE ALMOXARIFADO GERAL

A Partir de: 13/10/2025 Até 09/11/2025

Nome: (49988/2) EDUARDO FERNANDES BUENO Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014 Un. Adm: (936634) SECAO ADMINISTRATIVA A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.:

Nome: (232567/2) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (932876) ASSES INTERINSTITUCIONAL

A Partir de: 26/10/2025 Até 09/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Página 121

DE: 11/11/2025

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00101/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE **MOVIMENTACAO PESSOAL**

A Partir de: 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (255251/1) FELIPE PERINAZZO RAMBO Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 07/09/2025

Processo N.:

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 26/10/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00102/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N:

Diário Oficial

Nome: (344397/1) ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932582) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 26/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Un. Adm: (932590) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (9401/1) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (932272) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL

A Partir de: 31/10/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

> Protocolo 1754616 DE: 11/11/2025

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00103/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/01134

Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10072 Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 22/05/2019 Ate 21/05/2024

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01067

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024

A Partir de: 14/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09989

Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025

A Partir de: 31/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09989

Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10067 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Quinquênio de Referência: 25/07/2016 Ate 24/07/2021

A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1754615



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00104/2025 11/11/2025

DE

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01356

Nome: (255221/1) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019

A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1754618

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PORTARIA/SEJUS/00310/2025

DF: 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25231

Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE

RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25045

Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25427

Nome: (203650/4) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO

A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (248842/1) JÓAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25229

Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25360

Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE A Partir de: 18/12/2025 Até 27/12/2025

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/72534

Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025 Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266 Substituído: (303566/1) WALTER HORING

Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25044

Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS

SANTOS

Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/71532 Nome: (303566/1) WALTER HORING A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO

RAMOS

Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25427

Nome: (342158/1) WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (203650/4) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO Un. Adm: (909050) SUBDIR DO CENTRO DE AT SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754587

DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEJUS/00311/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25669

Nome: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA

Un. Adm: (908649) GER DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754588

DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEJUS/00312/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25357

Nome: (322007/1) EDUARDO DE SOUSA VALE NETO

A Partir de: 18/12/2025 Até 27/12/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Substituído: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE

Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE

RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25490

Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA DE MOURA

A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Substituído: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

> Protocolo 1754589 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01167/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (908444) SUP ADMINISTRATIVA

A Partir de: 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754659

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01168/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 30/10/2025 Até 27/01/2026

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 21/10/2025 Até 26/10/2025

Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITÀNA

A Partir de: 06/10/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:

Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 14/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 31/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 27/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 13/10/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 13/10/2025 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01169/2025 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/71931

Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO

COUTO MAY

A Partir de: 19/10/2025 Até 16/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754661

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01170/2025

DF:

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18469

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021

A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/34437

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 17/06/2016 Ate 16/06/2021

A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25235

Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24610

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18907

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021

A Partir de: 13/02/2026 Até 14/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18907

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021

A Partir de: 14/01/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/83066

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25340

Nome: (237046/2) BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024 A Partir de: 21/11/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05826

Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS

BORGES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023 A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25185

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021 A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/85713

Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/83066 Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021 A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIC-2025/00247

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25164

Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023 A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25164 Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023 A Partir de: 17/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25084

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2019 Ate 16/10/2024

A Partir de: 06/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25084 Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 17/10/2019 Ate 16/10/2024 A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25084 Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 17/10/2019 Ate 16/10/2024 A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25084

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2019 Ate 16/10/2024

A Partir de: 12/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24826

Nome: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/09/2023

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025



Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05803

Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 13/06/2018 Ate 12/06/2023 A Partir de: 16/11/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SEJUS-DEL-2025/07655 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 19/07/2015 Ate 18/07/2020 A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25487

Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25074

Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25074

Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024 A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18949 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024

A Partir de: 13/01/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/85713

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA NERI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020

A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24615

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021 A Partir de: 30/11/2025 Até 14/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25395 Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05767

Nome: (248831/1) JOSIEL DIAS SAMPAIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023

A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/83066

Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 30/07/2016 Ate 29/07/2021

A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/34962

Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS Cargo, (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021

A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24937 Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/83066

Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 13/09/2018 Ate 12/09/2023 A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/83066 Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 05/07/2016 Ate 04/07/2021 A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25204 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021 A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24539 Nome: (290957/1) RENATO DOURADO DOS SANTOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023 A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/73273 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023 A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25164

Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023 A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24934 Nome: (257590/1) TAKAYOSHI KATAGIRI Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019 A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25584 Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024 A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25584 Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024 A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019

A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/34991

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023

A Partir de: 17/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/85713

Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023 A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01171/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25429 Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021

A Partir de: 07/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18940

Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/09/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19013

Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023 A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/25172

Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05594 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021 A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justica

> Protocolo 1754663 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01172/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023

A Partir de: 09/01/2026 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

> Protocolo 1754664 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01173/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Diário Oficial

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/10/2025 Até 20/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justica

Protocolo 1754665

DE: 11/11/2025

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01133/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005152320

Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 06/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: 1000004418991

Nome: (231388/10) FLAVIA LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: 1000005057703

Nome: (242128/1) JOEL BELEM DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (232688) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 02/01/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000004407935

Nome: (105621/22) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS CUNHA

BORTONCELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754576

DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01134/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005230855

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240338) È E SÁLIM FELICIO A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005230856

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240338) E E SALIM FELICIO A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01135/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005230849

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005229045 Nome: (108440/13) JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005230130

Nome: (228920/3) JULIANA DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005230750

Nome: (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

ESCOLA

Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 27/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005224294

Nome: (47259/2) MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 03/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N: 1000005230153

Nome: (289685/1) MAYKON WILLIAM DA SILVA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -SECRETARIO DE ESCOLA Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N : 1000005230106

Nome: (289299/1) NAYARA TALLITA PEREIRA E MELO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005230896

Nome: (71680/14) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754578

PORTARIA/SEDUC/01136/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005028222

Nome: (55487/9) ELCIONE COSTA JARDIM

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 01/05/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

iário Oficial

Processo N.:

Nome: (235415/6) ERYCK THAYGOR PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (138763/42) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA

Un. Adm: (234605) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754580

DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01138/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005229061

Nome: (51546/5) BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025

Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005228304

Nome: (243284/13) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005225757

Nome: (88935/17) ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO MARTINS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Otde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754581 DE: 11/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01139/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC **Evento: Aulas Adicionais SEDUC**

Processo N.: 1000005226024

Nome: (211859/6) BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233315) E E PARECIS A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Qtde Horas: 6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861



Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (235008) É E COUTO MAGALHAES A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005229663

Nome: (237453/11) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232459) É E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005229852

Nome: (210724/2) MARCIA FULGENCIO LIMA ANTUNES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243515) É E 12 DE ABRIL A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005222433

Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234486) É E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Otde Horas: 2

Processo N.: 1000005228857

Nome: (121902/14) PRICILA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241423) É E IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005228860

Nome: (121902/14) PRICILA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005220480

Nome: (302680/1) RODRIGO SOARES RISSATO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235849) É E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 03/11/2025 Até 08/12/2025

Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754582

PORTARIA/SEDUC/01140/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004948559

Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/02/2025 Até 02/11/2025

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754583

CONTRATO/SEDUC/00264/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005229978

Contratado: (289877/31) ADRIANA NEVES LUZ,CPF:

***.790.601-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232416) E E

JULIO MULLER; De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Processo Nº: 1000005229539

Contratado: (307457/14) ADRILENE FERREIRA DA COSTA SAO BERNARDO, CPF: ***.966.401-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (87003/1) ZILDA DE PAULA PINTO GARCIA

Processo Nº: 1000005229146

Contratado: (293465/33) ALANE MARISE RODRIGUES DE

SOUZA,CPF: ***.035.714-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 19/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

Processo Nº: 1000005220692

Contratado: (356555/3) ALICE ANDRADE GOMES DA SILVA, CPF: ***.223.361-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (87316/1) GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR FIRMINO

Processo Nº: 1000005229094

Contratado: (335770/11) ALINE PARANHOS CORREIA,CPF: ***.379.831-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 09/11/2025 a 27/11/2025

Substituído: (286121/1) TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA **SILVA**

Processo Nº: 1000005228748

Contratado: (314376/28) AMANDA BARBOSA DE ARRUDA,CPF: ***.899.201-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS

GRACAS S NORONHA; De: 03/11/2025 a 15/11/2025

Substituído: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES

Processo No: 1000005227801

Contratado: (238910/48) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES,CPF: ***.275.611-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN; De: 07/11/2025 a 06/12/2025 Substituído: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA FIGERNO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861

Contratado: (246501/32) ANA KARINA AMORIM KLAK SANTOS, CPF: ***.383.681-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 03/11/2025 a

02/12/2025

Substituído: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA

Processo No: 1000005224797

Contratado: (330719/9) ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: ***.176.931-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (242389/1) LUCIA STRAPAZZON

Processo Nº: 1000005226213

Contratado: (295987/37) ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: ***.788.361-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL

Processo Nº: 1000005229605

Contratado: (276604/14) ANDRE DUARTE DOS SANTOS,CPF: ***.541.621-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (200700/14) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA

Processo No: 1000005229585

Contratado: (292447/8) ARYANE LAURA GONZALEZ OLIVEIRA, CPF: ***.848.201-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (115149/21) ALAN SERVIO FIRMINO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005229933

Contratado: (335778/7) BLENDA GABRIELLI MACHADO FERRAO,CPF: ***.125.311-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO:Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238163) E

E DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 11/11/2025 a 10/12/2025 Substituído: (84961/1) MARCOS JUNIOR DA SILVA CAMPOS

Processo Nº: 1000005230272

Contratado: (337423/15) BRUNO GOMES DE PINHO, CPF: ***.108.791-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA

Processo Nº: 1000005229748

Contratado: (311276/31) CARINA ARAUJO VIEIRA,CPF:

***.860.221-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES: De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo No: 1000005230244

Contratado: (273270/34) CAROLINE CRISTINA RONDON DA SILVA,CPF: ***.327.441-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

N° 29.113

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 03/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005229624

Contratado: (336062/4) CLAUDIA MOREIRA GOMES,CPF:

***.385.991-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref. A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 05/11/2025 a

Substituído: (246192/3) CLAUDIJANEA FERREIRA ALVES GAUGER

Processo Nº: 1000005228039

Contratado: (300584/32) CLEITON CAIQUE FERREIRA, CPF: ***.838.431-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.

Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES; De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN

Processo Nº: 1000005229149

Contratado: (317317/23) CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA GONCALVES, CPF: ***.210.411-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE

Processo Nº: 1000005229751

Contratado: (215275/42) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ,CPF: ***.430.381-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000005229103

Contratado: (313264/17) DALINE BEGNINI,CPF:

***.259.521-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS

Processo No: 1000005223215

Contratado: (270966/49) DANIELLE MARQUES DA CRUZ,CPF: ***.148.661-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -: Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA

Processo Nº: 1000005224781

Contratado: (141798/78) DANILO MUNIZ OLIVEIRA, CPF:

***.589.931-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR; De: 03/11/2025 a 10/11/2025

Substituído: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA PALACIOS

Página 130

Processo No: 1000005229042

Contratado: (339815/8) DANILO RODRIGUES DO NASCIMENTO.CPF: ***.356.001-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO; De:

04/11/2025 a 13/11/2025

Substituído: (243107/1) RAFAEL COSTA TAKAKI

Processo Nº: 1000005229756

Contratado: (337489/5) DEBORA BAHIA OLIVEIRA, CPF: ***.361.911-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 19/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (53578/9) OLIVERIA RONILDA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005229959

Contratado: (326253/7) DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: ***.303.261-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO; De: 05/11/2025 a

04/12/2025

Substituído: (227569/1) IZABEL ROZENDO DE MOURA

Processo Nº: 1000005223189

Contratado: (220384/54) DIANNE KARLA COSTA ROSA, CPF: ***.765.451-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS: Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (70591/15) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005224846

Contratado: (343067/10) DIEGO SENNA MACHADO, CPF:

***.956.077-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (87274/1) KELE CRISTINA DOS REIS

Processo Nº: 1000005229975

Contratado: (351072/13) DOMINGOS FELIX DE PAIVA, CPF: ***.464.533-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO; De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (143697/18) VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA

Processo Nº: 1000005230185

Contratado: (310320/11) EDILAINE GOMES DA SILVA AZEVEDO, CPF: ***.909.651-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

****.909.651-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 03/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM

Processo Nº: 1000005229571

Processo N°: 10000052295/1
Contratado: (310321/36) EDILENE CANDIDA RIBEIRO,CPF:
****.801.701-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un.
Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (257985/1) FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO

Processo No: 1000005226150

Diário**®**Oficial

Contratado: (306821/19) EDILSON MORAES MAGALHAES.CPF: ***.845.951-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA:Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (55977/21) JOAO BOSCO RODRIGUES PAES

Processo Nº: 1000005229607

Contratado: (285334/36) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA, CPF: ***.357.031-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm: (241270) E E PEDRO

GARDES;De: 06/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (286546/1) JULIANA CRISTINA CURVO PIRES

Processo Nº: 1000005230146

Contratado: (311913/41) EDITE JOSEFA DA SILVA, CPF:

***.475.768-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (243876) E E ANDRE

ANTONIO MAGGI;De: 05/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (256685/20) LUMA KATHYN SILVA POLICARPO

Processo Nº: 1000005206690

Contratado: (356875/1) EDNEIA ESPERIDIAO DA SILVA,CPF: ***.138.111-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237876) E E ROSMAY KARA JOSE; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI

Processo Nº: 1000005229057

Contratado: (291684/29) ELESSANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF: ***.010.831-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De: 17/11/2025 a 01/12/2025

Substituído: (93760/23) GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO

Processo Nº: 1000005228063

Contratado: (344184/15) ELISANGELA MELO DE LIMA SILVA, CPF: ***.624.322-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 05/11/2025 a 14/11/2025

Substituído: (216881/14) MARCIA KESTRING DAGOSTIN

Processo Nº: 1000005229264

Contratado: (112417/73) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF:

***.771.468-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES: Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE

SOUZA DOS SANTOS; De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE

Processo Nº: 1000005229931

Contratado: (246955/12) EUNICE DE JESUS,CPF:

***.040.191.**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (241789/1) ALEXANDRA FUTUNATA AMORIM



Contratado: (275910/52) EVA MEIRA DA CUNHA,CPF:
***.651.481-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA

MACEDO RODRIGUES; De: 01/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA

Processo Nº: 1000005227767

Contratado: (212484/41) FABIANA BOLSONI BEIRAL, CPF:

***.334.211-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN: De: 07/11/2025 a 06/12/2025 Substituído: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA FIGERNO

Processo Nº: 1000005224904

Contratado: (268440/21) FABIANE LIMA DOS SANTOS,CPF:

***.465.671-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (258023/1) LUIZA FRAGA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005229275

Contratado: (344502/11) FERNANDA DA PENHA BUENO, CPF:

***.436.811-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO -GOZO -;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 03/11/2025 a

17/11/2025

Substituído: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000005229294

Contratado: (344502/12) FERNANDA DA PENHA BUENO, CPF:

***.436.811-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO -GOZO -;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 03/11/2025 a

17/11/2025

Substituído: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000005229587

Contratado: (113451/21) GABRIELA SOARES DE ASSIS,CPF:

***.340.811-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA; De: 19/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA

Processo Nº: 1000005224181

Contratado: (341546/13) GESSIANE AUXILIADORA B CONCEICAO

BAGIO,CPF: ***.512.871-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.

Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 03/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA

Processo No: 1000005229967

Contratado: (205767/58) GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS,CPF: ***.125.111-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM

MATEMATICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER; De:

05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Processo No: 1000005229258

Contratado: (292794/35) GISELE NATALINA DA SILVA,CPF: ***.395.531-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:

03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005224130

Contratado: (330162/15) GISLAINE FERREIRA PUGER, CPF:

***.006.881-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

Processo Nº: 1000005229257

Contratado: (272457/37) GLEICIANE MACHADO BISPO,CPF:

***.020.411-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (242675) E E MARIO

SPINELLI:De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (60409/11) EDILIANE GONCALVES

Processo Nº: 1000005229966

Contratado: (255569/55) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF:

***.307.051-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER; De:

05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Processo Nº: 1000005225753

Contratado: (222561/47) ILDON MACIEL SALVATERRA, CPF:

***.004.211-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -: Un.

Adm:(238830) E E 13 DE MAIO;De: 04/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (105526/11) KATIA FRANCA ALVES

Processo Nº: 1000005228574

Contratado: (246815/17) IVANETE BRAMBILA, CPF:

***.191.481-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN; De:

06/11/2025 a 04/12/2025

Substituído: (58207/1) MARIA MADALENA DA SILVA COSTA

Processo Nº: 1000005229592

Contratado: (124626/60) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA, CPF: ***.753.321-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

SCHABATT SOUZA; De: 19/11/2025 a 18/12/2025

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO

Substituído: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA

Processo N°: 1000005228282
Contratado: (343574/9) IZABETE SANTANA FERREIRA,CPF:
***.599.118-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D
ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 05/11/2025 a 14/11/2025

Substituído: (286643/1) RÓSANE PONTES SILVA

Página 132



Processo No: 1000005229231

Contratado: (300028/35) IZAMARA CIRQUEIRA BINI,CPF: ***.448.221-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De: 06/11/2025 a 30/11/2025

Substituído: (31707/45) ANTONIO BENEDITO DA SILVA

Processo No: 1000005219980

Contratado: (339456/7) JADE CARVALHO SILVA, CPF:

***.423.071-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:

06/11/2025 a 05/12/2025

Substituído: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES

Processo Nº: 1000005230269

Contratado: (356876/1) JOANA FLAVIA LESCANO REVELES,CPF: ***.539.621-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER; De: 10/11/2025 a 09/12/2025

Substituído: (250588/1) LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS

Processo Nº: 1000005228433

Contratado: (279289/38) JULIANA FERNANDES DA SILVA, CPF: ***.655.561-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO; De:

18/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (269122/6) SORAIA STREG

Processo Nº: 1000005228275

Contratado: (326439/26) KAREN KARINE METELO.CPF:

***.061.361-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI

VIEIRA; De: 21/11/2025 a 30/11/2025

Substituído: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA

Processo No: 1000005230293

Contratado: (112458/65) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO, CPF: ***.206.101-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS:De: 03/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA

Processo Nº: 1000005226135

Contratado: (354904/6) KAROLINE DE JESUS SILVA, CPF: ***.143.661-**; Cargo/Fúnção: (3506) CONTR.TEMP.FÚNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239003) E E JOAO SATO;De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (137614/25) ELENILDA DA SILVA SANTOS

Processo Nº: 1000005226155

Contratado: (354904/5) KAROLINE DE JESUS SILVA, CPF: ***.143.661-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239003) E E JOAO SATO;De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA

Processo No: 1000005226274

Contratado: (269978/37) LAIL AUXILIADORA DE CAMPOS,CPF: ***.545.662-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240729) E E GONCALO

BOTELHO DE CAMPOS; De: 03/11/2025 à 18/12/2025

Substituído: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA

Processo Nº: 1000005223059 Contratado: (272561/23) LANDERSON ORLANDO DIAS,CPF: ***.165.131-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO

GARCIA:De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS

Processo Nº: 1000005139710

Contratado: (276041/48) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA, CPF: ***.754.831-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA

Processo Nº: 1000005229717

Contratado: (313771/23) LEANDRO FERREIRA SANTANA, CPF: ***.450.611-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -: Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 06/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (124975/13) CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO

Processo Nº: 1000005228045

Contratado: (318527/10) LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA, CPF: ***.307.191-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA

MENDES; De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN

Processo Nº: 1000005226260 Contratado: (345612/5) LORRAN MARTINS PEREIRA, CPF:

***.603.791-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 26H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO; De:

10/11/2025 a 24/11/2025

Substituído: (242838/5) ELENILDA MARIA DA SILVA

Processo Nº: 1000005229700 Contratado: (245726/4) LUCIANA MARIA CARVALHO DE ARAUJO,CPF: ***.371.112-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 06/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (288496/1) MARIA CRISTINA PELUTRE PAULINO

Processo Nº: 1000005230030

Contratado: (223750/49) LUCIENE SILVA LEAL LEMES,CPF:
***.222.091-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO; De: 13/11/2025 a 22/11/2025

Substituído: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ



Contratado: (324818/36) LUCILANY DE JESUS LIRA,CPF:

***.536.113-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO

MAGGI;De: 05/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (256685/20) LUMA KATHYN SILVA POLICARPO

Processo Nº: 1000005228069

Contratado: (344025/15) MARA CRISTINA MOLINA DE CASTRO, CPF: ***.529.228-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De:

05/11/2025 a 14/11/2025

Substituído: (216881/14) MARCIA KESTRING DAGOSTIN

Processo Nº: 1000005229140

Contratado: (60890/80) MARCIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA,CPF: ***.496.731-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES: Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO

PAES DE BARROS; De: 03/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE

Processo Nº: 1000005228772

Contratado: (94224/72) MARIA BERNADETE DE SOUZA,CPF: ***.182.871-**; Cargo/Fúnção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE

CAMPOS;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI

Processo Nº: 1000005229538

Contratado: (269615/15) MARIA BILMA VARGAS PEREIRA, CPF: ***.617.621-**; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(241300) E E MANOEL GOMES:De: 03/11/2025 a 12/11/2025 Substituído: (289333/1) CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA

Processo Nº: 1000005220574

Contratado: (70721/25) MARIA DA CONCEICAO BRITTO DOS SANTOS,CPF: ***.649.325-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De:

03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (207360/3) VANDER LUCIA DE SOUZA PINTO

Processo Nº: 1000005229963

Contratado: (312689/11) MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA,CPF: ***.765.241-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (232416) E E

JULIO MULLER; De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Processo Nº: 1000005230324

Contratado: (297456/43) MARILIZE DA SILVA PORTO, CPF:

***.593.550-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO; De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS

Processo No: 1000005229686

Contratado: (283328/40) MARIZETE SAUER,CPF: ***.677.251-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De:

03/11/2025 a 10/11/2025

Substituído: (47092/9) MAURILUCIO MACIEL MARTINS

Processo Nº: 1000005226726

Contratado: (258408/48) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF: ***.036.491-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL

MOREIRA CABRAL; De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (124282/5) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO

Processo Nº: 1000005229047

Contratado: (341581/16) MIQUEIAS FILOMENO RIBEIRO, CPF: ***.883.561-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:

04/11/2025 a 13/11/2025

Substituído: (243107/1) RAFAEL COSTA TAKAKI

Processo Nº: 1000005230438

Contratado: (136463/38) OBERDAN JOSE BORTOLANZA, CPF: ***.571.041-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 14/11/2025 a 13/12/2025

Substituído: (140931/8) ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO

Processo Nº: 1000005230506

Contratado: (247290/29) PATRICIA ROSA BENICIO MARQUES,CPF: ***.971.051-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE

CAMARGO; De: 10/11/2025 a 24/11/2025

Substituído: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA

Processo Nº: 1000005227781

Contratado: (330534/13) PAULO GUILHERME XAVIER

FERNANDES, CPF: ***.601.541-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO

PROFI;Un. Adm:(234133) E E LOURENCO PERUCHI;De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (287176/1) JOSIANE ROSA TERRADAS

Processo Nº: 1000005229805

Contratado: (335571/7) PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, CPF: ***.557.781-**; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL: Ref: A-001: CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR -FERIAS -; Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 06/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (290373/1) GABRIEL MAZIERI DE MORAES

Processo Nº: 1000005223770

Contratado: (297702/38) RAQUEL SILVA MARQUES PINHEIRO, CPF: ***.083.751-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 03/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS

Contratado: (349730/6) REGINALVA BORGES MASCARENHAS,CPF: ***.196.221-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (234524) E E MARCIO

SCHABATT SOUZA; De: 19/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

Processo No: 1000005230377

Contratado: (273889/10) REJANE GONCALVES DE SOUZA,CPF: ***.269.331-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 07/11/2025 a

18/12/2025

Substituído: (297234/1) LUCAS DE MORAES LOPES

Processo Nº: 1000005226196

Contratado: (131646/39) ROSIMAR DA SILVA CAMPOS,CPF: ***.918.181-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239003) E E JOAO SATO;De: 03/11/2025 a 12/11/2025 Substituído: (46272/12) VANUSA IRENE XAVIER SANTOS

Processo Nº: 1000005229142

Contratado: (289080/51) ROSINEIA ANDRADE COSTA

PRAZERES,CPF: ***.281.411-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA; De: 19/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

Processo No: 1000005223944

Contratado: (272905/38) SIDNEI DE JESUS BRESSAN,CPF: ***.558.441-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De: 03/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER

Processo Nº: 1000005229285

Contratado: (40071/54) SILENE MARIA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.806.411-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE:Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (84877/4) ANTONIO GERALDO PINTO

Processo Nº: 1000005223294

Contratado: (266654/16) SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: ***.374.481-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -: Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (286163/1) FAGNER GIUSEPE PEREIRA

Processo Nº: 1000005229173

Contratado: (303700/35) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA,CPF: ***.742.221-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005224880

Contratado: (306788/19) THAIS MICHELLE DA SILVA MORAIS,CPF: ***.495.411-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

N° 29.113

PORTUGUES: Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS

MOURA;De: 06/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (287414/1) HIGOR ANTONIO DA CUNHA

Processo Nº: 1000005229971
Contratado: (230378/59) VALDINEI CARDOSO,CPF:
***.317.151-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
-;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (143697/18) VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA

Processo Nº: 1000005223905

Processo N:: 1000005223905
Contratado: (217404/53) VALQUIRIA ROCHA LOURENCO,CPF:
***.432.061-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De: 03/11/2025 a 02/12/2025
Substituído: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER

Processo №: 1000005227139 Contratado: (283908/32) VANDERLEIA GONCALVES SANTANA FURLANI,CPF: ***.000.641-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA ÉM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO; De:

03/11/2025 a 12/11/2025

Substituído: (46272/12) VANUSA IRENE XAVIER SANTOS

Processo N°: 1000005227149
Contratado: (283908/33) VANDERLEIA GONCALVES SANTANA
FURLANI,CPF: ***.000.641-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab::LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE

ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL

Processo Nº: 1000005229695

Contratado: (340151/16) VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA,CPF:
***.630.781-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De: 03/11/2025 a 10/11/2025
Substituído: (47092/9) MAURILUCIO MACIEL MARTINS

Processo Nº: 1000005227787

Processo Nº: 1000005227787

Contratado: (226236/43) WALDIR MARCOS DE SOUZA,CPF: ***.047.301-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA - LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFI;Un. Adm:(234133) E E LOURENCO

PERUCHI; De: 03/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (287176/1) JOSIANE ROSA TERRADAS

Processo №: 1000005223700
Contratado: (352884/2) WELINGTON SILVA DA SILVA,CPF:
***.720.012-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 04/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo N°: 1000005229187 Contratado: (337778/8) WELISNEY TELES GOMES,CPF: ***.888.341-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De: 19/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (257852/1) SINALVA ALVES PAULINO

Contratado: (283869/44) WELTON CHAVES DA SILVA,CPF: ***.043.961-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA:Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE; Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO; De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (257985/1) FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO

Processo No: 1000005226998

Contratado: (112444/47) WEVERTTON SOARES DE SOUZA,CPF: ***.689.218-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

HAB.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 05/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (228274/16) VIVIANE LIRA MOTTA NEVES

Processo N°: 1000005224062
Contratado: (295938/32) WILLIAN DOUGLAS SUTIL,CPF:
***.644.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De:
03/11/2025 a 02/12/2025
Substituído: (261092/8) VAI DENIR SCHOENBERGER

Substituído: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER

Processo N°: 1000005229732
Contratado: (295938/33) WILLIAN DOUGLAS SUTIL,CPF:
***.644.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232483) E E ANA NERI;De: 05/11/2025

a 02/12/2025 Substituído: (39530/13) MOACIR RODRIGUES CATHARINO

Processo Nº: 1000005230100

Contratado: (346879/10) YARA FERNANDA NEVES PONTES,CPF: ***.123.051-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239526) E E LA SALLE; De:

05/11/2025 a 12/11/2025

Substituído: (290050/1) JOB LOPES EVANGELISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754597

CONTRATO/SEDUC/00265/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005101772

Contratado: (323647/7) ADRIANA MAGALHAES SANTOS ALVES,CPF:

***.200.808-**; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI MANTOVANI;De: 01/09/2025 a

06/11/2025

Processo No: 1000005135041

Contratado: (336934/3) ANA CLARA DOMINGUES DE SOUZA,CPF: ***.855.061-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De: 01/10/2025 a 05/11/2025 Substituído: (247835/21) KAREN GUIMARAES CORDEIRO

Substituído: (286123/1) AMANDA FERNANDES SOUZA AZEVEDO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Contratado: (116092/56) CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: ***.485.631-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

Processo Nº: 1000005140190

Diário Oficial

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De: 09/10/2025 a 07/11/2025

Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

Processo No: 1000005129510

Processo Nº: 1000005129510
Contratado: (330745/16) CLARISE APARECIDA XAVIER
MINIGUINI,CPF: ***.528.211.**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E
SAO VICENTE DE PAULA;De: 20/09/2025 a 05/11/2025
Substituído: (73651/2) ELIANE INES KULKAMP EYNG

Processo Nº: 1000005176350

Contratado: (346102/2) DAIANA CRISTINA PENZ,CPF: ***.948.159-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (233188) E E GOV

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA; De: 21/10/2025 a 06/11/2025 Substituído: (288631/1) LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA

Processo Nº: 1000004924750

Contratado: (214670/44) ODETE DE SOUZA SILVA, CPF:

***.785.801-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- DESIGNAÇÃO/

REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 27/01/2025 a 06/11/2025

Substituído: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI

Processo Nº: 1000004928722

Contratado: (139091/80) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA NASCIMENTO, CPF: ***.653.891-**; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH SCHEIFER; De: 27/01/2025 a 07/11/2025

Substituído: (260778/20) ANDERSON MARQUES RODRIGUES

Processo Nº: 1000005175046

Processo N°: 1000005175046
Contratado: (347094/7) RODRIGO ALMEIDA SANTOS,CPF:
****.561.671-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17
-;Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De:
20/10/2025 a 05/11/2025
Substituído: (75361/5) MARIA JOSE EERPEIRA GATTI

Substituído: (75361/5) MARIA JOSE FERREIRA GATTI

Processo Nº: 1000005174900 Contratado: (246498/99) ROSILENE FERREIRA,CPF: ***.902.769-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De:

20/10/2025 a 05/11/2025

Substituído: (75361/5) MARIA JOSE FERREIRA GATTI

Processo Nº: 1000004923860

Contratado: (310897/9) TIAGO SOUSA LOIOLA,CPF: ***.755.871-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 27/01/2025 a 17/11/2025

Substituído: (284896/3) DANILO MEDEIROS GAZZOTTI

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação



CONTRATO/SEDUC/00423/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005222850

Contratado: (303131/12) ADIMAR DE SOUZA PENA

CPF: ***.436.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005226174

Contratado: (205264/123) ADRIANA ALVES DE FREITAS

CPF: ***.428.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229363

Contratado: (269155/14) ADRIANA MARIA DOS SANTOS DA

SILVA

CPF: ***.164.201-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226044

Contratado: (265349/36) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.351.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229648

Contratado: (330155/5) ALINE VIEIRA MEDEIROS LAZZARI

CPF: ***.912.871-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005226076

Contratado: (206316/28) ANDREIA FERNANDA GONCALVES CPF: ***.851.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL A Partir de: 05/11/2025 Até 13/12/2025

Processo Nº: 1000005227237

Contratado: (351868/9) ANDRESSA VENTURA BARBOSA CPF: ***.553.811-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005225724

Contratado: (336784/5) ANNA JULYA CAMPOS CORREA

CPF: ***.579.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228998

Contratado: (204655/26) ATANILZA CAZUZA DA COSTA

CPF: ***.208.271-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 04/11/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005229541

Contratado: (284011/43) BRUNO RAFAEL LIMA LUZ

CPF: ***.434.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS

DE MOURA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229540

Contratado: (220181/64) CLEUNICE INACIO CORREIA

CPF: ***.213.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HARII ITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229598

Contratado: (220181/65) CLEUNICE INACIO CORREIA

CPF: ***.213.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/11/2025 Até 09/11/2025

Processo Nº: 1000005229152

Contratado: (129667/17) CLEYTON BORGES DOS SANTOS CPF: ***.429.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005225278

Contratado: (67318/41) CONCEICAO APARECIDA BOTARI

CPF: ***.762.451-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 03/11/2025 Até 10/11/2025

Processo No: 1000005229848 Contratado: (277544/21) DAIANE CLAUDIA DA SILVA CPF: ***.606.141-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228840

Contratado: (263708/10) DEBORA MICHELE DE OLIVEIRA SANTIAGO ARAUJO CPF: ***.998.241-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005222870

Contratado: (234719/33) DILMA DA SILVA RODRIGUES

CPF: ***.564.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. **HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 04/11/2025 Até 09/11/2025

Contratado: (305420/4) DORALICE DE JESUS DE SOUZA SILVA CPF: ***.314.813-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 03/11/2025 Até 27/11/2025

Processo Nº: 1000005225099

Contratado: (202476/4) ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.550.591-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229839

Contratado: (322701/29) ELAINE RODRIGUES DA MATA

CPF: ***.234.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005230307

Contratado: (224895/22) ELHARINA NUNES DA SILVA

CPF: ***.890.311-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 04/11/2025 Até 29/11/2025

Processo Nº: 1000005215514

Contratado: (306122/4) ELIANE CALISTO DOS SANTOS

CPF: ***.214.351-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229213

Contratado: (205806/64) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO

CPF: ***.006.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 03/11/2025 Até 29/11/2025

Processo No: 1000005224521

Contratado: (268903/28) ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA

CPF: ***.643.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005224544

Contratado: (268903/29) ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA

CPF: ***.643.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005230000

Contratado: (341343/7) EVANETE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.012.391-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229982

Contratado: (291568/44) FELIPE JOSE DE MORAES NETO

CPF: ***.771.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228997

Contratado: (356858/1) FERNANDA CAMARGO SAMPAIO

CPF: ***.675.321-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229855

Contratado: (340323/8) GENECI MUNIZ DOS SANTOS

CPF: ***.625.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005229616

Contratado: (331797/9) GENILSON PEREIRA DE SOUZA

CPF: ***.847.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 12/11/2025 Até 30/11/2025

Processo Nº: 1000005229661

Contratado: (289009/10) GERLAYNE GRAZIELLA AIRES DUARTE

CPF: ***.405.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS

DE MOURA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005224482

Contratado: (238224/7) GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA

CPF: ***.334.211-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228845

Contratado: (344366/3) GUIOMAR MARTA PIRES

CPF: ***.978.598-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229844

Contratado: (344394/15) GUSTAVO CARLOS MARCON

CPF: ***.161.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228754

Contratado: (326106/14) HELEM CAROLINE ARAUJO BATISTA

CPF: ***.501.821-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO **EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025



Contratado: (308688/4) HIAGO HUBERT DE ARRUDA PEREIRA

CPF: ***.711.071-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005222202

Contratado: (53666/52) IOLANDA DA SILVA GOMES ALMEIDA

CPF: ***.448.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225159

Contratado: (254751/35) IRACI DIAS

CPF: ***.821.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 08/12/2025

Processo Nº: 1000005229350

Contratado: (331844/19) ISABELLA ALVES FERREIRA

CPF: ***.395.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005227241

Contratado: (326983/6) ISABELLA CEBALHO DOS SANTOS

CPF: ***.924.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228319

Contratado: (330743/28) ISADORA NATALLY FREITAS LEITE CPF: ***.780.679-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229857

CONTratado: (60065/66) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS CPF: ***.886.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228981

Contratado: (356856/1) IVONETE RODRIGUES FERREIRA DO

PRADO

CPF: ***.769.681-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229850

Contratado: (304754/28) JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO

CPF: ***.402.031-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 03/11/2025 Até 13/11/2025

Processo No: 1000005230543

Contratado: (275086/21) JESIEL ROBERTO PEREIRA

CPF: ***.951.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 06/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005227228

Contratado: (310947/17) JESSICA DA SILVA GAVA

CPF: ***.863.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo Nº: 1000005229299

Contratado: (310947/18) JESSICA DA SILVA GAVA

CPF: ***.863.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo Nº: 1000005224565

Contratado: (327469/43) JESSICA NEVES NICACIO

CPF: ***.000.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo No: 1000005224666

Contratado: (327469/44) JESSICA NEVES NICACIO

CPF: ***.000.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N°: 1000005230120 Contratado: (63433/43) JOILCE FATIMA DA SILVA CPF: ***.703.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005230186

Contratado: (268834/37) JOSE MARIA ACACIO DOS SANTOS

CPF: ***.508.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 06/11/2025 Até 12/11/2025

Processo Nº: 1000005229070

Contratado: (248411/41) JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA

CPF: ***.222.454-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229828

Contratado: (243520/15) JOSELIA RIBEIRO SOUTO

CPF: ***.306.061-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861

Contratado: (62460/29) JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA

CPF: ***.028.271-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229920

Contratado: (324100/5) JULIANA NUNES DE BARROS

CPF: ***.046.411-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229237

Contratado: (130558/85) JULIO MARCOS LAZZARINI

CPF: ***.362.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005226443

Contratado: (322442/31) KELLY ALDENIR DIAS

CPF: ***.134.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005223090

Contratado: (272561/22) LANDERSON ORLANDO DIAS

CPF: ***.165.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005223859

Contratado: (276041/47) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA

CPF: ***.754.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo Nº: 1000005229962

Contratado: (52556/44) LEONI MEDEIROS PEREIRA CPF: ***.032.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 03/11/2025 Até 13/11/2025

Processo Nº: 1000005230035

Contratado: (258176/52) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA

PINTO

CPF: ***.152.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV A Partir de: 04/11/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005229348

Contratado: (253033/66) LINDOMAR GOMES LEDO CPF: ***.269.101-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 03/11/2025 Até 13/11/2025

Processo No: 1000005229364

Contratado: (253033/67) LINDOMAR GOMES LEDO

CPF: ***.269.101-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 03/11/2025 Até 13/11/2025

Processo Nº: 1000005225154

Contratado: (341656/12) LUANA GARCIA ARAUJO PAIVA

CPF: ***.490.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 08/12/2025

Processo Nº: 1000005229983

Contratado: (330807/22) LUCAS GOLTZ PEREIRA

CPF: ***.911.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229659

Contratado: (337062/15) LUCIANA DA SILVA BARBOZA

CPF: ***.180.374-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005227315

Contratado: (48613/127) LUCILENE FRADE ANDRADE CPF: ***.651.051-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĀDO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228371

Contratado: (356857/1) LUCIMAR APARECIDA DA SILVA CPF: ***.608.921-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL A Partir de: 03/11/2025 Até 15/12/2025

Processo Nº: 1000005229652

Contratado: (337063/21) LUCINEIA SOARES DA CRUZ CPF: ***.953.362-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005230368

Contratado: (234637/44) MAKSON ALEXANDRE CPF: ***.681.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 03/11/2025 Até 23/11/2025

Processo Nº: 1000005226273

Contratado: (263909/54) MARCIA HELOISA ANDRADE FRANCO

CPF: ***.650.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITĂDO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Contratado: (266643/20) MARCILENE TAVARES DA SILVA

CPF: ***.075.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228243

Contratado: (245678/42) MARCOS CONSTANTINO

CPF: ***.160.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J

QUEIROZ

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227977

Contratado: (116305/15) MARIA ANTONIA SURUBIM

CPF: ***.523.221-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228288

Contratado: (65705/80) MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS

CPF: ***.036.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226054

Contratado: (337765/26) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO CPF: ***.543.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228421

CONTRATADO: (279323/56) MARIA REGINA RITTER MOREIRA CPF: ***.466.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005223306

Contratado: (356855/1) MARINA GOMES DOS SANTOS CPF: ***.492.461-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229224

Contratado: (107204/62) MARLEIDE BENTO PENA CPF: ***.553.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA A Partir de: 03/11/2025 Até 29/11/2025

Processo No: 1000005228611

Contratado: (131034/44) MARLI FERREIRA BRUNO CPF: ***.475.861-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA

A Partir de: 03/11/2025 Até 10/12/2025

Processo No: 1000005230246

Contratado: (356874/1) MARTA CIBAT

CPF: ***.386.301-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 04/11/2025 Até 04/12/2025

Processo Nº: 1000005224539

Contratado: (341061/4) MARTILEUZA COSTA DA SILVA CPF: ***.419.211-**

CATRIO (19.21) - Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005230387

Contratado: (308061/3) MAURICIO DA SILVA CPF: ***.601.091-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO DE

GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 03/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005229647

Contratado: (113702/24) MICHELLY LEITE FERNANDES CPF: ***.284.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005226077

Contratado: (260378/70) MICHELLY NERES DA FONSECA

CARVALHO

CPF: ***.789.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227067

Contratado: (317332/35) MONIQUE ROCHA FERREIRA

MARANGONI

CPF: ***.228.751-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005230232 Contratado: (317332/36) MONIQUE ROCHA FERREIRA

MARANGONI

CPF: ***.228.751-** Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N°: 1000005230198 Contratado: (246340/37) NAILZA MARIA DOS REIS CPF: ***.960.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005222009

Contratado: (318315/31) NATALINO MARTINS RIBEIRO

CPF: ***.363.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Página 141

Processo No: 1000005229701

Contratado: (312508/10) NATHALIA OLIVEIRA DEFENDE CPF: ***.248.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229218

Contratado: (271394/18) NOELI BOGO DOS REIS

CPF: ***.693.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005227081

Contratado: (354400/2) OGLEICE LUANA GUEDES DA SILVA

CPF: ***.001.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229768

Contratado: (356404/2) PAOLA TAMIRIS MELO RODRIGUES

CPF: ***.651.084-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005230338

Contratado: (292223/12) PAULA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA

CPF: ***.945.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229734

Contratado: (356859/1) RAFAELY DA SILVA RODRIGUES

CPF: ***.011.103-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005221450

Contratado: (293533/22) RICARDO RODRIGUES MOREIRA

CPF: ***.120.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229197

Contratado: (261772/45) ROMARIO BARBOSA DA SILVA CPF: ***.048.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228973

Contratado: (335873/8) ROSANGELA FARIAS DE JESUS CPF: ***.481.901-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229735

Contratado: (203345/70) ROSELI ANTONIOLI

CPF: ***.606.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229731

Contratado: (144236/77) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA

PEREIRA

CPF: ***.946.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO A Partir de: 01/11/2025 Até 04/12/2025

Processo Nº: 1000005228792

Contratado: (98175/19) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA

CPF: ***.014.589-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228798

Contratado: (98175/20) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA

CPF: ***.014.589-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227522

Contratado: (352784/8) TAIS MARTINS DE SOUZA

CPF: ***.276.151-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229352

Contratado: (356873/1) TALITA PALACIO DOS SANTOS

CPF: ***.816.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225844

Contratado: (291389/23) TANIA REGINA FAGUNDES DE

OLIVEIRA FREITAS CPF: ***.211.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229277

Contratado: (318795/15) TANIA TELLES PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.821.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

DE: 11/11/2025



Processo No: 1000005226979

Contratado: (340183/9) TIAGO CESAR RAMOS BEZERRA CPF: ***.982.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005230407

Contratado: (212379/30) VANIR MARIA DO NASCIMENTO

CPF: ***.324.161-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/11/2025

Processo No: 1000005229985

Contratado: (339821/13) VICTORIA CASTILHO VENTURA

CPF: ***.412.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226072

Contratado: (242053/83) VIVIAN DA SILVA TORRES

CPF: ***.164.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228954

Contratado: (279831/29) WALERIA FINICIA DE OLIVEIRA DUARTE DOS SANTOS

CPF: ***.008.821-** Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226064

Contratado: (300517/54) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO CPF: ***.116.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005229219

Contratado: (343127/7) WESLA DO LIVRAMENTO AMORIM

CPF: ***.540.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 03/11/2025 Até 29/11/2025

Processo Nº: 1000005229776

Contratado: (272386/40) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS

CPF: ***.321.458-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00424/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005107416

Contratado: (210970/22) FATIMA REGINA ALBUQUERQUE SILVA

CPF: ***.325.841-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 03/12/2025

Processo No. 1000005096422

Contratado: (63433/41) JOILCE FATIMA DA SILVA

CPF: ***.703.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/11/2025

Processo Nº: 1000005130254

Contratado: (345267/17) JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA

QUERINO

CPF: ***.299.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 18/12/2025

Processo No: 1000005065878

Contratado: (353915/1) MATHEUS ROMUALDO SILVA REIS

CPF: ***.034.381-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUPORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 01/07/2027

Processo Nº: 1000005138336

Contratado: (356404/1) PAOLA TAMIRIS MELO RODRIGUES

CPF: ***.651.084-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 05/11/2025

Processo Nº: 1000005102646

Contratado: (245823/40) RACHEL DE CARVALHO NEVES

CPF: ***.143.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754600

Diário Oficial

CONTRATO/SEDUC/00425/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 1000004997018

Contratado: (309423/1) CLOVIS PONTAROLO CPF: ***.033.469-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS De:26/03/2025 a 02/11/2025

Processo No: 1000005186138

Contratado: (308061/2) MAURICIO DA SILVA CPF: ***.601.091-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO DE GESTAO ESCOLAR

De:24/10/2025 a 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

> Protocolo 1754601 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02464/2025 11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005230742

Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES

A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: 1000005230522

Nome: (285945/1) SILVIO HERBET WEBER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL

A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

> Protocolo 1754635 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02465/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004993567

Nome: (85196/1) ROGERIO FERREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (241504) E E INDIGENA LEONARDO VILLAS

BOAS

A Partir de: 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754636

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02466/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005229569

Nome: (341308/4) ELISANGELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754637

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02467/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005229830

Nome: (337851/25) ADENILSON MELO DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Nome: (144079/22) DANNUZA CARVALHO PEREIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005230729

Nome: (303172/14) LEIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 20/10/2025 Até 26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754638

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02468/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005119228

Nome: (283617/12) ELIZIANNY MUNIQUE CLARO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 11/09/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005119229

Nome: (283617/13) ELIZIANNY MUNIQUE CLARO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 11/09/2025 Até 12/11/2025

Nome: (283617/17) ELIZIANNY MUNIQUE CLARO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 11/09/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/20) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/21) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005185205

Nome: (303172/13) LEIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 20/10/2025 Até 26/11/2025

Nome: (326516/7) LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 14/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005065211

Nome: (337713/3) LIDIANE MAGALHAES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 26/06/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: 1000005174625

Nome: (285589/3) ROGERIA APARECIDA VILAS BOAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754639

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02469/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Nome: (256977/23) ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO A Partir de: 03/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (91874/11) ANDRE LUIS PAULINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 07/11/2025 Até 18/12/2025

Diário Oficial

Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 26/09/2025 Até 02/10/2025

Nome: (79251/3) ARMINDA BRITO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (87539/13) CICERA VIEIRA MODESTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 05/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 16/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:

Nome: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 22/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 16/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (72592/32) IVANETE DA SILVA CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 16/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (93491/1) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 17/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:

Nome: (296565/1) JOSE PEDRO RODRIGUES GONCALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (244023) NÚC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS A Partir de: 10/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N:

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 16/10/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (117395/14) LUCIO PEREIRA BRITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (251472/1) LUZIA FATIMA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 04/10/2025 Até 13/10/2025

Processo N.:

Nome: (211122/3) MARIA JESUS DE SANT ANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026

Processo N.:

Nome: (100843/1) MARILZA LUZIA DE OLIVEIRA MORAIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 02/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238864) E É IRANY JAIME FARINA A Partir de: 01/11/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:

Nome: (219611/8) RAQUELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (241040) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 31/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.

Nome: (70423/4) REGIMAR DIAS FERREIRA DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA A Partir de: 04/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (227690/1) ROSALINA RAMOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO A Partir de: 29/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.:

Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO A Partir de: 30/10/2025 Até 27/04/2026

Processo N.: Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (232560/3) ROSILENE DA SILVA DE CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 20/10/2025 Até 17/01/2026

Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA
A Partir de: 29/10/2025 Até 05/11/2025

Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/06/2024 Até 06/12/2024

Processo N.:

Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 03/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 14/10/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:

Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 26/10/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02470/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ A Partir de: 02/08/2025 Até 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754641

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02471/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F

PIOVESAN

A Partir de: 31/10/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 14/05/2024 Até 11/08/2024

Nome: (105459/7) TATIANE PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO

A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

> Protocolo 1754642 DE:

> Protocolo 1754643

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02472/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 30/05/2025 Até 13/10/2025

Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 30/05/2025 Até 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02473/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005225394

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005135835

Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 08/09/2019 Ate 07/09/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229909

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.: 1000005166821

Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESERRA CAPOANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005142949

Nome: (17135/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/05/2014 Ate 15/05/2019

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005181225

Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 06/03/2017 Ate 05/03/2022

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005088622

Nome: (58067/2) APARECIDA DAMIAO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005119139

Nome: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 08/09/2016 Ate 07/09/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005230367

Nome: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004

A Partir de: 07/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: 1000005205186

Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005138456

Nome: (258443/1) DANIELE HILDA IORIS VERISSIMO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/11/2019 Ate 16/11/2024

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229689

Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 11/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005229593

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005102394

Nome: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229672

Nome: (66414/27) GLAUCIA LOPES MOREIRA PAIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005204617

Nome: (222430/11) IZAURA MOREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005176028

Nome: (234961/38) JAILSON MARINO PACHECO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229743

Nome: (288080/1) JANAINA JORGE DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: 1000005161808

Nome: (239974/1) JEAN RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005228541

Nome: (289883/1) JOSE FIRMINO FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005230205

Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/07/2016 Ate 24/07/2021

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005067114

Nome: (230172/14) JUCILENE ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/2019 Ate 20/08/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229095

Nome: (99592/2) JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/02/2019 Ate 13/02/2024 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228962 Nome: (288481/1) JUSCILAINE DE SOUZA RUIZ RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005135090 Nome: (228444/2) KAREM REGINA BOMDESPACHO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005106043

Nome: (257302/1) KAREN LUANA SIQUEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005151081 Nome: (236630/23) KEROLAINE BATISTA SAUCEDO RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229720

Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021 A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005212226

Nome: (123005/27) LEILA ADRIANA ABUDEIN AGUIL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023 A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005176333

Nome: (209867/13) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005182864

Nome: (258024/1) LOENIR SANTA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228661

Nome: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA PARREAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005057059 Nome: (270182/10) MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS

ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005133849

Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017

A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: 1000005220687 Nome: (226773/1) NAYARA ALMEIDA MESQUITA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025



Processo N.: 1000005204332

Nome: (221852/2) NAYARA LAURA BIGLIARDI MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 16/08/2017 Ate 15/08/2022

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005109160

Nome: (251188/1) NILZETE GOMES PORTELA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005133367

Nome: (286452/1) PAULA RONDON DE ALMEIDA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005133881

Nome: (227230/1) PEDRO DE SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005228573 Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 19/09/2019 Ate 18/09/2024 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220756

Nome: (96977/19) RENATA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/05/2016 Ate 16/05/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229901

Nome: (249966/7) RITA DA SILVA TEIXEIRA FONSECA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/03/2020 Ate 12/03/2025

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005228598

Nome: (109460/24) ROGERIO MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/09/2019 Ate 04/09/2024

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005096372

Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228427

Nome: (140603/1) SANDRO AMBROSIO ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005204373 Nome: (258448/1) SHIRLEN MAC LANE ROCHA RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 04/11/2019 Ate 03/11/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000004918947

Nome: (125888/8) SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005135068

Nome: (288581/1) VALQUIRIA DA COSTA LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005096366

Nome: (138905/30) WANESSA GAKLIK DA COSTA MARQUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754644

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02474/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005140834

Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 10/09/2017 Ate 09/09/2022

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754645 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02475/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005018508

Nome: (116546/22) MARLENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: 1000005096264

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754646 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02476/2025

11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861



Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74559

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI Quinquênio: 20/04/2020 Até 19/04/2025

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60487

Nome: (87220/1) CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA DE GODOI

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/165368

Nome: (297209/1) DOUGLAS EVANDRO DE SOUZA COSTA

Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/101133

Nome: (46571/38) ELAINE DIONE SILVEIRA VAZ Quinquênio: 22/04/2020 Até 21/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/159868

Nome: (208793/16) ELIEBI DOMINGUES CARDOSO

Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60524

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84623

Nome: (220222/15) INGRID FREITA DE MIRANDA

Quinquênio: 29/04/2020 Até 28/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60602

Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74411

Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS

Quinquênio: 19/04/2020 Até 18/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154180

Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS

SANTOS

Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/155732

Nome: (87337/1) PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA

Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41036

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS

Quinquênio: 20/03/2020 Até 19/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74525

Nome: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA

Quinquênio: 26/04/2020 Até 25/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74567

Nome: (137038/32) WILLIAM VIANA DA SILVA Quinquênio: 27/04/2020 Até 26/04/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02477/2025 11/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 20/10/2025 Até 19/10/2026

Processo N.:

Nome: (68327/2) AUCIBELE FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N:

Nome: (71395/6) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE

Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (288830/1) ELIZANGELA SOARES FARIAS Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA

A Partir de: 23/10/2025 Até 22/10/2026

Processo N.:

Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2026

Processo N.:

Nome: (251216/1) GLAUCIENE BORGES TAZZO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 04/11/2025 Até 01/02/2026

Processo N.:

Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Processo N.:

Nome: (251472/1) LUZIA FATIMA PEREIRA

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 14/10/2025 Até 11/04/2026

Processo N.:

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 05/11/2025 Até 29/04/2026

Processo N.:

Nome: (108741/12) NEVES RODRIGUES DE SOUZA Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 11/09/2025 Até 10/09/2026

Processo N.:

Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (290694/1) PRISCILA MURAKAMI

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 03/11/2025 Até 31/01/2026

Nome: (38136/12) SOELI VOLF LIVI

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Nome: (94270/23) TEREZA APARECIDA TEIXEIRA MINGORANCE

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 15/10/2025 Até 11/02/2026

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 14/10/2025 Até 11/04/2026

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 14/10/2025 Até 11/04/2026

Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 19/10/2025 Até 16/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754648

DF:

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00475/2025

11/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (903620) COORD DE REGULAÇÃO E GESTAO

FINANCEIRA DO SUAS

A Partir de: 17/10/2025 Até 15/11/2025

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (903728) SUP DE ARTICUL E PROMOCAO DE

DIREITOS INDIGENAS

A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754630 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00476/2025

11/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14546

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021

A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14546

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14546

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021

A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754631 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00477/2025

11/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14519

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 24/12/2016 Ate 23/12/2021

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754632

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00129/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04760

Contratado: (332129/1) ROSEMARA ANDRESSA DA SILVA

ROCHA

CPF: ***.776.521-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL Até: 13/06/2026

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação



SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00065/2025 11/11/2025

DF:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72682/2) ELIAS MOREIRA CARDOSO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE

MILITAR

A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1754634

DE: 11/11/2025

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00024/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/10149
Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA Un. Adm: (921874) COÓRD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. David de Moura Pereira da Silva Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1754575

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00097/2025

DF:

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/10965

Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. David de Moura Pereira da Silva Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1754633

SES

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00566/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/65007

Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (923010) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL

DE SAUDE

A Partir de: 28/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02092

Nome: (80781/5) LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Para Un. Adm: (924881) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE

MATO GROSSO

A Partir de: 29/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/182692

Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (924318) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE

SAUDE DE CACERES A Partir de: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754673

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00567/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/84494

Nome: (295577/3) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (333117/1) DENISE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (923834) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS

DE REGULAÇÃO

A Partir de: 28/10/2025 Até 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES **GONCALVES**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 24/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:

Nome: (315638/2) LAUDICEIA DA SILVA SANTANA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS **SOUTO FONTES**

A Partir de: 17/10/2025 Até 21/10/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/84673

Nome: (112118/4) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTÈS

A Partir de: 05/11/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:

Nome: (302873/2) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 01/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (305980/2) THAIS POLESELLO DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84491 Nome: (332299/1) VALERIA NASCIMENTO MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA **ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/11/2025 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754674

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00568/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/84712 Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE **URGENCIA SAMU**

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754675

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00569/2025

DE:

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 26/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO **DE PESSOAL**

A Partir de: 10/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924350) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/10/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924270) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/09/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754676 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03074/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO

FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO **DE PESSOAL**

A Partir de: 29/07/2025 Até 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754677

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00570/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE A Partir de: 13/10/2025 Até 26/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861

Processo N.:

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754678

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00571/2025 11/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/82974

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/12/2024

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79663

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79648

Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018

A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/166896

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/07/2020 Ate 17/07/2025

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70798

Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022

A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71634

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020 A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80148

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 31/03/2018 Ate 30/03/2023 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81438

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 24/04/2006 Ate 23/04/2011

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81438

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Quinquênio de Referência: 24/04/2006 Ate 23/04/2011

A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81438

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 24/04/2006 Ate 23/04/2011

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/71395

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 16/03/2015 Ate 15/03/2020

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72371

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014

A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80020

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA

FONSECÀ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020

A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/179043 Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SHS

Quinquênio de Referência: 18/04/2015 Ate 17/04/2020

A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/72571

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021 A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754679

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00572/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2025/15629

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER

Quinquênio: 03/01/2020 Até 02/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Página 154

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03075/2025 11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/83485

Nome: (297119/4) CAMILA KAZUE FUJIMOTO

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HÓSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80771

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754681

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00573/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/81081

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 17/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/80229

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 10/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754682

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03076/2025

11/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/84089

Nome: (292654/4) ALICE ALVES CARDOSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/10/2024 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754683

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00574/2025

11/11/2025

Diário Oficial

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/84591

Nome: (302807/3) ELUIDES PADILHA DE MOURA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/09/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754684

DE: 11/11/2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00116/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 2404/2025

Nome: (257811/1) POLIANY CRISTINY DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

> Protocolo 1754571 DE: 11/11/2025

CONTRATO/UNEMAT/00296/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/224/2024

Contratado: (320972/2) ANA GABRIELLY FERREIRA AFONSO CPF: ***.368.391-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/288/2023

Contratado: (307622/2) ARIANE DUTRA FANTE GODOY CPF: ***.766.808-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 11/375/2021

Contratado: (250808/7) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO CPF: ***.454.789-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS Até: 10/07/2026

Processo No: 2/50/2025

Contratado: (350692/1) MARCUS FELIPY GLATZ RODRIGUES

CPF: ***.475.751-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS Até: 15/12/2025

Processo Nº: 2/229/2025

Contratado: (340501/8) SAIONARA MARQUETTO

CPF: ***.131.531-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP

Até: 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

> Protocolo 1754592 DE: 11/11/2025

CONTRATO/UNEMAT/00297/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 12/124/2023

Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ CPF: ***.127.701-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS

A Partir de: 02/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1/380/2025

Contratado: (80769/7) ODEMAR LEOTTI

CPF: ***.978.811-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 01/10/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1754593

CONTRATO/UNEMAT/00298/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 382/2025

Contratado: (255381/8) ANGELICA VILAS BOAS DA FROTA

CPF: ***.656.351-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 23/10/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1754594

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Diário Oficial

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 7/93/2024

Contratado: (250910/38) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA

CPF: ***.478.601-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

FNG DA SALIDE

A Partir de: 26/09/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 2/79/2025

Contratado: (350910/1) BRENO FELIX DE SOUSA

CPF: ***.402.404-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 2/302/2025

Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA

CPF: ***.284.271-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 07/12/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/302/2025

Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA

CPF: ***.284.271-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS

A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025

Processo Nº: 2/59/2025

Contratado: (278677/25) EDVALDO SANT ANA LOURENCO

CPF: ***.079.739-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 22/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/260/2025

Contratado: (354637/1) ERACI GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: ***.987.927-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 23/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 3/63/2025

Contratado: (343884/2) EVANDRO MARCOS BIESDORF

CPF: ***.380.141-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 15/10/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 3/63/2025

Contratado: (343884/2) EVANDRO MARCOS BIESDORF

CPF: ***.380.141-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 29/09/2025 Até 14/10/2025

Processo Nº: 2/145/2025

Contratado: (115916/6) FELIPE MICHELIN FORTES

CPF: ***.435.501-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 20/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/145/2025

Contratado: (115916/6) FELIPE MICHELIN FORTES

CPF: ***.435.501-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 10/09/2025 Até 19/10/2025

Processo No: 9/179/2023

Contratado: (263484/3) FRANCIELY MARIA CARRIJO CAMPOS

CPF: ***.442.971-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 02/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 13/413/2022

Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.373.921-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 30/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/76/2025

Contratado: (304124/3) HEBERT ALMEIDA RICCI

CPF: ***.388.441-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL

A Partir de: 18/12/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 2/76/2025

Contratado: (304124/3) HEBERT ALMEIDA RICCI

CPF: ***.388.441-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL

A Partir de: 11/08/2025 Até 17/12/2025

Processo Nº: 4/260/2024

Contratado: (295622/2) JOAO LUCAS DELLA SILVA

CPF: ***.602.431-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 17/10/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 10/199/2024

Diário Oficial

Contratado: (341774/1) KARLA CRISTINA WUTZKI SILVA

CPF: ***.639.839-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 12/10/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 2/176/2025

Contratado: (351773/1) KARYNNE CRISTINA DE SOUZA RESENDE

CPF: ***.359.796-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 21/11/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/176/2025

Contratado: (351773/1) KARYNNE CRISTINA DE SOUZA

RESENDE CPF: ***.359.796-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 22/09/2025 Até 20/11/2025

Processo Nº: 13/109/2023

Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK CPF: ***.571.251-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 20/09/2025 Até 05/10/2025

Processo Nº: 14/109/2023

Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK CPF: ***.571.251-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 06/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 7/169/2024

Contratado: (245429/19) MURIEL ANDRE DE MOURA CPF: ***.479.751-**

CAPT: ^-.479.751--^Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS

A Partir de: 21/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/171/2025

Contratado: (297447/5) NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA CPF: ***.629.151-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 23/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1/155/2025

Contratado: (220295/27) POLLYANY PEREIRA MARTINS CPF: ***.824.051-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 22/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 21/376/2022

Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA CPF: ***.628.676-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS A Partir de: 30/09/2025 Até 17/12/2025

Processo Nº: 21/376/2022

Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA CPF: ***.628.676-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 23/09/2025 Até 29/09/2025



Processo No: 6/208/2024

Contratado: (315133/3) VINICIUS VARGAS VIEIRA DOS SANTOS CPF: ***.305.641-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 15/09/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1754595

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00671/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES

A Partir de: 05/11/2025 Até 02/02/2026

Processo N.:

Nome: (82419/1) OLANDINA DELLA JUSTINA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM

A Partir de: 31/10/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1754611

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00036/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (197629) GER FINANCEIRA A Partir de: 03/11/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Emmy Kelly Sousa Azevedo Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1754612

DE:

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00641/2025

11/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO MELCHIORS Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER A Partir de: 03/11/2025 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1754613

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00283/2025

DE: 11/11/2025

 $\mbox{O(A)}$ Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Nome: (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1754567

PORTARIA/DETRAN/00284/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/09/2025 Até 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1754568

PORTARIA/DETRAN/00285/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Processo N.:

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00286/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:

Nome: (256284/1) DIOGO FARIAS DE MATOS A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Substituído: (331689/1) KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA

Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE

Processo N.:

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA

A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025 Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (238840/2) PAULO BARBOSA DE MOURA Un. Adm: (155705) 41 PEDRA PRETA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1754570

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00662/2025

11/11/2025

DF:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

A Partir de: 03/11/2025 Até 16/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1754608

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00663/2025

11/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (218227) GER DE SUPORTE DE HABILITACAO

A Partir de: 25/04/2025 Até 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1754609

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00664/2025

11/11/2025

oiário Oficial

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 23/07/2020 Ate 22/07/2025

A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.:

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 23/07/2020 Ate 22/07/2025

A Partir de: 18/01/2026 Até 27/01/2026

Processo N:

Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 18/03/2018 Ate 17/03/2023

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.:

Nome: (229221/1) ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 21/05/2016 Ate 20/06/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1754610

DE: 11/11/2025

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00061/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA Un. Adm: (922153) COORDENADORIA DE CADASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1754572

PORTARIA/MTPREV/00062/2025

DE: 11/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.:

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA A Partir de: 10/11/2025 Até 29/11/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1754573

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00177/2025 11/11/2025

DE:

 $\mbox{O(A)}$ Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015

A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015

A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015

A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025. Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1754614

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM PELO APP WOZE E WHATSAPP

(65) 2018.2056



Governo de Mato Grosso



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SEPLAG PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/08668

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, com instalação para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 12/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia <u>25/11/2025</u> às <u>09h00min</u> - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG (original assinado nos autos)

Protocolo 1754774

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO			
Instituição Financiadora:	BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO		
Tipo de Aquisição:	Serviços de consultoria		
País do Projeto (ou País Beneficiário):	BRASIL		
Projeto:	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.		
N. do Contrato de Empréstimo:	5393/OC-BR (BR-L1539)		
Mutuário:	ESTADO DE MATO GROSSO		
Agência Executora:	SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Centro Político Administrativo, CEP 78050-903, Cuiabá-MT, representada por RADIANA SILVA CLEMENTE, Secretária Adjunta de Administração Fazendária.		

PROJETO/PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
Identificação no Plano de Aquisições:	PROJETO Nº: BR-L 1539-P00072		
Política do BID:	GN 2350-15 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.		
Método de Seleção:	Consultor Individual		
PROCESSO:	SEFAZ-PRO-2025/05861		
OBJETO:	O objeto é a contratação de consultor individual especializado em cobrança administrativa para assessorar tecnicamente a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) na análise, redesenho e aprimoramento dos processos de cobrança de créditos tributários, por meio da proposição de melhorias operacionais e estratégicas, participação em reuniões técnicas e apoio à implementação das soluções definidas, em articulação com as demais consultorias e iniciativas vinculadas ao Projeto 2.6 - Sistema de Cobrança implantado do PROFISCO II.		

CONSULTORES

O Convite à apresentação de currículos foi assinado em 15 de agosto de 2025 (SEFAZ-DIC-2025/23406), sendo disponibilizado no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso (SIAG) e página da Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo dia. Foi publicado no Jornal valor econômico e Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2025, edição nº 29.054, Página 240. Devido ao número insuficiente de manifestações, foi assinado o segundo convite em 12 de setembro de 2025 (SEFAZ-DIC-2025/26622), o qual foi disponibilizado no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso (SIAG) e página da Secretaria de Estado de Fazenda na mesma data e publicado no jornal valor econômico e Diário Oficial do Estado no dia 15 de setembro de 2025 (Edição nº 29.074 Página 246).

Em resposta aos convites foi apresentado apenas 01 currículo do consultor abaixo, que obteve a seguinte pontuação, atribuída pela Comissão de Avaliação e Julgamento no "Relatório de Julgamento e Escolha do Consultor Individual":

Consultor (e nacionalidade)	Classificação	Pontuação
Fernando de Almeida	55	único
		participante

Em razão do descumprimento do parágrafo 5.2 da GN - 2350-15, face a ausência de três currículos, e considerando que o perfil do profissional apresentado deixou de atender a critérios relevantes dos termos de referência, conclui-se pelo fracasso e encerramento da presente seleção.

Qualquer Consultor(a) participante que desejar conhecer as razões pelas quais não foi selecionado poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada à Comissão de Contratação da SEFAZ, cujos dados estão indicados ao final desta notificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEFAZ/MT			
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936		
Telefone	65-98144-0594; 65-3617-2377/2370/2036		
Email	licita@sefaz.mt.gov.br		

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinatura via SIGADOC)

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

Presidente da Comissão de Contratação em substituição

(Assinatura via SIGADOC)

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025/SEMA/MT SEMA-PRO-2024/24036

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E DO SERVIÇO DE JARDINAGEM NOS PARQUES ESTADUAIS: MASSAIRO OKAMURA, ZÉ BOLO FLÔ E MÃE BONIFÁCIA", que ocorreu no dia às 08h00min do dia 29 de outubro de 2025, foi suspensa na fase de julgamento das propostas, para recebimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços, analise e validação, terá sua continuidade no dia 12/11/2025 às 08h00min (horário local), para continuidade da sessão.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2025.

Emanuel Francisco de Souza

Pregoeiro Oficial SEMA/MT

Protocolo 1754810

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 PROCESSO SEMA-PRO-2025/37040

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000067/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/37040, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74. III. 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 02 inscrições para o curso online FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS. a ser realizado de 17/11/2025 a 19/11/2025 e 24/11/2025 a 26/11/2025, destinado à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

EMPRESA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades--administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/ category/1237-inexigibilidade

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Regane M. Tenroller

Agente de Contratação SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente Em substituição SEMA/MT

Protocolo 1755015

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDÍTAL n. 109/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16260- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção das pontes de concreto armado e protendido na rodovia MT-515, dividido em 03(três) lotes. O Edital será disponibilizado no dia 11/11/2025, a partir das 14h00 lotes. O Edital será disponibilizado no dia 11/11/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 11/11/2025 a 26/11/2025, período integral, e no dia 27/11/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://seplag.mt.gov.br/ - EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINERA: www.sinfra.mt.gov.br. e Portal de aquisições. MT: www.seplag. SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA - MT

Protocolo 1754936

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDÍTAL n. 110/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10262- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução e construção de recapeamento de pista de pouso e decolagem (PPD 18/36) e construção de pista de taxiway (TWY) e pátio de aeronaves (APRON), no Aeródromo de Tangará da Serra/MT. <u>LOTE: Único</u>. O Edital será disponibilizado no dia 11/11/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 11/11/2025 a 26/11/2025, período integral, e no dia 27/11/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2025 às 14h00min (horário de Cúiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA - MT

Protocolo 1754960

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 87/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/11466 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Suiazinho (PT00843), na rodovia MT-020, trecho: Entr°. MT-326 - Entr°. BR.158, dimensionada em 25,20m e largura de 8,80m, localizada no município de Canarana/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que diante do exaurimento da fase recursal, declara **FRACASSADA** a Concorrência Pública Eletrônica não atendeu aos critérios estabelecidos no edital, resultando na ausência de licitantes aptos no certame. A ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT. 10 de novembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira Comissão de Contratação

De acordo.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SESP-MT PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2025/22429

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SESP-MT</u>, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de suporte técnico presencial para manutenção corretiva de servidores de virtualização, incluso o fornecimento de peças, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/11/2025 a 27/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754904

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 010/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/165994 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Sorriso/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 12 de dezembro de 2025, às 09:00 h Local da Sessão da Chamada Pública Escola Estadual 13 de Maio, na Rua Alta Floresta. Nº 189. Centro. CEP:78890-174. Sorriso/MT Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https:// dresinop.com.br/ Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves, Sinop/MT/2025

Protocolo 1754815

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 012/2025. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166030 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Tabaporã/MT (Distrito de Nova Fronteira), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s),

será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 19 de dezembro de 2025, às 08:00h Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Alfredo Treuherz, situada à Avenida dos Primeiros, S/Nº, Bairro: Centro, Distrito de Nova Fronteira Tabaporã (distrito), Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dresinop.com.br/ https://drive.google.com/drive/folder-s/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves,

Protocolo 1754816

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 011/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166011 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de União do Sul/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de dezembro de 2025, às 14:00 h Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Ivaldino Frâncio situada na Avenida Curitiba, N.º 183 - Bairro São Luiz, União do Sul/MT Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu. mt.gov.br Endereço /site: https://dresinop.com.br/ https://drive.google.com/ drive/folders/1-IhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves, Sinop/MT/2025

Protocolo 1754817

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 municípios: Nova Bandeirantes SEDUC-PRO-2025/165109 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Nova Bandeirantes/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Prof. Valdomiro Teodoro Candido, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 438, Nova Bandeirantes/MT, iniciando-se às 8:30h do dia 18 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE Prof. Valdomiro Teodoro Candido Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1754818

Aviso de Abertura Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preço Nº 014/2025 SEDUC-PRO- 2025/ 163708 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa**, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 014/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Canabrava do Norte/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e

seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Elias Bento, situada à Avenida Antônio Bosaipo, nº 78, Bairro Centro, Canabrava do Norte do Norte/MT, iniciando-se às 08:00h no dia 27 de novembro de 2025. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local da Audiência Pública: Escola Estadual Elias Bento, situada à Avenida Antônio Bosaipo, nº 78, Bairro Centro, Canabrava do Norte do Norte/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa https://drive.google.com/file/d/1AvOYtFFeabdAQ56t5OVu0vOIFF8Ler8X/view?usp=sharing podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

Protocolo 1754819

iário@Oficial

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT aviso do edital da chamada pública Nº003/2025 Campos De Júlio/MT Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/161754 objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Campos de Júlio/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via chamada pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 02 de dezembro de 2025, às 14h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Angelina Franciscon Mazutti. Rua Valmir Taborda Câmara, nº 676, Bairro Bom Jardim- Município de Campos de Júlio/MT. Telefone: (65) 3387-1298. Cep: 78840-000 Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda. com.br/site/index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas.

Protocolo 1754820

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº004/2025 Comodoro/MT Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/161767 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Comodoro/ MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 03 de dezembro de 2025, às 09h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan, situada à Rua Ceará, nº4335 Bairro Tertúlia Município de Comodoro/MT CEP 78310-000 telefone: (65) 3283-1222 Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas.

Protocolo 1754822

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública N°006/2025 Processo administrativo n°. SEDUC-PRO-2025/161785 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Conquista d'Oeste/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 04 de dezembro de 2025, às 14h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública E.E. Conquista d'Oeste,

localizada na Rua das Jabuticabeira, município de Conquista D'Oeste MT, 78254-000, Telefone: (65) 3265-1199, E-mail: escola.69523@edu.mt.gov. br Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/index. php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas, Pontes e Lacerda/MT/2025.

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº005/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO- 2025/161774 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Nova Lacerda/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 04 de dezembro de 2025, às 09h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Hermes José Da Silva, situada à Rua dos Estudantes - Bairro São José, Nova Lacerda/ MT, 78.243-000, Telefone: (65) 3259-4093 escola.69264@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1754824

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº010/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/161811 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Rondolândia-EE Olavo Bilac/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 18 de dezembro de 2025, às 09h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Olavo Bilac, situada à Rua Mathilde Klemz Quadra 18 Bairro: Primavera, Rondolândia/ MT, CEP.78.338-002. Telefone: (66) 3542-1117, escola.65498@edu. mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/ index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas, Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1754825

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 012/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/161888 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Rondolândia-EEI Zawa Karej Pangyjej e EEI Zarup Wej/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 16 de dezembro de 2025, às 09h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Aldeia Escola Zawa Karej Pangyjej, Rondolândia MT, 78.338-000. Telefone (s): (66) 3542-1001 E-mail: escola.191841@edu. mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/ index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas, Pontes e Lacerda/MT/2025.

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Pontes E Lacerda/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública N°011/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/161878 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Rondolândia-EEI Sertanista Apoena Meirelles/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 17 de dezembro de 2025, às 09h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Aldeia Indíena Sertanista Apoena Meirelles, Terra Indígena Sete de Setembro, município de Rondolândia/MT CEP: 78338-000. Telefone(s): (66) 3542-1001 E-mail: rdl.eei.sertanistaa.meirelles@seduc.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas, Pontes e Lacerda /MT/2025.

Protocolo 1754828

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 09/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/166717 objeto: Aguisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Brasnorte/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 12 de janeiro de 2026, às 13 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Ewaldo Meyer Roderjan Telefone (s) (66) 996043524 (66) 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/ site: https://www.drejuina.com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza Juína/MT/2025

Protocolo 1754829

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 10/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166958 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Porto dos Gaúchos/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2026, às 13 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual José Alves Bezerra, Av. Guilherme Meyer, n 1450, CEP 78560-000, Centro, Porto dos Gaúchos-MT Telefone (s): 66 996043524 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br site: https://www.drejuina.com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/ MT/2025

Protocolo 1754830

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº 003/2025-Rondolândia-MT SEDUC-PRO-2025/162088 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº003/2025 Rondolândia-MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Rondolândia/MT, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas

específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006. Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada E.E. Olavo Bilac, situada à Rua Mathilde Klemz quadra 18-Bairro Primavera município de Rondolândia--MT-CEP.78.338-002-Telefone: (66)3542-1117, iniciando-se às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2025 Aquisição do edital. Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda http://dreponteselacerda.com.br podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT2025.

Protocolo 1754831

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 009/2025/CNAE Polo Primavera do Leste/MT SEDUC-PRO-2025/163160 A Secretaria de Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Polo de Primavera do Leste/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 009/2025 CNAE Polo Primavera do Leste/MT, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Paranatinga Indígenas, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/ MT. A Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada nas dependências da sede da DRE Primavera do Leste/ MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT iniciando-se às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2025. Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão. Na sede da DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT no dia 26 de novembro de 2025, conforme edital Edital disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/ podendo ser solicitado pelo E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: André Domingos de Brito. Primavera do Leste/MT/2025.

Protocolo 1754833

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 municípios: Cotriguaçu SEDUC-PRO-2025/167023. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Juína e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 004/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Cotriguaçu/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Maria Da Gloria Vargas Ochoa, situada na à Rua Gumercindo Bernardi, Centro Cotriguaçu-MT. Iniciando-se às 8h e 30min do dia 09 de dezembro de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa, Telefone: (66) 996043524-(66) 981162549. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da DRE site https:// www.drejuina.com.br ser solicitado pelo e-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Sônia Maria da Silva Souza, /MT/2025.

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município de Juína/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 07/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166953 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Juara/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 18 de dezembro de 2025, às 8h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Núcleo Regional de Educação de Juara, anexo com a EEDIEB José Dias, Rua Porto Velho, nº 256E Bairro Centro-Juara/ MT Telefone (s) 66 996043524 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu. mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://www.drejuina.com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/ MT/2025

Protocolo 1754871

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 11/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166959 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2026, às 8 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: EE Rosmay Kara José Telefone (s): 66 996043524 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br site: https://www.drejuina.com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025

Protocolo 1754872

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 municípios Ribeirãozinho SEDUC-PRO-2025/166802. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Ribeirãozinho/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006. Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: Escola Estadual Alexandre Leite, situada na Avenida Senador João Vilas Boas, n. 456, Centro, Ribeirãozinho/MT, iniciando-se as 08h e 00 min do dia 18 de 12 de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, n. 456, Centro, Ribeirãozinho/MT disponibilizado: https://drive.google.com/drive/ folders/1xCO5K7zdXpj3SXQkd - ldbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1754874

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Tangará Da Serra/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 005/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/166380 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, das Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 08h30min Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra, sediada na R. Euclídes Geraldo de Medeiros (13), 503 - E - Centro, Tangará da Serra - MT, 78300-091 Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT E-mail: tga. coadm@edu.mt.gov.br ou site: https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/ dre-tangaradaserra/ e ou pelo link https://drive.google.com/drive/folders/ 1ZgdsDau1OR-Gg90J02KdavZWv4E4yh7A?usp=sharing Presidente de Comissão Silvana Rodrigues Pinto, Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1754889

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT. Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 004/2025. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/167400. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Jaciara/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/ FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 09 hs e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Militar Tiradentes Modelo Santo Antônio, Rua Irahy, 778 - Vila Santo Antonio, Jaciara - MT, 78820-000. Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço site: https://drerondonopolis. com.br/editais/pregoes- presenciais-e-chamadas-publicas/ da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral, Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754927

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 SEDUC-PRO- 2025/167273 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão **Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Nova Ubiratã(Sede)/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. 19 de Dezembro do Município Nova Ubiratã (sede) situada à Rua Maranhão, Nº 1550, Bairro: Centro, iniciando-se às 08:00 hs do dia 25 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE. 19 de Dezembro, situada à Rua Maranhão, № 1550, Bairro: Centro, Município: Nova Ubiratã(sede) Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: https://dresinop.com.br/noticias/ pregao-presencial-e-chamada-publica-2025 podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto Sinop/MT/2025.

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Alta Floresta/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 001/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO- 2025/166032 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Alta Floresta/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 08:15h. Apresentação das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da sessão da chamada pública no decorrer da sessão Local da Sessão da Chamada Pública: DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D Telefone (66) 99207-8433 E-mail: atf.coadm@edu. mt.gov.br site: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaine Garcia de Oliveira de Souza Garcia Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1755042

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 014/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/167249 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2026, às 08:00 h Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de reunião do Núcleo Regional de Educação/NRE do Município de Lucas do Rio Verde Telefone (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://dresinop.com.br/ https://drive.google.com/ drive/folders/1-IhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves, Sinop/MT/2025

Protocolo 1755079

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/14287

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 11/11/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2025

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia

Objeto: "Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Nefrologia, com ênfase na realização de procedimentos de hemodiálise com os equipamentos cedidos pela unidade hospitalar, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/ PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/ licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1754559

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

Diário@Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/ GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 21/2025/DETRAN/MT.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de garrafas squeeze térmicas com o objetivo de oferecer aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 11/11/2025 até as 08h do dia 26/11/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou no Portal Transparência do Detran - https://www.detran.mt.gov.br/web/ detran-transparencia/pregao.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.

Cuiabá-MT. 10 de novembro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira DETRAN/MT

Protocolo 1754554

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/ GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 22/2025/DETRAN/MT.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT), em suas unidades localizadas na Capital e no interior do Estado.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 11/11/2025 até as 08h do dia 27/11/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - https://www.detran.mt.gov.br/web/ detran-transparencia/pregao.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira DETRAN/MT

mt.gov.br $(f)(X)(0)(D)(\bullet \bullet)(in)(0)$ govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EMPRÊMIOS TODO MÊS



DEFENSORIA PÚBLIC

Diário@Oficial

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 069/2025

Processo nº: 2025.0.000022480-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DAVID METZKER DIAS SOARES

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de David Metzker Dias Soares para a realização de palestra no I Seminário de Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores, a ser realizado nos días 27 e 28 de novembro de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT. A palestra terá por tema "O que os números contam sobre o STJ: jurimetria e eficiência recursal na Defensoria Pública", e terá duração mínima de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total:R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 06 de novembro de 2025. (Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754175

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE CONTRATOS EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2025 0 000022105-8

NOTIFICADA: GOLINO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 53.155.603/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização presencial de Treinamento de Brigada de Incêndio Tipo I para formação de brigadistas nas Unidades de Tangará da Serra e Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A COORDENADORIA DE CONTRATOS, por determinação do PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOTIFICA a empresa supracitada em razão da ausência de retorno e de contato efetivo desde a expedição da NAD nº 575/2025, em 12/09/2025, bem como da não execução do serviço contratado, contrariando o objeto contratual que prevê a execução presencial do Treinamento de Brigada de Incêndio Tipo I.

A empresa deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, comprovar documentalmente o início e a realização presencial do treinamento, bem como apresentar manifestação formal acerca dos motivos do atraso e das dificuldades operacionais alegadas.

O não atendimento ao presente ato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme a Cláusula Vigésima Primeira - Das Sanções Administrativas e a legislação

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. COORDENADORIA DE CONTRATOS.

Protocolo 1754821

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 071/2025

Processo nº: 2025.0.000020781-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DIOLENE BORGES MACHADO

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, contratação para a prestação de serviços de produção dos Anais do VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado pela empresa 53.073.445 DIOLENE BORGES MACHADO.

Valor Total:R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Cuiabá, 07 de novembro de 2025. (Original Assinado) **ROGÉRIO BORGES FREITAS** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754839

PORTARIA N.º 547/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000023417-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 034/2022/DPEMT, celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS-FCC, o contrato tem por objeto a realização de concurso público para o ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Luziane Ribeiro de Castro	100112.1
Fiscal Substituto	Jamilly Steffane Liberato da Costa	101005731.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 10 de novembro de 2025.

(original assinado) **ROGÉRIO BORGES FREITAS** Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1755000

PORTARIA Nº 1887/SSDPG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI:

- Art. 1° CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018451.
- Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018452.
- Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA, matrícula 101006617, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018463.
- Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018465.
- **Art. 5° CONCEDER** ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018466.
- Art. 6° CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/11/2025 a 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018489.
- Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 2511/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018492.
- Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 21 (vinte e um) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/01/2026 a 28/01/2026, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (1 dia) e 2024/2025 (20 dias), conforme código 018501 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público

N° 29.113

JULIO MEIRELLES CARVALHO, perante o Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari.

- Art. 9° CONCEDER à Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 25/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018502.
- Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública HELLENY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 018503 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL.
- Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018453.
- Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 20/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018454.
- Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública THAYANA SERRA DA CRUZ VENDAS SOUBHIA, matrícula 101005670, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018462.
- Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público THALES YURI RODRIGUES ARAUJO, matrícula 101005672, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018486.
- Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública BRENDA INACIO ARANTES, matrícula 101004683, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018504.
- Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública PAMELLA SILVA CONEZA DE BARROS CESAR, matrícula 100314, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018511.
- Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/11/2025 a 14/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018513.
- Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, referente à escala de recesso forense e ao plantão integrado, conforme código nº 018514.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1755051

PORTARIA Nº 1888/SSDPG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1673/SDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia, no período de 29/09/2025 a 03/11/2025;

Considerando decisão proferida processo nº 2025.0.000020308-4.

RESOLVE:

- Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia, no período de 04/11/2025 a 14/11/2025, em razão da ausência de prestador de serviço de limpeza no local.
 - Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1755095

PORTARIA Nº 1889/SSDPG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa.

Página 169

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

nº Considerando decisão proferida processo 2025.0.000023649-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa, no dia 10/11/2025, em razão da ausência de energia elétrica no

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1755097

PORTARIA Nº 1890/SSDPG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000023368-4.

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público DANILO GONÇALVES BELO, para realizar trabalho extraordinário no dia 11/11/2025, em apoio à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas demandas do transporte ao palestrante que participará do curso de aposentadoria.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1755099

PORTARIA Nº 1891/SSDPG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Araputanga.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisão proferida processo 2025.0.000023269-6.

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Araputanga, no período de 07/11/2025 a 10/11/2025, em razão da ausência de água no local.
 - Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1755100

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 78631861



PODER EXECUTIVO MUNICIPAI

DiárioOficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 13/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obra de ampliação e adequação dos Centros de Educação Infantis (CEIs), incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVICOS LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 28.955.196/0001-97, no valor total de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 10 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Secretária Adjunta de Licitação e Compras

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 20250664/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO SRP N.º 13/2025 PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público aos interessados que a administração municipal que o Município de Aripuanã faz Adesão de Ata de Registro de Preços nº 20250664/2025 do Pregão Eletrônico nº 013/2025 Processo ADM. Nº 1803001/2025 do Município de Matões do Norte - MA. para aquisição de veículo AMBULÂNCIA TIPO A - modelo caminhonete médio porte com tração 4x4. Conforme Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 195/2025, TERMO DE COMPROMISSO 125/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã-MT, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico nº 29/2025. No qual tem como fornecedor a empresa: INOVATTO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 37.115.386/0001-97, totalizando este processo no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 10 de novembro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.955.196/0001-97VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 10/11/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2025. VALOR: R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMÓ DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CEIS), INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: INOVATO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 37.115.386/0001-97. VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 10/11/2026. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025 - PROCESSO DE ADESÃO À ARP. VALOR: R\$ 299,000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250664/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADM. Nº 1803001/2025 DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 195/2025 DEP. ESTADUAL CARLOS AVALONE, TERMO DE COMPROMISSO 125/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.955.196/0001-97VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 10/11/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2025. VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CEIS). INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

> K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1755025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2025 - SRP

O município de Barra do Bugres/MT, torna público a prorrogação do pregão eletrônico nº11/2025 SRP, ficando prorrogada a data de abertura para o dia 25 de novembro de 2025, hora: 09h00 (Horário de Brasília DF). Plataforma de disputa: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, n°1000, Centro, Barra do Bugres - MT, ou através da página: www. barradobugres.mt.gov.br, informações no telefone 0800-880-1845.

Barra do Bugres - MT, 10 de novembro de 2025

Margarida Bernardino Da Silva

Diretora de licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025.

O Município de Campinápolis - MT, torna público a reabertura e a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos, com locação de som, palco, iluminação, gerador de energia, e demais equipamentos correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do município de Campinápolis - MT". contidas no anexo I termo de referencia. Reabertura da sessão dia 25/11/2025. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. E no www.licitanet.com.br Prefeitura de Campinápolis - MT, 10 de novembro de 2025.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1754859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, teve como vencedoras as empresas: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA-ME com valor total de R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP com valor total de R\$ 13.256,95 (treze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), COMERCIAL MARTINS LTDA com valor total de R\$ 128.120,00 (cento e vinte e oito mil e cento e vinte reais), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com valor total de R\$ 1.524,60 (mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 3.370.701,31 (três milhões e trezentos e setenta mil e setecentos e um reais e trinta e um centavos), LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA com valor total de R\$ 5.669,50 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e

Diário Oficial cinquenta centavos). CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais), GCM COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 34.386,80 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA com valor total de R\$ 1.212.836,80 (um milhão e duzentos e doze mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos), TRIUNFO ILUMINACAO LTDA com valor total de R\$ 91.633,99 (noventa e um mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: PARECIS SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA com valor total de R\$ 4.896.000,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de divisórias, paredes de gesso drywall e persianas, teve como vencedora a empresa: DIGE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 450.084,10 (quatrocentos e cinquenta mil e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025 Processo Administrativo Nº 1919/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 11 novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 27 de novembro de 2025, às 08:00

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 27 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de novembro de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1754878

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 099/2025

Processo Administrativo Nº 1808/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 11 novembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 01 de dezembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 01 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de dezembro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de itens que restaram desertos ou foram considerados fracassados no Pregão Eletrônico 044/2025.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva Agente de Contratação

Protocolo 1754932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, com CNPJ de nº 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental na modalidade Trifásica (LP e LI), para Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal - Linha João Paulo, trecho: Est 0+0,00 - 400+6,18, com extensão de 8,006 Km.

Protocolo 1754965

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2025.

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: INDY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Valor Global: R\$ 870.720,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 05/11/2025 até 06/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2025.

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: INDY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Valor Global: R\$ 870.720,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 05/11/2025 até 06/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-2025.

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: G ATLANTICUS LTDA. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Valor Global: R\$ 870.720,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 05/11/2025 até 06/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020-2025.

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: J. BONETTI - DESENTUPIDORA. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 003/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colíder/MT. Valor Global: R\$ 23.382,00 (vinte três mil e trezentos e oitenta e dois reais). Vigência: 05/11/2025 até 06/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-2025

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTUTURA MÓVEL LTDA. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 003/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colíder/MT. Valor Global: R\$ 2.384.883,88 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três e oitenta e oito centavos). Vigência: 05/11/2025 até 06/10/2026.

Protocolo 1754564

Diário Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

167-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, utensílios para cozinha, material de higiene e produtos de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços: SCARPIN EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS LTDA EPP. - Item: 157 - Valor Total: 39.316,21. Vigência: 05/11//2025 a 05/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP. - Item: 49 - Valor Total: 27.000,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 169-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP. - Item: 49 - Valor Total: 33.520,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider. mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. - Item: 05, 06, - Valor Total: 33.520,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 171-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP. - Item: 39 - Valor Total: 3.359,72. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: CYAN PAPELARIA E INFORMÁTICA EPP. - Item: 18, 54 - Valor Total: 7.582,50. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 173-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - Item: 30 - Valor Total: 112.800,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: **EQUIMED EQUIPAMENTOS** MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. - Item: 32 - Valor Total: 112.800,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME. - Item: 33, 40 - Valor Total: 36.416,02. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Diário**®**Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 176-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP. - Item: 07, 21- Valor Total: 16.285,32. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA ME. - Item: 25 - Valor Total: 23.699,70. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. - Item: 19, 20 31, 34, 50 -Valor Total: 43.110,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA EPP. - Item: 14, 48, 55, 56, 59, 61 - Valor Total: 104.950,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços MEGMED LTDA ME. -Item: 17 - Valor Total: 9.010,74. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 181-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preco para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA ME. - Item: 23, 24 - Valor Total: 70.470,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP. - Item: 01, 03, 11, 12, 13 15, 22, 35, 36, 38, 41, 42, 45, 46, 57, 63 - Valor Total: 302.866,00. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. - Item: 03, 04, 16, 28, 29, 37, 53 - Valor Total: 182.785,43. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider. mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços S TYSKI ME. - Item: 44 -Valor Total: 29.999,80. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. - Item: 62 - Valor Total: 6.996,80. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 186-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME. - Item: 26, 27 - Valor Total: 29.151,32. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www. colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. - Item: 52, 60 - Valor Total: 33.814,80. Vigência: 07/11//2025 a 07/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1754814

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - 1ª SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT. Foram declaradas habilitadas e credenciadas na 1ª (primeira) sessão do processo em epígrafe, as seguintes empresas: L. MARINHEIRO SPONTAM ME - ITENS: 01 ao 68 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 876.833,51; e RODRIGO DE LIMA ME - ITENS: 01 ao 68 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 876.833,51.

Colíder/MT, 10 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - 1ª SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025. cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo, organização de velório, translado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT. Foram declaradas habilitadas e credenciadas na 1ª (primeira) sessão do processo em epígrafe, as seguintes empresas: N. V. POPE ME - ITENS: 01 ao 07 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 591.336,10; R. GONÇALVES CABRAL & CIA LTDA EPP - ITENS: 01 ao 07 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 591.336,10.

Colíder-MT, 10 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1755018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 036/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colíder/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www. portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider. mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT. em 10 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER Pregoeira Oficial

Publique-se

Diário Oficial

Protocolo 1755031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM FINALIDADE MÉDICA, ODONTOLÓGICA, LABORATORIAL E FISIOTERÁPICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIQUIRA-MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO: por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 10 de novembro de 2025.

Juliane Presotto Pregoeira

Protocolo 1754856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA NATALINA - AÇÃO SOCIAL "NATAL FRATERNO" cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https:// bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO: por meio do site https://bllcompras.com/_ Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira. mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 10 de novembro de 2025.

VICTOR MARTINS SANTOS

Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: SRP para Futura quisição de estantes que serão utilizadas na biblioteca Municipal de Jaciara-MT, Através do Convênio 1977/2024 para o Município de Jaciara/MT. Data e Hora de Abertura: 28/11/2025 as 09:00h/ Brasília. O Edital completo através do site http://intranet.jaciara.mt.gov. br:5656/comprasedital/ e www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 ás 17:00hs/MT. Inf: 66 98109-1222.

Jaciara-MT, 11 de novembro de 2025.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1755067

Diário Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública com monumento de Rosário Religioso (terço de pedras) no Município de Jaciara-MT. Data e Hora de Abertura: 04/12/2025 as 09:00h/Brasília. O Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 ás 17:00hs/MT. Inf:, 66 98109-1222.

Jaciara-MT. 10 de novembro de 2025.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1755069

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4495/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 041/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÍTENS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAURU-MT, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 10 de novembro de 2025

Gislane Valim Souza Agente de Contratação

Protocolo 1754550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE -CONCORRENCIA ELETRONICO N° 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público o RESULTADO da convocação dos Remanescentes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra da construção do centro de acolhimento de animais domésticos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT. Vem por meio deste informar que a empresa DF CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.285.301/0001-20, não prestou os serviços em que se sagrou vencedora, sendo necessário convocar os remanescentes.

vencedora a HP CONSTRUTORA Sagrou-se empresa EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.611.383/0002-89, assumindo o item n° 01.

Marcelândia/MT, 10 de novembro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires

Agente de Contratação

Protocolo 1754877

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO **INEXIGIBILIDADE Nº 242025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 024/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS."

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AG SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ N° 27.937.982/0001-07	01	1.000 HORAS	R\$ 481,00	R\$ 481.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 481.000,00

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com a quantidade credenciada e valore encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br .

Marcelândia/MT, 10 de novembro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires Agente de Contratação

Protocolo 1754886

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT informa a realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de material específico para as "Oficinas de Finanças" para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), por meio de materiais didáticos, atividades práticas e acompanhamento pedagógico. O processo, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, foi conduzido com fundamento no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa contratada foi a EDITORA FTD S.A. (CNPJ: 61.186.490/0001-57), para um fornecimento no valor total estimado de R\$ 265.980,00. Matupá - MT, 10 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1754891

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DA ADESÃO Nº. 028/2025 - PROCESSO: Nº.063/2025 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 089/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. TIPO: MENOR PRECO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT; CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ N°. 28.258.221/0001-83. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº 89/2025, regida pela Pregão Eletrônico - SRP nº 10/2025, PROCESSO N°. 30/2025 da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CAMINHÃO COMBOIO NOVO, 0KM E, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS NOVOS, OKM PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDAR PARLAMENTAR N°. 20253760005. 01 (UM) UN VEICULO TIPO PICK-UP 1.3, NOVO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, CABINE DUPLA, POTENCIA 98CV, TORUQE 13,7KGFM, VOLUME DA CACAMBA 844LT, TANQUE DE COMBUSTIVEL 55LT, ALTURA MINIMA DO SOLO 212MM, FLEX, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, DIFERENCIAL 4,600, DIRECAO ELETRICA COM PINHAO E CREMALHEIRA, AMORTECEDORES HIDRAULICOS DE DUPLO EFEITO, FIAT ESTRADA. VALOR: R\$ 126.900,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais). DATA DA ADESAO: 10/11/2025. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICIPIO DE NOBRES/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Brasilândia - MT, 10 de novembro de 2025. José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 25/11/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de execução e de manutenção preventiva/corretiva de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de proteção de segurança contra incêndio e pânico e sistema rede de gás liquefeito de petróleo. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 10 de novembro de 2025.

Francine Oliveira Secretária municipal de administração.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para. N° 1850. Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves de Sousa. NOTIFICADA: DICKSON LUAN SCHENKEL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.912/0001-04, estabelecida a Rua Maranhão n.º 1501, centro, cidade de Nova Ubiratã MT, fone XX-XXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. Dickson Luan Schenkel, portador do RG n.º XXXXX SSP/MT e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX. Considerando que chegaram a esta Administração áudios encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, Sra. Francine Oliveira, por jornalista do portal "Mídia News", contendo indícios de possível favorecimento na execução da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 083/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 032/2025, firmada com a empresa ora notificada. Considerando a solicitação encaminhada ao Departamento de Gestão de Contratos em 22 de setembro de 2025, referente a SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA da Ata de Registro de Preços nº 083/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754835

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025.

O Município de P. da Serra-MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE ELETRÔNICO nº 033/2025, aberta no dia 12/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, LIDERA TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ .23.969.313/0001-58, Valor total R\$ 129.900,00 (cento vinte nove mil novecentos reais) . VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$129.900,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.

Protocolo 1754787

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função eletricista. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **ELETRICISTA**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25.04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemos. CNPJ 20.351.305/0001-55. 16) Abel HWagner Ribeiro da Cruz. CNPJ 59.098.047/0001-82. 17) Odete Neves dos Santos. CNPJ 61.663.505/0001-20. 18). DR Construções Elétricas Ltda. CNPJ 36.058.285/0001-69. 19) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 20) Elétrica Linha Viva Ltda. CNPJ 62.968.023/0001-41. Pontal do Araguaia-MT, 10/11/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1754775

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, CNPJ 33.000.670/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças por Adesão e Compromisso (LAC) para a instalação de bueiros celular de concreto para os seguintes pontos: 1. Barreiro de Sangue, Pontal do Araguaia, Latitude 15°54'47,18" S, Longitude 52°19'11,67"O. 2. Barreirinho, Pontal do Araguaia, Latitude 15°53'03,43"S, Longitude 52°32'23,27"O.

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 019/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia/MT. Propostas: a partir do dia 22/10/2025. Disputa de preços: Dia 21/11/2025, às 08h. (Horário de Brasília/DF). Local/Edital. www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Em 10/11/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente Contratação

Protocolo 1754812

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 144/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, C.N.P.J. nº 03.238627/0001-28, TORNA PÚBLICO o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2025 Processo Administrativo nº 144/2025 - do tipo "Menor preço por item - tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Material Permanente - do Tipo: Mobiliário, (Poltrona, PUFF ...) conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia e termo de convênio nº Nº 2005-2024 PROCESSO N SECEL -PRO 2024/07886. onde sagrou-se vencedora as empresas: PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 36.838.236/0001-49 vencedora item; 01 e 05 Total R\$ 6.284,00; Vencedora do item: NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA - 57.936.143/000127 vencedora itens 02, 03, 04 Total R\$ 8.525,70. Visto que atendeu todos os requisitos do edital.

Porto Alegre do Norte, 10 de Novembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1754556

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2025 - CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA N°. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05

OBJETO: Termo de aditivo valor do contrato original, quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 13,17% totalizando R\$ 135.802,86 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha e o Parecer Jurídico, AMPARO LEGAL: arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 10 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1754956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. DO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET). EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Em favor das empresas: 55.642.077 CLEITON

PERDONA BONETTI - CNPJ: 55.642.077/0001-57, Valor total de: R\$

11.800,00 (onze mil oitocentos reais) e OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ: 00.789.321/0001-17, Valor total de: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos). Porto Esperidião-MT, 07 de novembro de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO Nº 0440/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA, MODELAGEM TRIDIMENSIONAL, FOTOGRAMETRIA E CÁLCULO ESTRUTURAL. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 28 de novembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Juliana Martins Marques Pregoeira

> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 PROCESSO Nº 0462/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICAPARAPRESTAÇÃODESERVIÇODEFORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O REFERIDO SERVIÇO SE DARÁ POR MEIO DA LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DE BIOMETRIA FACIAL E CONCES-SÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO AOS EQUIPAMENTOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 01 de dezembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Maria Aparecida Montes Canabrava

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754939

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2025.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2025, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO, PAINEL ELÉTRICO COM INVERSOR, MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE MEIO FIO E OUTROS, NO SISTEMA REGISTRO DE PRÉÇO (SRP) DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL È DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE CERTAME. Data de início de envio de PROPOSTA: 12/11/2025 Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 25/11/2025 às 08:30 horas. Data de abertura dos Lances PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 25/11/2025 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo (66) 99951-5520 (licitação), Falar no Departamento de Licitação com Meudra.

São Felix do Araguaia - MT, em 10 novembro de 2025.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial. Portaria n.º 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754942

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.579.779/0001-66, com sede na Av. Orion Quadra 24 - Lote 472, Bairro Parque das Estrelas, CEP: 76.204-618 - IPORÁ/GO, pelo valor total de R\$ 100.000,00, referente à realização de apresentação artística do cantor CLAYTON QUEIROZ, conforme estabelecido no Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e o Grande Templo - Assembleia de Deus. O evento ocorrerá no Templo Sede da Assembleia de Deus Sinop, de forma aberta a todos munícipes, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1754552

Página 177

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 DE 06/11/2025

CONTRATO Nº: 110/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: G S COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 33.131.762/0002- 67, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, cujo valor total é de R\$ 1.052.533,70 (um milhão cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021. SINOP/MT, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Protocolo 1754713

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de caminhões, caminhonete e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos". EMPRESAS VENCEDORAS: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 28.258.221/0001-83), LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 23.691.899/0002-12), SEMAX MAQUINAS LTDA (CNPJ: 32.481.391/0001-08) E TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 02.416.362/0001-93). Valor Total Homologado: R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais). Sinop/MT, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER Prefeito municipal

Protocolo 1754745

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 004/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o ato de retificação da adjudicação e homologação realizados na Concorrência nº 004/2025, cujo objeto é a "Permissão para implantação e exploração de cemitério privado destinado exclusivamente à inumação de falecidos humanos, bem como aos demais serviços característicos de cemitério no Município de Sinop/MT". Considerando que houve um equívoco no registro da empresa líder do consórcio, faz-se necessária a retificação das publicações realizadas em 09/10/2025, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT (edição nº 3724, página 219), e em 08/10/2025, no Diário Oficial de Contas da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT (edição nº 29.091, página 191). Dessa forma, retifica-se o supracitado ato nos seguintes termos:



ONDE SE LÊ:

"... a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa PARQUE MEMORIAL SINOP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.989.839/0001-60."

LEIA-SE:

"... a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pelo CONSÓRCIO PARQUE MEMORIAL SINOP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.543.827/0001-61."

Sinop/MT, 10 de novembro de 2025.

ADRIANO DOS SANTOS Agentes de Contratação

Protocolo 1754748

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público que a licitação na modalidade Chamamento Público para Credenciamento nº 06/2025, visando a "contratação de laboratório regional de prótese dentária, especializada na prestação de procedimentos relacionados às fases laboratoriais para confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, reembasamento de prótese dentária e conserto de prótese dentária". Foi credenciada a seguinte empresa: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA (CNPJ Nº 12.131.299/0001-00). Valor total homologado: R\$ 304.334,20 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Sinop-MT, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1754796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA DO TIPO TANQUE PARA A UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE

HEMODIÁLISE. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 14/11/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754944

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA e AGENTE DE CONTRAÇÃO (portaria 105/2023) em concordância com a Comissão de contratação (079/2025), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista da decisão leva ao conhecimento dos interessados que não obtivemos êxito na contratação ficando o procedimento como FRACASSADO, não houve proposta válida. Vila Rica, 10 de novembro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
105/2023

Protocolo 1754785

TERCEIROS

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.375.630/0004-32, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N° 07/2024, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada no endereço: R VALDIR MASUTTI, N° 168N 2189, QUADRA20 LOTE 03, CEP: 78.319-000, CENTRO, CAMPOS DE JULIO.

Protocolo 1750391

PAULO LAGEMANN, inscrito sob o CPF Nº 254.516.771-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração da Portaria de Outorga nº 128 de 10 de fevereiro 2021. A captação está presente na fazenda duas nascentes e seu uso é para fins de irrigação no município de Ipiranga no Norte - MT.

Protocolo 1750519

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação Assembléia Geral Ordinária

MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS CNPJ n° 05.263.361/0001-44

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e artigos 24 e 25 do Estatuto Do MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS, com sede na Avenida Planalto, n° 1.100, Centro, em Água Boa/MT, devidamente, representada por seu Presidente, Pr. Darlan Roberto Pezzini, CONVOCA através do presente edital, toda a Diretoria e demais membros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no prédio da Igreja na Avenida Planalto esquina com a rua 18 nº1100, no dia 01/12/25, às 19:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Votação para a aquisição de um lote para o núcleo da Igreja na cidade de Nova Nazaré-MT, com fundamento nos artigos 24 e 25 do Estatuto, que assim preconizam:
- Art. 24. A receita da Igreja será constituída de ofertas, dizimos, donativos, titulos, ações, legados, doações de seus membros e/ou de terceiros, de pessoas físicas e jurídicas, sempre de procedência licita e de resultados de promoções beneficentes.
- Art. 25. O patrimônio da Igreja será constituido de bens móveis e imóveis e semoventes, que possui ou venha a possuir, todos escriturados em seu nome, e só poderão ser vendidos ou alienados por decisão da Assembléia Geral.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos **30 (minutos)** do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os membros que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos os membros e fiéis subscreve-se o presente edital de convocação.

Ministério Boa Semente Igreja em Células

Neste ato representada pelo Pastor Presidente Darlan Roberto Pezzini

EASY SYS EMPREEDNIEMENTOS LTDA, CNPJ: 40.905.420/0001-31, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Licença de Localização, para Salas Comerciais, que localizar-se-á na Avenida São Sebastião, 3205, Quilombo, no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1753707

oiário Oficial

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral comunica que foi registrada a Chapa 1 - UNIDOS SOMOS

MAIS, a qual foi declarada apta para concorrer às eleições do Sindicato dos

Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO, para o triênio 2025/2028

a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, no horário das 08:00h às 19:00h na

Sede Sindical, assim constituída:

Diretoria Executiva:

Presidente: Hellen Correa da Costa Barros Vice-Presidente: luciene de Oliveira Diretora Secretária: Renata Araújo Preuss

Diretora Vice-Secretária: Silvia Lídia Albuquerque de Siqueira Dantas

Diretora Tesoureira: Mary Cristina Shiraishi Diretora Vice-Tesoureira: Rita de Cássia Sinohara

Diretora Social: Laura Cristina Albuquerque Siqueira Correa da Costa

Diretor Vice-Social: Adriana Cristina Carreto Pardal

Conselho Fiscal Efetivo: Mileiny Vicentin de Oliveira Aurelio Rosa da Silva Junior Rosana Cristina Figueiredo de Moraes

Conselho Fiscal Suplente:

Carla Patrícia Moura Helson Oliveira de Assis e Silva Paulo Cesar de Barros e Silva Filho

Comunicamos ainda que, de acordo com o Artigo 14 do Regimento Eleitoral, o prazo

para impugnação é de 03 (três) dias a contar desta data.

Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral para as Eleições do Triênio 2025/2028 do Sindicato

Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO

Protocolo 1754243

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 52.569.274/0001-08), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental modalidades LP, LI, LO, para atividade de Construção de uma Rampa Fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro, localizada a Rodovia Poconé/Porto Cercado Km 38, Estrada São Miguel Velho, 30 Km, Fazenda Porto Feliz, Município de Poconé - MT.

Protocolo 1754546

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAI **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2025 - SRP

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos de motor diesel, bombas injetoras e sistemas de injeção, e serviços de manutenção mecânica pesada, necessários à manutenção regular em caminhões e máquinas do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, conforme condições e quantidades discriminadas no Termo de Referência do edital. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: 26/11/2025 às 8:00h (horário local - MT). Local: sede do Consórcio na Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jardim Popular I em São José dos Quatro Marcos-MT. Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org. br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99973-5078.

São José dos Quatro Marcos-MT, 10 de novembro de 2025. DANILO RICARDO PIVETTA- Pregoeiro - Portaria nº 02/2024

Protocolo 1754547

MILTON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 945.025.790-68, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, para uma Unidade de Recebimento, Secagem e Armazenamento de Grãos com área total de 1.625.00 m². construída na propriedade Chácara Prosul, localizada na Travessa Lagoa Vermelha, s/nº, Zona Rural do município de União do Sul/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1754549

A GLOBAL PECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.491/0001-42, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Criação de bovinos de corte confinados, localizado na BR 364, km 1100, Fazenda Encantado I, zona Rural - SAPEZAL/MT - CEP 78368-899.

Protocolo 1754701

Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.751.362/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT à Licença de Instalação (LI) para o loteamento urbano Jardim de Monet (Lote nº 143/C) com área de 7,944 hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11°51'43.00" S Long.: 55°32'12.00" W.

Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.751.362/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT à Licença de Instalação (LI) para o loteamento urbano Jardim de Monet (Lote nº 143/I) com área de 9,9186 hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11°51'37.82" S Long.: 55°32'14.67" W.

Protocolo 1754704

ELISSON BAPTISTA ABREU, inscrito no CPF nº 655.113.521-87, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Construção de Obra Comercial, localizada conforme matrícula 92.350, folha 015. Livro no 2 do 6º Servico Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, na Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (antiga Rua 11), Qd.-12, Lote-12, Lot. Jardim Morada dos Nobre, Cuiabá/MT.

Protocolo 1754708

RONIVON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n° 217.247.038-46, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para atividade de Construção de Obra Comercial, localizada conforme matrícula 75.602, folha 027, Livro no 2 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, na Av. Edna Maria de Albuquerque Affi (antiga Rua Projetada 02), Qd.-02, Lote-27, Lot. Residencial Universitário, Cuiabá/MT.

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.149.576/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - C4 dentro da Fazenda Camila, Latitude 13º46'2.66" S e Longitude 53º33'38.12" W, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.149.576/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - C5 dentro da Fazenda Camila, Latitude 13°46'54.48" S e Longitude 53°30'50.91" W, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1754720

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMEA, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento, LDAT 138 - TANG II 550-02, Município - Tangara da Serra- MT.

Coordenada: 14° 36'55,44" \$ 57°31'46,20" O



GIONGO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 44.283.045/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - V1 dentro da Fazenda Vitoria, Latitude 14° 30' 4.55" S e Longitude 53°47'46.41" W, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1754723

Diário Oficial

GIONGO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 44.283.045/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - V2 dentro da Fazenda Vitoria, Latitude 14°29'0.93" S e Longitude 53°43'44.61" O, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1754725

GIONGO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 44.283.045/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - V3 dentro da Fazenda Vitoria, Latitude 14°33'37.20" S e Longitude 53°42'40.46" O, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1754727

IMPERIAL AUTO CENTER EIRELI, com CNPJ: 27.320.079/0001-94 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a renovação da licença de operação para atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos,5111, em Várzea Grande/MT.

Protocolo 1754726

GIONGO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 44.283.045/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, da jazida de cascalho - V4 dentro da Fazenda Vitoria, Latitude 14°31'9.96" S e Longitude 53°44'25.47" O, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1754729

SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Restaurante e Peixaria Nossa Senhora Aparecida, MT - 409, Zona rural, CEP 78410-000, bairro da Ponte, Alto Paraguai/MT, no dia 22 de novembro de 2025, às 18:00 (dezoito) horas. A assembleia será realizada de forma hibrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: https://meet.google.com/hco-mzcm-mvx, para discutir, respeitando o quórum estatutário, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do exercício 2025;
- Previsão orçamentaria 2026.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital

> Alto Paraguai-MT, 04 de novembro de 2025. Fabio da Silva Gomes Pres. Sindicato Rural de Alto Paraguai-MT

> > Protocolo 1754765

ITACIR PIANA PINTO, CPF 407.917.009-25, com inscrição estadual nº 13.228.377-8 torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT, SAMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de ARMAZENS DE GRÃOS, (SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS), empreendimento denominado de FAZENDA LAGOA AZUL II, localizada na zona rural do município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRIFLORA GEOREFERENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE - (66) 3498-9814

Protocolo 1754773

LETICIA BUSCIOLI CAPISTRANO, CPF nº 010.059.041-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Alameda Tancredo de Almeida Neves, Lote 01, Quadra 04, Bairro MontSerrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1754778

A empresa SANDRO DE LORENA SANTOS 76216250159/ HORTA SORRISO, CNPJ nº 29.533.910/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Couto Magalhães, nº 2172, Bairro Estilac Leal, CEP 78690-000, município de Nova Xavantina/MT de coordenadas geográficas Latitude 15°52'26,4"S e Longitude 52°10'55,6" W. A vazão do poço é de 3,69 m³/h e a finalidade será irrigação de hortaliças.

Protocolo 1754780

CLEIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 59.507.719/0001-66, torna Público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Licença Prévia (LP) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Localizada na AV Claudino Francio, N:3149, Serra Dourada, Município de Sorriso/MT. não foi determinado EIA-RIMA.

(ECF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (65) 99611-8478)

Protocolo 1754783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA UNIÃO CUIABANA DE CLUBES DE MÃES-UCCM A Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros-FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda juntamente a União Cuiabana de Clube de Mães- UCCM Representada pela sua presidente Maria Orly de Matos no uso das atribuições que lhes conferem os estatutos sociais das entidades. Convocam as presidentes e vice-presidentes das associações de clube de mães em plenos exercícios de suas funções com direito de participarem da eleição. Para votarem e serem votadas conforme estabeleça o estatuto social da UCCM para a eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal da união cuiabana de clube de mães- UCCM a ser realizada na sede da Associação de Moradores

> Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB

do Bairro CPA I na Região Leste na cidade de Cuiabá-MT no dia 15 de

Novembro de 2025 das 08h00min às 12h00min. Publique-se e cumpra-se.

Maria Orly de Matos Presidente da UCCM

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA UNIÃO CUIABANA DE CLUBES DE MÃES

A presidente Geral da União Cuiabana de Clubes de Mães-UCCM, convoca as Presidentes e Vices Presidentes para a votação da eleição e posse da Diretoria Geral da UCCM, dia 15/11/2025 das 8:00h às 13:00h na sede da Associação Comunitária de Moradores do Bairro CPA I/ Cuiabá, em frente ao terminal de ônibus do CPA I.

Cuiabá/MT. 15 de Outubro de 2025.

Maria Orly de Matos Presidente Geral da UCCM

Protocolo 1754793

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 08.145.945/0001-03, torna público que requereu junto à SMMA-Porto Alegre do Norte-MT, renovação de Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na Chácara Bracol/Leito do Rio Tapirapé. Município: Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1754809

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.660.604/0118-93, localizada à Rua Nato Vetorasso, nº 1301, Quadra 01, Lote 01, no município de Rondonópolis - MT, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária SEMMAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, CNAE 20.13-4-02 -, conforme processo administrativo nº 9.114/2025. A atividade consiste na produção, mistura e ensaque de fertilizantes sólidos, enquadrada no Anexo I da Resolução CONSEMA nº 31/2021, sendo classificada como potencialmente poluidora.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PESQUISA MINERAL (LOPM)

KEYSTONE MINERAÇÃO, CNPJ 11.058.043/0001-44, titular do PROCESSO MINERÁRIO 866.085/2009, torna público que requereu ao Governo do Estado do Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença Ambiental -Modalidade: Renovação de Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOPM), para ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E PESQUISA PARA OURO COM USO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, localizada na FAZENDA VALTIBURI II - FAZENDA VALTIBURI II, SN - ZONA RURAL no município de NOVA BANDEIRANTES/MT.

Protocolo 1754845

Diário Oficial

O senhor Sergio Azevedo Introvini, CPF 337.241.721-68 e demais proprietários,torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividadeServiços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Fazenda União, Rodovia MT-322, Km 63 - Zona Rural, no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1754850

ÁRVARO RODRIGUES LOPES, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/ MT de Rondonópolis/MT, o Licenciamento Ambiental (LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação) para atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados na Fazenda Laranjal inscrita no CAR MT35438/2017, localizada no distrito da Boa Vista, Comunidade Pinguela, município de Rondonópolis/MT, sob as coordenadas geográficas Lat.: 16°10'11.75"S e Long.: 54°42'48.60"W.

Protocolo 1754863

BMAX BIOCOMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 22.276.142/0001-19 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do Processo n°24625/2011 e a Renovação da Licença de Instalação para a atividade "Fabricação de Biocombustíveis, exceto Álcool" município de Barra do Garças/MT

Protocolo 1754876

GUILHERME AUGUSTO FRERING, CPF: 690.885.277-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Água Boa - MT, Rodovia BR 158, Km 560, s/n, Zona Rural, Fazenda Viveiro. Poço: Latitude 13° 58' 44,87" e Longitude 52° 09' 16,66".

Protocolo 1754882

GUILHERME AUGUSTO FRERING, CPF: 690.885.277-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados no município de Água Boa - MT, Rodovia MT 240, Km 23, s/n, Zona Rural, Fazenda São Jorge. Poço 1: Latitude 13° 59' 40,18" e Longitude 52° 24' 00,25" e Poço 2: Latitude 14° 01' 30,35" e Longitude 52° 25' 49,25".

Protocolo 1754881

JOZAIR V DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.360/0001-92, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, em conformidade com a legislação vigente, outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, com finalidade Outros Usos, atividade Loteamento Urbano, para abastecimento do loteamento denominado Residencial Vila das Árvores, localizado na Rua Cuiabá, bairro Área de Expansão Urbana, Lote B, no município de Brasnorte-MT. A captação será realizada por meio do poço tubular profundo PT01, com vazão de teste de 19,8 m³/h e vazão requerida de 177 m³/ dia, situado nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) Latitude 12° 07' 33.6665" S; Longitude 58° 01' 04.2399" W. O empreendimento é composto por 221 lotes urbanos.

Protocolo 1754884

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/073

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS: SPLIT, PISO TETO, MULTI SPLIT, TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E DEMAIS ACESSÓRIOS, visando atender às necessidades do Sesc/ AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 19/11/2025 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) . 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1754888

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para execução do empreendimento residencial denominado "Chapada das Melissas", com 440 unidades habitacionais, localizado na Avenida Tamoios, S/N, Bairro: Parque Ohara, 78080-500, Cuiabá - MT. Coordenadas 56° 2'27.80"O 15°37'53.32" S

Protocolo 1754899

VANUSA DA SILVA MATOS, estabelecida na Avenida José Pereira de Brito, esquina com a Avenida 29 de Setembro, s/nº, 78.674-000, Novo Santo Antônio/MT, inscrita no CNPJ nº 19.902.288/0001-18, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/ MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, da Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

LIDER COMBUSTIVEIS AZ LTDA, estabelecido na Estrada MT 100 Km 0, s/nº, 78.660-000, Luciara/MT, inscrita no CNPJ nº 40.216.318/0001-29, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, da Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de abastecimento). Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

empresa CONCREAPIA CONCRETOS LTDA, inscrita sob n° de CNPJ: 37.337.089/0002-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Licença de Operação (LO), localizado na Rua 18, nº 1127 W, Lotes 01 B, 02 A e 02 B, Quadra 29, Bairro Industrial VI, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, para as Atividades de 23.30-3-05 - Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HELLEN ELIZABETH CORREA MARTINS, inscrita no CPF 102.894.483-14, Torna publico que está requerendo as licença de instalação, prévia e Licença de operação para extração e beneficiamento de minério de ouro, referente ao processo ANM 866256/2023, para área de 42 hectares, empreendimento localizado na Zona Rural de Poconé-MT.

CLEITO POLLES, CPF n° 018.156.121-26, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso -SEMA/MT a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Asa Branca (CAR 209589/2021), na Zona Rural do município de Cotriguaçu/MT.

Protocolo 1754905

TRATTO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.495.405/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para um CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM TRES PAVIMENTOS EM ALVENARIA COM 12 UNIDADES AUTONOMAS (APARTAMENTOS), localizado na Rua Lagoa da Conceição, nº 1152, quadra 41, lote 06/07, Bairro Residencial Parque do Lago, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

TRATTO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.495.405/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para um Condomínio Residencial Multifamiliar em Alvenaria, com 04 unidades residenciais, localizado na Rua 06, nº 1309, quadra 03, lote 10/11, Bairro Jardim Costa Rica, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

FAZENDA BEIJA FLOR CULTIVO DE SOJA E MILHO LTDA, Cnpj N°: 42.921.271/0001-20, Proprietário Do Imóvel Rural Denominado Fazenda Bem Te Vi - Situado Na Estrada Vicinal, Sn - Zona Rural, No Municipio De Santa Carmem - Mt, Torna Público Que Requereu À Sema-Mt Secretaria Estadual De Meio Ambiente/Mt A Licença Florestal A Autorização De Exploração Florestal E Autorização De Desmate. Sem Mais A Declarar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUARIA PLANTAGRO - COOPERPLANCNPJ N°60.090.599/0001-23- NIRE 51400012237

O presidente da Cooperativa Agropecuária Plantagro- COPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 43 associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA - 24 de novembro de 2025 LOCAL - Sede da Cooperativa Agropecuária Plantagro- COPERPLAN, localizada na Rua das Figueiras, Nº153, Letra S, Sala II, Comercial Jose Aparecido Ribeiro, Nova Mutum - MT, 78.450-511. HORÁRIO: - Às 17:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. <u>ORDEM DO DIA:</u>

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- I Alterações Estatuto
- II Alteração Objeto Social Capítulo II Atr. 2°
- III Alterações Atividades
- IV Consolidação do Estatuto
- V Outros Assuntos.

Nova Mutum- MT 07 de novembro de 2025 Airton Guimarães Botaro;

A C. Vale Cooperativa Agroindustrial filial Sorriso CNPJ: 77.863.223/0208-09 torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Idemar Riedi nº 11040, Bairro Industrial Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754907

iário**®**Oficial

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A ("BTC") inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara, Licença Ambienta para Estação Rádio Base **MT_MTJCR08**, a ser implantada na Rua Miruna, 554, Quadra 185, Lote 31, Planalto, Jaciara/MT - CEP: 78820-000.

Protocolo 1754913

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 014/2025

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consegüências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

<u> </u>			r agma roz
CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
828.572.701-78	270	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
852.711.871-87	102	BARRA DO BUGRES/MT	ANUIDADE 2021
024.959.581-84	3917	ALTO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2021
017.779.031-81	4883	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
615.812.401-04	028/01	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
014.087.421-60	327	CARLINDA/MT	ANUIDADE 2021
033.998.171-77	5316	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2021
713.825.691-49	3275	PORTO ESPIRIDIAO/MT	ANUIDADE 2021
849.000.831-00	2611	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
003.771.751-02	2498	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2021
633.173.389-20	487	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2021
020.091.411-13	5373	NOVO SÃO JOAQUIM/MT	ANUIDADE 2021
050.619.296-24	4163	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE 2021
384.866.441-00	484	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
898.392.001-78	2216	SÃO JOSE DO XINGU/MT	ANUIDADE 2021
022.538.851-00	5252	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2021
038.515.788-68	662	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
240.163.490-87	541391	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
041.511.031-98	5831	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
089.806.926-25	548492	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2021
053.227.881-07	550831	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2021
040.807.881-26	5580	GAUCHA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
023.387.221-32	550608	PORTO DOS GAUCHOS/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER **TESOUREIRA**

Protocolo 1754924

LUAN JULYEZER SCHABARUM, CPF: 032.085.141-90 , situada na RUA IMAR HUGO NILSSON, N° 1205, LOTE 19, QUADRA 25, no Bairro RESIDENCIAL PARIS, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO para a atividade de CONDOMINIO HORIZONTAL DE CASAS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1754926

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT, constituída em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos do Estatuto Social da AFFEMAT e Regimento Interno do Processo Eleitoral da AFFEMAT, resolve, dar publicidade a única Chapa inscrita e por consequência, eleita para mandato do triênio 2026 a 2028.

AFFEMAT "TRABALHO E TRANSPARÊNCIA"

Diretoria Executiva

PRESIDENTE: ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ SOUZA BORGES NETO

Membros do Conselho Deliberativo:

Titulares:

- 1 TEOBALDO CÓRDOBA DA SILVA
- 2 BERNARDIŅA JOVANIL DA ROCHA
- 3 ELENITA FÁTIMA DA SILVA

Suplentes:

- 1 NILO VICTOR POLIDORIO
- 2 ALCIDES PEREIRA FERNANDES

Membros do Conselho Fiscal

Titulares:

- 1 MÁRIO MÁRCIO CARVALHO
- 2 GEREMIAS PEDRO GENEROSO
- 3 LUIZ CARLOS DA COSTA

Suplentes:

- 1 ELZA MARTINS MARINHO
- 2 ROSSITER FARIA DE MIRANDA

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.

EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES Presidente da Comissão Eleitoral - AFFEMAT

Nº 29.113

INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON, CNPJ nº 22.070.643/0007-30, torna público que requereu junta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença de Operação para a atividade "Construção de estabelecimento de Ensino", localizado na Av. dos Estudantes, nº 5.757, bairro indefinido, município de Rondonópolis/MT, coordenadas geográficas Lat. 16°27'52.36"S e Long. 54°34'17.11"O.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754934

Sipal Indústria e Comércio LTDA, inscrito no CPF sob nº 02.937.632/0061-42, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de água para um poço tubular, localizado no Rua Projetada Jaime Lozi, Área rural do município de Sinop/MT, PT01 - Lat. 11° 55'3.39"S Long. 55°30'21.40"O, para a finalidade de outros usos, para uma demanda hídrica de 25 m³/dia

Protocolo 1754935

LOBOAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 31.692.952/0001-47, situada na RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, Nº 6361, no Bairro SETOR INDUSTRIAL NORTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. Não foi determinado EIA/ RIMA.

Protocolo 1754937

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA SPE LTDA.CNPJ: 59.643.984/0001-71, às margens da Av. Carazinho-S/N-próximo ao bairro Conagro-Setor Nova Brasília - Nova Xavantina/MT, vem por meio deste tornar público o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI, Licença Operação-LO junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA MT.

Protocolo 1754967

CARLOS JACÓ LINK, CPF: 605.136.089-15, proprietário da Fazenda Link, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a obtenção da Licença Florestal-LF da propriedade, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1754971

CONCRETAO CONCRETOS **USINADOS** CNPJ: LTDA. 37.337.089/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA-MT, a Licença de Operação (LO) da atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção implantada no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Passo Fundo, Industrial I, Quadra 9, Lote 15, 16 e 17. Não foi determinado EIA/ RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1754973

MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA. CNPJ11.091.785/0001-71, solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá MT-SMADES a Adequação Ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, na Av. Manoel José de Arruda nº680- Cuiabá/MT.

Protocolo 1754979

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ n° 29.316.596/0014-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Ambiental Simplificada, para instalação e operação do canteiro de obras da instalação da nova unidade da indústria de etanol de milho e subprodutos, a ser instalada na Rodovia BR 163, km 97, S/N, Zona Rural, Rondonópolis, Mato Grosso.

Protocolo 1754996

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET, CPF 065.106.470-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Pré-Classificação quanto à Segurança de Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de um barramento a ser construído localizado no Córrego desconhecido, de coordenadas geográficas Lat 15°18'21.68"S, e Lon 54°25'35.40"W, na Zona RURAL, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

A AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 77.294.254/0119-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Portaria de Outorga para 01 poço tubular, nas coordenadas geográficas 9°57'40"S/55°51'44"W, localizado no loteamento 04, 78.587-000, Zona Rural de Carlinda/MT.

Protocolo 1755013

A INDACON INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 85.021.137/0004-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMAAP o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, em uma área de 6 ha, situada em Gleba P A Rio Vermelho, S/N, Lote 126, Zona Rural, Município de Rondonópolis -MT, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude 16°26'47.26"S e Longitude 54°41'30.89"O.

MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT o pedido de LP, LI e LO para extração de cascalho em uma área de 3,68 ha, a serem utilizado nas obras de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Linha Badan. A extração será realizada na zona rural, fazenda Mutum, com acesso no km 583 pela BR - 163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 13°56'24.98"S"S e Longitude 56° 0'47.01"O

MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT o pedido de LP, LI e LO para extração de cascalho em uma área de 1,20 ha, a serem utilizado nas obras de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Linha Badan. A extração será realizada na zona rural, fazenda Mutum, com acesso no km 583 pela BR - 163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 13°56'34.59"S"S e Longitude 56° 1'37.96"O.

MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT o pedido de LP, LI e LO para extração de cascalho em uma área de 11,52 ha, a serem utilizado nas obras de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Linha Badan. A extração será realizada na zona rural, fazenda Mutum, com acesso no km 583 pela BR - 163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 13°56'19.67"S"S e Longitude 56° 2'10.66"O"O.

Protocolo 1755016

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET, CPF 065.106.470-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança de Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de um barramento localizado no Córrego sem denominação, de coordenadas geográficas Lat 15°19'18.04"S, e Lon 54°25'34.29"W, na Zona RURAL, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT. Agro's Dam Segurança de Barragens (65)99280-7305

Protocolo 1755029

MESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

MILTON ALVES DA SILVA, CPF 945.025.790-68, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, para uma Unidade de Recebimento, Secagem e Armazenamento de Grãos com área total de 1.625,00 m², construída na propriedade Chácara Prosul, localizada na Travessa Lagoa Vermelha, s/nº, Zona Rural do Município de União do Sul/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.



BALANÇO PATRIMONIAL

Levantado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA CNP.: 09.457.341/0001-65 Rua Safah ofelman Ayoub, Bairro Carbolera des Gergas, Culabá-MCT. CEP: 78.077-232

Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente aprovado pela Diretoria em 86 de abril de 2018. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

(Em Reais) ATIVO PASSIVO 2017 2016 2017 2016 842,44 590,66 9 10 11 27,702.14 60.104,68 59,59 32,180,63 20.695,97 22,129,07 137,670,09 30.392,55 59.942,36 22 233 34 23,000.00 PATIMÔNIO SOCIAL 12 4.600.00 -766.66 Patrimônio Social / Superávit / Déficit 9.369,86 99.961,07 17,633,34 22,233,34 9.369,86 99.961,07 39.762,41 159.903,43 TOTAL DO ATIVO 39.762,41 159.903,43

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 39.762,41 (Trinta e nove setecentos e sessenta e dols reals e quarenta e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dos Exercícios findo em 31/12/2017 e 31/12/2016 2017 2016 (+) Receitas Operacionais Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows 2.200.000,00 815,500,00 139.614,24 2.339.614.24 150,00 (-) Despesas e Receitas Operacionais Agua Associação dos Artistas Amigos da Praça 7.004,32 1,100,000,00 Associação dos Artistas Amigos Crea-MT Despesas com alimentação Despesas com rescisões Despesas com salários Despesas com vale transporte Despesas com viagem Despesas com depreciação ECAD 81,53 130.15 130,15 6.487,65 1.868,55 129,727,33 7.565,65 1.294,98 766,66 328,817,30 4.600,00 82.371,05 13.199,82 Energia elétrica Exame admissional e admissional 59.879,11 300,00 17.555,53 FGTS GRRF 26,305,38 Honorários contábeis ISSQN 21.040,00 10,000,00 0,00 77.878,26 3,014,48 16.578,09 138,33 61,596,13 Manutenção e reparos Material de consumo Material de escritório Contribuição sindical 26.908,13 Pagamento INSS/GPS Pagamento IRRE 13,095,64 10.679,94 2.845,81 r agamento IRRF Pagamento de multas e juros Pagamento de PIS sobre folha Serviços de terceiros PF e PJ Sindicato de Classe 1.162,04 701.951,92 705.62 293,349,21 842,42 888,92 Taxas Telefone Tributos estaduais Tributos federais Despesas Conservação 4.262,57 2.051,30 16.411,18 30.392,55 2.429,199,03 59.942,36 716.844,50 (-) Despesas e Receitas Financeiras Despesas Financeiras Rendimentos de aplicações Financeiras -1.430.80-1.040.41424,38 (1,006,42) 2.195,98 (=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício (90.591,21)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são aponsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Auditoria Independente. verdadeiras e nos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

			(
	Capital Social	Superávits acumulados	Patrimônio Social
Saldos inicial em 01 de janeiro de 2016			_
Transferência pra Patrimônio Social			
Superávit liquido do exercício 2016 Déficit liquido do exercício 2016	-	99.961,07	99.961,07
Saldos em 31 de dezembro de 2016	_	99.961,07	99.961,07
Transferência pra Patrimônio Social			
Superávit liquido do exercício 2017 Déficit liquido do exercício 2017 Saldos em 31 de dezembro de 2017		- 90.591,21 9.369,86	- 90.591,21 9.369,86

Protocolo 1753616

(Em Reais)



BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA CNPJ: 09.457.341/0001-65

CNPJ: US-JAS./3.4110001-65

Rua Salah oleiman Ayoub, Bairro Cachosira das Gerças, Culabá-MCT. CEP: 78.077-232

Sts. Associados, em cumprimento às determinações legals e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CULABÁ, relativas ao esservicio findo em 31 de dezembro de 2018, devidamente aprovado pela Diretoria em 15 de abril de 2019. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

				Terrene			(Em Reais)
ATIVO				PASSIVO			
	Note Explicative	2018	2017		Note Explicative	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa	4	1.433,10	842.44	Obrigações trabalistas	8 9	10.030,06	27.968,62
Benco	4	3.856.56	590.66	Obrigações tributárias	9	255,17	2.423,93
Aplicações	5	89,11	-	Outras contas a pagar	10	-	-
Adiantamentos	6	116,34	20.695,97	Empréstimos a pagar	10 11		
Total do Ativo Circulante	1	5.495,11	22.129,07	Total do Passivo Circulante	9	10.285,23	30,392,55
Não Circulante							
Imobilizado	7	17.633,34	22.233,34		12		
Depreciação, Amort. Acumuladas	7	- 4.600.00	- 4.600.00	PATRIMÔNIO SOCIAL			
			4.000,00	Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		8.243,22	9.369,86
Total do Ativo Não Circulante		13.033,34	17.633,34	Total do Patrimônio Social	-	8.243,22	9.369,86
TOTAL DO ATIVO		18.528,45	39.762,41			18.528.45	39.762,41

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 18.528,45 (Dezolto mil, quinhentos e vinte e oito reals e quarenta e cinco centavos), ESTRUTURADAS CONFORME REDOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Dos Exercícios findo em 31/12/2018 e 31/12/2017 2018 Contas 2017 (+) Receltas Operacionais Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows 2.550.000.00 2.200.000.00 213.582,44 2,763.582,44 139.614.24 2.339.614.24 (-) Despesas e Receitas Operacionais 7,004,32 1.100.000,00 81,53 Agua Associação dos Artistas Amigos da Praça Crea-MT Despesas com alimentação Despesas com rescisões Despesas com salários Despesas com vale transporte Despesas com viagem Despesas com depreciação ECAD Energia elétrica 6.090,40 219.583,50 328.817,30 4.600,00 137,59 219.583,50 4.600,00 Energia elétrica Exame admissional e admissional 82.371,05 59.879,11 26.305,38 GRRF Honorários contábeis ISSQN Manutenção e reparos Material de consumo Material de escritório Contribuição sindical Pagamento INSS/GPS Pagamento IRRF Passamento de multas e 35.000,00 3.260,08 389,30 26.908,13 13.095,64 Pagamento IRRP Pagamento de multas e juros Pagamento de PIS sobre folha Serviços de terceiros PF e PJ 1.162,04 2.398,43 869.522,46 701.951,92 Sindicato de Classe 642,42 318,40 4.262,57 2.051,30 Telefone 5.464,85 Tributos estaduais Tributos federais Despesas Conservação 10.672,86 116,049,96 16.411,18 2.762.376,72 30.392,55 (-) Despesas e Receitas Financeiras Despesas Financeiras -2.390,10 -1,430,80 Rendimentos de aplicações Financeiras (2.332,36) 424,38 (1.006,42) (1.126,64) (90.591,21) (=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercicio

Sob as penas de lei, declaramos que as informações equi contidas são verdadeiras e nos esponsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Auditoria Independente.

Patrimônio

Superávits

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

Patrimônio

	Social	acumulados	Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016		99.961,07	99.961,07
Superávit liquido do exercício 2017			
Déficit liquido do exercício 2017		- 90.591,21	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	99.961,07	- 90.591,21	9.369,86
Superávit liquido do exercício 2018			
Déficit liquido do exercício 2018		- 1.126,64	- 1.126,64
Saldos em 31 de dezembro de 2018	9.369,86	- 91.717,85	8.243,22



BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA

CNP.J: 05.457.341/0001-65

Rua Salah olekman Ayoub, Bairro Cachosine das Garças, Culabá-MCT. CEP: 78.077-232

Srs., Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente aprovado pela Diretoria em 12 de abril de 2020. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ATIVO				PASSIVO			(Em Reais)
	Note Explicative	2019	2018		Rota Explicative	2019	2018
Circulante				Circulante			
Calxa	4	1.255.00	1,433,10	Obrigações trabalhistas	8	17.856.73	10.030.06
Banco	4	2-666	3.856,56	Obrigações tributárias	9	2.329.95	255,17
Aplicações	5	109.926,95	89,11	Outres contes a pager	10	13.883,67	-
Adiantementos	6		116,34	Empréstimos a pagar	11		
Total do Ativo Circulante	8	111.181,95	5.495,11	Total do Passivo Circulante		34.070,35	10.285,23
Não Circulanto							
Imobilizado	7	13.033,34	17.633,34	PATIMÔNIO SOCIAL	12		
Depreciação, Amort. Acumuladas	7	- 4.600,00	- 4.600,00	PATIMONIO SOCIAL	-		
				Patrimônio Social / Superavit / Déficit Acumulados		85.544,94	8.243,22
Total do Ativo Não Circulante		8.433,34	13.033,34	Total do Patrimônio Social		85.544,94	8.243,22
TOTAL DO ATIVO		119.615,29	18.528,45			119.615.29	18.528.45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 119.615,29 (Cento e dezenove mil selecentos e quinze reals e vinite e nove centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		alten Rousin
Contas	2019	2018
(+) Receitas Operacionais		
Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows	2.150,000,00	2.550.000,00
	2.346.356,48	2.763,582,4
(-) Despesas e Receitas Operacionais		
Agua	4.218.83	6.090.40
Associação dos Artistas Amigos da Praça	850.000,00	1.150.000,00
Crea-MT		
Despesas com alimentação		
Despesas com rescisões		
Despesas com salários	125.243,71	219.583,50
Despesas com vale transporte		
Despesas com vlagem		
Despesas com depreciação ECAD	4.600,00	4,600,0
Energia elétrica	252.161,54	219.583.5
Exame admissional e admissional	50.00	2000
FGTS GRRF	16.617,15	41.496,9
Honorários contábeis	7.500.00	35,000.0
ISSON	7.1300,00	33,000,0
Manutenção e reparos	68.231.84	
Material de consumo	9,406.01	3.260.0
Material de escritório	3.019.15	389.30
Contribuição sindical	3,012,13	307,3
Pagamento INSS/GPS	120,535.91	54,429,1
Pagamento IRRF	*************	23.379,3
Pagamento de multas e juros		
Pagamento de PIS sobre folha		2.398.4
Serviços de terceiros PF e PI	796.397.84	869.522.4
Sindicato de Classe		
Taxas	126.72	3184
Telefone	4,482.98	5,464.8
Tributos estaduais		10.672,8
Tributos federais	3,360,78	116.049.9
Despesas Conservação		0.0
	2.265.952,46	2.762.376,7
(-) Despesas e Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	-3.104,68	-2.390,10
Rendimentos de aplicações Financeiras	2,38	57,7
	(3.102,30)	(2.332,36
(=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício	77,301,72	(1.126,64

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeixas e nos responsabilizamos por todas elas; - A sociedade não possui Auditoria Independenta.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	Patrimonio	Superavits	Patrimonio
	Social	acumulados	Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017		9.369,86	9.369,86
Superávit liquido do exercício 2018	_	_	
Déficit liquido do exercício 2018		- 1.126,64	- 1.126,64
Saldos em 31 de dezembro de 2018	9.369,86	- 1.126,64	8.243,22
Superávit liquido do exercício 2019	_		
Déficit liquido do exercício 2019		77.301,72	77.301,72
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.243,22	76.175,08	85.544,94

Página 187



BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA
CNPJ: 09.457.341/0001-65
Rua Salah oleiman Ayoub, Bairro Cachoeira das Garças, Cuiabá-MCT. CEP: 78.077-232
Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente aprovado pela Diretoria

							(Em Reais)
ATIVO				PASSIVO			
	Nota Explicativa	2020	2019		Nota Explicativa	2020	2019
Circulante		_		Circulante			
Caixa	4	-	1.255,00	Obrigações trabalhistas	8	23.024,13	17.856,73
Banco	4	199,765,16		Obrigações tributárias	9	16,965,88	2.329.95
Aplicações	5	3.891.87	109.926.95	Outras contas a pagar	10		13.883.67
Adiantamentos	6	762.570,08	÷	Empréstimos a pagar	11	-	<u>-</u>
Total do Ativo Circulante		966.227,11	111.181,95	Total do Passivo Circulante		39.990,01	34.070,35
Não Circulante							
Imobilizado	7	13.300,00	13.033,34				
Depreciação, Amort. Acumuladas	7			PATIMÔNIO SOCIAL	12		
		- 4.234,98	- 4.600,00	Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		935.302,12	85.544,94
Total do Ativo Não Circulante		9.065,02	8.433,34	Total do Patrimônio Social		935.302,12	85.544,94
TOTAL DO ATIVO		975.292,13	119.615.29			975.292,13	119.615,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 311/2020, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 975.292,13 (Novecentos e selenta e cinco mil, duzentos e noventa e dos reais e vinte e nove centavos), ESTRUTURDS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/INBCTGC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dos Exercicios findo em 31/12/2020 e 31/12/2019

Contas (+) Receitas Operacionais Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows 4.749.704,40 4.750.648,02 196.356,48 2.346.356,48 (-) Despesas e Receitas Operacionais 2.679,37 1.200.000,00 4.218,83 850,000,00 Associação dos Artistas Amigos da Praça Crea-MT Crea-MT Despesas com alimentação Despesas com rescisões Despesas com salários Despesas com vale transporte 125.243,71 355,245,54 Despesas com viagem Despesas com depreciação 4.600,00 4.600,00 2.058,15 119.445,74 ECAD Energia elétrica 252.161,54 Exame admissional e admissional 50,00 16.617,15 FGTS GRRF 95.047,79 7.500,00 Honorários contábeis ISSQN 35.000,00 68,231,84 Manutenção e reparos Material de consumo Material de escritório 9,406,01 3.019,15 1.085,60 Contribuição sindical 120.535,91 Pagamento INSS/GPS Pagamento IRRF Pagamento de multas e juros Pagamento de PIS sobre folha 111.214.72 Serviços de terceiros PF e PJ Sindicato de Classe 796.397,84 1.916.569.32 126,72 3.835,07 Telefone Tributos estaduais Tributos federais 4.813,43 45.691,55 3.897.286,28 3.360,78 (-) Despesas e Receitas Financeiras Despesas Financeiras Despesas Financeiras Rendimentos de aplicações Financeiras -3.604.56-3.104.68(3.604,56) (3.102,30) (=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício 849,757,18 77,301,72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são sponsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Auditoria Independente.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Patrimônio

Superávits

(Em Reais)

Patrimônio

	Social	acumulados	Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018		8.243,22	8.243,22
Superávit liquido do exercício 2019	-	-	-
Déficit liquido do exercício 2019		77.301,72	77.301,72
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.243,22	77.301,72	85.544,94
Superávit liquido do exercício 2020	-		
Déficit liquido do exercício 2020		849.757,18	849.757,18
Saldos em 31 de dezembro de 2020	85.544,94	927.058,90	935.302,12

(Fm Reais)



ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONE - CINE TEATRO CUIABA

Rea Salah oleiman Ayoub, BOND - CINE TEATRO CUIABA

Rea Salah oleiman Ayoub, BOND - CINE TEATRO CUIABA

Srs. Associados, em cumprimento às determinações liegais e estadarina, a presentamente à destreminaria de mansi demonstrações financeiras da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA, relatives ao estractivos de la case de la case de companio de destremina de monstrações financeiras da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA, relatives ao estractio findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente aprovado pela Diretoria em 30 de adri de 2022. Pemanecemos a disposação cara o usatosuar excitarios internacionarios de construccionarios de construcc

				V .			(EIII Reals)
ATIVO				PASSIVO			
	Note Explicative	2021	2020		Nota Explicative	2021	2020
Circulante			100	Circulante			
Calxa	4	-	3	Obrigações trabalhistas	9	32.458,44	23.024,13
Banco	4	225.553,62		Obrigações tributárias	10	2.589,44	16.965,88
Aplicações	5	154.592,65	199.765,16	Outras contas a pagar	11	120000	1111 - 111 -
Adiantamentos Funcionario	6		3.891,87	Empréstimos a pagar	12	-	
Adiantamentos Cena Onze - Casas	7	874.964,62	762.570,08				
Total do Ativo Circulante		1.255.110,89	966.227,11	Total de Passivo Circulante		35.047,88	39,990,01
Não Circulante							
Imobilizado	8	9.065,02	13.300,00		13		
Depreciação, Amort. Acumuladas				PATIMONIO SOCIAL	13		
Depreciação, Amore, Acumuladas		- 1.330,00	- 4.234,98	AND AND AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE			
				Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		1.227.798,03	935.302,12
Total do Ativo Não Circulante		7.735,02	9.065,02	Total do Patrimônio Social		1.227.798,03	935.302,12
TOTAL DO ATIVO		1.262.845.91	975,292,13	-		1.262.845.91	975.292.13

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 1,262,845,91 (Um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, otocentos e quarenta e dinco reais e noventa e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CEN		A			
C.N.P.J.: 09.457.341					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULT	177				
Dos Exercícios findo em 31/12/2021 e 31/12/2020					
Contas	2021	2020			
(+) Receitas Operacionais					
Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC	3.942.748.56	4.749.704.4			
Outras Receitas de Eventos e Shows	144.182.01	943,6			
	4.086.930,57	4.750.648,0			
(-) Despesas e Receitas Operacionais					
Agua	2.510.96	2,679.3			
Associação dos Artistas Amigos da Praça	1.538.500.00	1.200.000,0			
Crea-MT	1.338,300,00	2.200.000,0			
Despesas com alimentação					
Despesas com rescisões					
Despesas com salários					
Despesas com vale transporte	512,424,32	355,245,5			
Despesas com viagem		2000			
Despesas com depreciação					
ECAD	0.00	4.600,0			
Energia elétrica	0.00	2.058.1			
Exame admissional e admissional	145.210.68	119,445.7			
FGTS					
GRRF	44.680.66	95.047.7			
Honorários contábeis	· ·				
ISSQN	0,00	35,000,0			
Manutenção e reparos	511,73				
Material de consumo	_				
Material de escritório					
Contribuição sindical	0,00	1.085,6			
Pagamento INSS/GPS					
Pagamento IRRF	177.210,12	111.214,7			
Pagamento de multas e juros	46.267,98				
Pagamento de PIS sobre folha	Co. 11 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12				
Serviços de terceiros PF e PJ	4.572,50				
Sindicato de Classe	1.314.552,96	1.916.569,3			
Taxas		172-2014			
Telefone	209,00	3.835,0			
Tributos estaduais	3.344,81	4.813,4			
Tributos federais	239,73	45.691,5			
	3.790.235,45	3.897,286,2			
(-) Despesas e Receitas Financeiras					
Despesas Financeiras	-4.226,75	-3.604,5			
Rendimentos de aplicações Financeiras	27,54	0,0			
	(4.199.21)	(3.604.56			

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são responsabilizamos por todas elas; - A sociedade não possul Auditoria Independente.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ

C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65

(=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Patrimônio	Superávits	Patrimônio
	Social	acumulados	Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	_	85.544,94	85.544,94
Superávit liquido do exercício 2020	_	_	-
Déficit liquido do exercício 2020		849.757,18	849.757,18
Saldos em 31 de dezembro de 2020	85.544,94	849.757,18	935.302,12
Superávit liquido do exercício 2021			
Déficit liquido do exercício 2021		292.495,91	292.495,91
Saldos em 31 de dezembro de 2021	935.302,12	1.142.253,09	1.227.798,03

Página 189



Levantado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA CNP.: 09.457.341/0001-65 Rua Salah oleiman Ayoub, Bairro Cachoeira das Garças, Cuiabá-MCT. CEP: 78.077-232

Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente aprovado pela Diretoria em 30 de abril de 2023. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

							(Em Reais)
ATIVO		·	·	PASSIVO			
	Nota Explicativa	2022	2021		Nota Explicativa	2022	2021
Circulante		_	_	Circulante			
Caixa	4	_	_	Obrigações trabalhistas	9	38.144,00	32.458,44
Banco	4	2.014,30	225.553,62	Obrigações tributárias	10	2.923,25	2.589,44
Aplicações	5	181.187,55	154.592,65	Outras contas a pagar	11	-	
Adiantamentos Funcionario	6	-	_	Empréstimos a pagar	12	-	-
Adiantamentos Cena Onze - Casas	7	854.563,56	874.964,62				
Total do Ativo Circulante		1.037.765,41	1.255.110,89	Total do Passivo Circulante		41.067,25	35.047,88
Não Circulante							
Imobilizado	8	29.000,00	9.065,02				
				PATIMÔNIO SOCIAL	13		
Depreciação, Amort. Acumuladas	8	- 23.494,98	- 1.330,00				
		- 23.494,90	- 1.330,00	Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		1.002.203,18	1.227.798,03
Total do Ativo Não Circulante		5.505,02	7.735,02	Total do Patrimônio Social		1.002.203,18	1.227.798,03
TOTAL DO ATIVO		1.043.270,43	1.262.845,91			1.043.270,43	1.262.845,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM \$11/12/2022, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 1.043.270,43 (Um milhão, quagranta e tês e mil discentes e setenta resis e quagranta e tês centavos.) ESTELITUI BALAS CONSTRUICAS CONSTRUICAS (USANDECTOR).

	001/65	A			
C.N.P.J.: 09.457.341/0					
Dos Exercícios findo em 31/12/2022 e 31/12/2021					
8	0-25-23	rescours			
Contas	2022	2021			
(+) Receitas Operacionais					
Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC	3.406.122,12	3.942.748,54			
Outras Receitas de Eventos e Shows	233.118,51	144.182,0			
	3.639.240,63	4.086.930,5			
(-) Despesas e Receitas Operacionais					
Agua	5.656.31	2.510.9			
Associação dos Artistas Amigos da Praça	124,682,80	1.538.500.00			
Correios	3.370.05				
Crea-MT					
Despesas com alimentação					
Despesas com rescisões					
Despesas com salários / Férias / 13º Salário	1.041.184,24	512.424,33			
Despesas com vale transporte					
Despesas com viagem					
Despesas com depreciação		0,0			
ECAD	54,72	0,04			
Energia Elétrica	228.669,02	145.210,60			
Exame admissional e demissional	103.308,73				
FGTS		44.680,66			
GRRF Honorários contábeis	9.000.00	0.0			
Honoranos contabeis ISSON	9.000,00	511.7			
Manutenção e reparos		511,7			
Material de consumo	8.681.10				
Material de escritório	2.055.28	0.0			
Contribuição sindical	2,000,20	0,0			
Pagamento INSS/GPS Folha Pagamento	328,238,11	177.210.13			
Pagamento IRRF	67.324.25	46.267.91			
Pagamento de multas e juros					
Pagamento de PIS sobre folha	9.530,09	4.572,50			
Seriviços de terceiros PF e PJ	1.916.033,00	1.314.552,96			
Sindicato de Classe	- CO CONT. CO.				
Taxas / juros e multas	3.528,08	209.00			
Telefone	7.109,90	3,344,8			
Tributos estaduais	-				
Tributos federais	3.858.425.68	3.790.235.4			
	3.030.423,00	3.790.233,43			
(-) Despesas e Receitas Financeiras					
Despesas Financeiras	-6,409,80	-4.226.73			
Rendimentos de aplicações Financeiras	0.00	27,5			
	(6.409,80)	(4.199,21			
(=) Superavit Liquido / (Déficit) do Exercício	(225.594,85)	292.495,91			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Patrimônio Social	Superávits acumulados	Patrimônio Liquido
	935.302,12	935.302,12
-	=	
	292.495,91	292.495,91
935.302,12	292.495,91	1.227.798,03
	- 225.594,85	- 225.594,85
1.227.798,03	66.901,06	1.002.203,18
	935.302,12	Social acumulados - 935.302,12 - 292.495,91 - 935.302,12 292.495,91 - 225.594,85



BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA CNPJ: 09.457.341/0001-65 Rua Salah oleiman Ayoub, Bairro Cachoeira das Garças, Cuiabá-MCT. CEP: 78.077-232

Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente aprovado pela Diretoria em 30 de abril de 2024. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

							(Em Reais)
ATIVO				PASSIVO			
	Nota Explicativa	2023	2022		Nota Explicativa	2023	2022
Circulante		-	-	Circulante			
Caixa	4	-	-	Obrigações trabalhistas	8	36.200,00	38.144,00
Banco	4	11.534,48	2.014,30	Obrigações tributárias	9	6.155,00	2.923,25
Aplicações	5	77.874.76	181,187,55	Parcelamento INSS	10	118,173,65	
Adiantamentos Cena Onze - Casas	6	525.302,43	854.563,56				
Total do Ativo Circulante		614.711,67	1.037.765,41	Total do Passivo Circulante		160.528,65	41.067,25
Não Circulante							
Imobilizado	7	29.000,00	29.000,00				
				PATIMÔNIO SOCIAL	211		
Depreciação, Amort. Acumuladas	7	- 24.554.98	- 23.494.98				
				Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		458.628,04	1.002.203,18
Total do Ativo Não Circulante		4.445,02	5.505,02	Total do Patrimônio Social		458.628,04	1.002.203,18
TOTAL DO ATIVO		619.156,69	1.043.270,43			619.156,69	1.043.270,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 619.156,69 (Seiscentos e

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA		A
C.N.P.J.: 09.457.341/0		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTA		
Dos Exercícios findo em 31/1.	2/2023 e 31/12/2022	(Care Rings)
Contas	2023	2022
	2023	2022
(+) Receitas Operacionals		
Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows	3.413.697,12 2.900,00	3.406.122.1 233.118,5
	3.416.597,12	3.639.240,6
(-) Despesas e Receitas Operacionais		
Agua	6.693,13	5.656,3
Associação dos Artistas Amigos da Praça	338,448,28	124.682,8
Correios Crea-MT	2.488,11	3.370,0
Despesas com alimentação		
Despesas com rescisões		
Despesas com salários / Férias / 13º Salário Despesas com vale transporte	1,194,500,52	1.041.184,2
Despesas com viagem		
Despesas com depreciação		
ECAD	1.411,46	54,7
Energia Elétrica	243,780,04	228,669,0
Exame admissional e demissional FGTS	6.478,35 70.352,26	103.308,7
GRRF		
Honorários contábeis	5.500,00	9.000,0
ISSQN Manutenção e reparos	134.00	
Material de consumo	7.955.12	8.681.1
Material de escritório	7.933,12	2.055,2
Contribuição sindical		2100000
Pagamento INSS/GPS Folha Pagamento	289.914,75	328,238,1
Pagamento IRRF	47.498,14	67.324,2
Pagamento de multas e juros		
Pagamento de PIS sobre folha	7.598,73	9.530,0
Seriviços de terceiros PF e PJ	1.721.650,46	1.916.033,0
Sindicato de Classe		2 2/2/2
Taxes / juros e multas Telefone	4.171.48	3.528,0 7.109.9
Tributos estaduais	846.40	7,109,9
Tributos federais	1,208,78	
	3.950.630,01	3,858.425,6
(-) Despesas e Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	-9.542,25	-6.409,8
Rendimentos de aplicações Financeiras	0,00	0,0
14 15W	(9.542,25)	(6.409,80
(=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício	(543.575,14)	(225.594,85

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Patrimonio	Superavits	Patrimonio
	Social	acumulados	Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.227.798,03	1.227.798,03
Superávit liquido do exercício 2022			
Déficit liquido do exercício 2022		- 225.594,85	- 225.594,85
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.227.798,03	- 225.594,85	1.002.203,18
Superávit liquido do exercício 2023			
Déficit liquido do exercício 2023		- 543.575,14	- 543.575,14
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.002.203,18	- 769.169,99	458.628,04



BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA
CNP-J: 09.457.341/0001-85
Rua Salah oleiman Ayout, Bairro Cachoeira das Garças, Culabá-MCT, CEP; 78.077-232
Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatuárias, apresentamos à V. Sas. O Balanco Patrimonial e demais demonstrações financeiras da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABÁ, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente aprovado pela Diretoria em 28 de abril de 2025. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

l.				W.			(Em Reais)
ATIVO				PASSIVO			
	Nota Explicative	2024	2023		Nota Explicative	2024	2023
Circulante		N#3		Circulante			
Calixa	4		-	Obrigações trabalhistas	8	70.501,88	36.200.00
Banco	4	831.382,45	11.534,48	Obrigações tributárias	9	105.053,88	6.155,00
Aplicações	5	75.664,74	77.874.76	Parcelamento INSS	10	98.478,04	118.173,65
Adiantamentos Cena Onze - Casas	6	A Barrasa Person	525.302,43				
Total do Ativo Circulante		907,047,19	614.711,67	Total do Passivo Circulante	1	274.033,80	160.528,65
Não Circulante							
Imobilizado	7	31.700,00	29.000,00				
				PATIMÓNIO SOCIAL	211		
Depreciação, Amort. Acumuladas	7	- 27,954,98	- 24.554.98	A TAIL ARRESTANCES OF A REPORTE			
		2(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Patrimônio Social / Superávit / Déficit Acumulados		636.758,41	458.628,04
Total do Ativo Não Circulante	1	3.745,02	4.445,02	Total do Patrimônio Social	ŝ	636.758,41	458.628,04
TOTAL DO ATIVO		910.792.21	619.156.69			910.792.21	619.156.69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 910.792,21 (Novecentos e dez mill, setecentos e noventa e dois reals e vinte e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CINE TEATRO CUIABA C.N.P.J.: 09.457.341/0001/65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		(Ere Final)
Contas	2024	2023
(+) Receitas Operacionais		
Convênio com o Estado de Mato Grosso - SEC Outras Receitas de Eventos e Shows	4.606.669,64	3.413.697,12
	4.606.669,64	3.416.597,12
(-) Despesas e Receitas Operacionais		
Agua	3.693,76	6.693,13
Associação dos Artistas Amigos da Praça	270,000,00	338.448,21
Corretos	2.353,67	2,488,1
Crea-MT		
Despesas com alimentação Despesas com rescisões		
Despesas com rescisões Despesas com salários / Férias / 13º Salário	1.342.382.40	1.194.500.5
Despesas com vale transporte	1.342.302,40	1.154.500,5
Despesas com viagem		
Despesas com depreciação		
ECAD		1,411,4
Energia Elétrica	289.149,64	243.780,0
Exame admissional e demissional		6.478,3
FGTS	87.080,05	70.352,2
GRRF	9.048,53	
Honorários contábeis	41.000,00	5.500,0
ISSQN		
Manutenção e reparos		134,0
Material de consumo	6.000,00	7.955,1
Material de escritório		
Contribuição sindical		
Pagamento INSS/GPS Folha Pagamento	502.427,36	289.914,7
Pagamento IRRF		47.498,1
Pagamento de multas e juros		
Pagamento de PIS sobre folha	18.591,80	7.598,7
Seriviços de terceiros PF e PJ	1.754.368,61	1.721.650,4
Sindicato de Classe		
Taxas / jures e muitas	89.418,75	
Telefone	4.543,80	4.171,4
Tributos estaduais		846,4
Tributos federais		1.208,7
	4.420.058,37	3.950.630,0
(-) Despesas e Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	-8.480,90	-9.542,2
Rendimentos de aplicações Financeiras	0,00	0,0
	(8.480,90)	(9.542,25
(=) Superávit Liquido / (Déficit) do Exercício	178.130,37	(543.575,14

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2022	Patrimônio Social	Superávits acumulados 1.002.203,18	Patrimônio Liquido 1.002.203,18
Superávit liquido do exercício 2023			
Déficit liquido do exercício 2023		- 543.575,14	- 543.575,14
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.002.203,18	- 543.575,14	458.628,04
Superávit liquido do exercício 2024		178.130,37	178.130,37
Déficit liquido do exercício 2024			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	458.628,04	178.130,37	636.758,41



PODER JUDICIÁRI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA

Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 94/2025 CIA 0069213-42.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negocios Publicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Admniistracao Publica- INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, a compra de duas vagas do evento intitulado "4º SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA", organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 10.498.974/0002-81, de 1º a 03 de dezembro 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, ao valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...). Cuiabá, 07 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 10 de novembro de 2025

Valor total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitossentos reais)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754953

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 45/2025 CIA 0046547-47.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 45/2025 - CIA 0046547-47.2025.8.11.0000, no dia 28 de novembro de 2025, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de veículos automotores BLINDADOS, tipo Camioneta SUV (Sport Utility Vehicle), com blindagem total de proteção NÍVEL III-A, certificada pelo Exército Brasileiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O objeto da contratação constitui 01 (um) item, conforme tabela constante no item 2.1.1 do Termo de Referência nº 5/2025/CMTJMT, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: regis.carvalho@ tjmt.jus.br

Cuiabá. 10 de novembro de 2025.

Fernando Davoli Batista Gerente de Licitação

Protocolo 1755054

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em setembro de 2022. DEVEDOR(ES): LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA. BEM(NS): Bem: Lote nº 43 da quadra 04, Alameda Ametista do Condomínio Florais Esmeralda, localizado na Avenida Edna Affi esquina com Avenida Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, com área total de 200,00m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 106.399 do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. 1º Leilão 04/11/2025, às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF pelo Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 289.000,02 (duzentos e oitenta e nove mil reais e dois centavos), e 2º Leilão: 06/11/2025 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, Valor Atualizado do débito, R\$ 184.197,72 (cento e oitenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br. Protocolo 1749599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL - PROCESSO n. 1003155-92.2025.8.11.0015 - Valor da causa: R\$ 200.462.850,22 - ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - POLO ATIVO: EUGENIO NORO; POLO ATIVO: OTILIA MAZZON NORO; POLO ATIVO: AGRO NORO LTDA; ADVOGADO(A): ADRIANO DE FIGUEIREDO PAGOTTO - MT20983-A; ADVOGADO(A): ALEXANDER CAPRIATA - MT16876-O; ADVOGADO(A): KARLOS LOCK - MT16828-O; ADVOGADO(A): GIORGY WILLIAN GOMES LUZ - OAB/GO 49.109 e OAB/MT 25.384/A; ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME - CNPJ: 25.313.759/0001-55; RECUPERANDO (A): EUGENIO NORO ("EUGENIO") - CPF/MF sob o nº 442.598.830-20. RECUPERANDO (A): OTILIZA MAZZON NORO ("OTILIA") - CPF/MF sob o nº 399.741.620-68. RECUPERANDO (A): AGRO NORO LTDA ("AGRO NORO") - CNPJ sob o nº 48.475.741/0001-55; em conjunto, "Grupo Noro" ou "Requerentes". FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, que terão acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação. A assembleia geral de credores será realizada por meio da Plataforma ASSEMBLEX (https://assemblex.com.br/), em primeira convocação, no dia 04/12/2025, com início às 09h (horário de Mato Grosso) e, em segunda convocação, em 11/12/2025, com início às 09h (horário de Mato Grosso). O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 195267631) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID-211480596: Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 da Lei n. 11.101/2005, para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, realizada por meio da Plataforma ASSEMBLEX (https://assemblex.com.br/), em primeira convocação, no dia 04/12/2025, com início às 09h (horário de Mato Grosso) e, em segunda convocação, em 11/12/2025, com início às 09h (horário de Mato Grosso). Intime-se a Administradora Judicial para, em conjunto com os requerentes, indicar nos autos as datas para a realização do ato, sendo a primeira em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, bem como informar horário, plataforma e demais detalhes, no prazo de 10 (dez) dias corridos. NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA DEVE EXPEDIR INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS ACERCA DAS DATAS DESIGNADAS. Determino, ainda, que a administradora judicial envie o edital para ser confeccionado pela secretaria judicial, o qual deve ser publicado no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ. A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia- Geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial - 1003155-92.2025.8.11.0015. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada Assemblex - (https://assemblex.com.br/) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (gruponoro@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações, específicos para as Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, conforme disposto em enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF). Ficam também intimados de que os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 195267631) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1003155-92.2025.8.11.0015 (PJe) ou também pelo site da AJ1 (www.aj1.com.br). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24° andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136 2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira - site: www.aj1.com.br. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no momento da instalação do ato, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES. digitei. SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA. Gestor(a) Judiciário(a).

Protocolo 1753685

JUDICIAL (129) Polo ativo: AGROINDUSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA e outros Pessoas a serem intimadas: CREDORES/ INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 28/11/2025 (1ª convocação) e 04/12/2025 (2ª convocação), ambas às 14h (horário de Cuiabá), no Hotel Sansaed, localizado na Rua Professor João Félix, n.º 26, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. Relação de credores: CLASSE QUIROGRAFÁRIA Banco Bradesco S/A R\$43.224,77, Cristiane Canozo R\$177.417,75, Cooperativa de Crédito Sicredi Vale Do Cerrado R\$2.058.964,12, Energisa Mato Grosso R\$70.428,43, Guilherme Grunwald Neto R\$213.205,50, José Antônio Borella R\$39.474,70, José Luiz Leite Lindote R\$41.170,00, Luciano Pereira Gomes R\$3.150,00. CLASSE TRABALHISTA Marta de Farias R\$2.478,00, Pedro Lucas Santa Rosa e Silva R\$3.150,00. CLASSE GARANTIA REAL Cooperativa de Crédito Sicredi Vale Do Cerrado R\$263.621,15. EXTRACONCURSAL Cooperativa de Crédito Sicredi Vale Do Cerrado R\$49.460,79. Decisão ID.209160468: "Trata-se do processo recuperacional da AGROINDÚSTRIA REI FISH COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-EPP.(...) Ante o exposto, com base na fundamentação supra: DECIDO E DETERMINO: 1. CONVOCO Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6° do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei N° 11.101/2005, em formato editável no e-mail: cba.1civeledital@tjmt. jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 1.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 30 de novembro de 2025, sob pena de destituição. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. PUBLIQUE-SE edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá o administrador judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1°, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial diretamente com a Administração Judicial, RAFAEL CIDRIM ENRIQUEZ GARCIA, CPF nº 310.779.258-67, com endereço profissional à Rua Primavera, n.º 20, Sala 13, Centro Comercial Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-030, telefone (11) 98368-0003, e-mail contato@enriquezgarcia.adv.br, site www.enriquezgarcia.adv. br. Advertências do Administrador Judicial: DO PRÉ-CADASTRO E DA HABILITAÇÃO. 1. Os credores e seus representantes legais deverão realizar o pré-cadastro junto à Administração Judicial, mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico contato@enriquezgarcia.adv.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento (27/11/2025 até 13h00min), informando seu nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato, bem como o nome do procurador ou representante que comparecerá à Assembleia (se for o caso). 2. O e-mail de pré-cadastro deverá ser instruído com os seguintes documentos: a) se credor pessoa física: cópia digitalizada da identidade (RG ou CNH); b) se credor pessoa jurídica: cópia simples dos atos constitutivos atualizados (contrato social ou estatuto e última alteração), cartão do CNPJ, e documento de identidade (RG ou CNH) do representante legal; c) se representado por procurador, instrumento de procuração pública ou particular com poderes específicos para participar e votar na Assembleia, acompanhada de documento de identificação do outorgante. Não é exigido reconhecimento de firma. 3. O credenciamento presencial ocorrerá no local da Assembleia, a partir das 13h (horário de Cuiabá), mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas, para conferência pela Administração Judicial. Apenas os credores devidamente credenciados poderão participar e votar na Assembleia. 4. A habilitação prévia não dispensa o credenciamento presencial no dia da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 4 de novembro de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1753689

EDITAL INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS DE INTERESSADOS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO n. 1025623-50.2025.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 150.457.963,64 ESPÉCIE: [Concurso de Credores, Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: VITORIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.620.240/0001-05 POLO ATIVO: EVANIR FATIMA ROSSATO ESTEVES - CNPJ: 62.559.012/0001-08 POLO ATIVO: SERGIO ADAO ESTEVES -CNPJ: 62.559.757/0001-77 ADVOGADO: - OAB: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O - CPF: 704.891.571-49 (ADVOGADO) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos(as): RECUPERANDO (A): EVANIR FÁTIMA ROSSATO ESTEVES, brasileira, casada, produtora rural, devidamente inscrita no CPF n. 435.318.810-00 e RG n. 20450680 SSP/MT; SÉRGIO ADÃO ESTEVES, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF n. 446.268.199-15 e RG n. 21488916 SSP/ MT; VITÓRIA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.240/0001-05, todos com sede na Rodovia MT 487, Km 14, município de Sorriso - MT, CEP 78.898-899, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RESUMO DA INICIAL: Em janeiro de 1985, o Requerente Sérgio saiu do interior do Paraná em busca de novas oportunidades no Estado de Mato Grosso. Chegando em Sorriso/MT, começou a trabalhar no Banco Bradesco, como escrituário. Nesse mesmo período, a Requerente Evanir Rossato e sua família também se mudaram para Sorriso/MT com o intuito de reconstruir a vida, após a frustação de safra de fumo no interior do Rio Grande do Sul. Na época, a Requerente Evanir também era bancária, e trabalhava no Banco Bamerindus. O destino dos Requerentes Sérgio e Evanir se cruzou e, no ano de 1987, se casaram e, juntos, tiveram 3 filhas, Veronica, Vitória e Maria Antônia. Ainda em 1987, ambos foram transferidos para Cuiabá, onde o Requerente Sérgio chegou até ao cargo de sub-gerente de mercados, função que exerceu até dezembro de 1990. Em março de 1991, a família voltou para Sorriso/MT e o Requerente Sérgio, a convite do seu cunhado, Dilceu Rossato, começou a tralhar na empresa de revenda de fertilizantes, chamada RD Comércio e Representações LTDA ("RD Rossato"). Após adquirir experiência e a confiança do de Dilceu, em 1995, Sérgio foi convidado para a sociedade da referida empresa, tendo adquirido, na época, 5% (cinco por cento) das cotas da RD Rossato. Em 1998, o Requerente Sérgio utilizou todas suas economias e comprou seu primeiro pedaço de terra, de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) hectares, no município de Sorriso/MT, carinhosamente chamada de Fazenda Vitória, pois para a família, representou uma grande vitória. A partir de então, nasceu o Grupo Esteves. Com muito trabalho e dedicação, em 1999, os Requerentes Sérgio e Evanir fizeram o primeiro plantio, sendo 420 hectares de soja. Com o passar dos anos, a Fazenda Vitória foi se expandindo chegando em uma área agricultável de 2.030 (dois mil e trinta) hectares, sendo cultivado soja, milho e feijão, esse último em área irrigada de 1.120 (mil, cento e vinte) hectares. Em 2022, o Requerente Sérgio decidiu "aproveitar" o CNPJ de uma empresa que tinha objeto social apenas o Transporte Rodoviário de Cargas, na época, chamada Esteves & Rossato LTDA para criar a Vitória Agropecuária e Transportes LTDA, também

ora Requerente. Na ocasião, o então sócio Dilceu se retirou da sociedade, permanecendo somente o Requerente Sérgio. Além disso, foi alterado o objeto social para "Cultivo de soja, arroz, milho, milheto, feijão e criação de bovino, equinos, peixes de água doce e ovinos. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal" e todos os imóveis da "Fazenda Vitória" foram integralizados na r. empresa. A empresa requerente, Vitória Agropecuária, passou então a atuar no agronegócio em conjunto com o Grupo Esteves. Atualmente, para além da agricultura, o Grupo Esteves também explora outras atividades como piscicultura, ovinocultura e bovinocultura e emprega 36 colaboradores direto e em terno de 10 colaboradores terceirizados. Em paralelo a isso, o Requerente Sérgio continuou trabalhando na RD Rossato, entretanto, em razão da divisão patrimonial do divórcio do seu sócio, Dilceu transferiu todas as suas guotas para sua ex esposa, Cátia Regina Randon, que passou a ser a sócia majoritária da empresa. Devido à quebra do affectio societatis, em agosto de 2024, o Requerente Sérgio se retirou da sociedade da RD Comércio e Representações LTDA, todavia, deixou mais de 100 milhões de reais em avais e fiança. Como se sabe, o agronegócio brasileiro é altamente interligado, de maneira que as crises enfrentadas por um produtor rural produzem efeito em cadeia aos demais. Neste caso, foi a crise que se instalou na RD Rossato que impactou diretamente o Grupo Esteves. Os Requerentes Sérgio e Evanir, garantidores de diversas operações da RD Rossato, já estão sendo demandados em execuções que sequer são os devedores principais. O Grupo Esteves, que sequer teve qualquer benefício econômico decorrentes de avais dados nas operações de crédito, será dragado pelas execuções e apreensões dos credores inseridos na recuperação judicial da RD Rossato, colocando em risco as atividades dos Requerentes. Sem alternativas viáveis para evitar o estrangulamento econômico, o Grupo requerente se vê forçado a buscar a Recuperação Judicial como meio de manter suas atividades operantes, com a esperança de superar os obstáculos travados pela crise de terceiros, e retomar sua trajetória de crescimento. Assim, a recuperação judicial se apresenta como instrumento legítimo e necessário para permitir a renegociação dos passivos, a manutenção da atividade rural, a preservação de empregos e o atendimento à função social da empresa, com fulcro nos objetivos finalísticos e principiológicos da Lei 11.101/05, insculpidos no art. 47. Por este ângulo, é imperativo que esse Douto Juízo entenda que a manutenção das atividades do Grupo Esteves possui significativa importância para o trato socioeconômico da região em que atua, sendo certo que por meio do processo recuperacional, o qual, com absoluta certeza será bem-sucedido, serão empregados todos os esforços para o alcance da finalidade precípua da LREF. Sob essa tônica, a peça vestibular em exame é medida imprescindível não só para a preservação da empresa, mas viabilizar um adequado ambiente para as tratativas entre as partes, o qual culminará em um plano de recuperação judicial viável e que atenda os interesses da coletividade.

RESUMO DA DECISÃO: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por formulado pelos produtores rurais EVANIR FATIMA ROSSATO ESTEVES e SERGIO ADAO ESTEVES, bem como pela empresa VITORIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA. Os requerentes alegam que exercem atividades rurais e empresariais voltadas ao cultivo de soja, milho, feijão, piscicultura, ovinocultura, bovinocultura e transporte rodoviário de cargas, todas desenvolvidas no município de Sorriso/MT. Sustentam que a crise econômico-financeira decorreu dos impactos da crise da empresa RD Comércio e Representações Ltda. (RD Rossato), da qual o requerente Sérgio foi sócio até agosto de 2024, quando se retirou, deixando avais e fianças que ultrapassam R\$ 100 milhões, sem que o grupo houvesse obtido qualquer benefício econômico das operações garantidas. (...) DECIDO. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005.(...) No caso, verifica-se que os produtores rurais Sérgio Adão Esteves e Evanir Fátima Rossato Esteves apresentaram os Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCPDR), balanços patrimoniais, declarações de imposto de renda e demais documentos contábeis que evidenciam o exercício da atividade rural, de forma contínu, nos últimos exercícios, circunstância reconhecida pela perita, que concluiu pelo atendimento ao requisito legal. De igual forma, a empresa Vitória Agropecuária e Transportes Ltda. apresentou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, na qual consta que suas atividades tiveram início em 15/02/2010, demonstrando, portanto, o exercício regular da atividade empresarial por período superior a dois anos.(...) DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS Ε DOS APONTAMENTOS DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA(...)Diante

iário**®**Oficial disso, determino aos requerentes que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, promovam a correção e regularização dos apontamentos contábeis destacados no laudo de constatação prévia, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO. DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO: Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de EVANIR FATIMA ROSSATO ESTEVES (CNPJ: 62.559.012/0001-08), SERGIO ADAO ESTEVES (CNPJ: 62.559.012/0001-08) e de VITORIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 11.620.240/0001-05). (...)DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL: A consolidação processual encontra fundamento no art. 69-G da Lei 11.101/2005, que autoriza os devedores integrantes de grupo econômico sob controle societário comum a requererem recuperação judicial conjunta. No caso dos autos, os requerentes caracterizam-se como um grupo econômico de fato - ou seja, sem convenção formal de grupo empresarial, mas com unidade de direção e interdependência operacional. (...) Dessa forma, está caracterizada a possibilidade de tramitação conjunta do pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação processual, diante da efetiva comunhão de direitos e obrigações, bem como da interdependência operacional e patrimonial verificada entre os integrantes do grupo. (...) DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Nomeio administradora judicial a empresa BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) O valor arbitrado deverá ser pago em 36 parcelas mensais de R\$ 62.690,82 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informada à parte requerente, iniciando-se a primeira parcela em 15/11/2025 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.(...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6°, §4°, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6°, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de suspensão, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial. A suspensão acima referida NÃO SE APLICA aos créditos previstos nos §§3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão, a ser implementada mediante cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), observado o disposto no art. 805 do CPC. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRACTIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUÍDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. (...) DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DE BENS: (...) Com base no laudo técnico e na comprovação da utilização dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, reconheço a essencialidade dos bens abaixo, que devem permanecer na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05: 1. Pulverizador, marca PVT, modelo Rhino 4004, chassi HD400436230088; 2. Distribuidor de fertilizante, marca JV Pulverteck, modelo Thor, série 0004; 3. Caminhão, marca Scania, modelo R540A6X4, chassi 9BSR6X400P4035981; 4.Semirreboque, marca Librelato, modelo Rodotrem Bascutante Evolut, chassi 97T0BN422P2011658; 5.Semirreboque, marca Librelato, modelo Dolly Evolut, chassi 97TD0N412P2009469; 6.Semirreboque, marca $Librelato, modelo\,Rodot rem Basculante\,Evolut, chassi 97 TRBD 442 P2004296;$ 7.Pácarregadeira, marca SDLG, modelo L936, chassi VLGL 9360 HM0603517. DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE TUTELAS DE URGÊNCIA:Os requerentes postulam a concessão de tutela de urgência para (i) suspender a eficácia de cláusulas ipso facto; (ii) impedir a rescisão, resilição ou distrato de contratos celebrados pelos requerentes em razão do ajuizamento da presente demanda ou de inadimplementos correlatos, enquanto vigente o período de stay. 9.1.Da suspensão de cláusula de vencimento antecipado dos contratos Os requerentes pugnam pela "suspensão das cláusulas ipso facto, determinando que os credores se abstenham de declarar vencimento

antecipado ou amortização acelerada em contratos celebrados com o Grupo Requerente, em razão do mero ajuizamento deste pedido de recuperação judicial.".Cumpre assinalar que o pedido formulado pelos requerentes apresenta-se de forma genérica, sem indicação dos contratos específicos que conteriam cláusulas de vencimento antecipado, em razão do ajuizamento da Recuperação Judicial ou de inadimplementos anteriores, tampouco demonstração da imprescindibilidade de sua preservação para a continuidade das atividades empresariais. (...) Diante disso, indefiro o pedido. Do pedido de vedação à rescisão, resilição e distrato contratual durante o stay period: Os requerentes requerem, ainda, que seja "determinada a abstenção da prática pelos credores de qualquer ato que vise à rescisão, resilição e/ou distrato de contratos celebrados tendo como fundamento o ajuizamento deste pedido de recuperação judicial e/ou o suposto inadimplemento de obrigações de pagar, dar/entregar, fazer ou não fazer previstas em tais contratos, diante da suspensão da exigibilidade de tais obrigações decorrentes do stay period". Todavia, assim como o tópico anterior, o pedido formulado carece de delimitação quanto aos contratos que se pretende abranger, não sendo possível deferi-lo de forma genérica. (...) Diante desse contexto, indefiro o pedido. (...) DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DETERMINO, AINDA, QUE A PARTE REQUERENTE APRESENTE, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INCISO IV, LEI N. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o

caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. (...) RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE GARANTIAREAL/ CLASSE QUIROGRAFÁRIA: CREDORES DA CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR, VALOR, CLASSE):BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 3.873.274,45 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 367.665,81 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 438.357,30 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 53.525,05 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 145.137,23 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 215.926,86 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 315.555,65 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 1.111.843,22 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 1.107.972,38 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 69.647,89 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 4.660.392,71 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 1.268.859,58 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 1.135.713,48 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 2.215.943,90; GARANTIA REAL;; BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 3.124.007,00 ;GARANTIA REAL;;BANCO DO BRASIL S.A.; R\$ 4.545.333,89 ;GARANTIA REAL;;BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; R\$ 854.680,67 ;GARANTIA REAL;;BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; R\$ 2.055.885,61;GARANTIA REAL;;BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; R\$ 719.240,04 ;GARANTIA REAL;;BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; R\$ 3.141.073,86 ;GARANTIA REAL;;CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 1.256.253,13 ;GARANTIA REAL; TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 32.676.289,71 (REAL) CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (CREDOR, VALOR, CLASSE): RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES \$140.992,90;QUIROGRAFÁRIO;;RD COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; R\$ 1.712.963,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA; R\$ 142.427,50 ;QUIROGRAFÁRIO;;FORTGREEN COMERCIAL AGRÍCOLAS S.A; R\$ 58.668,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;NUTRIPAR - FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA; R\$ 106.560,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA; R\$ 552.830,20 ;QUIROGRAFÁRIO;;AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA; \$350.589,00 ;QUI-ROGRAFÁRIO;;AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA; R\$ 129.059,43 ;QUIROGRAFÁRIO;;BIOLOGICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA; R\$ 8.400,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA; R\$ 262.866,66 ;QUIROGRAFÁRIO;;EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA; R\$ 241.102,50 ;QUIROGRA-FÁRIO;;RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS; R\$ 60.280,00 ;QUIRO-GRAFÁRIO;;WALDEMAR DAR WERWORN / ZENAIDE MARIA DUCATI WERWORN; R\$ 2.290.500,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;WALDEMAR DAR WERWORN / ZENAIDE MARIA DUCATI WERWORN; R\$ 1.727.000,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;ANSELMO WEBER STEFANELLO; R\$ 3.595.930,80 ;QUIROGRAFÁRIO;;ADRIANA ROSSATO YANAGU / ROBSON KENJI YANAGU; R\$ 255.640,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;CARLA CELLA PRADO DA SILVA; R\$ 1.298.000,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;BAYER S/A; R\$ 46.593.819,38 ;QUIROGRAFÁRIO;;MONSANTO DO BRASIL LTDA.,; R\$ 11.107.657,58 ;QUIROGRAFÁRIO;;RAIBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; R\$ 18.307.214,84 ;QUIROGRAFÁRIO;;BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.; R\$ 12.227.264,42 ;QUIROGRAFÁRIO;;UPL DO BRASIL, IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.; R\$ 8.915.582,01 ;QUIROGRAFÁRIO;;HARMONICA MT3 LTDA; R\$ 936.970,75 ;QUI-ROGRAFÁRIO;;SIMBIOSE BIOCIENCIAS S/A; R\$ 782.421,27 ;QUIROGRAFÁRIO;;VIVAZ MT2 LTDA; R\$ 641.525,59 ;QUIRO-GRAFÁRIO;;MILIUM GO1 LTDA; R\$ 57.324,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;NFP CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA; R\$ 91.666,00 ;QUIROGRA-FÁRIO;;MENDONCA & CAMILO SERVICE LTDA; R\$ 300.000,00 ;QUI-ROGRAFÁRIO;;FABIO GARCIA ALVARENGA; R\$ 2.600.000,00 ;QUI-ROGRAFÁRIO;;GESTORA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; R\$ 408.000,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;SAFRAS E CIFRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.; R\$ 170.000,00 ;QUIROGRAFÁRIO;;JOSÉ CARDODO LEAL JUNIOR; R\$ 2.200.000,00 ;QUIROGRAFÁRIO; R\$150.457.963,64; \$491.581,90 TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R\$ 117.781.673,93 (REAL) e \$491.581,90(DÓLAR) TOTAL DE CREDITOS CONCURSAIS: R\$150.457.963,64 (REAL) \$491.581,90 (DÓLAR) CREDORES EXTRACONCURSAIS: BANCO DO BRASIL S.A. R\$275.115,62 EXTRACONCURSAL - AF; BANCO DO BRASIL S.A. R\$860.564,77 EXTRACONCURSAL - AF; BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A R\$2.472.386,24 EXTRACONCURSAL-COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 2.160.000,00 EXTRACONCURSAL- CPR C/AF TOTAL DE CRÉDITOS **EXTRACONCURSAIS: R\$5.768.066.63**

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7°, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site do Administrador Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP CNPJ n.º 27.002.125/0001-07, com endereço na Avenida Ipiranga, n. 40, Sala 1.511, Pria de Belas, Alegre/RS, e-mail:contato@preservacaodeempresas.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR - CPF: 007.671.680-57 e RAFAEL BRIZOLA MARQUES - CPF: 009.220.310-88, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Protocolo 1754103

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1002602-64.2025.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: FRANCISCO FERREIRA CAMACHO e outros (8) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 08/12/2025 (1ª convocação), e 15/12/2025 (2ª convocação), ambas às 10h (horário de Cuiabá-MT), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Assemblex (site: https:// assemblexpillar.com.br/), com início do credenciamento às 9h e a partir das 10h a verificação do quórum e o início das deliberações (horário de Cuiabá-MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras - Id. 193302073. Credores: 1 - LF PEC MATO GROSSO LTDA - Garantia Real: BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 7.186.223,78 - GARANTIA REAL; Quirografário: BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 5.725.990,11 QUIROGRAFÁRIO, ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A - R\$ 299.427,60

iário**®**Oficial - QUIROGRAFÁRIO. SUELMEI CAMPO BARBOSA LTDA - R\$ 12.001.00 QUIROGRAFÁRIO, EXTRA MÁQUINAS S.A. - R\$ 35.255,00 QUIROGRAFÁRIO. ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA. - R\$ 1.379.179,71 - QUIROGRAFÁRIO, NEOPLASTIC FILMES EMBALAGENS PLÁSTICAS - R\$ 51.455,68 - QUIROGRAFÁRIO, SB CRÉDITO SECURITIZADORA - R\$ 1.688.458,82 - QUIROGRAFÁRIO; Me/EPP: LUZIA DE FATIMA FONTANA-EPP - R\$ 9.705,65 - ME-EPP, MDL TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 56.042,00 - ME-EPP, PADRONIZA CENTRO - OESTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - R\$ 40.230,00 - ME-EPP, A.J.N MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.586,11 - ME-EPP, ALEXANDRE DE OLIVEIRA PERINE & CIA LTDA - ME - R\$ 20.876,10 - ME-EPP, AUTO PRENSA LTDA-EPP - R\$ 12.848,84 - ME-EPP, CPS ASSISTÊNCIA TÉCNICA - R\$ 5.365,00 - ME-EPP, FRANCISCO FERREIRA CAMACHO Trabalhista: ABRAÃO CAMARGO ADVOGADOS -R\$ 572.599,01 - TRABALHISTA, PASSOS E STICCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 893.531,95 - TRABALHISTA, MAGGIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 108.226,36 - TRABALHISTA, RGSH ADVOGADOS -R\$ 434.653,29 - TRABALHISTA; Garantia real: AGB MONTEBELUNA AGRÍCOLA LTDA. - R\$ 26.702.127,20 - GARANTIA REAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 20.650.739,85 - GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 37.286.062,74 - GARANTIA REAL, BANCO VOITER S.A - R\$ 8.891.659,06 - GARANTIA REAL; Quirografários: ANSELMO BASSO - R\$ 49.866,65 - QUIROGRAFÁRIO, ORGANICS MT NORTE DTO FERTILIZANTES LTDA - R\$ 251.714,20 - QUIROGRAFÁRIO, ALOISIO KROLING - R\$ 200.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, A.S PRODUTORA DE PROTEÍNA VEGETAL DO TOCANTINS LTDA - R\$ 226.168,50 QUIROGRAFÁRIO, ADAMA BRASIL S.A - R\$ 105.780,92 QUIROGRAFÁRIO, ALFREDO WAGNER TELES DA SILVA - R\$ 53.320,00 QUIROGRAFÁRIO, ATTO AGRÍCOLA LTDA - R\$ 357.428,41 -QUIROGRAFÁRIO, AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - R\$ 1.932.100,00 - QUIROGRAFÁRIO, BALIEIRO & BALIEIRO TRANSPORTES LTDA - R\$ 21.486,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 7.051.864,22 QUIROGRAFÁRIO, JAIR MIGUEL MAULE - R\$ 91.351,00 QUIROGRAFÁRIO, GERALDO TORRES - R\$ 10.377.514,87 QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 2.218.938,88 QUIROGRAFÁRIO, FINPEC AGRONEGÓCIOS LTDA - R\$ 4.287.325,23 -QUIROGRAFÁRIO, ARAGUAIA S.A - R\$ 14.754,89 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO SAFRA S.A. - R\$ 7.343.465,57 - QUIROGRAFÁRIO, BASF S.A. -R\$ 71.853,31 - QUIROGRAFÁRIO, BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA - R\$ 51.374,40 - QUIROGRAFÁRIO, TELEFÔNICA BRASIL S/A - R\$ 35.673,30 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 1.600.777,09 QUIROGRAFÁRIO, BUENDIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - R\$ 212.314,53 - QUIROGRAFÁRIO, CALBAHIA - CALCÁRIO DA BAHIA MINERAÇÃO LTDA - R\$ 236.138,06 - QUIROGRAFÁRIO, CARAMURU ALIMENTOS S.A. - R\$ 163.797,50 - QUIROGRAFÁRIO, CARLOS HUMBERTO HELENA - R\$ 324.519,00 - QUIROGRAFÁRIO, CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA - R\$ 72.151,44 - QUIROGRAFÁRIO, CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 5.493,00 - QUIROGRAFÁRIO, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT - R\$ 203.938,91 - QUIROGRAFÁRIO, CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - R\$ 166.114,63 - QUIROGRAFÁRIO, CORTEVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - R\$ 238.291,22 - QUIROGRAFÁRIO, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE RADIADORES OGRAMAC LTDA - R\$ 4.334,00 -QUIROGRAFÁRIO, DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - R\$ 100.482,00 - QUIROGRAFÁRIO, DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. - R\$ 530.708,13 - QUIROGRAFÁRIO, DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 236.761,85 - QUIROGRAFÁRIO, DUKAMP SAÚDE ANIMAL LTDA - R\$ 25.543,85 - QUIROGRAFÁRIO, EUGÊNIO ROBERTO BERGAMIN - R\$ 479.995,33 - QUIROGRAFÁRIO, FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA -R\$ 34.000.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA - R\$ 17.314,85 - QUIROGRAFÁRIO, FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A -R\$ 4.346.532,91 - QUIROGRAFÁRIO, G10 TRANSPORTES S.A. - R\$ 13.271.75 - QUIROGRAFÁRIO. HASS & ARRUDA LTDA - R\$ 42.375.00 -QUIROGRAFÁRIO, HELP CASH PROCREDI FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 200.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, HERITO FRANCISCO PEREIRA - R\$ 65.771,71 - QUIROGRAFÁRIO, INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA - R\$ 67.029,92 - QUIROGRAFÁRIO, INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - R\$ 122.521,93 - QUIROGRAFÁRIO, ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES - R\$ 1.287.325,50 -QUIROGRAFÁRIO, JOÃO VICTOR GONÇALVES GARBUIO - R\$ 4.218.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, KHALIL MIKHAIL MALOUF - R\$ 301.500,00 - QUIROGRAFÁRIO, LIMAGRAIN BRASIL S.A. - R\$ 117.220,40 - QUIROGRAFÁRIO, MEROTTI & CIA LTDA - R\$ 129.380,00 QUIROGRAFÁRIO, MICHEL TRIDICO TORTELI - R\$ 850.000,00 QUIROGRAFÁRIO, NUTRI TORTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS DE RAÇÕES LTDA - R\$ 724.353,00 - QUIROGRAFÁRIO, OESTE

iário@Oficial 11 de novembro de 2025 REPRESENTAÇÕES - R\$ 29.328.00 - QUIROGRAFÁRIO. OMEGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - R\$ 44.542,30 - QUIROGRAFÁRIO, OSMAR QUEIROZ - R\$ 5.000.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, PARECIS S.A. - R\$ 268.259,00 - QUIROGRAFÁRIO, PEDRO CAMACHO GARCIA FILHO - R\$ 1.656.536,12 - QUIROGRAFÁRIO, PEDRO ROCHA DOS SANTOS -R\$ 1.600.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, PHIBRO SAÚDE ANIMAL INTERNACIONAL - R\$ 61.488,68 - QUIROGRAFÁRIO, PRO EFICIÊNCIA SOLUÇÃO PARA AGRONEGÓCIOS S.A. - R\$ 14.819,17 QUIROGRAFÁRIO; PRODUTIVA SORGHUM PESQUISA LTDA - R\$ 25.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; R.L.C - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - R\$ 13.123,00 - QUIROGRAFÁRIO, RURAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 2.920.000,00 -QUIROGRAFÁRIO, SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 5.817.114,58 - QUIROGRAFÁRIO, SALEZIO MAZON - R\$ 92.535,00 - QUIROGRAFÁRIO, SÃO MARTINHO S.A. - R\$ 49.290,30 - QUIROGRAFÁRIO, SBC SERVIÇO BRASILEIRO CERTIFICAÇÕES LTDA - R\$ 55.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SELMO DE OLIVEIRA SOUZA - R\$ 276.100,00 - QUIROGRAFÁRIO, SILVIO MANFROI - R\$ 375.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL/ALLFLEX - R\$ 7.900,00 - QUIROGRAFÁRIO, SOLUTTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - R\$ 106.237,94 - QUIROGRAFÁRIO, SUMITOMO CHEMICALBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. - R\$ 27.472,91 - QUIROGRAFÁRIO, SYGENTA SEEDS LTDA - R\$ 88.334,94 -QUIROGRAFÁRIO, SYNGENTA PROTEÇÃO CULTIVOS LTDA - R\$ 1.184.371,71 - QUIROGRAFÁRIO, TULIO ANTONIO GURGEL VERAS -R\$ 950.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA. - R\$ 182.209,45 - QUIROGRAFÁRIO, UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - R\$ 435.978,62 -QUIROGRAFÁRIO, VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA - R\$ 11.676,53 -Ε QUIROGRAFÁRIO, ZEUSAGRO TECNOLOGIA **SERVIÇOS** AGRÍCOLAS S.A - R\$ 12.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, ZOO FLORA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - R\$ 84.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; ME/EPP: FRASSON PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP - R\$ 30.000.00 - ME-EPP. E. DE L. SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - R\$ 4.704,48 - MEEPP, ANDERSON LUIZ KAYSER CIA LTDA - EPP - R\$ 34.793,56 - ME-EPP, BIOPARECIS COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA -ME - R\$ 29.730,00 - ME-EPP, CINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 3.500,00 -ME-EPP, ALIMENTAÇÃO PROTEINADA PARA PECUÁRIA LTDA-ME - R\$ 47.500,00 - ME-EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA CUIABÁ LTDA EPP - R\$ 19.338,10 - ME-EPP, LF ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E LEILÕES LTDA-EPP - R\$ 579.347,00 - ME-EPP, VISARI AUTO PEÇAS LTDA EPP 2-60 - R\$ 7.834,10 - ME-EPP, PREMIUM LOG CEREAIS LTDA-ME - R\$ 210.824,99 - ME-EPP, UELTON LIMA DAMASCENO FERNANDES-EPP -25.700,00 - ME-EPP, GEOMEMBRANA COMÉRCIO DE GEOSSINTÉTICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME - R\$ 176.178,98 - ME-EPP, LF INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.567.818,26 -QUIROGRAFÁRIO LF LOGISTICA LTDA BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 811.661,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.266.022,68 - QUIROGRAFÁRIO, LF PECUARIA BAHIA LTDA, OESTE DIESEL - R\$ 152.097,60 - QUIROGRAFÁRIO, BRITACAL IND E COM DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA - R\$ 35.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, M.K.M PEREIRA - R\$ 50.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, MÁRCIO DOS SANTOS BERNARDES - R\$ 34.539,43 - QUIROGRAFÁRIO, TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - R\$ 153.386,00 -QUIROGRAFÁRIO, CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 14.973,77 QUIROGRAFÁRIO, POSTO BARRETO LTDA - R\$ 88.707,45 QUIROGRAFÁRIO, JEANNY FAGUNDES JOHN - R\$ 92.072,16 QUIROGRAFÁRIO, LAVROBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 6.633,28 - QUIROGRAFÁRIO, LEM BALANÇAS LTDA-ME - R\$ 25.100,00 - ME-EPP, SCARTAZZINI UNIDORMES PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 6.387,50 - ME-EPP, CARAIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - R\$ 97.738,10 - ME-EPP, LF HOLDING AGRONEGOCIOS LTDA, STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA - R\$ 6.982,50 -QUIROGRAFÁRIO. Despacho/decisão: (id. 211651911) - "(...) 1. CONVOCO Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6° do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei N° 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar

da data de publicação desta decisão. 1.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 15 de dezembro de 2025. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1. (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. PUBLIQUE-SE edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 4.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 4.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. (...)". Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, IN LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 47.324.626/0001-17, representada por Marden Elvis Fernandes Tortorelli - OAB/MT 4.313, endereço Rua Mistral, 324, conj. 505, Ed. The Point Smart Business - Jardim Bom Clima - Cuiabá - MT, CEP 78048-222, telefones (11) 91170 -3637 e (65) 99225-3637, (e-mail: contato@inlege.com.br).. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (indicado acima), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4°, da lei 11.101/2005). Advertências do Administrador Judicial: Os participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar. com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". Id: 212674472 - a) Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". b) Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. c) Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6°, Lei 11.101/2005). d) O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. e) Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. f) No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). g) Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. h) Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. i) Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". Após o cadastramento e validação, iniciando-se os trabalhos, esse seguirá o rito normal passando a palavra para os recuperandos, e, posteriormente aos credores que tenham interesse em se manifestar ou encaminhar suas ressalvas via chat. A votação será realizada de forma virtual, através da plataforma da Assemblex, como já adiantado, com suporte técnico para auxiliar os credores durante a votação e, por fim, o resultado será apresentado em tela e ficará disponível para conferência. Assim, com a finalização da votação, essa Administração Judicial redigirá a ata da assembleia e compartilhará com os presentes para leitura. Ressalta-se a importância da presença de todos os credores até o final da leitura. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 6 de novembro de 2025.Edmar Delgadao Magalhães.

Protocolo 1754137

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1046631-73.2023.8.1.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ALTIVIR JOSE MARTELLI E OUTROS (3) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da retomada da Assembleia Geral de Credores, já regularmente instalada em segunda convocação, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em 09/12/2025 (Retomada da AGC às 09h (horário Cuiabá-MT), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma "Zoom Meetings" gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelo Grupo Martelli, id. 141428711. Credores: I. CREDORES TRABALHISTAS: 1. ALEX DE JESUS PINHEIRO PRADO, TRABALHISTA, R\$ 125,96; 2. ADRIANO SALES, TRABALHISTA, R\$ 3.000,00; 3. ALEX SANDRO LOPES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 1.900,00; 4. ANTONIA REGIANE DA SILVA MACHADO, TRABALHISTA, R\$ 1.400,00; 5. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 124,05; 6. CARLOS SANTO PINHEIRO, TRABALHISTA, R\$ 111,91; 7. CENILDO DOS SANTOS SILVA PINHEIRO, TRABALHISTA, R\$ 129,36; 8. CLAUDIA ANDRADE HOLLAS, TRABALHISTA, R\$ 119,23; 9. CLAUDINEI SOUSA PINHEIRO, TRABALHISTA, R\$ 128,07; 10. CRISTIANO ALBERTO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 86,38; 11. DANIEL DO NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$ 1.900,00; 12. DANIEL FILIPPI CHIELA, TRABALHISTA, R\$ 2.300,00; 13. DANIELE FLANOFA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.600,00; 14. DENILSON DO NASCIMENTO CONCEICAO, TRABALHISTA, R\$ 2.600,00; 15. DIEGO MAGALHAES SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 128.07: 16. DJANILDO DOS SANTOS PRADO CHAGAS. TRABALHISTA. R\$ 130,39; 17. DOMINGOS EURIVAM SILVA, TRABALHISTA, R\$ 4.546,00; 18. DORVALINO JOAO DA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 2.500,00; 19. EDEILSON SILVA E SILVA, TRABALHISTA, R\$ 138,24; 20. ELINALDO LUIS PEREIRA PINHEIRO, TRABALHISTA, R\$ 127,88; 21. ELITON RODRIGUES DA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 2.600,00; 22. ELTON DA SILVA SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 126,26; 23. ERICSON CORREA TONELLI, TRABALHISTA, R\$ 3.674,00; 24. ERIK CRISTIAM SOARES PENHA, TRABALHISTA, R\$ 94,82; 25. ERISVAN BRITO DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 1.650,00; 26. FRANCILENE ZANOLLA MENEGON, TRABALHISTA, R\$ 3.572,00; 27. FRANCIVALDO RESENDE ARAUJO, TRABALHISTA, R\$ 2.400,00; 28. GILSON EUGENIO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 84,69; 29. GUSTAVO RIBEIRO PRADO DE ARRUDA, TRABALHISTA, R\$ 1.500,00; 30. JENIFER PEREIRA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 4.000,00; 31. JOAQUIM OLIVEIRA SIMOES JUNIOR, TRABALHISTA, R\$ 99,19; 32. JOSE ARLAN SILVA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 135,70; 33. JOSE MOREIRA DA CRUZ, TRABALHISTA, R\$ 67,78; 34. JOSE RONALDO PEREIRA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.600,00; 35. JOSIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 105,58; 36. JUVENAL BARBOSA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 50,33; 37. KAIQUI GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 2.300,00; 38. LEONARDO BRICIO BARBOSA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 81,81; 39. LUCAS ABRAAO PINHEIRO DE MELO, TRABALHISTA, R\$ 4.600,00; 40. LUCAS ROQUES JACINTO. TRABALHISTA, R\$ 2.300,00; 41. LUCAS SMITH ROCHA, TRABALHISTA, R\$ 2.300,00; 42. LUIS FERNANDO DA CUNHA CORREA, TRABALHISTA, R\$ 95,58; 43. MANOEL VICTOR RODRIGUES VIANA, TRABALHISTA, R\$ 55,57; 44. MARCELO HANNUS, TRABALHISTA, R\$ 230,16; 45. MARCONE DA SILVA MACHADO, TRABALHISTA, R\$ 125,01; 46. MARCOS VINICIUS CHAGAS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 1.650,00; 47. MAURA ELIZA CARDOSO REBISKI, TRABALHISTA, R\$ 2.000,00; 48. MAURICIO BATISTA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 2.500,00; 49. MURILO PAVAN OSTROSKI, TRABALHISTA, R\$ 1.400,00; 50. PABLO VILAGRAN SOUSA PINHEIRO, TRABALHISTA, R\$ 1.400,00; 51. PAULO GABRIEL TOMAZ, TRABALHISTA, R\$ 107,39; 52. PEDRO HENRIQUE HOLLAS HANNUS, TRABALHISTA, R\$ 179,66; 53. REGIANE DE ABREU TEIXEIRA FREITAS, TRABALHISTA, R\$ 2.800,00; 54. RICARDO TRINCA DE OLIVEIRA JUNIOR, TRABALHISTA, R\$ 205,38; 55. RODRIGO JUNIOR LEITE BUSTO, TRABALHISTA, R\$ 100,06; 56. ROGERIO DONIZETI ROCHA, TRABALHISTA, R\$ 1.500,00; 57. RONDINELLY OLIVEIRA LEMOS PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 120,12; 58. TACIANO GOMES LIMA, TRABALHISTA, R\$ 60,83; 59. WALISSON TIAGO BARBOSA CUNHA, TRABALHISTA, R\$ 15,93; 60. WELBER YAN FERREIRA FURQUIM, TRABALHISTA, R\$ 2.500,00; 61. WERLISSON LOURENCO BORGES COSTA, TRABALHISTA, R\$ 127,18; 62. WILLIAN BATISTA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 6.351,00; 63. WILSON HANNUS, TRABALHISTA, R\$ 117,85. II. CREDORES COM GARANTIA REAL: 1. BANCO BRADESCO S/A, GARANTIA REAL, R\$ 1.200.000,00; 2. BANCO DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$ 7.929.893,80; 3. CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

Página 200

GARANTIA REAL, R\$ 9.576.882,23; 4. California Agronegócios Ltda, GARANTIA REAL, R\$ 11.756.446,92; 5. CLOVIS MIGUEL GEMI, GARANTIA REAL, R\$ 8.674.549,12; 6. VILSON DELMAR THEVES E GARANTIA REAL, R\$ 9.480.000,00. III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1. AGRITERRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 302.284,98; 2. ADM DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 71.957,89; 3. AGRICONECTION IMPORT. E EXPORTADORA DE INSUMOS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 101.269,37; 4. AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 14.400,00; 5. AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 9.666,15; 6. AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 125.550,00; 7. ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 204.000,00; 8. AMERICA EMBALAGENS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 93,26; 9. ANDREIA QUEIROZ DOS SANTOS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.462,25; 10. ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 284.000,00; 11. ASTER MÁQUINAS SOLUCOES INTEGRADAS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 105.523,29; 12. BANCO BASF, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 68.476,00; 13. BANCO BRADESCO S/A, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 21.305,36; 14. BANCO BS2, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 200.000,00; 15. BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 7.328.210,59; 16. BANCO SANTANDER, QUIROGRAFÁRIA, 639.852,07; 17. BOCCHI E FABIAN LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 615.000,00; 18. BORGES E DURIGON LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 3.470,00; 19. CA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$12.575,99;20. CADOREBIDOIA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 17.007,00; 21. CAMPO FORTE CORRETORA DE CEREAIS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 224.000,00; 22. CENTRO OESTE MÁQUINAS E MOVIMENTAÇAO, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.208,67; 23. CESAR AUGUSTO PEREIRA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 567.985,00; 24. CHENET E CHENET LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 666,50; 25. CLAUDIO AEROPECAS E MANUT.LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 56.511,24; 26. COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 524.943,44; 27. COOAMI, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 3,243,809,72; 28, CROPCHEM LTDA. QUIROGRAFÁRIA, R\$ 84.885,97; 29. CROPFIELD DISTRIBUIDORA DE INSUMOS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 131.208,13; 30. ELETROMAIS MATERIAIS ELETRICOS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 764,98; 31. ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 71.690,00; 32. FIAGRIL LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.253.316,40; 33. FIUT E FICAGNA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 148.012,50; 34. FMC QUIMICA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, USD 223.534,18 (cotação em 06.12.23 - 4,9025) R\$ 1.095.876,31; 35. FREIAR VALVULAS E COMPRESSORES LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.200,00; 36. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CRÉDITO NITRO AGRO, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 196.907,00; 37. GABIZA AUTO CENTER LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 17.400,00; 38. GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 16.414,33; 39. GEO CLEAN IND COM PROD QUIMICOS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 8.087,74; 40. GLOBAL AGRO COM FERTILIZANTES CENTRO OESTE, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 186.685,00; 41. GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIF LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 34.164,88; 42. GUARA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.332,97; 43. HIPER GOTARDO LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 750,00; 44. JA INTELIGENCIA AGRONOMICA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 165.000,00; 45. L.M. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 7.271,15; 46. LUBRIMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.550,04; 47. LUCAS AUTO CENTER, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 860,00; 48. LUIZ CARLOS CASSOL, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.666,67; 49. MAINARDI PECAS AGRICOLAS LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 909,38; 50. MICHELIN SEMENTES COMERCIO, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.772.436,00; 51. MIRANDA CONTAINER LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.250,00; 52. MOACIR ANTÔNIO PICININ, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 116.962,65; 53. MOREIRA ENERGIA SOLAR, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 60.000,00; 54. NORTOX S/A, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 152.600,00; 55. ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. QUIROGRAFÁRIA. R\$ 160.370,00; 56. PARANA PEÇAS, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 20.166,66; 57. PARANA RETIFICA DE MOTORES LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 5.775,32; 58. PAULO FERNANDO FOSCHIERA & CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 8.333,33; 59. PAULO RODRIGO PERTUSATTI, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 114,00; 60. RADIADORES SORRISO LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 206,82; 61. RADIADORES SORRISO SERVICE, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 480,00; 62. RAMBO E MAINARDI LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.335,16; 63. RECH AGRICOLA S/A, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.314,00; 64. RIBOLDI & STEFANELLO LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 3.072,50; 65. RIO CEDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 174.000,00; 66. RONDOMAX DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.440,00; **RONE** MAGDALENA **FRANCIOSI** PARIZZI.

QUIROGRAFÁRIA. R\$ 1.172.026.98: 68. ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA. QUIROGRAFÁRIA, R\$ 7.590,06; 69. SILVANO MATEUS SALVADORI, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.441,00; 70. TOPOFLORA CONSULTORIA AMBIENTAL, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 4.000,00; 71. TORNEARIA VIEIRA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 4.707,50; 72. TOSSIEMENS COMERCIO E SERVIÇO ELETRICO LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 15.724,00; 73. TRATOR PECAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 7.666,82; 74. TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.800,00; 75. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 1.242.386,66; 76. TREVISOL & CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.327,00; 77. TROMINK INDUSTRIAL LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 55.911,27; 78. UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 2.427,30; 79. WAGNER RODRIGUES DALAQUA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 873.467,14; 80. WALDICIR KALINK SEELENT, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 600.000,00; 81. WG AGRICULTURE LTDA, QUIROGRAFÁRIA, R\$ 34.310,76. IV. CREDORES ME/EPP: 1. ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP ME/EPP, R\$ 3.893,11; 2. AUTO TINTAS - VOLMIR GELSON EDEL - ME, ME/EPP, R\$ 16.060,00; 3. FALCÃO COM. DE ROLAMENTOS E PEÇAS EIRELI, ME/EPP, R\$ 870,40; 4. INVIOLAVEL S JOSE RIO CLARO ELETROELETRONICOS ME, ME/ EPP, R\$ 1.236,50; 5. M K CANCHILHERI CIA LTDA EPP, ME/EPP, R\$ 8.028,70; 6. O MONTAGNA E CIA LTDA ME, ME/EPP, R\$ 12.275,30; 7. PLANTUN COM. E REPRESENTACAO EIRELI, ME/EPP, R\$ 132.000,00; 8. SORRISO COM. DE EMBALGENS LDTA ME, ME/EPP, R\$ 411,00. Despacho/decisão: (id. 211565654): "(...) 1. INTIME-SE o administrador judicial para, no prazo de 03 (três) dias, informar a este Juízo a data e o horário designados para a retomada da Assembleia Geral de Credores, já regularmente instalada em segunda convocação, a fim de viabilizar sua continuidade nos termos da legislação vigente. 1.2, Considerando que a Assembleia Geral de Credores foi inicialmente suspensa por deliberação da maioria dos credores, conforme registrado no Id. 187094883, com reagendamento para o dia 11 de junho de 2025, cuja realização restou inviabilizada por força de decisão liminar proferida pela instância superior, entendo que o retorno dos trabalhos assembleares deve observar rigorosamente o princípio da publicidade, a fim de garantir a devida ciência e participação de todos os interessados. Neste ínterim, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do novo edital de convocação, contendo a relação atualizada dos credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei nº 11.101/2005, em formato editável, ao e-mail institucional cba.1civeledital@tjmt.jus.br, para fins de conferência e posterior publicação. 1.3, Cientifique-se o administrador judicial que o retorno da assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 15 de dezembro de 2025, sob pena de destituição. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído. (artigo 37, § 4°, da Lei N.º 11.101/2005). Consigne-se, no referido edital, que se trata da retomada das deliberações já iniciadas na Assembleia Geral de Credores realizada em 13 de março de 2025, cuja instalação ocorreu regularmente em segunda convocação. 3. PUBLIQUE-SE edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3°, da Lei N.º 11.101/2005). 4.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 4.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 4.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. (...)". Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação iudicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (indicadio abaixo), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). Advertências do Administrador Judicial: Observações: Informamos que o pré cadastramento/cadastramento ocorrerá via e-mail eletrônico, quais sejam: contato@fafajud.com.br; admin@pointcm.com.br, com cópia para fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br, com envio de documentos de identificação para garantir a veracidade do participante (razão social e procuração), acompanhado de 1(um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 1(um) número de telefone celular válido, até 24 horas antes do início do conclave, ou seja as 09h (horário local/MT) do dia 08 de dezembro de 2025 (art. 37 § 4.º da Lei 11.101/05: O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento). Informamos que para envio dos dados e documentos de representação de forma física, os mesmos, deverão ser enviados a sede da FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, situada, na Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP:78040-000, e desde já salientamos que os dados e documentos devem ser enviados até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, ou seja, até as 09h (horário local/MT) do dia 08 de dezembro de 2025. Por fim todas as informações necessárias ao cadastramento e esclarecimento de dúvidas anteriores ao cadastramento, solicitação de cópia do Plano de Recuperação Judiciais e demais informações, podem ser feitas através do e-mail: contato@fafajud.com.br, fernandofigueiredo@fafadvogados.com. br, ou pelo telefone (65) 3027-7210. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2025. Edmar Delgadao Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1754733

iário**®**Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL AUTOS Nº. 1032706-90.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: MARCELO CAVAGNOLLI - CPF: 078.844.979-64; INDIAMARA POLICARPO - CPF: 092.225.919-41; MARCELO CAVAGNOLLI - CNPJ: 57.446.371/0001-19; INDIAMARA POLICARPO - CNPJ: 57.444.574/0001-76. ADMINISTRADOR JUDICIAL: ARRUDA VILELA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 53.447.547/0001-04, COM ENDEREÇO À AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, Nº 487, SALA 1309, ED. CONCORDE, BAIRRO PAIAGUAS - CUIABÁ/MT, CEP. 78.048-250 REPRESENTADA POR ALEXANDRE DE ALMEIDA DE ARRUDA, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/MT SOB O Nº 26.211, TEL.: (65) 98163-40719, EMAIL: alexandre@arrudavilela.com.br www. arrudavilela.com.br. FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, às 13H30, horário de Mato Grosso-Rondonópolis. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 13H30, horário de Mato Grosso-Rondonópolis. LOCAL: SALA MULTIUSO - HOTEL PIRATININGA AMAZONAS, COM ENDEREÇO NA AVENIDA AMAZONAS. N. 472, BAIRRO CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT, CEP. 78.700-050. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando- se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36, caput. INFORMAÇÕES: Para participação, o credor ou seu representante deverá realizar, até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da assembleia (em 1ª ou 2ª convocação), o cadastro do representante por e-mail ao endereço contato@arrudavilela. com.br, juntando toda a documentação comprobatória da representação. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante cuja habilitação tenha sido previamente aprovada pela Administração Judicial deverá comparecer ao local agendado para participar do conclave, observando os seguintes termos: a) Somente terão acesso à Assembleia Geral de Credores os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial. b) Será permitido apenas um (01) representante por credor durante a realização da Assembleia Geral de Credores. c) O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, garantindo-se ampla publicidade do ato. Recomenda-se, ainda, que os credores verifiquem periodicamente suas caixas de spam ou lixo eletrônico, a fim de evitar o extravio de comunicações enviadas pela equipe técnica deste certame. Após o cadastramento e validação dos participantes, a assembleia seguirá o rito ordinário, com a palavra inicialmente concedida aos recuperandos e, em seguida, aos credores que desejarem se manifestar. A votação será realizada de forma presencial, sendo o resultado apresentado e disponibilizado para conferência ao término dos trabalhos. Concluída a

votação, esta Administração Judicial lavrará a ata da assembleia, a qual será lida em plenário e compartilhada com os presentes. Ressalta-se a importância da permanência de todos os credores até o encerramento da leitura da ata. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 214043023 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 07 de novembro de 2025. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária

Protocolo 1754732

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS **INTERESSADOS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO

PROCESSO n. 1020196-72.2025.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 21.282.825,96

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: ANDERSON PIEREZAN POLO ATIVO: ARCEL PIEREZAN POLO ATIVO: JANDIR PIEREZAN

ADVOGADO(A): HUENDEL ROLIM WENDER - MT10858-O ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE GONCALVES - MT11999-O

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA.

FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS **INTERESSADOS**

acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos(as):

RECUPERANDO (A): ANDERSON PIEREZAN, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 012.206.491-71, portador da Cédula de Identidade RG n. 1308619 - SSP/MS, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de Anderson Pierezan, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.746/0001-86, com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N Estrada Vicinal, Ref Oeste, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78520-000.

RECUPERANDO(A): ARCEL PIEREZAN, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 041.414.551-80, portador da Cédula de Identidade RG n. 1309060 - SEJUSP/MS, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de Arcel Pierezan, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.713/0001-36 com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N Ref. Oeste, Estrada Vicinal, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78520-000.

RECUPERANDO(A): JANDIR PIEREZAN, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 483.349.289-04, portador da Cédula de Identidade RG n. 3588872-5 - SSP/MT, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de JANDIR PIEREZAN, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.680/0001-24 com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78520-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: O Grupo Pierezan dedica-se há décadas à atividade agropecuária voltada ao cultivo de grãos, especialmente soja e milho, com propriedades situadas em Guarantã do Norte/MT e regiões adjacentes. Sua origem remonta à agricultura familiar no sul do país, expandindo-se posteriormente para o Centro-Oeste brasileiro. A crise econômico-financeira decorre do aumento expressivo dos custos de produção, elevação dos juros, sucessivas quebras de safra e queda acentuada dos preços das commodities, fatores que comprimiram as margens de lucro e inviabilizaram o adimplemento das obrigações financeiras, tornando necessária a presente recuperação judicial para reestruturação do passivo e preservação das atividades produtivas.

RESUMO DA DECISÃO: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por formulado por ANDERSON PIEREZAN, KARINA RICARDO SANCHES, ARCEL PIEREZAN, CAROLINA TIEMY SANTOS KUNIYOSHI PIEREZAN, JANDIR PIEREZAN

e LOURDES TERESINHA CANTU PIEREZAN, integrantes do denominado Grupo Pierezan, alegando que desenvolvem suas atividades no setor do agronegócio, cultivando soja e milho, com operações organizadas de forma conjunta e familiar, no município de Guarantã do Norte/MT, onde mantêm sedes administrativas e áreas próprias e arrendadas voltadas à produção agrícola. (...) Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de ANDERSON PIEREZAN - CNPJ: 60.689.746/0001-86, JANDIR PIEREZAN - CNPJ: 60.689.680/0001-24, e ARCEL PIEREZAN - CNPJ: 60.689.713/0001-36. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da mencionada norma). (...) DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Nomeio administradora judicial a empresa M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA. para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6°, §4°, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM.

Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3°, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6°, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de suspensão, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial. (...) DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: A parte

autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DETERMINO, AINDA, QUE A PARTE REQUERENTE APRESENTE, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INCISO IV, LEI N. 11.101/2005). Ademais, deve

utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. (...) Assinado eletronicamente por: GIOVANA PASQUAL DE MELLO - 04/11/2025 18:13:35.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: Classe I - Trabalhista: Lucas da Silva Ferreira - CPF n. 055.661.281-73 - R\$ 2.753,62; Romero Rodrigues da Silva - CPF n. 053.169.994-36 - R\$ 3.239,33; Classe II - Garantia Real: Banco Bradesco S.A. - CNPJ n. 60.746.948/0001-12 - R\$ 330.000,00; Banco do Brasil S.A. - CNPJ n. 00.000.000/0001-91 -

R\$ 1.900.000,00; Banco do Brasil S.A. - CNPJ n. 00.000.000/0001-91 - R\$ 1.940.000,00;

Banco do Brasil S.A. - CNPJ n. 00.000.000/0001-91 - R\$ 415.928,47; Banco John Deere S.A. - CNPJ n. 91.884.981/0001-32 - R\$ 257.000,00; Banco John Deere S.A. - CNPJ n. 91.884.981/0001-32 - R\$ 624.520,00; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - R\$ 1.090.099,89; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - R\$ 466.448,85; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - R\$ 1.558.658,78; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - R\$ 855.472,00; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - R\$ 3.846.168,26; Caixa Econômica Federal - CNPJ n. 00.360.305/0001-

04 - R\$ 1.224.731,10; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 987.969,97;

Classe III - Quirografário: Agromave Insumos Agrícolas Ltda. - CNPJ n. 07.534.739/0007- 18 - R\$ 67.384,78; Banco Cooperativo Sicredi S.A. - CNPJ n. 01.181.521/0001-55 - R\$ 783.191,91; Bio Atumus Lucas do Rio Verde - CNPJ n. 47.884.047/0001-29 - R\$ 13.300,00; Deise Tassiana Marchioro Prates - CPF n. 018.646.191-71 - R\$ 2.000.000,00; Rodrigo Giachini - CPF n. 007.020.741-01 - R\$ 1.450.000,00; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001- 42 - R\$ 218.601,80; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 340.311,63;

Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 77.466,42; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 782.326,80; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 47.252,35; Extraconcursais: Agrosyn Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. - CNPJ n. 22.954.084/0001-35 - R\$ 5.312.039,40; Banco Bradesco Financiamentos S.A. - CNPJ n. 07.207.996/0001-50 - R\$ 574.107,74; Banco Bradesco Financiamentos S.A. - CNPJ n. 07.207.996/0001-50 - R\$ 574.107,74; Banco Bradesco Financiamentos

S.A. - CNPJ n. 07.207.996/0001-50 - R\$ 367.809,33; Banco Cooperativo Sicredi S.A. - CNPJ n. 01.181.521/0001-55 - R\$ 1.000.000,00; Banco John Deere S.A. - CNPJ

n. 91.884.981/0001-32 - R\$ 1.230.927,52; Banco John Deere S.A. - CNPJ n. 91.884.981/0001- 32 - R\$ 434.000,00; Banco John Deere S.A. - CNPJ n. 91.884.981/0001-32 - R\$ 590.242,92;

Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Norte de Mato Grosso - Sicoob Norte MT - CNPJ n. 23.623.636/0001-95 - R\$ 620.130,05; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 46.000,00; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$

121.879,00; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 185.599,00; Sicredi Grandes Rios - CNPJ n. 37.442.605/0001-42 - R\$ 619.750,00.

ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na R. Pres. Wenceslau Braz, 202 - Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3054-5040, e- mail: sac@ mlorga.adv.br, website: https://mlorga.com.br/. Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: https://mlorga.com.br/. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente. (*Assinado Digitalmente*)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.timt.jus.br/#!suporte.







Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

DiárioOficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".